DJ 5036
02/09/2021

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXXIII–**DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 5036**–PALMAS, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL **2**

2ª CÂMARA CÍVEL **2**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO **307**

PUBLICAÇÕES PARTICULARES **356**

SEÇÃO ADMINISTRATIVA **358**

PRESIDÊNCIA **358**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA **388**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **388**

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS **389**

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS **391**

DIRETORIA FINANCEIRA **394**

ESMAT **396**

Assinado de forma digital por WALLSON BRITO DA SILVA
Data: 02/09/2021 18:35:40

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO

Pautas

PAUTA DE JULGAMENTOS VIRTUAIS Nº 16/2021

DETERMINO A INCLUSÃO DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS – CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2020 – **NA PAUTA DE JULGAMENTOS DA 16ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO ANO DE 2021, COM INÍCIO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DA 0h, E TÉRMINO NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021, TERÇA-FEIRA, ÀS 23:59**, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA MESMA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES SEREM JULGADOS OS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS, RESSALVANDO-SE QUE NÃO SERÃO INCLUÍDOS NA SESSÃO VIRTUAL, OU DELA SERÃO EXCLUÍDOS, OS FEITOS COM MANIFESTAÇÃO DE EXCLUSÃO DA SESSÃO POR UM OU MAIS JULGADORES POR MEIO DE MENSAGEM ELETRÔNICA NO SISTEMA. **AS SUSTENTAÇÕES ORAIS SERÃO REALIZADAS POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00, DEVENDO OS ADVOGADOS QUE DESEJAREM REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL PROCEDER DA SEGUINTE FORMA E OBSERVAR OS SEGUINTES REGRAMENTOS: I – REALIZAR O PEDIDO NO SISTEMA PROCESSUAL ELETRÔNICO, BEM COMO INFORMAR POR PETIÇÃO NOS AUTOS O NÚMERO DO TELEFONE, COM WHATSAPP E CONTA DE CORREIO ELETRÔNICO PARA QUE SEJA ENVIADO O LINK DE ACESSO À SESSÃO, EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO QUE COMEÇA A PARTIR DA 0h DE QUARTA-FEIRA, LOGO, ATÉ ÀS 23:59:59 DA SEGUNDA-FEIRA**; II – SE OPTAR PELA GRAVAÇÃO DA SUSTENTAÇÃO ORAL EM MÍDIA DIGITAL, DEVERÁ ENVIÁ-LA À SECRETARIA DA CÂMARA POR MEIO DO E-MAIL 2camaracivel@tjto.jus.br COM OPÇÃO PARA BAIXAR O DOWNLOAD DO VÍDEO, AOS ADVOGADOS EX-ADVERSOS E AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, QUANDO OFICIAR NO FEITO, ATÉ 24 HORAS ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO NÚMERO I, POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO; III - O REPRESENTANTE PROCESSUAL, COM CAPACIDADE POSTULATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA SUSTENTAÇÃO ORAL, DEVERÁ PROVIDENCIAR OS MEIOS NECESSÁRIOS, NESSES COMPREENDENDO O HARDWARE (COMPUTADOR OU APARELHO CELULAR E PERIFÉRICOS DE ÁUDIO E VÍDEO), O SOFTWARE, BEM COMO ACESSO À REDE DE INTERNET COM VELOCIDADE SUFICIENTE PARA PARTICIPAR DA SESSÃO EM TEMPO REAL E REALIZAREM AS SUAS SUSTENTAÇÕES ORAIS; IV - ABERTA A SESSÃO VIRTUAL, O ADVOGADO DEVE AGUARDAR QUE O PROCESSO A SER JULGADO SEJA ANUNCIADO E APREGOADO PARA QUE POSSA ENTRAR NO AMBIENTE VIRTUAL DE VIDEOCONFERÊNCIA; V - APÓS O PRESIDENTE ANUNCIAR E APREGOAR OS AUTOS, O ADVOGADO TERÁ O PRAZO DE 2 (DOIS) MINUTOS PARA ACESSAR O AMBIENTE VIRTUAL DE VIDEOCONFERÊNCIA; VI - EM CASO DE O PROCURADOR DA PARTE REQUERER A SUSTENTAÇÃO ORAL E DEIXAR DE COMPARECER VIRTUALMENTE SEM JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL OU DE REMETER A RESPECTIVA MÍDIA, O PROCESSO SERÁ JULGADO NA SESSÃO VIRTUAL, SEM SUSTENTAÇÃO ORAL; **VII - AS SUSTENTAÇÕES ORAIS PODERÃO TER CONTINUIDADE EM UM DOS DIAS EM QUE AINDA ESTEJA OCORRENDO A SESSÃO, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL REALIZAR TODAS AS SUSTENTAÇÕES NO PRIMEIRO DIA DA SESSÃO E DESDE QUE SEJA DELIBERADO PELOS MAGISTRADOS NA VIDEOCONFERÊNCIA, JÁ SAINDO OS ADVOGADOS DOS PROCESSOS NÃO JULGADOS DEVIDAMENTE INTIMADOS**. RESSALTA-SE, POR FIM, QUE: I - OS PROCESSOS EXPRESSAMENTE ADIADOS FICAM INCLUÍDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL IMEDIATAMENTE POSTERIOR, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 935 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM NECESSIDADE DE NOVA INTIMAÇÃO DAS PARTES, INCLUINDO-SE AÍ OS PROCESSOS SUJEITOS À APLICAÇÃO DO ART. 942, DO CPC, E DO ART. 115, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, CASO NÃO SEJAM JULGADOS NA MESMA SESSÃO VIRTUAL; E II – AS APELAÇÕES COM RESULTADO NÃO UNÂNIME PODERÃO TER A CONTINUIDADE DO JULGAMENTO NA MESMA SESSÃO VIRTUAL, COLHENDO-SE OS VOTOS DOS OUTROS JULGADORES QUE COMPÕEM O COLEGIADO.

PROCESSOS TIPO PAUTA:

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

1 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0030426-41.2018.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: REITER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
ADVOGADOS: AFONSO BARBOSA RIBEIRO NETO (OAB RS087151),
MAURÍCIO BRANDELLI PERUZZO (OAB RS074939).
EMBARGADOS: TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA,
GENERALI BRASIL SEGUROS.

ADVOGADOS: VIVIANE MENDES BRAGA (OAB TO002264),
MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES (OAB TO002265),
BRUNO ROZENBERG (OAB RJ154926).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

2 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001749-29.2017.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTES : ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO FRANÇA,
BERTOLINO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO,
EDIVALDO RIBEIRO DE FRANÇA,
EDUARDO SOARES ALVES LIMA,
EDMILSON NATIVIDADE DOS SANTOS.
ADVOGADO: ANTONIO PIMENTEL NETO (OAB TO001130).
APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.
ADVOGADO: LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA (OAB TO006503).
INTERESSADOS : FRANCIVALDO DO ESPIRITO SANTO.
ADVOGADO: ANTONIO PIMENTEL NETO (OAB TO001130).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

3 APELAÇÃO CÍVEL N° 0040277-94.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: FRANKLIN DA SILVA.
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

4 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001248-57.2017.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384),
JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
APELADO: RAIMUNDA JOSÉ SOUSA FEITOZA.
ADVOGADO: FAUSTINO COSTA DE AMORIM (OAB TO001163).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITAGUATINS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

5 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002518-72.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: PEDRINHA GOMES OLIVEIRA
ADVOGADO: LEONARDO DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB SP426773).
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADORA: LETICIA RAFALSKI.
APELADOS : PREVIPORTO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL,
OS MESMOS.
ADVOGADO: FRANCIELLY SANTANA DE OLIVEIRA (OAB TO006795).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

6 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0013719-95.2019.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.
APELADO: MARIA HILDA DO NASCIMENTO CASTRO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

7 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014410-12.2019.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: WANDERLEYA DA SILVA PEREIRA BRITO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

8 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0003319-65.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: LOCALIZA RENT A CAR SA.
ADVOGADO: SIGISFREDO HOEPERS (OAB SC007478).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

9 AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0013027-28.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: OI MÓVEL S.A.

ADVOGADO: MARCELA BARBOSA PERROTTA CAVALCANTI (OAB RJ169743).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

10 APELAÇÃO CÍVEL N° 0022537-94.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: BANCO SOFISA S.A.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA (OAB SP173477).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

11 APELAÇÃO CÍVEL N° 0035175-33.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO (OAB DF018116).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

12 APELAÇÃO CÍVEL N° 0047194-03.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: LATAM AIRLINES GROUP S.A.
ADVOGADO: FABIO RIVELLI (OAB SP297608).
APELADOS : MENOR IMPÚBERE EDSON COSME DOS SANTOS JUNIOR,
JANAINA MARTINS DA CUNHA.
ADVOGADOS: ROSANGELA MAURICIA DE CARVALHO PINTO (OAB TO007563),
CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO (OAB TO001555).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

13 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000090-77.2006.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.

APELADO: ANTONIO LUIS LEAO COSTA.
ADVOGADO: CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE (OAB TO005621).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FORMOSO DO ARAGUAIA.
AUTORIDADE: ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

14 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008339-37.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTES : DINALVA MOREIRA DE SOUSA TOLEDO,
JAIR ALVES TOLEDO.
ADVOGADO: MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO (OAB TO003420).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ALLAN RODRIGUES FERREIRA (OAB MA007248).
INTERESSADOS : MOREIRA E TOLEDO LTDA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

15 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008351-51.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: MARIA PEREIRA BEZERRA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

16 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000810-23.2019.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: SEBASTIÃO DE CASTRO ALVES.
ADVOGADOS: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),
MARIA CAROLINA MATIAS ANDRADE SOUZA (OAB TO008802).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

17 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001442-90.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTES : EDITH IONE ARAÚJO PONTES,
ENSAIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA. - ME,
ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS.
ADVOGADO: LARA PONTES NOGUEIRA VASCONCELOS (OAB TO009577).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: GUSTAVO AMATO PISSINI (OAB TO004694),
SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

18 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014484-22.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: GELSON MACIEL FERREIRA.
ADVOGADO: EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL (OAB RS030717).
APELADO: MARCIA KEILA LEICHTER BOESING.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

19 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001443-98.2019.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: DULCILENE DE CARVALHO PASSARINHO.
ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO R. GARCIA (OAB TO008170).
APELADO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - CRISTALÂNDIA.
AUTORIDADE: WELLINGTON MAGALHÃES
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

20 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003187-28.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTES: LORAYNE DA SILVEIRA MORAES FREITAS,
JONAS MORAES DE FREITAS,
ÍTALLO MORAES DE FREITAS,
GLAYDON JOSÉ DE FREITAS FILHO.
ADVOGADO: MURILLO FABRI CALMONA (OAB SP348473).
EMBARGADOS: MARIA HELENA CAIXETA DE DEUS,
CARLOS ROBERTO ALVES FILHO,
ADRIANA HELENA CRISTINA DE DEUS.
ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA ALVES (OAB DF022164).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

21 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0004913-12.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO: WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO (OAB TO004837).
APELADO: JEANERI SALETE DE PAULA COSOBECK.
ADVOGADO: VICENCIA DA GRAÇA VALADAO MENESES (OAB MA012282).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

22 APELAÇÃO CÍVEL N° 0017915-70.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MAGNA PEREIRA DE ARAÚJO.
ADVOGADO: DEBORA RODRIGUES DE SOUSA CRUZ (OAB TO007750).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: SERGIO APARECIDO PAIO
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

23 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0000851-31.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES : HERYKY SOUZA ANDRE,
EMANUEL NERI GONÇALVES.
ADVOGADO: MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA (OAB TO009768).
AGRAVADO: FLAVIO FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO (OAB TO002549).
INTERESSADO: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

24 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004757-42.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

25 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000401-49.2021.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: LUIZA QUEIROZ DO CARMO.

ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LINICKER PEREIRA SOUSA (OAB TO010101).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

26 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004071-37.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: GENIVAL DOS SANTOS E SILVA.
ADVOGADO: PAOLLA ROSSANA SALOMONE (OAB RS081705).
AGRAVADO: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

27 APELAÇÃO CÍVEL N° 5012616-70.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
APELADO: DEBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA, HENRIQUE MIOLA NETO,
ADVOGADOS: EDER BARBOSA DE SOUSA (OAB TO02077A),
ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA (OAB TO006169),
APELADO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES,
ADVOGADOS: RODRIGO DE CARVALHO AYRES (OAB TO004783),
ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (OAB TO02042B),
APELADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS,
ADVOGADO: ARISTÓTELES MELO BRAGA (OAB TO02101B),
APELADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA,
ADVOGADO: KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613),
APELADA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.
ADVOGADOS: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),
CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B).
INTERESSADOS: ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

28 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0014728-58.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: MARCIO JUNHO PIRES CÂMARA.
EMBARGADA: MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ.
ADVOGADOS: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
AUTORIDADE: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

29 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003469-84.2020.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: LUCILENE MACEDO RIBEIRO DE SOUZA.
ADVOGADOS: LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO008177),
CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO008580),
MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO009006),
AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO008983).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

30 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003023-93.2020.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LEILA SOUSA RESENDE.
ADVOGADO: HUANDREY FREIRIA MAGANHOTO DE SOUSA (OAB TO008662).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATIVIDADE.
AUTORIDADE: CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

31 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003327-98.2020.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: MARIA DE JESUS DA SILVA MONTEIRO.
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS.
AUTORIDADE: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

32 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0006924-19.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
EMBARGANTE: DOMINGAS PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: ARLESON BRUNO RIBEIRO LIMA (OAB MA012619).
EMBARGADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITAGUATINS.

AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

33 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0003877-37.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADOS: JOSÉ HILARIO RODRIGUES (OAB TO000652),
DANIELE TAVARES ALVES (OAB TO008037).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADOS: LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT (OAB TO02174B),
PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT (OAB TO001073),
MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO (OAB TO008744),
HEYD MEDEIROS COSTA (OAB TO006732),
HELOISA GREGOLIN CARLOS PINTO (OAB TO008787),
EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA (OAB TO004614).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

34 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001965-05.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO.
AGRAVADO: DELANO CAVALCANTE CALIXTO.
ADVOGADOS: TELMO HEGELE (OAB TO00340B),
ENEY CURADO BROM FILHO (OAB GO014000).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

35 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000613-72.2019.8.27.2735/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: DOMINGAS DIAS DA SILVA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PIUM.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

36 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007808-48.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
AGRAVANTE: BANCO DAYCOVAL S/A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
AGRAVADO: GERCILIA VIANA SOUZA.
ADVOGADO: ADOLFO NETO FERREIRA P IMENTEL (OAB TO006684).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ALVORADA.
AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

37 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007732-24.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
AGRAVANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..
ADVOGADOS: ALLANA FERNANDA PAIXÃO DE SOUSA (OAB TO009215),
FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
AGRAVADO: IRACI ALVES PEREIRA.
ADVOGADO: LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO000736).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITACAJÁ.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

38 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003561-49.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: CAMILA LIMA SOUSA
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

39 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007758-22.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
AGRAVANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB PE032766).
AGRAVADO: LUIZ MENESES DORA.
ADVOGADO: LEONARDO DE MATOS BORGES (OAB TO05656A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

40 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008686-38.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: GERALDO CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

41 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000702-54.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ANA MENDES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

42 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008630-05.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: FRANCISCA GOMES DA SILVA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

43 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005899-68.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEBASTIAO LUIZ DE VASCONCELOS FILHO.
ADVOGADO: TÚLIO JORGE RIBEIRO DE MAGALHÃES CHEGURY (OAB TO01428A).
AGRAVADO: TROPICAL PALMAS HOTEL LTDA-ME.
ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS (OAB TO002587).
INTERESSADO: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

44 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001460-14.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: CELIO ALVES DA SILVA.
ADVOGADOS: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726),
VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA (OAB TO004458).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

45 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001711-32.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE,
DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

46 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014395-67.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ELIAS MALHÃO DA SILVA.
ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES (OAB TO000955).
APELADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADOS: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),
FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730),
DANYELLE JULIATE BARROS (OAB TO006812).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

47 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001707-92.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE: MARIA BONFIM CARDOSO.
ADVOGADO: FRANCISCA DE LIMA SILVA (OAB TO007440).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

48 AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0007132-23.2019.8.27.0000/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE ARRAIAS.
ADVOGADO: PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365).
AGRAVADO: GERALDO MARTINS DE SOUZA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO (OAB TO006670),
SUELENE GARCIA MARTINS (OAB TO004605).

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

49 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0003937-10.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: TEIXEIRA TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO: RAFAEL VICENTE GONÇALVES TOBIAS (OAB MT014895).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

50 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007466-37.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
AGRAVADO: GLORIA MARIA MACHADO BOUCINHAS.
ADVOGADO: SABRINA MENDES MOREIRA (OAB TO008716).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GOIATINS.
AUTORIDADE: RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

51 APELAÇÃO CÍVEL N° 0047796-57.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: VALDECI RODRIGUES SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

52 APELAÇÃO CÍVEL N° 0051463-51.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: CLAUDIANE SILVA DE SOUZA LIMA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

53 APELAÇÃO CÍVEL N° 0049171-93.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: MARIA DE FATIMA DA LUZ.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

54 APELAÇÃO CÍVEL N° 0051475-65.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: IZA MARIA COÊLHO DE ALMEIDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

55 APELAÇÃO CÍVEL N° 0054623-84.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: LUIZ CERQUEIRA MARANHÃO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

56 APELAÇÃO CÍVEL N° 0054362-22.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: MARIA ELZA FERREIRA DE SOUZA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

57 APELAÇÃO CÍVEL N° 0048530-08.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: IZAQUE JOSE DE ALMEIDA..

PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

58 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001466-21.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: JOAO DE OLIVEIRA SOBRINHO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

59 APELAÇÃO CÍVEL N° 0035496-63.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

60 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0022128-21.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: GIULIANO ALMEIDA CORRÊA.
ADVOGADO: DIANE ARAUJO DE MIRANDA (OAB TO005863).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

61 APELAÇÃO CÍVEL N° 0047128-52.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: JANAINA RENSI CASTALDO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

62 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000007-12.1998.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: ROSÂNIA DE SOUZA FRANÇA SARMENTO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

63 APELAÇÃO CÍVEL N° 0054669-73.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: RODRIGO COSTA TORRES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

64 APELAÇÃO CÍVEL N° 0034587-21.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: BANCO VOTORANTIM S.A..
ADVOGADO: MAURI MARCELO BEVERVANCO JUNIOR (OAB PR042277).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

65 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000103-36.2007.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
APELADOS : ANA MARIA CONSIGLIO RINALDI,
GIUSEPPE RINALDI,
ROBERTO RINALDI.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARAÍ.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

66 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001022-12.2017.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/SILVINHA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO: NEUZA FAUSTINO (OAB TO007236).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

67 APELAÇÃO CÍVEL N° 0013411-70.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JOSÉ BRUNO DA SILVA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

68 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001802-25.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: LILIAN BEDIN.
ADVOGADO: FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO004610).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

69 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005588-82.2019.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: RAUL TEODORO TOLENTINO.
ADVOGADO: SALETE SALES ROCHA (OAB TO009288).
APELADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AUXILIO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

70 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000191-92.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: FELIX PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL.
ADVOGADO: HUDSON ALVES DE OLIVEIRA (OAB GO050314).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.

AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

71 APELAÇÃO CÍVEL N° 0011550-97.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARIA CREUZA DIAS DOS SANTOS,
ADVOGADOS: RIZIA SILVA BRITO (OAB TO009408),
EDUARDO DA SILVA CARDOSO (OAB TO005521),
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

72 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0000395-81.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: NATAN PEREIRA LIMA.
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA (OAB TO006686).
AGRAVADO: RAFAEL NEVES PRUDENTE.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

73 APELAÇÃO CÍVEL N° 0026663-22.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: NOVA GESTÃO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS (OAB GO017251).
APELADOS : SAMUEL NASCIMENTO MARQUES,
BRENDA APARECIDA MARTINS TOCANTINS MARQUES.
ADVOGADO: RODOLFO GONCALVES DE ALMEIDA MEDINA (OAB TO07847B).
INTERESSADOS : WPA GESTAO LTDA.
ADVOGADO: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS (OAB GO017251).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

74 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) N° 0016162-96.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: WANDERSON DE MIRANDA CARNEIRO (OAB TO009882).
AGRAVADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: VANÍVEA SENA SILVA (OAB TO010156).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: NELSON COELHO FILHO
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

75 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0012944-60.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
AGRAVANTE: MARIA EVA BEZERRA DA SILVA.
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
AGRAVADO: PAULISTA – SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA.
ADVOGADO: DENISE DE CASSIA ZILIO (OAB SP090949).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITAGUATINS.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

76 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004533-91.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: LÁZARO FAUSTINO DA SILVA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
AGRAVADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

77 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002252-88.2019.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: ROMILDA HABEARU KARAJA.
ADVOGADOS: JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - CRISTALÂNDIA.
AUTORIDADE: WELLINGTON MAGALHÃES
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

78 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003234-92.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO.
ADVOGADOS: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

79 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004332-15.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: OZIRES DA SILVA CARVALHO.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

80 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0000630-48.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: FERNANDO DE LIMA HIRANO.
ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES (OAB TO003510).
AGRAVADO: EDER MARCILIO GOMES MEDANHA.
ADVOGADO: MAGNA GOMES BARROS (OAB TO006818).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS.
AUTORIDADE: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

81 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0021255-84.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADOS : GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE,
WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ.
ADVOGADOS: PAULA FABRINE ANDRADE PIRES (OAB TO009265),
ALEX HENNEMANN (OAB TO002138).
INTERESSADO: CORREGEDOR-GERAL - POLICIA CIVIL – PALMAS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

82 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003218-36.2020.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTES: NORBERTO LIMA DE AQUINO,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),
WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE017314).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

83 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000991-84.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: LUIS PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

84 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000043-81.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: MADALENA NERES MENDES SILVA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

85 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001001-31.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: RAIMUNDO BEZERRA TAVARES.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

86 APELAÇÃO CÍVEL N° 0049179-70.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: ZENITH BRITO DE OLIVEIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

87 APELAÇÃO CÍVEL N° 0052594-61.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: RAIMUNDA MARIA SANTIAGO SOARES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

88 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0036902-85.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
REQUERENTE: DARLENE FERREIRA DA LUZ.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

89 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010029-69.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: VERILSON VICENTE DA SILVA.
ADVOGADOS: HEICHON CORDEIRO DE ARAÚJO (OAB TO006474),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

90 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001286-05.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: LOCALIZA RENT A CAR SA.
ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).
AGRAVADOS : LUNA BEATRYZ SANTOS TRINDADE,
LUAN TRINDADE DA SILVA.
ADVOGADOS: NEWTON CESAR DA SILVA LOPES (OAB TO04516B),
ANA CLÁUDIA PEREIRA DE MORAES (OAB TO003815),
JOÃO MARCOS DA SILVA GONÇALVES (OAB TO009946).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

91 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0013499-11.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: RONNE CLEITO MAGALHAES DE SOUSA.
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

92 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002803-89.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTES : INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADOS : EMERSON ZARUR DE OLIVEIRA,
ANDRE LUIZ OLIVEIRA,
HELTON DANIEL DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: THAINARA CAMPOS DE OLIVEIRA (OAB TO009499),
JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB TO009494),
ADEILTON CHAVES FIGUEIREDO (OAB TO007456).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

93 AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA N° 0004785-94.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: HELDER LUZ COSTA.
ADVOGADOS: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES (OAB TO000618),
CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO (OAB TO001555).
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

94 APELAÇÃO CÍVEL N° 0017348-39.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: TEREZA ALVES DA SILVA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

95 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006039-09.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: JOSE BARBOSA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

96 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000163-88.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MANOEL DIMAS PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

97 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006002-88.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: FRANCISCA FRANCERI ALVES SOUZA.
ADVOGADO: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

98 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001648-35.2016.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: EDIMÊ RODRIGUES PANTA.

ADVOGADOS: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568),
FLAUSE MARIA GOMES (OAB TO07846B),
MARIO VIANA CHAVES NETO (OAB TO005120).
APELADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

99 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002211-78.2020.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: EURIPIDES LEAL DE BRITO.
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

100 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003931-16.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MARIA DAS DORES BEZERRA DE FARIAS,
ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816),
APELANTE: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

101 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004769-43.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
AGRAVADO: MAYARA GLÓRIA LEITE.
ADVOGADO: HELIO BRUNO LOPES (OAB TO008413).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

102 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001311-18.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
AGRAVANTES : VALDIR VIEIRA DA SILVA,
RAQUEL FERREIRA GONÇALVES.
ADVOGADO: LUCAS DOS SANTOS CANASSA (OAB PR085639).

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PEDRO AFONSO.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

103 APELAÇÃO CÍVEL N° 0048510-17.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
APELADO: ALAN LIMA DOS SANTOS.
ADVOGADO: KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES (OAB TO008088).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

104 APELAÇÃO CÍVEL N° 0029635-62.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: KARLA FERNANDA FREIRE.
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

105 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0006988-94.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: MAURO ALVES PEREIRA.
ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

106 APELAÇÃO CÍVEL N° 0015650-60.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ANGELINO MARINHO PEREIRA.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

107 APELAÇÃO CÍVEL N° 0029746-46.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: FRANCISCA GOMES DOS SANTOS MIRANDA.
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

108 APELAÇÃO CÍVEL N° 0013789-74.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MARCONI DO NASCIMENTO ARAUJO.
ADVOGADO: MARCELO CARVALHO DA SILVA (OAB TO005751).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: SERGIO APARECIDO PAIO
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

109 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0000274-53.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ANTONIO ELENILTON MEDEIROS DE JESUS.
ADVOGADO: CASSIA RAMOS MAFRA BUENO (OAB TO009430).
AGRAVADO: MARCO AURÉLIO BISPO NOBRE/MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.
ADVOGADO: LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA (OAB TO000868)
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

110 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007621-42.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: LORENA KARLA RODRIGUES SILVA HASSUMI.

ADVOGADO: ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389).
APELADO: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

111 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0045212-51.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

112 APELAÇÃO CÍVEL N° 0036212-90.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: JOÃO LUIS COELHO SILVA.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

113 APELAÇÃO CÍVEL N° 0024765-08.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ISLANE SOUSA E SILVA CAVALCANTI.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

114 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0004186-44.2020.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
EMBARGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS.
ADVOGADOS: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - DIANÓPOLIS.
AUTORIDADE: JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

115 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0011437-95.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: GREYCIANE ALVES SANTANA.
ADVOGADOS: UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986),
JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

116 APELAÇÃO CÍVEL N° 0011616-29.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JOSELITO BORGES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986),
JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

117 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007092-86.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: IZILDINHA DONIZETTI VIEIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

118 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0006899-71.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: LIBINA UMBELINA CAMPOS DE SOUZA.
ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

119 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0001600-35.2019.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: VANESSA CELESTE BEZERRA DO NASCIMENTO PEREIRA.
ADVOGADO: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATIVIDADE.
AUTORIDADE: CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

120 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000421-52.2021.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTES : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MARCELO NETO MURATORI FILHO.
ADVOGADOS: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARRAIAS.
AUTORIDADE: EDUARDO BARBOSA FERNANDES
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

121 APELAÇÃO CÍVEL N° 0047573-70.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JULIANA ROMANELLI BARBARA MARÇAL.
ADVOGADOS: RAFAEL ANDRADE BIÂNGULO (OAB TO007421),
MARCUS VINICIUS LOPES CIRQUEIRA (OAB TO007502).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

122 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007623-44.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
AGRAVANTES: THIAGO BUZZATTI DE RAMOS,
WALTER TRABACHIN JUNIOR.
ADVOGADO: FILIPE BRUNO DOS SANTOS (OAB MT017327).
AGRAVADOS: DESTILARIA DIAMANTE S/A,
ADEMIR BINOTTI,
ANA LYDIA DE OLIVEIRA SANTOS,
ANDREIA GROF DE ARAÚJO,
ANTONIO OLIANI,
CARMEM SILVA FLORES BONETTI,
DARCY DA ROSA BINOTTI,
EGIDIO FELIPIM DE GODOY,
IRENE SANARANI OLIANI,
LAERTE PEREIRA DO NASCIMENTO,
LILIA HARUMI SHIMADA KARUDA,
MARIA ELIZABETTI GODOY,
MARIA INÊS MONTOVANI DA SILVA,
MARÍLIA FRANCO,
MILTON ANGELO DE ARAÚJO,
MILTON SHUNYTI KURUDA,
ROSA DE OLIVEIRA GODOY,
SANDRA DE APIVA VERZANI,
SEBASTIÃO PRETO DE GODOY,
STELA BEZTRIZ ZANESCO URBANO DA CUNHA,
VANDERLEI URBANO DA CUNHA,
ANTÔNIO CARLOS BONETTI BRASILEIRO,
CARLOS ROBERTO VERSANI,
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS,
JOSÉ CARLOS NOBORU MIYAMOTO,
JOSINO FAVEIRO,
MERYNA APARECIDA MIYAMOTO,
NADYR THEODORO SA SILVA,
WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
ADVOGADO: MAURO LÁZARO GONZAGA JAYME (OAB GO005823).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: FILIPE BRUNO DOS SANTOS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

123 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001296-49.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE: ESPÓLIO DE VITÓRIO TEIXEIRA GALEAZZI.
ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BRASIL SIMÕES PIRES (OAB RS016945).
AGRAVADOS : RAMILSE PEREIRA SILVA SANDOVAL MOREIRA,
PAULO SANDOVAL MOREIRA,
GIVANILDO SARTURI GRAEF,
CAIO FELIPE MIRANDA DE OLIVEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
ADVOGADOS: WELLINGHTON TAYLOR GIOVANUCI (OAB GO018485),
PEDRO FEITOSA ARAUJO (OAB BA058172).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

124 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000788-25.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: NORBERTO PORFIRO DE ARAUJO.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

125 APELAÇÃO CÍVEL N° 0042515-23.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: EDESTINOS.COM.BR - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO: GABRIEL HERNANDEZ COIMBRA DE BRITO (OAB RS071530).
APELADOS : ALENITA DOS SANTOS,
EMERSON DOS SANTOS.
ADVOGADO: ROSANA PEREIRA DA SILVA (OAB TO008618).
INTERESSADOS : AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A.
ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO (OAB SP167884).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

126 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0016202-78.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: WILSON LOPES FILHO (OAB MA004431).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

127 APELAÇÃO CÍVEL N° 0016664-50.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: NATHALIA MARQUES LEIME (OAB TO04862B),
HAYNNER ASEVEDO DA SILVA (OAB TO003977).
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA (OAB TO006335).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

128 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) N° 0006380-31.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
AGRAVADO: DOMINGOS PEREIRA CAMPOS.
ADVOGADO: LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

129 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002529-65.2019.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: MANOEL DOS REIS ROCHA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
130 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001027-29.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: CARMELITA PEREIRA SILVA COSTA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

131 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003716-52.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

132 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002134-73.2019.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ALTINO AMERICO DE CARVALHO.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

133 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004495-79.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: IVANILDE FERREIRA COSTA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
AGRAVADO: BANCO CETELEN S.A.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

134 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003729-51.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: ROSA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

135 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000142-85.2021.8.27.2735/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: MARIA DO SOCORRO FERREIRA CARVALHO.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PIUM.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

136 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002487-79.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: TRAJANO SOARES BARROS
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

137 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002736-06.2019.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: ITURRERE KARAJA
ADVOGADOS: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

138 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002926-90.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: GETULIO LOPES ARAUJO.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

139 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0012517-63.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA,
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
AGRAVADOS : ANTONIO LUIZ MARTINS COSTA,
SANDER FERREIRA MARTINELLI NUNES.

ADVOGADOS: HILDEGLAN CARNEIRO DE BRITO (OAB TO002692),
SANDER FERREIRA MARTINELLI NUNES (OAB TO006687).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: SERGIO APARECIDO PAIO
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

140 APELAÇÃO CÍVEL N° 0022840-40.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: FABIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

141 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0003914-64.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTES : EDUARDO CARDOSO ADVOGADO,
FIRMA IMOBILIARIA TROPICAL LTDA,
EDUARDO DA SILVA CARDOSO.
ADVOGADOS: EDUARDO DA SILVA CARDOSO (OAB TO005521),
ALFREDO FARAH (OAB GO011093).
AGRAVADOS : ACACIO BARBOSA SILVA,
ADEILSON MARTINS DOS SANTOS,,
ADENES BARROS NEPOMUCENO,
ADMILSON MARTINS ABREU,
ADRIANA BARBOSA DE SOUSA,
ADRIANO FERREIRA DA SILVA,
ALAN CARDEK BATISTA,
ALEX JUNIOR SANTOS SOUSA,
ALYSSON DE TAL,
AMADEUS DIAS,
ANA DE CASSIA SILVA,
ANACLETO FRANCISCO DE SOUSA,
ANDRE MARTINS DOS SANTOS,
ANDRESSA SOUSA PAZ,
ANGRA APARECIDA ALVES DE SOUSA,
ANGRA ROCHA NOLETO,
ANONIO LUIZ DE SOUSA,
ANTENOR ALMEIDA ARAUJO,
ANTONIA DE SOUSA NETA,
ANTONIA LOPES DA SILVA,
ANTÔNIA NETA DOS REIS RIMAR,
ANTÔNIA SARES DA SILVA,
ANTÔNIO ARAÚJO SANTANA,
ANTONIO CABOCLO DE ALENCAR FILHO,
ANTONIO CARLOS MATOS NUNES,
ANTONIO CARLOS RODRIGUES,
ANTONIO DA CONCEIÇÃO BATISTA,
ANTONIO DA SILVA BEZERRA,
ANTONIO DE LIMA SOUSA,

ANTONIO MACIEL DA SILVA,
ARLEI FERREIRA JUREMA,
ATHOS MADIAN SENA MARINHO,
AUCELIA DO NASCIMENTO ALENCAR,
AUGUSTO JOSE FILHO,
CANDIDA VIEIRA DA SILVA,
CARLA PEREIRA RODRIGUES,
CARLOS ALBERTO GOMES BRAGA,
CARLOS ANDRE DA SILVA,
CARLOS LUIZ DA SILVA,
CARMELITA MARTINS DOS SANTOS SILVA,
CECI DE SOUSA E SILVA,
CLAUDIO DAMIAO DA SILVA,
CLEOMAR RIBEIRO DA SILVA,
COSMA CARVALHO DOS SANTOS,
DALVINA SOUSA DIAS RODRIGUES,
DAMIÃO BEZERRA DA SILVA,
DAVID VALADARES DA SILVA,
DELMA COELHO DOS SANTOS DA SILVA,
DEUZIMAR COSTA M. AGUIAR,
DEUZIMAR COSTA MACHADO AGUIAR,
DIVINO ALVES VINHALES,
DOMINGOS ALVES DA LUZ,
DOMINGOS DIAS DOS SANTOS,
DOMINGOS FERREIRA LIMA,
DOMINGOS PEREIRA BATISTA,
DOURIVAL RESPLANDES DA SILVA,
EDESIO FERREIRA DA SILVA,
EDILSON ALVES DA SILVA,
EDILSON RODRIGUES DE ARAUJO,
ELAIDE SOUSA SANTOS,
ELIAS DA SILVA NUNES,
ELIZABETH ARAUJO SILVA MENDONÇA,
ELIZANGELA GOMES DE OLIVEIRA,
ELIZANGELA REIS LIMA,
FÁBIO JÚNIOR DA SILVA BARROS,
FILOSMINO SOARES SILVA,
FRANCIELMA NASCIMENTO DOS SANTOS,
FRANCISCA DO NASCIMENTO,
FRANCISCA DO NASCIMENTO ALENCAR,
FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA,
GARCIA GALDINO DA SILVA,
GEENE GONÇALVES DE JESUS DA SILVA,
GENEZIO DE SOUZA LIMA,
GENICIO MOREIRA DE MORAIS,
GERALDO ALÍPIO DIAS,
GERCIONITA CARVALHO BEZERRA SILVA,
GIDEONY ALVES MORAIS,
GLEYSON GUAJAJARA MONTEIRO,
HERMINIA VALADARES DA SILVA,
HORLEANE LACERDA DA SILVA,
ILARIO NUNES MORAIS,
IRACEMA SANTOS DE JESUS,
IRENE DE SOUSA MELO DA SILVA,
IRONEIDE DO CARMO SANTOS,
ISRAEL BATISTA DE SOUSA,
ISRAEL DO CARMO SANTOS,
ISRAEL SOUSA DA SILVA,
IVANILSON TAVEIRA DA SILVA,
IVONEIDE DE LIMA SOUSA,
IZABEL DOS SANTOS SIQUEIRA,

JAIME BARBOSA SILVA,
JAIRON DOS SANTOS GUERRA,
JANICLEI BRITO DOS SANTOS,
JANILSA ALENCAR DE MELO,
JAQUELINE VELEDA BARBOSA,
JEFERSON ALVES DE SOUSA,
JOANITA MOREITA DA CONCEIÇÃO,
JOÃO BARBOSA DOS SANTOS,
JOÃO BATISTA DA SILVA,
JOÃO FRANCISCO NUNES FERREIRA,
JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO,
JOÃO VALÊDA DA SILVA,
JORISLENE DA SILVA COSTA,
JOSÉ BALTO DA SILVA,
JOSÉ DOS REIS FERREIRA DA SILVA,
JOSÉ FERREIRA CAMPOS,
JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO,
JOSE IDOALDO DE SOUSA MACELINO,
JOSE WILSON RODRIGUES,
JOSICLEI CARDOSO DOS SANTOS,
JOZELI PEREIRA DA SILVA,
JUAREZ ALVES DOS SANTOS,
JULIANA PEREIRA DE SOUSA,
KALEBE ALVES MORAIS,
KARIELE LOPES DE BRITO AMARO,
KATIANE MARIA DA SILVA,
KATIANE PEREIRA DOS SANTOS,
LAURA MARIA DE SOUSA,
LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA,
LEANDRO PEREIRA DE ARAÚJO,
LEANDRO SOUSA,
LEUDE PEREIRA RODRIGUES,
LIANO DOS SANTOS OLIVEIRA,
LINDOMAR ALVES DE MIRANDA,
LIOCIDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA,
LOURIVAL LEITE SOBRINHO,
LOURIVAN GOMES MARINHO,
LUCAS NUNES MORAIS,
LUCELIA VIEIRA DOS SANTOS,
LUCIANA RODRIGUES DA SILVA,
LUCIANO DUARTE DE ALENCAR,
LUCIANO PINTO LIMA,
LUCILENE FERREIRA RODRIGUES,
LUIZ GONZADA DE SOUSA SANTOS,
LUIZ PEREIRA DOS SANTOS FILHO,
LUIZA PEREIRA RODRIGUES,
LUZILENE ALVES DA SILVA,
MANOEL PEREIRA ALVES,
MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS,
MARCIO GONÇALVES MOTA,
MARCLÉDIA VIEIRA DA SILVA,
MARIA AMELIA DIAS DE ANDRADE,
MARIA BENVINDA BARROS CAMPOS,
MARIA DA CRUZ VIEIRA DA SILVA,
MARIA DA SILVA BORGES,
MARIA DA SILVA FERREIRA NETO,
MARIA DE FÁTIMA ALVES SOARES,
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DO NASCIMENTO,
MARIA DO NASCIMENTO ALENCAR,
MARIA GILVANETE RODRIGUES BARBOSA,
MARIA LENI DE ASSIS DOS SANTOS,

MARIA MADALENA GOMES MARINHA,
MARIA MARCILENE F. DE SOUSA,
MEIRIANE LIMA FERREIRA,
NATANAEL SOUSA SANTOS,
NEUSA ALVES DE SOUSA,
NILSON FEITOSA DE OLIVEIRA,
NIWTON CARLOS CAMPOS DOS SANTOS,
OLIVIA LACERDA DA SILVA,
OSVALDILON DA SILVA LOBATO,
PEDRO AMERICO OLIVEIRA DE MATOS,
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES,
PEDRO HENRIQUE SILVA DE MATOS,
POLIANA DO NASCIMENTO ALENCAR,
RAFAEL SANTOS SILVA COSTA,
RAIMUNDA SILVA LIRA,
RAIMUNDO ACACIO DA SILVA CHAGAS,
RAIMUNDO GOMES DA MOTA,
RAIMUNDO NONATO MACEDO,
RAIMUNDO RODRIGUES DE JESUS,
RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS,
RENATA PEREIRA GEROLIN,
RENATO DOS SANTOS SILVA,
RENILDO LIMEIRA AMORIM,
ROBERTO BERNARDO DA SILVA,
RODRIGO BATISTA DA SILVA,
RODRIGO DA SILVA GEROLIN,
RONILSON PEREIRA DOS SANTOS,
ROSA MARIA CAMARGO DOS SANTOS,
ROSENILDES DE SOUSA COSTA DA SILVA,
ROSILENE DA SILVA SOUSA SANTOS,
ROSIMAR MORAES DOS SANTOS,
ROSIVALDO CARVALHO MARTINS,
RUMMENIGGE FARIAS DE SOUSA,
SAMILA BARBOSA,
SAMUEL TAVARES MILHOMENS,
SARA FERREIRA DA SÁ,
SEBASTIANA BARBOSA DE MIRANDA,
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA,
SIDINEI DIONÍSIO MELLO,
SILVANO EUFRASIO DE OLIVEIRA,
SILVEIRA DA SILVA SOUSA,
TALITA COSTA DA SILVA,
TASSIANE DA SILVA SANTOS,
TEREZINHA DE JESUS SOUSA DE FRANÇA,
TEREZINHA SOUZA RODRIGUES,
THAIS LORRANY DE SOUSA NASCIMENTO,
THIAGO DA SILVA GEROLIM,
THIAGO SOARES PEREIRA,
UELDON DE JESUS SOUSA,
UESLEI DE JESUS SOUSA,
VALDANILSON BRITO DE SOUSA,
VALDECY FERNANDES MARANHÃO,
VALDERLEI DA SILVA ARAÚJO,
VALDINAR MASCIMO,
VALDISON RAMOS DE SANTANA,
VALQUÍRIA MARIA DE ARAÚJO DE LIMA,
VALTERVI PEREIRA SANTIAGO,
VÂNIA FRAGOSO TAVARES,
VANILSON PEREIRA BATISTA,
VANOR SOUSA SANTOS,
WALISON DE LIMA SOUSA,

WANDERLEIA SOUSA FERNANDES,
ZEDEONI MACIEL DA SILVA,
ZIVALDIR MASCIMO.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
ADVOGADOS: YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO (OAB TO007425),
MAINA MAURA FERREIRA FONSECA (OAB TO008846),
NILIA ALVES DOS SANTOS (OAB TO008445),
MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS (OAB TO005383),
MURILLO PITA NUNES (OAB TO007054),
FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO (OAB TO006358),
STEPHANY CAROLINE DE SOUSA LIMA (OAB TO008478),
MAILA RODRIGUES SOARES (OAB TO007093),
MARCILIO NASCIMENTO COSTA (OAB TO01110B),
RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA (OAB TO004018),
GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ (OAB TO004952).
INTERESSADOS : ALFREDO FARAH,
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS,
FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO,
GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ,
LILLIAN FONSECA FERNANDES,
MAILA RODRIGUES SOARES,
MAINA MAURA FERREIRA FONSECA,
MARCILIO NASCIMENTO COSTA,
MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS,
MURILLO PITA NUNES,
NILIA ALVES DOS SANTOS,
RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA,
SIRO FERREIRA FOGAÇA,
STEPHANY CAROLINE DE SOUSA LIMA,
YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO.
ADVOGADOS: ALFREDO FARAH (OAB GO011093),
FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO (OAB TO006358),
GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ (OAB TO004952),
LILLIAN FONSECA FERNANDES (OAB TO005056),
MAILA RODRIGUES SOARES (OAB TO007093),
MAINA MAURA FERREIRA FONSECA (OAB TO008846),
MARCILIO NASCIMENTO COSTA (OAB TO01110B),
MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS (OAB TO005383),
MURILLO PITA NUNES (OAB TO007054),
NILIA ALVES DOS SANTOS (OAB TO008445),
RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA (OAB TO004018),
SIRO FERREIRA FOGAÇA (OAB TO008855),
STEPHANY CAROLINE DE SOUSA LIMA (OAB TO008478),
YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO (OAB TO007425).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

142 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006089-65.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: MANOEL DE JESUS COSTA LOPES.
ADVOGADO: CLEBER ROBSON DA SILVA (OAB TO04289A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

143 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0001034-68.2019.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: JAILTON VERA DE CARVALHO.
ADVOGADO: CINDY KELLY VERAS DE CARVALHO PINHEIRO (OAB TO008828).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PEDRO AFONSO.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

144 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001997-10.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: LUCIANACASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES.
ADVOGADOS: HERICO FERREIRA BRITO (OAB TO004494),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

145 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0017563-14.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: NAIR BATISTA TEIXEIRA.
ADVOGADOS: ELISIANE FERREIRA MACHADO (OAB TO007204),
ADELAINE DA CUNHA BATISTA (OAB TO09079A),
MARIA CAROLINA MASCARENHAS OLIVA GRUDZIN (OAB TO006954).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

146 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0000537-85.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

147 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0020064-67.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: CRV AGROPECUARIA EIRELI.
ADVOGADO: DANIEL MARCON PARRA (OAB SP233073).
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

148 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0011687-78.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADOS: NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO (OAB PE028135),
FELIPE VARELA CAON (OAB PE032765).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: FERNANDA GUEIROS MAIA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

149 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 5000019-97.2009.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: JOSÉ ARLINDO SANTOS SILVA ME.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

150 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011906-13.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE: LOURENÇO DIAS DOS SANTOS.
ADVOGADO: RONALDO CARDOSO DA COSTA (OAB TO07042A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADOS : LOURENÇO DIAS DOS SANTOS.
ADVOGADO: RONALDO CARDOSO DA COSTA (OAB TO07042A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

151 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0016144-75.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: SUPERMERCADO REAL EIRELI EPP.
ADVOGADO: EDSON JOSÉ FERRAZ (OAB TO006694).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADOS : SELMA LECY CAJANGO COELHO DE MORAES
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

152 APELAÇÃO CÍVEL N° 0046343-27.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA.
ADVOGADO: ADRIANO SILVA LEITE (OAB TO004420).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

153 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003946-50.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: NEILA SOARES CARVALHO SILVA,
ADVOGADA: INGRID PRISCILA SOUSA VIEIRA QUEIROZ (OAB TO005602),
APELANTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

154 APELAÇÃO CÍVEL N° 0019448-50.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO: PEDRO ROBERTO ROMÃO (OAB SP209551).
APELADO: FERNANDO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: GAUDRYA AGUIAR TONACO SOARES (OAB TO06308A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

155 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0015993-12.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
AGRAVADO: RENATA MARIA REZENDE.

ADVOGADOS: THATIANE PEREIRA LIMA (OAB TO8369),
JHUAN CESAR MACEDO DORA RAMOS (OAB TO009386).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

156 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005515-08.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTES : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: DOMINGOS DE ALCANTARA CARDOSO.
ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO (OAB TO001555).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

157 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0002930-80.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: RENAN LIRA VOGT DEUS (OAB SP398908).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: SANDRO BERNARDINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN (OAB TO007076).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

158 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001362-49.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: JOSE FRANCISCO RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO: EDNIR ZAIAS BATISTA DA SILVA (OAB TO005030).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: ZENO GOMES MORAIS
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

159 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004613-41.2020.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE DINÓPOLIS-TO.
ADVOGADOS: TENNER AIRES RODRIGUES (OAB TO004282),
WYLKYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250).
APELADO: JEFFERSON FERNANDES MARQUES DE CARVALHO.
ADVOGADO: SILVIO ROMERO ALVES PÓVOA (OAB TO02301A).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - DIANÓPOLIS.
AUTORIDADE: JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

160 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005101-10.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: D ALVES BORGES - ME.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

161 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0015090-74.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: IRIMAR BARBOSA RODRIGUES.
ADVOGADOS: RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B),
MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO: ENGEX ENGENHARIA E EXECUCOES LTDA - ME
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

162 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0015158-24.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
AGRAVANTE: JOSELINO SANTOS PEREIRA.
ADVOGADOS: DALETE CORREA DE BRITTO RODRIGUES (OAB TO001040),
ANDREI DE BRITTO RODRIGUES (OAB TO009892).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

163 APELAÇÃO CÍVEL N° 0013925-42.2018.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTES : JOSEAN PEREIRA DE SOUSA,
SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS.
ADVOGADOS: JOSEAN PEREIRA DE SOUSA (OAB TO004914),
SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS (OAB TO03411A).

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

164 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010724-02.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: SUPERMERCADO MATEUS.
ADVOGADO: DIEGO ECEIZA NUNES (OAB MA008092).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

165 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0018800-70.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTES: MARIA DE FATIMA LOPES ANGOTTI,
THATIANE LOPES ANGOTTI.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
EMBARGADOS: INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA,
PLANO DE ASSISTENCIA À SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
ADVOGADOS: POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO (OAB TO01807B),
ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO (OAB TO00064B).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO MP989
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

166 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0012961-96.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ITPAC INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS S.A.
ADVOGADOS: DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR (OAB TO004362),
ELIZA TREVISAN PELZER (OAB TO006524).
AGRAVADO: GIOVANNA MONTEIRO RODRIGUES.
ADVOGADOS: GABRIELA JOICE MARTINS (OAB TO008971),
THAYS ADRYELLE MONTEIRO LOURENÇO (OAB TO007715).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

167 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0029284-94.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: OZIEL EVANGELISTA BORGES.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
INTERESSADOS : PAULO CÉSAR DUARTE DOS SANTOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

168 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003183-54.2020.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: WYLKYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250),
TENNER AIRES RODRIGUES (OAB TO004282).
APELADO: LARISSE FERREIRA LOPES.
ADVOGADOS: EVANDRO LUIZ BIANCHINI (OAB TO008393),
IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA (OAB TO008404).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - DIANÓPOLIS.
AUTORIDADE: JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

169 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001380-06.2016.8.27.2739/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELANTE: LAJEADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO (OAB TO000614).
APELADO: MANOEL GOMES DE LIMA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

170 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0008996-44.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.
EMBARGADO: RENAN FERNANDES SECUNDES.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

171 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006889-27.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MARCUS VINÍCIUS DE FARIAS.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

172 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002614-98.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
APELADO: JOAO PAULO ZELLMER TAKADA.
ADVOGADO: MILLENA CORREA BORGES (OAB TO004870).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

173 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003892-17.2020.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: FRANCISCO SIMONSEN DE SOUSA SOARES.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

174 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0004622-21.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: GENIVAL FREIRE DOS SANTOSA.
ADVOGADO: RAFAEL LINDBERGH AMORIM SILVINO MOREIRA (OAB TO010394).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

175 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0003745-77.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ARNALDO ARAUJO LOPES.
ADVOGADO: RÔMULO MARTINS DOS SANTOS (OAB TO006782).
AGRAVADO: RENATA DA SILVA ITEN.
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): ZACARIAS FERREIRA DIAS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

176 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004196-05.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADOS: MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),
PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),
CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),
THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339).
AGRAVADOS : LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA,
VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA.
ADVOGADOS: ELISANGELA MARTINS PORTO NETTO (OAB TO05609B),
EMERSON JOSÉ DIAS (OAB TO007167).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

177 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0021458-46.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: NELSON NETO PEREIRA DE AQUINO.
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

178 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001431-61.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: IRMÃS FRANCISCANAS E INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA (CESFA - CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS).
ADVOGADO: PATRICIA VIVIANNE MOREIRA (OAB DF028528).
AGRAVADO: JACQUES ANDRE SCHEID.
ADVOGADO: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA (OAB TO010302).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

179 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000426-11.2012.8.27.2739/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: EMIDIO BARROS PINTO FILHO.
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A).
APELADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ.
ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ (OAB TO001654).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

180 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007047-64.2019.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MARIA RAIMUNDA DA SILVA ALVES.
ADVOGADO: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188).
APELADO: BRADESCO S/A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

181 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014148-10.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GURUPI SISEMG.
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507).
APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

182 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0002547-05.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: JOSEMIR BARBOSA DE ARAUJO.
ADVOGADOS: GABRIELA DUARTE CAMPOS (OAB TO005523),
MANRICH SOUSA RIBEIRO (OAB BA058757).
AGRAVADO: ASSOCIACAO DE CAMINHONEIROS IMPERTRUCK.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

183 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002626-37.2020.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA FRANCISCA PIRES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

184 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0004503-94.2020.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: SILVANEI GOMES DO NASCIMENTO.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

185 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002443-90.2020.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: IRANI NUNES DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

186 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003225-28.2020.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: MARIA LINDALVA SANTANA DA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

187 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003250-86.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: JUSTINIANO PORFIRIO DE ARAUJO.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

188 APELAÇÃO CÍVEL N° 0016884-15.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

189 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002568-03.2020.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: BRAZ DE SOUZA LIMA.
ADVOGADO: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

190 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0005788-79.2020.8.27.2713/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
EMBARGADA: MARIA HELENA CARDOSO.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

191 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001309-48.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ANDRE PUGLIESE DA SILVA.
ADVOGADOS: GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS (OAB TO001801B),
MARCIA AYRES DA SILVA (OAB TO001724).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA DO MUNICÍPIO: PATRÍCIA MACEDO ARANTES.
INTERESSADO: DORAL SERVIÇOS AUXIL DE TRANSP AEREO LTDA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

192 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002652-13.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
APELADO: RAFAEL LUZ MORAES.
ADVOGADOS: ANDRE VICTOR ARAÚJO GONÇALVES (OAB TO007572),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

193 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002353-12.2020.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: IVANILDE ROMUALDO CARDOSO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADOS : DANIEL GOMES DOS SANTOS,
JOSÉ DOS SANTOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
INTERESSADOS: ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICIPIO DE ARRAIAS,
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
ADVOGADO: PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365)
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

194 AÇÃO RESCISÓRIA N° 0006194-42.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REQUERENTE: MUNIZ ARAUJO PEREIRA.
ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA (OAB TO002433),
ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA (OAB TO004458),
MARLA CRISTINA LIMA SOUSA (OAB TO005749).
REQUERIDO: MUNICIPIO DE TOCANTINIA/TO.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

195 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012093-52.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: SERGIO ALVES DOS SANTOS NETO.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

196 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002015-33.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTES: JOÃO FERNANDES MESSIAS,
PREMIX- MARCELO DOMINICI FERREIRA.
ADVOGADOS: SÉRGIO PATRÍCIO VALENTE (OAB TO001209).
EMBARGADOS: ELISEU RIBEIRO DA SILVA,
MARIA VIRGINIA DA SILVA DIAS,
SOLANGE RIBEIRO DA SILVA,
SAMUEL RIBEIRO DA SILVA.
ADVOGADO: ALECIO ARAUJO DIAS (OAB TO008672).
INTERESSADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS,
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

197 APELAÇÃO CÍVEL N° 0040653-17.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
APELADO: EDIS PEREIRA DE CASTRO.
ADVOGADO: ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO (OAB GO035649).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

198 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0025275-21.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: VITAL DE MORAES FERREIRA BATISTA.
ADVOGADOS: JOCÉLIO NOBRE DA SILVA (OAB TO003766),
MÁRIO FERREIRA NETO (OAB GO045451).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

199 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001816-33.2018.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: LAUZIRAN MIRANDA FERREIRA
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080),
APELANTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.
ADVOGADOS: LUANNA MAGALHÃES VIEIRA (OAB TO005660),
MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

200 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004925-31.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADOS: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730),
BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170),
GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO004789),
DANYELLE JULIATE BARROS (OAB TO006812),
ELOISA MARTINS MAIA DE CARVALHO (OAB TO006787),
GABRIELA WENDEL MACEDO DE MEDEIROS (OAB TO008269),
LORRANA VIEIRA BORGES (OAB TO009153),
VANESSA FERNANDA AZEVEDO ALVES (OAB TO008022),
WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282).
AGRAVADOS : ARP - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS-TO/MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA MUNICIPAL: MARIA ANTÔNIA DA SILVA JORGE,
PROCURADOR: JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

201 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001652-67.2019.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
APELADO: JOSE DIVINO GODOI FERREIRA.

ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO R. GARCIA (OAB TO008170).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - CRISTALÂNDIA.
AUTORIDADE: WELLINGTON MAGALHÃES
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

202 APELAÇÃO CÍVEL N° 0047874-85.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO.
ADVOGADOS: CLEYDSON COSTA COIMBRA (OAB TO007799),
DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO006352),
MARIA DAS DÔRES COSTA REIS (OAB TO000784).
APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

203 APELAÇÃO CÍVEL N° 0020075-96.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: KELDIMAR RODRIGUES ROCHA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

204 APELAÇÃO CÍVEL N° 0053562-91.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA
ADVOGADO: JOSÉ DARCI DA ROCHA (OAB MT022448).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

205 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0002695-16.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: GIANE CRISTINA DE NARDO ALINO.
ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES (OAB TO003510).

EMBARGADOS : ADELSIO LUIZ NOVAK,
ALAIR ANTONIO NOVAK,
MARCIANO JUSTEN MIOTTO,
VALENTIN MIOTTO.
ADVOGADOS: DANNYELA AZEVEDO TRIERS BENELLI (OAB TO05236A),
EUGÊNIO CÉSAR BATISTA MOURA AMORIM (OAB TO05342B),
LEANDRO RAFAEL PERIUS (OAB TO08700B).
INTERESSADOS : NILSO GUEDES,
DAYANE ROSA,
ANTONIO DE LIMA ALINO.
ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES (OAB TO003510).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

206 APELAÇÃO CÍVEL N° 0047890-68.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE PRECATÓRIAS CIVEIS E CRIMINAIS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE PALMAS.
APELANTE: DRAGA MINAS - EXTRAÇÃO DE PEDRA LTDA..
ADVOGADO: JULIANA DE ARAUJO OLIVEIRA (OAB TO004594).
APELADO: PROCESSO SEM PARTE RÉ.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

207 APELAÇÃO CÍVEL N° 0040611-70.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
APELADO: DOMICIO NEGRAO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: ARIANE DE PAULA MARTINS (OAB TO004130).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

208 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008802-76.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: IURI I.B.MARQUES-COMERCIO.
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO MARQUES (OAB TO002054).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ALLAN RODRIGUES FERREIRA (OAB MA007248).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

209 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001328-64.2016.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: AGROREGIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
ADVOGADO: WALMIR OLIVEIRA DA CUNHA (OAB GO023692).
APELADO: ABC INDUSTRIA E COMÉRCIO SA - ABC INCO.
ADVOGADO: DANIELA NEVES HENRIQUE (OAB MG110063).
INTERESSADO: MARCIANO DOS SANTOS LEAO FILHO.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

210 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005244-96.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: EDILSON DA MOTA FEITOSA.
ADVOGADO: FERNANDA SOUZA BONTEMPO (OAB TO004602).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

211 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004945-22.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES.
ADVOGADO: MÔNICA TORRES COELHO (OAB TO004384).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

212 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004245-17.2020.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: SEBASTIÃO BARROS LEITE.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARAÍ.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

213 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002743-86.2019.8.27.2718/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: RAIMUNDA CHAVES GOMES.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

214 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003181-90.2020.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: LUZIMAR MOTA CAVALCANTE.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

215 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007174-68.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: JOSE CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

216 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012159-80.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),
APELANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

217 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001195-11.2019.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: AMANCIO KENKRAT KRAHO.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITACAJÁ.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

218 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000985-57.2019.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: ISAIAS WAQUER KRAHO.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

219 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002711-23.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ARLETE FRANCISCA RODRIGUES.
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
APELADO: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI (OAB SP214918).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

220 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005309-91.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: ALDEON NUNES DIAS.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: PRISCILLA MEDEIROS DE SOUZA BARROS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

221 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008570-64.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A).
AGRAVADOS : GIZEUDA DA SILVA NATALINO,
GIZEUDA DA SILVA NATALINO – ME (NINA VARIEDADES).
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

222 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000774-61.2014.8.27.2734/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
APELANTE: AGROCOLL LOGÍSTICA LTDA. - ME.
ADVOGADOS: CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA (OAB TO002608),
TATIANNE DE OLIVEIRA (OAB TO005131).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
ADVOGADO: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO5630A)
INTERESSADO: MARCUS VINICIUS PORTES GUIMARAES.
ADVOGADOS: TATIANNE DE OLIVEIRA (OAB TO005131),
CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA (OAB TO002608).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

223 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005959-41.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
AGRAVANTES : ELIEZER BUENO DE OLIVEIRA FILHO,
MARCIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA (OAB PR018294).
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATIVIDADE.
AUTORIDADE: CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

224 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004853-44.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
AGRAVANTES : AURENILDES ARAUJO MACHADO,
JERÔNIMO FEITOSA DA SILVA FILHO,
OTANI PEREIRA MACHADO NETO.
ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES (OAB TO004916).
AGRAVADO: PEDRO RODRIGUES GONÇALVES.
ADVOGADO: LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO (OAB TO005215).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

225 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0012940-39.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADA: LAURIETE PARENTE DA SILVA.
ADVOGADOS: MONIQUE GOMES DE JESUS SILVA (OAB TO006744),
RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

226 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003868-50.2018.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.
ADVOGADOS: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).
APELADO: ALDENY OLIVEIRA SALES.
ADVOGADO: BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB TO005982).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

227 APELAÇÃO CÍVEL N° 0036154-24.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MANOEL FRANCISCO CARVALHO TAVARES.
ADVOGADOS: ZENIL SOUSA DRUMOND (OAB TO006494),
HUDSON IGO DE SOUSA SILVA (OAB TO009691).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

228 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006859-24.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: FRANCISCA MARIA DA SILVA MARTINS
ADVOGADOS: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080),
ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554),
APELANTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.
LUANNA MAGALHÃES VIEIRA (OAB TO005660).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

229 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002802-79.2020.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.
EMBARGADO: WESLEI MARTINS FERREIRA.
ADVOGADOS: AGUINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB TO009503),
ANDERSON SARAIVA LEITE (OAB TO006820).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

230 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003598-13.2020.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.
EMBARGADO: ANTONIO ALVES SOBRINHO.
ADVOGADO: ANDERSON SARAIVA LEITE (OAB TO006820).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO MP989
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

231 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0020876-52.2018.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ANDREA LUILA ALINA RODRIGUES TAVARES.
ADVOGADOS: MONIQUE GOMES DE JESUS SILVA (OAB TO006744),
RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

232 APELAÇÃO CÍVEL N° 0027399-40.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS J. C. LTDA. – ME
ADVOGADOS: GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA (OAB TO03680A),
JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR (OAB TO004945),
APELANTE: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ BARBOSA MELO (OAB TO001118),
EZIO CASTILHO PAIVA (OAB SP270965).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

233 APELAÇÃO CÍVEL N° 0026011-05.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: JOSÉ EMERSON CAVALCANTE GOMES.
ADVOGADO: MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO (OAB TO003420).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

234 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000336-31.2019.8.27.2711/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389).
APELADO: ALAIR FILHO BISPO DE JESUS.
ADVOGADO: ÉDISON FERNANDES DE DEUS (OAB TO02959A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

235 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014255-96.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: FRANCISCO CLEUDY AMORIM.
ADVOGADOS: MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

236 APELAÇÃO CÍVEL N° 0013007-19.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: WALLACE DE MELO MACÊDO.
ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADOS : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

237 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010083-82.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: KASSIA COSTA BARROS,.

ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

238 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001369-16.2016.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.
ADVOGADOS: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554),
LUANNA MAGALHÃES VIEIRA (OAB TO005660).
APELADO: REGIMEIRE ALMEIDA FÉLIX.
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

239 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008825-22.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.
ADVOGADOS: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM (OAB TO000790),
ABDON DE PAIVA ARAÚJO (OAB TO005051).
AGRAVADO: SIMONE ALVES DA COSTA.
PROCURADOR: GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO.
ADVOGADO: VANUZA PIRES DA COSTA (OAB TO002191).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

240 APELAÇÃO CÍVEL N° 0051513-77.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTES : ARAGUAIA CONSTRUTORA , INCORPORADORA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA,
LIBERTY TOWER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE - LTDA.
ADVOGADOS: LARISSA OLIVEIRA NASCIMENTO (OAB TO007594),
ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA (OAB TO007593).
APELADOS : LAURA SPONHOLZ MINIKOVSKI,
LUIS FILIPE SIMOES GARCIA.
ADVOGADOS: MAYSA FRANCO GOMES (OAB TO006255),
PATRÍCIA COELHO AGUIAR (OAB TO08500B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

241 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001117-04.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: NAYARA COELHO GOMES.
ADVOGADO: AMANDA PEREIRA DE CASTRO (OAB TO010306).
APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: ALEXSANDRO TIAGO MOURA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

242 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004745-94.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: LIA SAMUA ARAUJO BRANDAO.
ADVOGADOS: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849),
THIAGO PACHÊCO SANTOS GIL ALVES (OAB TO010209).
APELADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB
ADVOGADO: RAQUEL LEILA VIEIRA LIMA (OAB CE012502).
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: SERGIO APARECIDO PAIO
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

243 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005970-70.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: BRUNA CONCEICAO LIMA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES,
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA MUNICIPAL: ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

244 APELAÇÃO CÍVEL N° 0018911-10.2016.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ANA NAGYLA MENDES DA SILVA.
ADVOGADOS: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
ANA NAGYLA MENDES DA SILVA (OAB TO006182).
APELADOS : CLAUDIUMIR FRANCISCO BAIOCCO,
NEURA DASSI BAIOCCO.
ADVOGADO: TACIANA PITA NUNES (OAB TO005048).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.

AUTORIDADE: WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

245 APELAÇÃO CÍVEL N° 5001594-38.2012.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: IVANDA MARIA RODRIGUES GUIMARÃES.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
INTERESSADOS : SIDIRAN RODRIGUES COSTA SILVA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

246 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003996-81.2020.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
EMBARGANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: RAIMUNDA GUIDA CARIOLANO.
ADVOGADO: DÍMAS OLÍMPIO BARBOSA (OAB TO009578).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

247 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002918-91.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
EMBARGANTE: ROSIVAN RODRIGUES FERNANDES
ADVOGADA: CARLA CRISTINA RODRIGUES DIAS (OAB TO010066).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO MP51604
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

248 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002770-44.2020.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADA: MARIA DE LOURDES LEITE GOMES.
ADVOGADOS: RUBÉNS AIRES DA LUZ (OAB TO007702),
RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).
INTERESSADOS : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR MP11092
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

249 APELAÇÃO CÍVEL N° 0019698-97.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ELAINE BARROS DE ALENCAR COSTA
ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

250 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0015936-77.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: ANTONIA VALDINA MARTINS MOREIRA.
ADVOGADOS: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

251 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N° 0008402-62.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.
SUSCITANTES : JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.
AUTORIDADE: MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIONI
SUSCITADOS : JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
INTERESSADOS: TAFFAREL OLIVEIRA DA SILVA,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

252 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006850-57.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: RENATA KELLEN ARAUJO.

ADVOGADOS: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

253 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000491-75.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: JUCIE PEREIRA RUMAO.
ADVOGADOS: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

254 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003588-63.2020.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: MARILENE ALVES SANTANA,
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA MP 7591
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

255 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003017-86.2020.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MARIA DOS REIS RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: HUANDREY FREIRIA MAGANHOTO DE SOUSA (OAB TO008662).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATIVIDADE.
AUTORIDADE: CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

256 APELAÇÃO CÍVEL N° 0026231-03.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JOSELITO SILVA LIMA.
ADVOGADO: KELE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CORADO (OAB TO006642).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

257 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0004002-97.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADA: MARIA SOLIMAR PAIVA
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

258 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002505-76.2020.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADA: ELIZENE ALVES DE ALMEIDA SOUZA.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

259 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0015250-85.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: MARCIO JUNHO PIRES CÂMARA.
EMBARGADA: TEMIZIA GOMES DE SOUZA.
ADVOGADOS: FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO004610),
WESLLEY SAMUELL RODRIGUES MORAES (OAB TO010533).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA MP 7591
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

260 APELAÇÃO CÍVEL N° 0013191-72.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JOSE PONTES DE CENA.
ADVOGADOS: GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986),
JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

261 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008174-87.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTES : AURELINO ANTONIO DOS SANTOS,
VERA LUCIA AQUINO SANTOS.
ADVOGADOS: LEANDRO GOMES DA SILVA (OAB TO004298),
JORGE HENRIQUE LEITE (OAB TO008670).
AGRAVADO: JBJ AGROPECUÁRIA LTDA.
ADVOGADOS: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA (OAB TO004458),
SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA (OAB TO002433).
INTERESSADOS: SANTO EXPEDITO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA,
ARTUR CAVALIERI.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

262 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000783-03.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA DA SOLIDADE DE JESUS SANTOS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

263 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000791-77.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

264 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002103-67.2020.8.27.2712/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
EMBARGANTE: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO MP51604
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

265 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014399-70.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ANANIAS BEZERRA DA SILVA.
ADVOGADOS: DONATILA RODRIGUES RÊGO (OAB TO000789),
ROSA MARIA DA SILVA LEITE (OAB TO000841).
APELADO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: BARBARA RODRIGUES FARIA SILVA (OAB MG151204).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

266 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000784-85.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA HELENA SILVA LUZ.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

267 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000180-36.2016.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTES : GUILHERME PORTUGUES MEZZOMO,
MARCELO PEDRON MEZZOMO,
TULIO LUIZ PEDRON MEZZOMO.
ADVOGADOS: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE (OAB TO005270),
HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS (OAB TO03981B),
IGOR DE QUEIRÓZ (OAB TO04498B).
APELADOS: CIRLEI BEATRIZ GALVAGNI,
JOÃO PAULO GALVAGNI.
ADVOGADO: CLAUDIONOR CORREA NETO (OAB MG061831).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

268 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006491-28.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: LUIZA PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
APELADO: MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB PE21678D).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

269 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006948-47.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: MACIONE BORGES PEREIRA.
ADVOGADO: TAMIRES CHAVES VILARINO (OAB TO005458).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

270 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000397-23.2018.8.27.2711/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA.
APELANTE: CASSIMIRO BENICIO NETO.
ADVOGADOS: DOUGLAS DE SOUZA CASTRO (OAB TO004622),
FRANCISCA CLARA BARBOSA DE MENESES FILJA (OAB TO007098).
APELADOS : ALCIES BENICIO DOS SANTOS,
ALCILENE BENÍCIO DOS SANTOS,
ANTÔNIO CARLOS BATISTA,
DARLI BENICIO DOS SANTOS BATISTA,
INACIA BENICIO DOS SANTOS,
NAIR RIBEIRO DA PAIXÃO.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR EVANGELISTA RODRIGUES (OAB TO003964).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

271 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008683-18.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADOS: HISLEY MORAIS DA SILVA (OAB TO005825),
JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR (OAB TO04959A).
AGRAVADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADOS: PRISCILLA DA SILVA LOULY E SILVA (OAB TO005719),
MARCOS FERREIRA DAVI (OAB TO002420),
FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO (OAB TO005814).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

272 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008606-09.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: VANISE COELHO GOMES (OAB TO009445).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: NELSON COELHO FILHO
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

273 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007787-72.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
AGRAVANTE: CLODOMIR PEREIRA DE MELO.
ADVOGADO: PHYLLYPPY DYNO SILVA DE OLIVEIRA (OAB MA013606).
AGRAVADO: OSELMA DOS REIS MELO.
ADVOGADO: GIOVANA COLAVITE DEITOS VILELA (OAB MA004659).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITAGUATINS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

274 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008872-93.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: VANISE COELHO GOMES (OAB TO009445).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: NELSON COELHO FILHO
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

275 AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA N° 0006400-22.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: LEOPOLDO TAUBINGER FILHO.
ADVOGADOS: WILIANS ALENCAR COELHO (OAB TO02359A),
GUILHERME HENRIQUE AIRES COELHO (OAB TO006154),
WILIANS ALENCAR COELHO JUNIOR (OAB TO005625).

AGRAVADO: MAGALI SILVESTRE DE CASTRO,
CLAUDIA SILVESTRE DE CASTRO,
PAULA SILVESTRE DE CASTRO,
PAULO ALBERTO SILVESTRE DE CASTRO.
ADVOGADOS: GRECIO SILVESTRE DE CASTRO (OAB TO00229A),
CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO (OAB TO001555).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

276 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003845-86.2018.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: CARGILL AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADOS: DEARLEY KUHN (OAB TO000530),
INGRID NEDEL SPOHR (OAB RS068625).
EMBARGADOS : MARLENE BECHERT SARTORI,
DARI ANTÔNIO SORTORI.
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO (OAB TO000906).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

277 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007675-06.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: DELTRI PERINAZZO.
ADVOGADO: CAROLINE ALVES PACHECO (OAB TO004186).
AGRAVADO: PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO.
ADVOGADO: PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO (OAB TO002252).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

278 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0009707-49.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: CARLIONI MOREIRA DO NASCIMENTO.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI (OAB TO06422A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

279 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001017-82.2021.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: CARMELITA PEREIRA SILVA COSTA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

280 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0007785-70.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: RAIMUNDO SILVA DOS REIS
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797),
EMBARGADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

281 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003500-16.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: LEUSINA ALVES DE SOUSA SILVA
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

282 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002503-67.2019.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: OSMARINO TAVARES DE AGUIAR.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO: RODRIGO VENEROSO DAUR (OAB MG102818).
INTERESSADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

283 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000461-45.2019.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ONEIDE MARQUES RODRIGUES.

ADVOGADOS: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

284 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008238-65.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: BENVINDA DE SOUZA SANTOS.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

285 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007586-48.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: DIOMAR AGOSTINHO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

286 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0001675-32.2019.8.27.2741/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
EMBARGANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADA: MARIA ALVES BEZERRA.
ADVOGADOS: WESLLEY DA CUNHA RODRIGUES (OAB TO008996),
MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO (OAB TO008744).
INTERESSADOS : ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

287 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012114-76.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARIA APARECIDA KRETUI GUARANI
ADVOGADA: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

288 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008192-76.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: ALDENIR RIBEIRO BURMESTER.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

289 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002424-88.2019.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: MARIA DOS REIS GLORIA DE LIRA.
ADVOGADOS: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
WELLINGTON DIVINO SOUSA LIMA (OAB TO009217).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

290 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003549-57.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: FLORENTINO JOSE RODRIGUES
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

291 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006768-47.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: RAIMUNDO NONATO SUDRE
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),
APELANTE: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

292 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0007753-65.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: MARTINHA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797),
EMBARGADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

293 APELAÇÃO CÍVEL N° 0031229-14.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: RAIMUNDA CIRQUEIRA GALVAO.
ADVOGADO: GUSTAVO IGNÁCIO FREIRE SIQUEIRA (OAB TO003090).
APELADO: BANCO DO BRASIL AGENCIA 5921-8.
ADVOGADOS: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A),
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

294 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001031-66.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: RAIMUNDO MENDES.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

295 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003253-23.2020.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: MARCIONIL MOREIRA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BANCO CETELEN S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

296 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000183-18.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

297 APELAÇÃO CÍVEL N° 5005476-14.2013.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: FABIO RODRIGUES SOUSA LIMA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADOS : STELLA MARIS CORDENONZI PEDROSO DE ALBUQUERQUE,
POSTO RIO DA PRATA LTDA.
ADVOGADOS: ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ANA CLARA SENA FERNANDES (OAB TO009948).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

298 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0003658-24.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: DAVI PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: RICARDO RODRIGUES GUIMARAES (OAB TO004897).
AGRAVADO: DEUSELINO VALADARES DOS SANTOS.
ADVOGADO: DEUSELINO VALADARES DOS SANTOS (OAB TO007586).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

299 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000873-07.2017.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTES : ANTONIA NUNES PINTO,
DANIEL REIS GONCALVES,
EDSON SOARES DE SOUSA,

FATIMA APARECIDA ALVES VIEIRA,
GENILTON MATOS DA COSTA,
GENIVAL DA SILVA,
GERALDO FILHO DA SILVA,
GIJU GLEBSON CORREIA MARCELINO,
GRACIONE FRANCISCO DA COSTA,
HELLICA NEVES DA SILVA BERNADIS,
IOLANDA APARECIDA CORREA,
JACIJAMES DOURADO DA SILVA,
JOSE DONIZZET RODRIGUES,
JOSE MARIA DE MIRANDA,
JOSE MENDES DOS SANTOS,
JOSE NETO DA SILVA,
KENNEDY LEE FERREIRA,
MARIA APARECIDA DUARTE,
MARIA DANILA ROCHA LIMA,
VALDIR DE TAL,
VIDAL ALVES DE SOUSA,
ZEZÃO,
ARCANJO FERREIRA LIMA,
DOUGLAS PINTO AMORIM,
RHUAN BRUNO BARRETO DE CARVALHO.
ADVOGADO: MICHEL PIRES FERREIRA (OAB PA026439).
APELADOS : ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES POR DO SOL,
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES SOL NASCENTE,
MARIA ILDA DE ARAÚJO,
RONNIE JOSÉ MIRANDA DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

300 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0045392-67.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR (OAB PE23289D).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR MP11092
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

301 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0002932-50.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: DELEGADO DA RECEITA ESTADUAL - ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: LUIZ CARLOS NEVES BRUM & CIA LTDA-ME.
ADVOGADOS: ATHOS WRANGLLER BRAGA AMÉRICO (OAB TO007468),
AELTON CARDOSO PINHEIRO (OAB TO007250),
ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA (OAB TO005622).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

302 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004068-82.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA DE GURUPI TO.
ADVOGADOS: EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
RISELY PIRES MACIEL DIAS (OAB BA017250),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),
SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A),
ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO (OAB DF038001),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988),
ROSANA VELOSO DE FREITAS (OAB TO010520).
EMBARGADO: ALEXANDRE BATISTA DA COSTA.
ADVOGADO: ADROALDO GERVASIO STURMER DA SILVEIRA (OAB RS034808).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

303 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006347-41.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
AGRAVADO: LEONILDO FAGOTTI.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ALVORADA.
AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

304 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008701-39.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
AGRAVADO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS MARTINS.
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL (OAB TO002988),
ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO (OAB TO007163).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÇU.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

305 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008824-37.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
AGRAVADO: RAIMUNDO GOMES DA SILVA.
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL (OAB TO002988),
ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO (OAB TO007163).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÇU.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

306 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008112-47.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: NILVA MARIA DA SILVA TORRES.
ADVOGADOS: HERICO FERREIRA BRITO (OAB TO004494),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TAGUATINGA.
AUTORIDADE: JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

307 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007571-14.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: EDSON JOSÉ DAS CHAGAS.
ADVOGADOS: HERICO FERREIRA BRITO (OAB TO004494),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO (OAB TO006670).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

308 APELAÇÃO CÍVEL N° 5030645-37.2012.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: NELSON COELHO FILHO
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

309 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007302-72.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: NELSON COELHO FILHO
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

310 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007407-49.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
AGRAVANTE: JOÃO PAULO DA SILVA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADOS : RAVILA PEREIRA DA SILVA,
RAYLAN PEREIRA DA SILVA,
ROSIVANIA PEREIRA DE SOUZA.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

311 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006365-62.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
AGRAVANTE: MARIA VICTORIA NUNES PEREIRA.
ADVOGADO: LUAN OLIVEIRA MACEDO RODRIGUES (OAB SP404140).
AGRAVADO: CLEITON NUNES PEREIRA
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

312 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002103-54.2018.8.27.2739/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: RAILSON DIAS MARTINS.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
APELADO: MUNICÍPIO DE RIO SONO.
ADVOGADOS: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

313 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002096-62.2018.8.27.2739/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO ALVES.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
APELADO: MUNICÍPIO DE RIO SONO.
ADVOGADOS: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

314 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014167-68.2019.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: RAFAEL FERRAREZI.
APELADO: MARIA MADALENA ANDRADE AIRES.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

315 APELAÇÃO CÍVEL N° 0011003-09.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: REGINA BARBOSA MARINHO POSSEBON.
ADVOGADOS: RUBÉNS AIRES DA LUZ (OAB TO007702),
RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

316 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0047687-43.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
REQUERENTES: ALCINA MANOELA TEIXEIRA SILVA MOTA,
BARBARA VITORIA TEIXEIRA MOTA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

317 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0010329-10.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
REQUERENTES : RN DE DAVI LUCA SILVA DIAS,
SÂMELA CAROLINE COSTA DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

318 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000196-20.2002.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADOS : L P DE SOUSA O PIAUIENSE,
LUIZ PEREIRA DE SOUSA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

319 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006210-59.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A..
ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

320 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 5000023-49.1992.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ALTO VERÃO MATERIAIS PARA PISCINA LTDA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO MP989
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

321 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005858-04.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: TOCANTINS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
ADVOGADO: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADOS: ANTONIO DIVINO VIEIRA JUNIOR,
JOSÉ PAULO FERNANDES.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

322 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003376-64.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LETÍCIA MACIEL DE ARAÚJO.
ADVOGADO: RAFAEL DE ARAÚJO PONS (OAB TO007617).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

323 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008291-78.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: AUTO PEÇAS CANARINHO LTDA.
ADVOGADO: VANDERLEY ANICETO DE LIMA (OAB TO00843B).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

324 APELAÇÃO CÍVEL N° 5037775-44.2013.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: DIVINO BARBOSA.
ADVOGADO: DIVINO BARBOSA (OAB DF026913).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADOS : DEFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME,
ANTONIO DELBES BARBOSA.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

325 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004015-04.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTES: SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA,
SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA,
SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA,
SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA,
SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA,
SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA.
ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).
EMBARGADOS: DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS-SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS,
ESTADO DO TOCANTINS,
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO MP989
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

326 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007834-46.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: HERICO REZENDE DANTAS.
ADVOGADO: MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO (OAB TO006146).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADOS : W R CONFECCOES LTDA - LOJAS FAMA,
WILLIAM REZENDE DE LEMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

327 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0003236-49.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADOS : AGROPECUÁRIA SEMENTES TALISMÃ LTDA.,
FREDERICO GONCALVES E SOUSA,
JOAO LENINE BONIFÁCIO E SOUZA,
MARCO ALEXANDRE BRONSON E SOUSA,
MARISTELA EVANGELISTA GONCALVES DE SOUSA,
RAPHAEL GONCALVES E SOUSA.
ADVOGADO: MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS (OAB SP072080).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

328 APELAÇÃO CÍVEL N° 0038102-98.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO: GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO02664B).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

329 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000832-78.2016.8.27.2739/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADOS: SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA (OAB TO003241),
JOAO GUILHERME NESS BRAGA (OAB RS029520).
APELANTE: PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

330 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0016072-88.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: PRECIL PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA-ME.
ADVOGADO: EDSON JOSÉ FERRAZ (OAB TO006694).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADOS : JOSÉ NELSON ANDRADE BARBOSA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

331 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0015031-86.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTES: SUPERMERCADO REAL EIRELI EPP,
SELMA LECY CAJANGO COELHO DE MORAES.
ADVOGADO: EDSON JOSÉ FERRAZ (OAB TO006694).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

332 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005464-94.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
AGRAVANTE: JORCENA ZAIR DE FREITAS.
ADVOGADO: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA (OAB GO017208).
AGRAVADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
RICARDO COSTA.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
ADVOGADOS: ANDREI DE BRITTO RODRIGUES (OAB TO009892),
DANIELLE BELCHIOR RODRIGUES FANTONI (OAB TO08104B),
CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES (OAB TO003933),
DALETE CORREA DE BRITTO RODRIGUES (OAB TO001040).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PIUM.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

333 APELAÇÃO CÍVEL N° 0034110-61.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ELDA SOUZA LACERDA.
ADVOGADO: GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA (OAB TO007560).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADOS: GLAUCO GOMES MADUREIRA (OAB SP188483),
HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (OAB SP221386).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

334 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003022-93.2020.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
APELADO: VÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

335 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002763-25.2015.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO: FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO001965).
EMBARGADO: OSVALDO FERREIRA DE JESUS.
ADVOGADOS: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976),
JOCÉLIO NOBRE DA SILVA (OAB TO003766).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

336 APELAÇÃO CÍVEL N° 0016383-02.2014.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTES : JÂNIO ARRUDA ALENCAR,
LILLIAN APARECIDA DE MELO CAMPOS,
SANDRO ROBERTO DE CAMPOS.
ADVOGADOS: PAULO SÉRGIO MARQUES (OAB TO002054),
SANDRO ROBERTO DE CAMPOS (OAB TO03145B).
APELADOS : CLEIDE MARIA MACIEL DE CARVALHO,
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO TAVARES.
ADVOGADO: MARISETE TAVARES FERREIRA (OAB TO001868).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

337 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000617-30.2013.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: JOSE LUIZ MARTINS MARINHO.
ADVOGADO: ALINE CARLA SILVA DE QUEIROZ (OAB TO006253).
APELADO: GLEICY CARLA REIS DE SOUZA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

338 APELAÇÃO CÍVEL N° 0054708-70.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: KARITA DE SOUSA MACEDO MENDES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

339 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008625-15.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MARIA LUCIENE DE ARAUJO SILVA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICIPAL: RENATO ARRUDA MARTINS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

340 APELAÇÃO CÍVEL N° 0053697-06.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: MARIA RAIMUNDA CORADO DE FRANCA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

341 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006082-39.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADO: ANTONIO CHAVES ABDALLA (OAB MG066493).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADOR: FELIPE FERNANDES BATISTA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

342 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0000855-15.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: VITOR HUGO PÓVOA VILLAS BOAS.
ADVOGADO: VITOR HUGO PÓVOA VILLAS BOAS (OAB TO008538).
REQUERIDO: DELEGADO DA RECEITA ESTADUAL/ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

343 APELAÇÃO CÍVEL N° 0045183-30.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: WALTENY MARIANA DA SILVA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

344 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014292-02.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

PROCURADOR: RAFAEL FERRAREZI.
APELADO: ZILDETE DA MOTA MATOS DE SA.
ADVOGADO: LEONARDO DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB SP426773).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

345 APELAÇÃO CÍVEL N° 0025632-69.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO: ARTHUR TERUO ARAKAKI (OAB TO003054).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

346 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001255-77.2016.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA VILANI DE SOUSA
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.
ADVOGADOS: ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583),
TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA (OAB TO007211),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).
APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
OS MESMOS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

347 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007041-10.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: JOSELI RODRIGUES DOS SANTOS - ME.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

348 APELAÇÃO CÍVEL N° 0048071-06.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: GEDEON HENRIQUE DIAS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

349 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001441-74.2019.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.
ADVOGADOS: ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541),
JUMA MARQUES CARDOSO (OAB TO008617),
HELDER BARBOSA NEVES (OAB TO004916),
OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

350 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003367-10.2020.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: MAIZA RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADOS: EVANDRO LUIZ BIANCHINI (OAB TO008393),
IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA (OAB TO008404).
APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: TENNER AIRES RODRIGUES (OAB TO004282),
WYLKYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - DIANÓPOLIS.
AUTORIDADE: JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

351 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002465-76.2020.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
EMBARGANTE: SEBASTIANA COSTA DOS SANTOS.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: PRISCILLA MEDEIROS DE SOUZA BARROS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

352 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007338-17.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

AGRAVANTES : KALLINE SILVA RIBEIRO,
MELISA RIBEIRO CAMPOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS,
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES,
PROCURADORA: LUCIANNE DE OLIVEIRA CORTES RODRIGUES DOS SANTOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

353 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000102-05.2021.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: VALDEAN OLIVEIRA DA COSTA.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

354 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007548-68.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: EDELVA VIRGINA NASCIMENTO.
ADVOGADO: RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA (OAB TO009787).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: ALEXSANDRO TIAGO MOURA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

355 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002586-33.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
APELADOS : AMANDA RIBEIRO TAVARES,
RAFAEL FERNANDO CASTRO SILVA.
ADVOGADO: DIOGO DAVID MACIEL LIMA (OAB TO008439).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

356 APELAÇÃO CÍVEL N° 0020833-46.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: LUCILIO CARVALHO DA CRUZ.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: ADELINA DA SILVA AGUIAR.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

357 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005920-12.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTES : LEOCÁDIO VENDRAME,
LEOCIR VENDRAME,
LEONIDES VENDRAME.
ADVOGADOS: MILLER HORST SCHOSSLER (OAB PR072113),
GIOVANNA CRISTINA MORESCO OSMARI (OAB PR103985),
LEANDRO EDILSON CHIBIAQUII (OAB PR065111),
DEBORA CRISTINA DE SA (OAB PR102353).
APELADO: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A.
ADVOGADO: ROVER ROCHA (OAB GO011630).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

358 APELAÇÃO CÍVEL N° 0039373-45.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: NAPOLEÃO MOURA CAJU FILHO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: BANCO J. SAFRA S.A..
ADVOGADO: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL (OAB PE26571D).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

359 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006894-49.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: EONILSON ANTONIO DE LIMA.
ADVOGADO: GISELLE GOMES DE SOUSA (OAB TO009970).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

360 APELAÇÃO CÍVEL N° 0041044-35.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LEDISSON GUIMARÃES DE SOUZA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

361 APELAÇÃO CÍVEL N° 0025354-97.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: MOB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE MARCENARIA LTDA ME.
ADVOGADOS: LUIS AUGUSTO VIEIRA (OAB TO005519),
CARLOS ROBERTO DUARTE JÚNIOR (OAB TO006692).
APELADO: FERNANDO ANDRADE SOUSA.
ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA (OAB TO005501).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

362 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004114-19.2019.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: LEONEIDES RIBEIRO SANTOS QUEIROZ.
ADVOGADOS: DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA (OAB TO004954),
VALDIVINO PASSOS SANTOS (OAB TO004372).
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

363 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000992-17.2012.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTES: ESTADO DO TOCANTINS,
ITERTINS - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELANTES: MAURO FERREIRA DE FREITAS,
VERA LUCIA RODRIGUES DE FREITAS.
ADVOGADO: NILSON ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS (OAB TO001938).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

364 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005985-39.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: LUÍS CARLOS LOPES DA COSTA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

365 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003111-40.2020.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
EMBARGANTE/EMBARGADO: KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES.
ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),
ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).
EMBARGANTE/EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

366 APELAÇÃO CÍVEL N° 0016889-65.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA.
ADVOGADO: CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES (OAB TO04834B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

367 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003048-63.2020.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
EMBARGANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADO: MARCELO CORDEIRO MARTINS.
ADVOGADOS: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO MP51604
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

368 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007343-39.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE.
AGRAVANTE: MARIA DIVINA FEREIRA DE ARAUJO.
ADVOGADO: RAFAEL NUNES DE ARAÚJO (OAB GO054475).
AGRAVADO: AMARO E BORGES.
ADVOGADO: WENDERLANIA CASTRO LIMA (OAB TO010460).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PEIXE.
AUTORIDADE: ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

369 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008040-60.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: BANCO DAYCOVAL S/A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
AGRAVADO: NEUSA LIMA BERTI.
ADVOGADOS: NELY FERREIRA SOARES (OAB TO008646),
CAMILA DE BORTOLI ROSSATTO (OAB TO004776),
DANIELA COELHO WYKRET (OAB TO009255),
GUSTAVO CHALEGRE PELISSON (OAB TO006858),
RODRIGO OKPIS (OAB TO002145).
INTERESSADO: JUÍZO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARAÍ.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

370 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006045-16.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: JOÃO DA CRUZ NOGUEIRA LIMA.
ADVOGADO: GENILDO NATALINO ARRUDA (OAB GO039081).
APELADO: MBM PREVIDENCIA COMPLEMENTAR.
ADVOGADO: FABRÍCIO BARCE CHRISTOFOLI (OAB RS067502).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

371 APELAÇÃO CÍVEL N° 0021457-95.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: IZIDIO JANUÁRIO DA SILVA.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

372 AÇÃO RESCISÓRIA N° 0011081-69.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
REQUERENTES : ALINE GRANDO LOPES,
HOTEL RECANTO DAS AGUAS LTDA – ME,
MARCELO VIANA GUIMARÃES.
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA (OAB TO006686).
REQUERIDO: NATALIA MARCHI.
ADVOGADO: SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS (OAB TO001799).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

373 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003339-60.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: LUCILENE DA COSTA BRUNO.
ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

374 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003272-95.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: OSVALDO ALVES DA SILVA.
ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

375 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003378-57.2020.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MARIA SOARES COSTA.
ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

376 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000030-46.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ANTONIO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

377 APELAÇÃO CÍVEL N° 0013546-82.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

378 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000285-59.2016.8.27.2732/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
EMBARGANTE: MARIA THEREZA DE JESUS MARTINS MEDEIROS.
ADVOGADOS: JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR (OAB TO004300),
ANTÔNIO JOSÉ COSTA FILHO (OAB GO032695),
TANIA MARIA MARTINS GUIMARAES LEAO FREITAS (OAB DF005108).
EMBARGADOS: ARMENIO VIEIRA ANGELIM,
MARIO GARCIA FILHO.
ADVOGADOS: ANTONIO PAIM BROGLIO (OAB TO000556),
ANTÔNIO MARCOS FERREIRA (OAB TO00202A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

379 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0012455-23.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTES: ASSOCIAÇÃO SÍTIOS DO LAGO,
RUY BORGES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: JORGE LUIZ FERREIRA PARRA (OAB TO003365).
EMBARGADO: ROBERTO AIRES GUIMARÃES.
ADVOGADO: ARAMY JOSÉ PACHECO (OAB TO003737).
INTERESSADOS : ADALBENDE ELOI DE OLIVEIRA,
ADRIANA PUERTAS ZAGO.,
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA,
ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA,
CLEMIDES QUEIROZ DE SOUSA,
CLEUDENI MILHOMEM BRITO,
CLEUDOMAR LUIZ DA SILVA,
FRANCISCO MENEZES DE SOUSA,
GENÉSIO ANTÔNIO FOLADOR,
GILMAR VASCONCELOS DO COUTO,
GUSTAVO PIMENTEL LACERDA,
HERMITO PEREIRA DA SILVA,
JOSE LUCIO SPAGNUOLO,
JOSE ALMIR LINHARES GALVAO,
JOSE ORLANDO PEREIRA OLIVEIRA,
KATIANE FERNANDES MORAES PIRES CARNEIRO,
MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUSTOSA,
MARIA CRISTINA DA SILVA,
MARISTEUVA ARAUJO DA SILVA,
MEIRILINE DE SOUSA MENDES,
PAULO CICERO LIMA DE PAIVA,
RONALDO MILHOMEM BRITO,
VALDEMIL ANTONIO PEREIRA,
MUNICIPIO DE PALMAS,
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

380 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008531-67.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: NEUZINA ALVES DE SOUZA.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

381 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005648-63.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MARIA JOSE DA SILVA.

ADVOGADO: JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

382 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004460-35.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: CICERO FRANCISCO DE SOUSA.
ADVOGADO: JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).
APELADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

383 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008215-54.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
AGRAVANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730).
AGRAVADO: IDALINA MIRANDA ALVES.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

384 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000241-21.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL.
ADVOGADO: HUDSON ALVES DE OLIVEIRA (OAB GO050314).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

385 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000930-30.2019.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: IVANILDE TELES DE FRAGA

ADVOGADO: FRANKLIN MIRANDA FERNANDES OLIVEIRA (OAB TO005675),
APELANTE: SABEMI SEGURADORA S.A..
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

386 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006682-10.2019.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: BRADESCO S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA.
ADVOGADOS: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188),
JAILSON DOS SANTOS GIGANTE JUNIOR (OAB MA014547).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

387 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002993-28.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTES : ESTADO DO TOCANTINS,
ITERTINS - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: FERNANDA DIAS MACHADO ZERBINI LEAO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

388 AÇÃO RESCISÓRIA N° 0014829-12.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REQUERENTE: LOURIVAL RODRIGUES FREITAS.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
REQUERIDOS : INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

389 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005022-31.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.

EMBARGANTE: JUREMA CARDOSO ARRUDA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
EMBARGADO: URBAN INCORPORAÇÕES.
ADVOGADOS: ARTHUR EDMUNDO DE SOUZA RIOS JÚNIOR (OAB GO024350),
MAURO LÁZARO GONZAGA JAYME (OAB GO005823).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

390 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003051-19.2020.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: MANOEL PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

391 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004247-16.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ITPAC PORTO NACIONAL – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO LTDA.
ADVOGADOS: EURÍPEDES CARLOS BORGES (OAB GO012657),
MARCIO ALVES MONTEIRO (OAB TO003156),
ENAILE GOMES DE OLIVEIRA (OAB TO006128),
SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO (OAB DF028362).
AGRAVADO: MARLY LUZIA BERNARDES ROCHA.
ADVOGADOS: MARCIO ROBERTO PEROTE AMORIM (OAB RJ203887),
RENATA MOREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA (OAB DF036851).
INTERESSADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO NACIONAL (IESPEN),
LUCIANA SOARES MACEDO MANDUCA,
MARIA EDIVAN BRITO MAIA,
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADOS: EURÍPEDES CARLOS BORGES (OAB GO012657),
ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA (OAB TO002056),
MARCIO ALVES MONTEIRO (OAB TO003156),
CLAIRTON LUCIO FERNANDES (OAB TO001308).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

392 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014807-32.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL,
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES,
PROCURADOR: DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

393 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0012837-60.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
EMBARGANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO (OAB TO03683B),
KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA (OAB TO005162),
EMBARGADAS: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250),
WYLKYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR MP11092
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

394 APELAÇÃO CÍVEL N° 0017286-61.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

395 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003342-27.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MANOEL MARCIEL DE ARAÚJO.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: SABEMI SEGURADORA S.A..
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

396 APELAÇÃO CÍVEL N° 0009541-02.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),
APELANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

397 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002410-45.2020.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: HELY HENRIQUE DE MACEDO ALVES
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
APELANTE: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

398 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005910-92.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MARIA HELENA DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
APELADOS : ACE SEGURADORA S.A.,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

399 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003301-91.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: DALVO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

400 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005797-59.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: ISRAEL PEREIRA DE AQUINO.
ADVOGADOS: SUZY LORRANY PEREIRA MACIEL (OAB MA017455),
JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB MA018064),
JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).
APELADO: BRADESCO S/A.
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

401 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003199-35.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: ARLENE MARTINS MOREIRA.
ADVOGADOS: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS.
ADVOGADO: ANDRE LUIZ LUNARDON (OAB PR023304).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

402 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001373-83.2017.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: CRISTIANO AMARO RODRIGUES (OAB MG084933).
APELADOS : RENATO SCHNEIDER,
MARGOT SCHINEIDER.
ADVOGADO: ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO (OAB TO001821).
INTERESSADO: UNIÃO
ADVOGADO DA UNIÃO: RENATO DE GODINHO FARIA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

403 APELAÇÃO CÍVEL N° 0024664-06.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ERNESTO PEREIRA GOMES
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

404 APELAÇÃO CÍVEL N° 0015333-97.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARIA APARECIDA KRETUI GUARANI
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

405 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008315-09.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: DIONISIO DE SOUSA GALVAO.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
AGRAVADO: LOJAS AVENIDA LTDA.
ADVOGADO: VALERIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER (OAB MT004676).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

406 APELAÇÃO CÍVEL N° 0020857-75.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARIA DE JESUS REIS DA SILVA.
ADVOGADOS: LUANA FERRO DE MIRANDA (OAB TO009410),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

407 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003781-47.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: JOAQUIM TORRES COSTA
ADVOGADOS: LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218),
GIOVANNA MARIA MOURA ROCHA (OAB TO010341),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

408 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003125-39.2020.8.27.2720/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
EMBARGADA: MARCELINA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

409 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003228-80.2020.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: CORINA RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

410 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003683-62.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: LORENTINA DE CARVALHO SILVA,
ADVOGADOS: GUSTAVO ALVES RODRIGUES (OAB TO010210),
ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA (OAB TO009614),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

411 APELAÇÃO CÍVEL N° 0015340-89.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARTINS ARARUE KARAJA
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

412 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003829-06.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: MANOEL MARTINS DA SILVA
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

413 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002548-12.2020.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: ITELVINA NOLETO SILVA.
ADVOGADO: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

414 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001007-38.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ANTONIO NERES DA SILVA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

415 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001003-98.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: TEREZINHA GOMES SALDANHA LIMA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

416 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001052-42.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARINALVA VIEIRA DOS SANTOS LIMA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

417 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008602-37.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: SIDONIA FERREIRA DE MENDONCA.
ADVOGADO: JORGE FERREIRA NETO (OAB TO010280).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

418 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0019731-87.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: WELTON RODRIGUES DE PAULO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

419 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000535-28.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

420 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000117-14.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: VILTON ALVES PEREIRA.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

421 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002348-43.2018.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: THIAGO BRITO DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO (OAB TO006358),
DINAMARA MONDADORI (OAB TO005562).
APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

422 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000401-10.2006.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: RAIMUNDO FERNANDES MOTA.
ADVOGADO: CARLOS FRANCISCO XAVIER (OAB TO001622).
APELADO: SALVADOR ADELINO AFONSO.
ADVOGADO: HELOISA MARIA TEODORO CUNHA (OAB TO00847A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

423 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003250-23.2019.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.
ADVOGADOS: TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA (OAB TO007211),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583).
APELADO: DOMERVILHO ALVES TRANQUEIRA.
ADVOGADOS: ROBERTO NOGUEIRA (OAB TO00726B),
MICHELLA AIRES GOMES DA SILVA KITAMURA (OAB TO006230).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

424 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012106-51.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MAXUEL PEREIRA LUZ.
ADVOGADO: ANDRESSA LORHANY ALVES FERREIRA CARDOSO (OAB TO008840).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

425 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0037709-76.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA.
EMBARGADA: LOCAVEL SERVICOS LTDA.
ADVOGADO: JOICE GOMES NOGUEIRA (OAB TO09196A).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

426 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001297-88.2014.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADOS : EVA MARIA DE JESUS ARAÚJO,
THALIA NATHALIA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

427 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0014824-87.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADOS: WILLIAM ROMERO (OAB PR051663),
EDUARDO TALAMINI (OAB PR019920),
BRUNO GRESSLER WONTROBA (OAB PR082113).
EMBARGADOS: PRESIDENTE - ATR - AGENCIA TOCANTINENSE DE REG CONT E FISCALIZACAO DE SER PUBLICOS - PALMAS,
ATR - AGENCIA TOCANTINENSE DE REG CONT E FISCALIZACAO DE SER PUBLICOS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO MP989
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

428 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006123-06.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ANA PAULA LOPES DA SILVA.
ADVOGADOS: MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO (OAB TO003420),
LOUSIANI DREYER (OAB GO032733).
AGRAVADO: C. DE C. DE LIVRE ADMISSÃO DE ASS UNIÃO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO.
ADVOGADO: TIAGO DOS REIS FERRO (OAB MS013660).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

429 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0016459-06.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: HEMILY DAYARA SILVA CASTRO.
ADVOGADO: JOAO MARCOS BATISTA AIRES (OAB TO010070).
AGRAVADO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO: PEDRO ROBERTO ROMÃO (OAB SP209551).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

430 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008905-83.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: JULIANA ATTAB THAME GRISANI.
ADVOGADOS: GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO02664B),
MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA (OAB TO006962).
EMBARGADO: ANDRE GRISANI.
ADVOGADO: ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA (OAB TO006327).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

431 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006373-39.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

432 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008090-86.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
AGRAVADO: YORRANNA DIAS BARROS.
ADVOGADO: GERVANIO BARROS GOMES (OAB TO005896).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

433 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004678-50.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: CARLOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

434 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002781-25.2019.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.
APELADO: MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

435 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001014-34.2019.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
APELADO: ALMIR PAZ DA SILVA.
ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO R. GARCIA (OAB TO008170).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

436 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003210-98.2019.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
APELADO: FRANCISCO FEITOSA MIRANDA.
ADVOGADO: SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA (OAB TO002261).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

437 APELAÇÃO CÍVEL N° 5002217-93.2012.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: REGINALDO COELHO.
ADVOGADO: FLÁVIO CORREIA FERREIRA (OAB TO005516).
APELADO: COLINAS CAMPO CLUBE.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

438 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006951-02.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: CLEIBES JOSE RODRIGUES.
ADVOGADOS: MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),
NÁTHALLY MICKAELLY DA COSTA SALES (OAB TO010360),
PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),
CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),
KELLY CRISTINA MARTINS SANTOS (OAB TO009705),
MILENA VALVARDE SANTANA DIAS (OAB TO010534),
THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339).
INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

439 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0017839-32.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TOCANTINS LTDA.
ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL (OAB TO000812).
EMBARGADOS: ANTONIO LINO DE SOUSA,
MARIA CRISTINA DOS SANTOS LINO,
MARIA SANTOS LINO.
ADVOGADO: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN (OAB TO001530).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

440 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003876-77.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: APARECIDA OLIVERIO BRASILIO SILVA
ADVOGADOS: GUSTAVO ALVES RODRIGUES (OAB TO010210),
LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218),
ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA (OAB TO009614),
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

441 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003494-09.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

442 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004387-06.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: PEDRO MARTINS DA FONSECA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: GLAUCO GOMES MADUREIRA (OAB SP188483).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

443 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001347-83.2019.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: MARIA JOSE DAMASCENA COSTA.
ADVOGADOS: JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

444 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002674-93.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ANUNCIATO JOSÉ DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

445 APELAÇÃO CÍVEL N° 0021082-95.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ROQUE ROMÃO DA VERA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).

APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

446 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0004389-73.2020.8.27.2726/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).
EMBARGADA: NEUZA ALVES PEREIRA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

2ª CÂMARA CÍVEL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

447 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005146-14.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ELIANE MIRANDA FRAZAO REIS.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
AGRAVADO: AGIPLAN FINANCEIRA.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

448 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007092-21.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: PAULO CÉSAR QUEIROZ BORGES.
ADVOGADOS: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568),
WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA (OAB TO004740).
AGRAVADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

449 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003460-58.2020.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.

APELANTE: IVANILDES SOARES GUIMARAES.
ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB TO09058A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GOIATINS.
AUTORIDADE: RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

450 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001118-22.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MANUELA RODRIGUES DA LUZ.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

451 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0013182-79.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A).
EMBARGADOS: BRASIL MOTOS LTDA,
RONALDO MOREIRA FARIAS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

452 APELAÇÃO CÍVEL N° 5019091-08.2012.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADOS: VITOR FERREIRA ALVES DE BRITO (OAB RJ104227),
GUILHERME SILVEIRA COELHO (OAB DF033133),
VICTOR NADER BUJAN LAMAS (OAB SP305642).
APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A.
ADVOGADOS: MARCELO ROCHA (OAB SP120681),
EDUARDO LAZZARESCHI DE MESQUITA (OAB SP182166).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

453 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0002268-39.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: RUDOLFO ARTHUR HAGESTEDT.
ADVOGADO: JADSON CLEYTON DOS SANTOS SOUSA (OAB TO002236).
EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S.A..
ADVOGADOS: RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),
DIMAS DE LIMA (OAB SP165879),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

454 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008411-24.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTES : EVA MARIA BORGES,
NATAL VENANCIO DE CAMARGOS.
ADVOGADO: ALESSANDRO ROGES PEREIRA (OAB TO002326).
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

455 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000840-89.2018.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
APELANTE: ORLANDO PAULINO DA SILVA FILHO, ELISA CRISPIM PAULINO BAIOCCHI.
ADVOGADOS: ORLANDO PAULINO DA SILVA FILHO (OAB GO004715),
CLAUDINEI ANTONIO POLETTI (OAB MS06813B).
APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA,
ADVOGADOS: DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÇU.
AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

456 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008985-47.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTES : CARLOS EDUARDO GONÇALVES CAVALCANTE,
PAULO ALEXANDRE GONÇALVES CAVALCANTE.
ADVOGADO: LILLIAN FONSECA FERNANDES (OAB TO005056).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

457 APELAÇÃO CÍVEL N° 0036882-70.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: PNEUS MIL COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B).
APELADO: JOSE DE CASSIO ALEIXO.
ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA (OAB TO01545B).
INTERESSADOS : ELIDA MARIA DE SOUZA COSTA,
GERMENIANO DE SOUZA COSTA.
ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B),
RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

458 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007764-29.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: JOSÉ RENARD DE MELO PEREIRA.
ADVOGADO: JOSÉ RENARD DE MELO PEREIRA (OAB TO00215A).
AGRAVADO: GABRIEL DALL AGNOL.
ADVOGADO: ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL (OAB TO004391).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

459 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006197-60.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ROMÊNIA BELO PAZ DA SILVA.
ADVOGADOS: PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS (OAB TO006638),
ANE CAROLINE LEMOS DOS REIS OLIVEIRA (OAB RJ233278).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

460 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0001196-54.2018.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
EMBARGANTE: LOURANE RODRIGUES GOMES.
ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO R. GARCIA (OAB TO008170).

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

461 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0013941-87.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: EULERLENE ANGELIM GOMES.
ADVOGADOS: EULERLENE ANGELIM GOMES (OAB TO002060),
EDER MENDONÇA DE ABREU (OAB TO001087),
GABRIELLA ARAUJO BARROS (OAB TO008292).
EMBARGADOS : TATIANE EVANGELISTA SANTOS,
PEDRO OLIMPIO PEREIRA FURTADO NETO.
ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO (OAB TO06338A).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

462 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0002299-39.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTES : ANA CARLA PEIXOTO,
ANA CELIA BENTO DA SILVA,
ELIZANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA,
GESSIMARA SILVA CRUZ,
MARIA GORETTE SILVA MOTA SANTOS,
MATILDE GUEDES RIBEIRO,
ANA MARIA RIBEIRO DE MORAIS,
DENIZZE DE SOUSA TAVARES,
DEUSANI RIBEIRO DE JESUS MERGULHÃO,
EDNEIA ORLANDELLI FERNANDES,
EDVAN MOTA GUEDES,
ELBENI LEITE DE OLIVEIRA,
ELIZABETH DA SILVA MARTINS,
ELIZETE MACEDO CORREIA,
ELZA MARIA TEXEIRA RODRIGUES,
EUZA MARTINS COSTA,
GILDETE ARAÚJO RODRIGUES,
GILSON PEREIRA SILVA,
GISELLY FERREIRA LIMA,
HAROLDO PEREIRA COSTA,
HELENE COSTA DE SOUSA,
IRANILTO FERREIRA MOTA,
JADIRA ALMEIDA DE SOUSA VALENÇA,
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA,
JUCILENE JARDIM ARAÚJO MIRANDA,
KELITA DA SILVA LOPES,
LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO,
LUCIVÂNIA ARAÚJO BARROS,
MÁRCIA COELHO PRIMO.,
MARIA APARECIDA FLOR DE SOUZA,
MARIA APARECIDA LOPES BRANDÃO,
MARIA HELENA DOS SANTOS MATOS,
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA,

MARIA ZELIA PINHEIRO DA SILVA SOUSA,
MARLENE GOMES DE CARVALHO,
MARLY RIBEIRO DOS SANTOS,
NELCILENE PESSOA DE BRITO MARTINS,
OSANA RODRIGUES DA SILVA,
RAIMUNDA NORONHA AGUIAR,
ROSIMAR PEREIRA DE ALMEIDA.
ADVOGADO: DAIANNY MACEDO NOLETO (OAB TO008224).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GUARAÍ TOCANTINS.
PROCURADOR(A): PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO3976)
PROCURADOR(A): THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY (OAB TO008900)
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

463 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000784-08.2019.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
EMBARGANTE: O MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A).
EMBARGADO: WALTENIO RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: THIAGO BATISTA DE ARAÚJO PEREIRA (OAB TO008265).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - XAMBIOÁ.
AUTORIDADE: SERGIO APARECIDO PAIO
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

464 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010403-22.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: ONEIDE ALVES DE SOUZA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: JAVIER ALVES JAPIASSÚ.
ADVOGADO: JAVIER ALVES JAPIASSÚ (OAB TO000905).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

465 APELAÇÃO CÍVEL N° 0024036-45.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ELENILDE DOS REMÉDIOS NOGUEIRA GOMES NOLETO.
ADVOGADO: NEUSILENE ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO005733).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

466 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0028732-61.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: MARIA EUNICE PEREIRA DE SOUSA MOTA.
ADVOGADO: MAGNA GOMES BARROS (OAB TO006818).
INTERESSADOS : INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

467 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0007022-69.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: MAGNA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO.
ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

468 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000210-97.2019.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: LUZINEIDE PEREIRA DE CASTRO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: ITPAC PORTO NACIONAL – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO LTDA.
ADVOGADO: DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR (OAB TO004362).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

469 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0005371-47.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: JOÃO BATISTA CÉSAR DA SILVA.
ADVOGADO: ANDERSON SARAIVA LEITE (OAB TO006820).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

470 APELAÇÃO CÍVEL N° 0038941-89.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (OAB SP163613).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

471 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003125-90.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: DIEGO ARAÚJO SÁ.
ADVOGADO: ANDERSON SARAIVA LEITE (OAB TO006820).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

472 APELAÇÃO CÍVEL N° 0011843-43.2015.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADOS: DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO001965),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609),
APELANTE: EMERSON SCHROTH.
ADVOGADA: CHIRLE DE LIMA BORGES KOTOVICZ (OAB SC022658).
APELADOS : ESPÓLIO DE ALFRIDES BAUER REP. POR ALFRIDES JOSÉ BAUER,
OS MESMOS.
ADVOGADO: ROGER SOUSA KUHN (OAB TO05232A).
INTERESSADOS: ELAINE SCHROTH,
MAURICIO HOFMANN,
GIOVANA DE FATIMA BAUER HOFMANN.
ADVOGADO: CHIRLE DE LIMA BORGES KOTOVICZ (OAB SC022658).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

473 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002614-35.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: AURI EVERTON DE ABRAHAO FERES.
ADVOGADOS: CAROLINE ALMEIDA VILLELA BRETTAS RESENDE (OAB TO009222),
ADRIANO DE OLIVEIRA RESENDE (OAB TO005558).
APELADO: VIEIRA E PEREIRA LTDA ME.
ADVOGADO: SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE (OAB TO005842).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

474 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007079-22.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA.
ADVOGADOS: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659),
KASSIO DIAS DE AQUINO (OAB TO010672).
AGRAVADO: IVAN PEREIRA CAMPOS.
ADVOGADO: WILTON BATISTA (OAB TO003809).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

475 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0019240-45.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: CLEITON SILVA CARNEIRO.
ADVOGADOS: ALEX RODRIGUES DE ABREU (OAB TO006677),
VÂNIA MACHADO GUIMARÃES (OAB TO010492).
EMBARGADA: ENERGISAPREV - FUNDACAO ENERGISA DE PREVIDENCIA.
ADVOGADOS: ERIKA CASSINELLI PALMA (OAB SP189994),
LARISSA TORMIM DA CUNHA (OAB TO008078).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

476 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000769-44.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADO: ELIO LILIAM MADEIRA.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO MP51604
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

477 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000647-95.2019.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
EMBARGANTE: JOAO COUTINHO DA CUNHA,
ADVOGADOS: GUILHERME CÉSAR DE MELO SENA (OAB TO009913),
MARINALVA COUTINHO BARROS (OAB TO003010).
EMBARGADO: VICENTE VIEIRA TORRES.
ADVOGADO: GADDE PEREIRA GLORIA (OAB TO004314).
EMBARGADOS: ARY DEMOSTENES COUTINHO DA CUNHA MONTELO,
EDINALVA COUTINHO DA CUNHA,

LUIZA COUTINHO MIRANDA,
MARIA DA PAZ COUTINHO MACHADO,
MARIA DO AMPARO COUTINHO DA CUNHA,
MARIA SONIA COUTINHO BARROS,
MARINALVA COUTINHO BARROS,
PEDRO FERREIRA BARROS NETO.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

478 APELAÇÃO CÍVEL N° 0052667-33.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: LORENA AMARAL BRITO RIBEIRO TEIXEIRA.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

479 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000679-45.2019.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA.
ADVOGADO: NEUZA FAUSTINO (OAB TO007236).
APELADO: RONE DA SILVA CARVALHO.
ADVOGADO: CHARLES LUIZ ABREU DIAS (OAB TO001682).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÇU.
AUTORIDADE: JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

480 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007571-79.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: VANIA MARIA PEREIRA AGUIAR.
ADVOGADOS: DONATILA RODRIGUES RÊGO (OAB TO000789),
CIBELE INÁCIO BARROS DE MELLO (OAB TO009228),
ROSA MARIA DA SILVA LEITE (OAB TO000841).
APELADO: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: ROGERIO BEZERRA LOPES (OAB TO04193B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

481 APELAÇÃO CÍVEL N° 0033088-65.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: LEOTON LUIZ GODINHO.
ADVOGADO: CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA (OAB TO002147).
APELADO: JEANY LIMA DA SILVEIRA.
ADVOGADOS: CLOVIS TEIXEIRA LOPES (OAB TO000875),
GUILHERME LUCIETTI (OAB TO07510B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

482 APELAÇÃO CÍVEL N° 0013304-36.2014.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: IPASGU - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI.
ADVOGADO: FÁBIO ARAÚJO SILVA (OAB TO003807).
APELADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE GURUPI (AFPMG).
ADVOGADO: ADILAR DALTOE (OAB TO000543).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

483 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010361-55.2018.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS, FALÊNCIAS, PRECATÓRIAS E JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
PROCURADOR: MIGUEL TADEU LOPES LUZ.
APELADO: CERRADO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO: ALEX JOSÉ SILVA (OAB GO032520).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: UMBELINA LOPES PEREIRA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

484 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002585-91.2020.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
ADVOGADO: LEONARDO MENDES CRUZ (OAB BA025711).
APELADOS : AMANDA ZELLMER TAKADA,
JOAO PAULO ZELLMER TAKADA.
ADVOGADOS: HENRIQUE JHONATA MORAIS BERLANDA (OAB TO009813),
GISELLE MARTINS DUARTE COSTA (OAB TO005664).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

485 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006240-94.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
AGRAVADOS : ARNALDO DE CARV ALHO JUNIOR SILVA,
ARNALDO DE CARVALHO JUNIOR SILVA - ME.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADOS: CONTRUTORA CAMARGO,
DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS,
MINISTÉRIO PÚBLICO,
POLÍCIA CIVIL/TO,
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ,
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POL. RODOV. FEDERAL- TOCANTINS.
ADVOGADOS: MIKAELY SOUSA LIMA (OAB TO008988),
RENATO DE CARVALHO FERRAZ (OAB TO005448),
VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA (OAB TO004150).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

486 AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0041530-54.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
AGRAVADO: VICTOR HUGO SENNA SOARES.
ADVOGADOS: JEYMISON RICCHARLYS MARINHO NEVES (OAB TO006592),
VICTOR HUGO SENNA SOARES (OAB TO010163).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

487 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002467-66.2016.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTES: SIMONE ALAMEDA CATABRIGA,
MOACIR CATABRIGA.
ADVOGADO: WALMIR OLIVEIRA DA CUNHA (OAB GO023692).
EMBARGADOS: VILMA CÉZAR RIBEIRO,
ADÃO ALVES RIBEIRO.
ADVOGADOS: VALDEMAR ZAIDEN SOBRINHO (OAB GO002547),
EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

488 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007655-15.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
AGRAVADO: FRANCISCO IRENO LEDA.
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA (OAB TO03407A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

489 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001285-20.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
EMBARGANTE: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO.
ADVOGADOS: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
EMBARGADO: DUILAME MACHADO DE ARAUJO.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
INTERESSADO: JUÍZO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARAÍ.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

490 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000353-23.2021.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: EROTIDES BARROS DA SILVA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

491 APELAÇÃO CÍVEL N° 5001544-62.2011.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: PAMAGRIL - COM. DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
ADVOGADOS: ELISABETE SOARES DE ARAÚJO (OAB TO03134A),
BRUNA CARLA DE MORAES (OAB TO009639).
APELADO: MOACIR VIEIRA DE ALMEIDA.
ADVOGADOS: REMILSON AIRES CAVALCANTE (OAB TO001253),
RONALDO ANDRÉ MORETTI CAMPOS (OAB TO02255B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

492 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006839-33.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: PRISCILLA MEDEIROS DE SOUZA BARROS.
AGRAVADO: GENIVAL BATISTA DE FREITAS.
ADVOGADO: GLAUCIO BATISTA DA SILVEIRA (OAB GO031108).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

493 APELAÇÃO CÍVEL N° 5004408-29.2013.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
ADVOGADOS: LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267),
OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
APELANTES: NEIVA & MARTINS LTDA,
ADVOCRATA E MERCATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS, JAIR LOPES MARTINS
ADVOGADO: JAIR ALVES PEREIRA (OAB RS046872),
APELADO: HERBERT BARBOSA FILHO
ADVOGADOS: ARISTÓTELES MELO BRAGA (OAB TO02101B),
MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA (OAB TO003584),
ALEXSANDER SANTOS MOREIRA (OAB TO004321),
APELADO: ROBERTO MARINHO RIBEIRO.
ADVOGADOS: JADER FERREIRA DOS SANTOS (OAB TO03696B),
JOCÉLIO NOBRE DA SILVA (OAB TO003766),
MANUELLA MARTINS COELHO (OAB TO009130).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
INTERESSADO: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COÊLHO.
ADVOGADOS: ARISTÓTELES MELO BRAGA (OAB TO02101B),
MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA (OAB TO003584),
ALEXSANDER SANTOS MOREIRA (OAB TO004321).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

494 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 5013428-15.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
EMBARGADOS: ZENILDE DE PEREIRA COELHO,
HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO,
JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA,
ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE,
RUY ADRIANO RIBEIRO.
ADVOGADOS: EDER BARBOSA DE SOUSA (OAB TO02077A),
GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO (OAB TO004631),
HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797),
BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES (OAB TO000618),
CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),
SANDALO BUENO DO NASCIMENTO (OAB TO06375A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

495 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003651-24.2020.8.27.2714/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
EMBARGANTE: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: JURANDIR GONÇALVES DE SOUSA.
ADVOGADOS: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

2ª CÂMARA CÍVEL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

496 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012665-08.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: VALDENIZA CARDOSO GAMA.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

497 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004083-55.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: RONILSON BARROS DE SOUSA.
ADVOGADOS: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

498 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008869-41.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
AGRAVANTE: EDEVALDO RODRIGUES COITO.
ADVOGADOS: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PIUM.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

499 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014327-55.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: GLEISON MARTINS NEGREIROS.
ADVOGADO: NEUSILENE ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO005733).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: SERGIO APARECIDO PAIO
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

500 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004175-29.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA,
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: MARIA DO BONFIM FERREIRA ARAUJO CARVALHO.
ADVOGADOS: LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO008177),
MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO009006),
AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO008983),
CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO008580).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

501 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002759-43.2020.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: A. C. DE F. F. A..
ADVOGADOS: LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO008177),
CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO008580),
AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO008983),
MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO009006).
INTERESSADOS : INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

502 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0004611-98.2020.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: ANA LÚCIA FERNANDES CASTRO.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

503 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0012596-28.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: NEILA JUSTINO DE SOUZA CARVALHO.
ADVOGADOS: NATÁLIA COSTA MENDES (OAB TO006799),
ARIADNA FERNANDES CARVALHO (OAB TO010368).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

504 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0012415-72.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADOS: ELINANGELA RAIMUNDA DA SILVA HORTEGAL,
ELISANGELA ALVES HORTEGAL,
HERBERT BENTO SOBREIRA,
JOSÉ CARLOS LOPES DA CRUZ,
MARISA BRAGA DE OLIVEIRA,
SUELY RIBEIRO REIS,
VIVIAN ALEXANDRA DE ABREU.
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

505 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010287-79.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADA: ÉRIKA WEBER VIEIRA.
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

506 APELAÇÃO CÍVEL N° 0011253-94.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: WILSOMAR ARAÚJO DE SENA.
ADVOGADOS: BENITO DA SILVA QUERIDO (OAB TO008721),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

507 APELAÇÃO CÍVEL N° 0016348-04.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: CARLOS NERILTON SANTANA DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: SERGIO APARECIDO PAIO
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

508 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0016083-20.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 5º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.
AGRAVANTE: PABLO VASCONCELOS DE SOUSA.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: MARCIO JUNHO PIRES CÂMARA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

509 APELAÇÃO CÍVEL N° 0022645-89.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MARA LEILA DE SOUZA.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

510 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002660-45.2020.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
EMBARGANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: MARIA GORETE RIBEIRO DA SILVA.
ADVOGADOS: RUBÉNS AIRES DA LUZ (OAB TO007702),
RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

511 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008271-87.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES: BOLIVAR CAMELO ROCHA,
BARBARA GONÇALVES CAMELO.
ADVOGADO: BOLIVAR CAMELO ROCHA (OAB TO00210B).
AGRAVADO: TERRAPALMAS – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (ANTIGA CODETINS),
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
AGRAVADOS : ENEIDA AIRES DA SILVA NERES,
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA NERES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

512 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003026-06.2020.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: MANOEL PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

513 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000800-39.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: FRANCISCA BEZERRA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

514 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008901-46.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: DIVA DA SILVA OLIVEIRA.
ADVOGADO: CLAUDIO PANHOTTA FREIRE (OAB MG142958).
AGRAVADO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE (OAB PE028490).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

515 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000720-79.2019.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
EMBARGANTE: CALEBE GOMES VIEIRA
ADVOGADOS: DANILO BERNARDO COELHO R. GARCIA (OAB TO008170)
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
ELENICE ARAUJO SANTOS LUCENA (OAB TO001324),
MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659),
EMBARGADO: NELSON ALVES MOREIRA.
ELENICE ARAUJO SANTOS LUCENA (OAB TO001324),
MAYNY TURIBUS DE SOUSA (OAB TO007431).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR MP11092
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

516 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009655-85.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: REAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADOS: MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245),
LUCAS SILVA MONTEIRO (OAB TO008752).
AGRAVADO: VALMIR ANTONIO DA SILVA.
ADVOGADOS: THIAGO TAVARES DA SILVA FERREIRA (OAB TO009371),
ALBANO AMORIM SILVA DE OLIVEIRA (OAB TO009856).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

517 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 5022018-10.2013.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI (OAB SP297608).
EMBARGADOS: DEUSAMAR ALVES BEZERRA,
LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ
ADVOGADOS: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA (OAB TO02135A),
ANASTHÁCIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS (OAB TO005900),
EMBARGADOS: JOSÉ LEONARDO TORRES,
OATH DO BRASIL INTERNET LTDA.
ADVOGADOS: BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170),
GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO004789),
WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

518 APELAÇÃO CÍVEL N° 5003063-04.2012.8.27.0000/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
APELANTE: MARILENE PIRES DE ARAÚJO.
ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA (OAB TO002529).
APELADO: KEILA BORGES LEAL.
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

519 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007823-17.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: WESLEY PEREIRA DA SILVA (OAB TO005133).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO000053),
PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA (OAB TO001648),
SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO (OAB TO003311),
WELTON CHARLES BRITO MACÊDO (OAB TO01351B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

520 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007877-80.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
AGRAVANTES : IVO ZELLMER,
SANDRA PRIEB ZELLMER.
ADVOGADO: DOUGLAS VIEIRA SOUZA SILVA (OAB TO007527).
AGRAVADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
ADVOGADO: LEONARDO MENDES CRUZ (OAB BA025711).
INTERESSADOS: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLIO ELDOR,
MARCIO TAKADA.
ADVOGADOS: VIRGINIA DE ANDRADE DALL'IGNA (OAB TO008515),
HENRIQUE JHONATA MORAIS BERLANDA (OAB TO009813).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

521 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002655-27.2019.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
APELADOS : BEATRIZ HELENA PONTES RAMOS,
MÍRIAN PONTES RAMOS.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS.
AUTORIDADE: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

522 APELAÇÃO CÍVEL N° 0034118-72.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO (OAB DF038001),
MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988),
ROSANA VELOSO DE FREITAS (OAB TO010520).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

523 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO N° 0013384-56.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: PLENA ALIMENTOS LTDA..
ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS (OAB TO005328).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

524 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007463-50.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
APELADO: LAURICE SOUSA TORRES.

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

525 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001931-14.2019.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: RIVADAVIA DOS REIS ROCHA.
ADVOGADOS: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
WELLINGTON DIVINO SOUSA LIMA (OAB TO009217).
APELADO: BANCO BMG SA.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

526 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002721-73.2020.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: ROMANA DOS REIS DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITAGUATINS.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

527 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002568-04.2020.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE: OTACILIO NUNES DOS SANTOS.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

528 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008222-14.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: AMÉRICA FRANCISCA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.

AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

529 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008319-46.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: ANA PEREIRA ROCHA NETA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

530 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008549-88.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ALAIDES DEODATO DE SOUZA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
AGRAVADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB TO09058A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

531 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008011-10.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
AGRAVANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
AGRAVADO: GERALDO MACHADO PACHECO.
ADVOGADO: WATISON SANTANA BARROS (OAB TO008768).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

532 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002386-42.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: OTACILIO RIBEIRO GLÓRIA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

533 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002434-35.2019.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADO: DOMINGOS RIBEIRO BORGES.
ADVOGADOS: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
WELLINGTON DIVINO SOUSA LIMA (OAB TO009217).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

534 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002681-85.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
EMBARGANTE: ANUNCIATO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

535 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003532-21.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ZENON JOSE DE MOURA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

536 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0015313-27.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: FRANCISCO LUCAS DA SILVA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

537 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000194-78.2021.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE: MAXIMIANO ALVES RODRIGUES.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

538 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008741-86.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: JOSÉ CÂMARA PIAUILINO.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

539 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008180-62.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: ADEUVALDO DA SILVA SANTOS.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

540 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002746-65.2020.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: FRANCELINA SANTANA DE SOUZA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO CETELEN S.A.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

541 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0008505-37.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
CAMILA ROSA NOLASCO CAVALCANTE ROCHA (OAB TO008730).
EMBARGADO: EDSON CAMPELO GOUVEIA
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797),
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

542 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008503-67.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: EDSON CAMPELO GOUVEIA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

543 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000180-57.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: LUZENI ALVES GAMA.
ADVOGADO: JOSÉ PEDRO DA SILVA (OAB TO000486).
APELADO: UNIMED ARAGUAÍNA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.
ADVOGADO: BRUNO GOMES DE ASSUMPÇÃO (OAB TO08656A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

544 APELAÇÃO CÍVEL N° 0034277-83.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A..
ADVOGADOS: RENATA GHEDINI RAMOS (OAB SP230015),
PATRICK MERHEB DIAS (OAB SP236151).
APELADOS: ESTADO DO TOCANTINS,
MIGUEL GOMES CEZAR (PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL).
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

545 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008370-57.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTES : CARMOSINA PEREIRA PINTO SILVA,
JOÃO BATISTA DA SILVA.
ADVOGADO: JORCELLIANY MARIA DE SOUZA (OAB TO004085).
AGRAVADOS : JOÃO ALVES DA SILVA,
JOSE PETRONIO ALVES SANTOS.
ADVOGADO: JOSÉ PEDRO DA SILVA (OAB TO000486).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

546 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009955-47.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: BÁRBARA MOURA.
ADVOGADO: PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO (OAB TO003055).
AGRAVADO: A APURAR.
INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): ESTELLAMARIS POSTAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

547 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006800-36.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADOS: VICTOR DE CARVALHO RUBEN PEREIRA (OAB PI012071),
CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA (OAB PI006673).
AGRAVADOS : PEDRO BATISTA RAFAEL,
KAEL RAFAEL SILVA.
ADVOGADO: RAFAEL PARANHOS DE LIRA (OAB RJ137927).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

548 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005025-78.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: SERAFIM RODRIGUES DE OLIVEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

549 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008582-78.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: RENAN SALES DE MEIRA.
AGRAVADOS : REDE DE POSTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MARAJO PARAISO DO TOCANTINS II LTDA,
REDE DE POSTOS MARAJO COUTO MAGALHAES LTDA.
ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BILIO (OAB GO021272).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

550 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0002571-33.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE : DIRETOR DA RECEITA - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS,
CHEFE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS,
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
EMBARGADOS: W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A,
W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A.
ADVOGADO: LUIS HENRIQUE DA COSTA PIRES (OAB SP154280).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

551 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0003807-20.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS,
ESTADO DO TOCANTINS,
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
EMBARGADOS: POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA,
POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA,
POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA.
ADVOGADO: SERGIO GONINI BENICIO (OAB SP195470).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

552 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000036-54.2000.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTES : DOMINGOS DE AQUINO BENTO DE FRANÇA,
PAULO SERGIO CORDEIRO FREIRE.
ADVOGADO: THAYNNARA COSTA LIMA (OAB TO06948A).
APELADO: JOSÉ FRANCISCO FRANCO.
ADVOGADO: ANTÔNIO MARCOS FERREIRA (OAB TO00202A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARRAIAS.
AUTORIDADE: EDUARDO BARBOSA FERNANDES
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

553 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) N° 0000393-14.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO: MURILO GOMES MATTOS (OAB BA020767).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA (OAB TO005515).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

554 APELAÇÃO CÍVEL N° 0047808-71.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

555 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007656-97.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
AGRAVANTE: VALTER CARNEIRO DA SILVA.
ADVOGADO: VICTOR HUGO ALMEIDA LIMA (OAB MA009961).
AGRAVADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA.
ADVOGADO: LIVIA KARLA CASTELO BRANCO PEREIRA (OAB MA008103).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAPOEMA.
AUTORIDADE: JORDAN JARDIM
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

556 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007973-95.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
AGRAVANTES : AMARILDO SOUZA BARRIOS,
MARIA IRENE GARCIA DE SOUZA.
ADVOGADO: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN (OAB TO001530).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADOS : COMERCIAL DE ALIMENTOS ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADOS: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA (OAB TO001775),
WILMAR RIBEIRO FILHO (OAB TO000644).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

557 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007972-13.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
AGRAVANTES : AMARILDO SOUZA BARRIOS,
MARIA IRENE GARCIA DE SOUZA.
ADVOGADO: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN (OAB TO001530).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADOS: COMERCIAL DE ALIMENTOS ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADO: WILMAR RIBEIRO FILHO (OAB TO000644).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

558 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006375-09.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

559 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007872-58.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
AGRAVADO: MILTON DE SOUZA.
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL (OAB TO002988),
ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO (OAB TO007163).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÇU.
AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

560 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0000037-19.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO (OAB DF038001),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988),
ROSANA VELOSO DE FREITAS (OAB TO010520).
EMBARGADO: GLEDIS DA COSTA KEGLER.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL (OAB TO002988).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

561 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007592-87.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
AGRAVADO: MARIA CRISTINA ANGELON PINTO.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ALVORADA.
AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

562 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010987-24.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: SEBASTIAO DOUGLAS SORGE XAVIER.
ADVOGADO: LEANDRO MARTINHO LEITE (OAB SP174082).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

563 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0047341-92.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA MUNICIPAL: ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.
EMBARGADOS : DAVI ANTUNES NERES,
MIRIA REIS NERES.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

564 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0016668-54.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
REQUERENTE: WARLEY DA SILVA ARAUJO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
REQUERIDOS: ESTADO DO TOCANTINS,
MAURO CARLESSE,
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

565 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002779-12.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: JAQUELINE DOS ANJOS E SILVA SEABRA.
ADVOGADOS: MONIQUE GOMES DE JESUS SILVA (OAB TO006744),
RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

566 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006261-70.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: NELSON COELHO FILHO
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

567 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008935-21.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GURUPI.
AGRAVANTE: CARLOS ISAK PARREIRA GIL.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: SILAS BONIFÁCIO PEREIRA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

568 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0047042-18.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADOS : ENZO STELIO LIBERATO LIMA,
FRANCISCA MARLA SOARES LIMA.
ADVOGADOS: GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS (OAB TO01801B),
MARCIA AYRES DA SILVA (OAB TO001724).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

569 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004074-64.2019.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADOR DO ESTADO: DEYSE LEMES DOS SANTOS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA (OAB TO001186).
APELADO: ANA PAULA PEREIRA DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

570 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007886-42.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: SERGIO ARAGAO SALUSTINO.
ADVOGADOS: ALINE VARGAS DO PRADO (OAB TO006968),
JOAO PEDRO KAIDZIK DE OLIVEIRA (OAB PR102055),
MELISSA AGUIAR DE OLIVEIRA ALTMEYER (OAB TO005695B).
AGRAVADOS : DELEGADO DA RECEITA ESTADUAL - ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

571 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0016079-80.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTES: ANTONIO DA SILVA COIMBRA FILHO,
MARIA ILZA RIBEIRO COIMBRA.
ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADOS : SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA,
MAURO ADRIANO RIBEIRO.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

572 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0003958-83.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTES: CIA. HERING,
CIA. HERING,
VKIDS COMERCIO DE ROUPAS LTDA.
ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

573 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0015147-73.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: BANCO CIFRA S/A.
ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (OAB SP163613).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: ARMANDO NUNES DA ROCHA JUNIOR.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

574 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005186-93.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTES : RENATA ABRANTES DE OLIVEIRA,
PREMIER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA,
JOAO SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR.
ADVOGADO: ANDRE LUIS BASTOS FREIRE (OAB PA013997).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

575 APELAÇÃO CÍVEL N° 0034189-11.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA (OAB TO004257).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JOSÉ ERNESTO MENDES BETELLI.
ADVOGADO: THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA (OAB TO004257).
INTERESSADOS: CORONEL'S PALMAS LTDA,
ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA,
JANDIRA CARVALHO MORAES MOCHIDA.
ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),
JULLIANA POERSCHKE FARENCENA (OAB TO006498).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

576 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006890-44.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ALBERANE DE JESUS BORBA SOLINO.
ADVOGADO: OLAVO GUIMARÃES GUERRA NETO (OAB TO007271).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

577 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0015815-63.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: SUPERMERCADO REAL EIRELI EPP.
ADVOGADO: EDSON JOSÉ FERRAZ (OAB TO006694).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
INTERESSADO: SELMA LECY CAJANGO COELHO DE MORAES.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

578 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0028193-32.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: PLANETA VEÍCULOS.
ADVOGADOS: MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666),
EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

579 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008136-75.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO: SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA (OAB TO003241).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

580 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0000814-04.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: PRECIL PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA-ME.
ADVOGADOS: LOUSIANI DREYER (OAB GO032733),
MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO (OAB TO003420),
EDSON JOSÉ FERRAZ (OAB TO006694).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADOS : BRENO PALHARES BARBOSA,
JOSÉ NELSON ANDRADE BARBOSA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

581 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0015814-78.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTES : SUPERMERCADO REAL EIRELI EPP,
SELMA LECY CAJANGO COELHO DE MORAES.
ADVOGADO: EDSON JOSÉ FERRAZ (OAB TO006694).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

582 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005236-22.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: CRISTIANO RUSCHEL.
ADVOGADOS: EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO (OAB TO007003),
ALFREDO FARAH (OAB GO011093).
AGRAVADO: VANDRÉ NOLETO DE MATOS.
ADVOGADO: ZENIL SOUSA DRUMOND (OAB TO006494).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

583 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002762-98.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,
ADVOGADOS: MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245),
CAIO BATISTA ANTUNES LEOBAS (OAB TO010288).
EMBARGADO: BASÍLIO MORAIS DA COSTA
ADVOGADO: LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170).
EMBARGADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: ALEXSANDRO TIAGO MOURA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

584 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000276-21.2011.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS : JACIRA DA SILVA DE CASTRO,
SEBASTIAO CARLOS DE CASTRO.
ADVOGADO: ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO (OAB TO000372).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARAÍ.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

585 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0016411-62.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: MAURA DIVINA CAMARGOS.
ADVOGADOS: JANAY GARCIA (OAB TO003959),
ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO (OAB TO000069).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

586 APELAÇÃO CÍVEL N° 0009933-73.2018.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ARNO S/A.
ADVOGADO: RENATA MALCON MARQUES BADARÓ DE ALMEIDA (OAB BA024805).
APELADO: LUZENITA FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB TO009237).
INTERESSADOS : NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS.
ADVOGADOS: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA (OAB TO001363),
MÔNICA SIQUEIRA DO NASCIMENTO (OAB TO005497).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

587 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001866-45.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BRADESCO SAÚDE S/A.
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
ROBSON MOURA FIGUEIREDO (OAB TO005274).
APELADO: JOSE UBIRAJARA SALES CABRAL.
ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA (OAB TO005501).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

588 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0019526-62.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

EMBARGANTES: TATHIANE PAULA E SILVA DE CASTRO MELO,
RUFINO JOSÉ KLUG,
KARINA COELHO PRIMO KLUG,
CRISTIANO DE CASTRO MELO.
ADVOGADOS: JOSÉ HOBALDO VIEIRA (OAB TO01722A),
RANIERE CARRIJO CARDOSO (OAB TO02214B),
EMERSON COTINI (OAB TO002098).
EMBARGADOS: TATHIANE PAULA E SILVA DE CASTRO MELO,
RUFINO JOSÉ KLUG,
KARINA COELHO PRIMO KLUG,
CRISTIANO DE CASTRO MELO.
ADVOGADOS: JOSÉ HOBALDO VIEIRA (OAB TO01722A),
RANIERE CARRIJO CARDOSO (OAB TO02214B),
EMERSON COTINI (OAB TO002098).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

589 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007794-64.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: NATURALLES MANIPULACOES LTDA.
ADVOGADO: FLÁVIO MENDES BENINCASA (OAB PR032967).
AGRAVADOS : DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

590 APELAÇÃO CÍVEL N° 0029878-45.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB SP211648),
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

591 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008017-17.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: LEAL COMERCIO ATACADISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA PARENTE.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

592 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009738-04.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
AGRAVADO: LEAL COMERCIO ATACADISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

593 APELAÇÃO CÍVEL N° 0052486-32.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: MARIA LUCIA ALMEIDA GUIMARAES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

594 APELAÇÃO CÍVEL N° 0052542-65.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: CONSTANTINO RODRIGUES PINTO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

595 APELAÇÃO CÍVEL N° 0033915-13.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: LUZINETH XAVIER DA SILVA.
ADVOGADO: LUDYO DEANN MARTINS CARDOSO (OAB TO008092).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

596 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008021-54.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: JOSE BONANI NETO..
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

597 APELAÇÃO CÍVEL N° 0023966-28.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ DARCI DA ROCHA (OAB MT022448).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

598 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005239-74.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: OI S.A..
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

599 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002032-95.2020.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO (OAB DF038001),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988),
ROSANA VELOSO DE FREITAS (OAB TO010520).
EMBARGADO: MARCOS JESUS DOMINGUES.
ADVOGADOS: THIAGO ANTÔNIO BITTENCOURT BOSCHI (OAB MG112869),
ANTONIO CARLOS MIRANDA ARANHA (OAB TO01327B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ALVORADA.
AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

600 APELAÇÃO CÍVEL N° 0048109-18.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: ESPÓLIO DE SELEDONIO BARROS VIANA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

601 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002755-36.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
EMBARGADA: LAIDE ALVES SILVA PEREIRA.
ADVOGADO: JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES (OAB TO001806).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

602 APELAÇÃO CÍVEL N° 0013041-91.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI.
ADVOGADO: MIZZI GOMES GEDEON (OAB MA014371).
APELADO: TANIA REGINA DOS SANTOS MENDES.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507),
ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747),
GABRIEL FRANÇA DALTOÉ (OAB TO007067).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

603 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003905-16.2020.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: REIDSON CLEBER DE ARAUJO MARTINS.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

604 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000217-33.2021.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: JAIR TEIXEIRA DO AMARAL.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

605 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000513-62.2019.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
EMBARGANTE: JOSSANA ROCHA DE FIGUEIREDO
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO.
ADVOGADOS: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976),
THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY (OAB TO008900).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DEYSE LEMES DOS SANTOS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO MP989
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

606 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002859-55.2020.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
EMBARGANTE: ISABEL DE SOUSA AGUIAR.
ADVOGADOS: DIEGO BARBOSA VENANCIO (OAB TO007660),
ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389).
EMBARGADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

607 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002767-71.2020.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
EMBARGANTE: UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO.
ADVOGADO: EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA (OAB RJ080687).
EMBARGADA: LAZARA VALDIRENE DE SOUZA.
ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA (OAB TO005501).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

608 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006979-62.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: ROSILENE TEIXEIRA DE SOUZA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO: JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO (OAB TO002703).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

609 APELAÇÃO CÍVEL N° 0032012-11.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LUSINEI PEREIRA DA CRUZ.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

610 APELAÇÃO CÍVEL N° 0039686-40.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: WANDERSON FAGUNDES MAIA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

611 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0039587-70.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: EVERALDO BELO DE FREITAS.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

612 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0045086-35.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: IVANAIR LOPES DE SOUZA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

613 APELAÇÃO CÍVEL N° 0042073-28.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JOÃO RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

614 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0040940-48.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.
EMBARGADO: MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR MP11092
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

615 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002781-65.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: WELISSON OLIVEIRA CARVALHO.
ADVOGADOS: ANA PAULA LEOBAS MARACAIPE (OAB TO008626),
GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO (OAB TO004631).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

616 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001239-50.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA ANISIA DE SOUZA JARDIM.

ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO006362).
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

617 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003900-03.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: PAULO SÉRGIO VENDRUSCULO.
ADVOGADOS: PEDRO D. BIAZOTTO (OAB TO01228B),
AIRTON ALOISIO SCHUTZ (OAB TO001348),
SIBELE LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BIAZOTTO (OAB TO007158),
VILMAR ANTUNES VIEIRA (OAB TO006354).
APELADO: BAYER S/A.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

618 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0002840-72.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
AGRAVANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).
AGRAVADO: MARIA BARROS RAMOS.
ADVOGADO: IVANILDA BENTO DE BARROS (OAB TO005909).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

619 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010619-15.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: TURIM PÁLACE HOTEL.
ADVOGADOS: TAUMATURGO JOSE RUFINO NETO (OAB TO007048),
MATEUS DE PAULA QUIXABEIRAA (OAB TO005714).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

620 APELAÇÃO CÍVEL N° 0041089-73.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SETOR ELÉTRICO.
ADVOGADO: RODRIGO SANTOS PEREGO (OAB DF038956).

APELADO: ANA PAULA PRADO PEIXOTO SILVA.
ADVOGADO: AURIDEIA PEREIRA LOIOLA (OAB TO002266).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

621 APELAÇÃO CÍVEL N° 0018496-50.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: JOSÉ INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO: CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES (OAB TO04834B).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

622 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0001429-87.2018.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
REQUERENTES : MUNICIPIO DE ANANAS - TO,
VALBER SARAIVA DE CARVALHO.
PROCURADOR: TACIANO CAMPOS RODRIGUES.
REQUERIDO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - MUNICIPIO DE ANANAS - TO - ANANÁS.
ADVOGADO: DANILLO MAX CARDOSO FERREIRA (OAB TO8026)
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

623 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002055-08.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: JOSE GASPAR SILVA DE MORAES
ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

624 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0005089-61.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: IVAN MARQUEZ DE MOURA.
ADVOGADO: HAGTON HONORATO DIAS (OAB TO001838).

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

625 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007918-47.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB PE032766).
AGRAVADO: VAYRENE MILHOMEM DA SILVA.
ADVOGADO: WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO (OAB TO009906).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

626 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008250-14.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
AGRAVANTES : BANCO BRADESCO S.A.,
BANCO BMC BRADESCO PROMOTORA.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RÉU: DALVINA RODRIGUES COELHO.
ADVOGADO: JOSANA DUARTE LIMA (OAB TO002649).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

627 APELAÇÃO CÍVEL N° 0011871-34.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTES : CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA,
JULIANO ROCHA PERFEITO,
SUSAN ERIKA YANO DA SILVA MOCELIM.
ADVOGADO: SWELLEN YANO DA SILVA (OAB PR040824).
APELADO: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADO: BRUNO GOMES DE ASSUMPÇÃO (OAB TO08656A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

628 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0024698-82.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
EMBARGANTE: UNIMED DO OESTE DA BAHIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.
ADVOGADO: MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ (OAB BA021193).
EMBARGADOS: SAID WOLNEY SANTANA,
NEWTON RODRIGUES DE SANTANA.

ADVOGADOS: TAUAN WOLNEY DE SANTANA E SILVA (OAB TO007072),
ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY (OAB TO006334),
ELMISON SOUSA E SILVA (OAB TO008401).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO MP51604
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

629 AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA N° 0011613-43.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: EPENG - EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: GABRIELA MOURA FONSECA DE SOUZA (OAB TO006148).
AGRAVADO: PRIMOS CONSTRUTORA LTDA ME.
ADVOGADO: JOÃO SÂNZIO ALVES GUIMARÃES (OAB TO001487).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

2ª CÂMARA CÍVEL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

630 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0015718-10.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ODILARDO ROBERTO OLIVEIRA.
ADVOGADO: JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA (OAB TO004817).
INTERESSADO: COMANDANTE-GERAL - POLICIA MILITAR DO TOCANTINS – PALMAS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

631 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000018-32.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: CARMOZINA MARTINS COSTA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

632 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002926-65.2020.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: MANOEL ALEXANDRE DA SILVA,

ADVOGADOS: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA (OAB TO006686), ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

633 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0001101-14.2016.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: MEIRIVALDO BARBOSA DA COSTA.
ADVOGADO: FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA (OAB TO04265A).
INTERESSADOS : INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

634 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006203-35.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730).
APELADO: NILZA ALVES DE AZEVEDO CASTRO.
ADVOGADO: RAFAELA WODZIK DA SILVA (OAB TO006622).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

635 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004994-58.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: JOAO GOMES DA SILVA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

636 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007500-59.2019.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: JOSÉ RIBAMAR FRANCISCO DA LUZ.
ADVOGADO: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188).
APELADO: BRADESCO S/A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

637 APELAÇÃO CÍVEL N° 0011859-54.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: EMBRACON ADMINISTRADORA CONSORCIO LTDA.
ADVOGADOS: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (OAB TO04928A),
MARIA LUCILIA GOMES (OAB TO02489A).
APELADO: MARIA VALDERICE DE SOUSA CAMPOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
INTERESSADOS : GUIDO SAVIAN JÚNIOR.
ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (OAB TO04928A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

638 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008700-54.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: GISLAINE SANT 'ANA MARTINS.
ADVOGADOS: FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA RIBEIRO (OAB TO006951),
ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES PAULO (OAB TO006573).
AGRAVADO: XR5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADOS: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328),
MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

639 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0013148-51.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: LINDOMAR ALVES DA SILVA.
ADVOGADO: ARIANE DE PAULA MARTINS (OAB TO004130).
EMBARGADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

640 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000691-53.2019.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUIZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUATINS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: TAMIRES CHAVES VILARINO (OAB TO005458).
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

641 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004822-24.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: AUTO GESTÃO SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS LTDA.
ADVOGADO: ALEXANDRE MIRANDA LIMA (OAB RJ131436).
AGRAVADO: BRADESCO SAÚDE S/A.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

642 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003262-94.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: CECY GOMES DE SOUSA REIS
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
APELANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

643 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004411-78.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: MARIA BONFIM OLIVEIRA FONTOURA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
AGRAVADO: ACE SEGURADORA S.A..
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

644 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005585-25.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DEYSE LEMES DOS SANTOS.
AGRAVADOS : ISABELA DIAS ALENCAR,
LORENA DIAS DA SILVA,
THIAGO RODRIGUES ALENCAR.
ADVOGADO: EDSON CARVALHO ALENCAR (OAB TO005469).
INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

645 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003570-11.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: EDMUNDO NUNES DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

646 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005739-38.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: ANTÔNIO ALVES MOREIRA.
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

647 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003858-56.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: DOMICILIA MELO DA GUARDA COSTA.
ADVOGADOS: GUSTAVO ALVES RODRIGUES (OAB TO010210),
ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA (OAB TO009614).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

648 APELAÇÃO CÍVEL N° 0018141-75.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: FRANCISCO CARODOSO DA SILVA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

649 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002589-76.2020.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: CICERA LIMA DE SOUSA.
ADVOGADO: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

650 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006037-39.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: JOSE BARBOSA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

651 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005291-74.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

652 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002701-27.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: JOSE FERNANDES LIMA
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
LINICKER PEREIRA SOUSA (OAB TO010101),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

653 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008352-36.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: MARIA PEREIRA BEZERRA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

654 APELAÇÃO CÍVEL N° 0016247-64.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

655 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002670-56.2020.8.27.2726/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
EMBARGANTE: EDITE VASCONSELHOS DA MOTA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

2ª CÂMARA CÍVEL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

656 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003539-76.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MARIA HELENA FEITOSA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

657 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003511-23.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: RAIMUNDO DA CRUZ BARROS
ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

658 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003547-53.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MATILDES DA CONCEIÇÃO PONTES.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

659 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003548-38.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: PAULINA FERREIRA DA SILVA MONTES.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

660 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003868-49.2020.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: RICARDINA BARBOSA DE SOUSA.
ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GOIATINS.
AUTORIDADE: RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

661 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005910-13.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: NOEMIA GOUVEIA LEITE.
ADVOGADOS: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184),
DANIELLA MARIA CARREIRO DE SOUSA (OAB TO009617).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

662 APELAÇÃO CÍVEL N° 0055678-70.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: KLERYSON SARAIVA FREITAS.
ADVOGADO: ANTONIO MALAN DIAS (OAB TO006391).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

663 APELAÇÃO CÍVEL N° 0053712-72.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: MICHELLE VIEIRA DE MATTOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

664 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005320-52.2019.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DE COLINAS DO TOCANTINS - ACSC-PM-TO.
ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

665 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006291-08.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: CRISTIANE PEREIRA LIMA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: PRISCILLA MEDEIROS DE SOUZA BARROS.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PORTO NACIONAL.
AUTORIDADE: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

666 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002628-82.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
APELADO: MICHEL MARTINS SOARES.
ADVOGADO: THAIS JAQUES CORDEIRO (OAB TO008715).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

667 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) N° 0005784-47.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: VITORIA DE SENA MONTEIRO.
ADVOGADO: FERNANDO QUEIROZ POLETTO (OAB TO06373B).
AGRAVADOS : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
I - TECH SOLUCOES DE INFORMATICA PARA SISTEMAS DE SAUDE LTDA,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOÃO VITOR FOGOLIN.
ADVOGADOS: CAROLINA FERREIRA PINHEIRO BAIOCCHI (OAB GO024657),
MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536),
FILIPE MATHEUS ALMEIDA DANTA (OAB TO008047),
SARAH GREGORIO ERCOLIN (OAB TO009703).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

668 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007445-61.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
AGRAVADO: JAKSON BARBOSA DE SA.
ADVOGADO: WELLINGTON DIVINO SOUSA LIMA (OAB TO009217).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

669 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 5000056-46.2009.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
EMBARGANTE: RUIVALDO AIRES FONTOURA.
ADVOGADOS: EDMAR TEIXEIRA DE PAULA (OAB GO02482A),
EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JÚNIOR (OAB GO019739).
EMBARGADOS : ABDON BARBOSA TURIBIO,
CLAUDIA BARREIRA CAVALCANTE.
ADVOGADO: NAZARIO SABINO CARVALHO (OAB TO04349B).
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
ADVOGADO: SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO (OAB TO005296).
INTERESSADO: UNIÃO
ADVOGADO DA UNIÃO: RENATO DE GODINHO FARIA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

670 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000481-10.2017.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: BANCO RURAL S/A
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341),
APELANTE: RURAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
APELADO: ESPÓLIO DE JOÃO DE DEUS REPRESENTADO POR HENRIQUE SOUZA DE DEUS.
ADVOGADOS: IGOR DE QUEIRÓZ (OAB TO04498B),
ELIZA MATEUS BORGES (OAB TO06044A),
HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS (OAB TO03981B).
INTERESSADOS: CARLOS HUMBERTO NOGUEIRA DO NASCIMENTO,
MARIA EMILIA SILVEIRA MIRANZI NOGUEIRA DO NASCIMENTO,
PAULO ANTONIO ROSA,
RAFAEL AUGUSTO GIATTI,
SERGIO AUGUSTO GIATTI JUNIOR,
VALDOMIRO ALVES FERREIRA MAIA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

671 APELAÇÃO CÍVEL N° 0013780-74.2014.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
APELADO: JACKELINE GREICY DE SOUZA OLIVEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

672 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0007443-59.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: GERALDO CARDOSO COSTA.
ADVOGADOS: HEICHON CORDEIRO DE ARAÚJO (OAB TO006474),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

673 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0012633-69.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTES : ALINE BATISTA CARDOSO,
JAINE BATISTA CARDOSO,
LUCAS BATISTA CARDOSO,
MARISTELA OLIVEIRA COSTA.
ADVOGADOS: RENATO GODINHO (OAB TO002550),
ARIEL CARVALHO GODINHO (OAB TO005607).
AGRAVADO: IDA MEURER PERIN.
ADVOGADOS: BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170),
NORMA MARIA DE SOUZA FERNANDES MARTINS (OAB SC008890),
WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282).
INTERESSADOS : ALINE BATISTA CARDOSO,
JAINE BATISTA CARDOSO.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

674 APELAÇÃO CÍVEL N° 0029042-72.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: MARIA DAS NEVES BEZERRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: JOSE RONALDO DOS SANTOS JUNIOR (OAB TO007625),
JOSIEL GOMES DOS SANTOS (OAB TO007138).
APELADO: VIAÇÃO CAPITAL LTDA.
ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO FERREIRA LEAO (OAB GO036969),
YARA SANTOS SILVA (OAB GO043306).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

675 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0008063-84.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADO: WESLEY TAVARES MIRANDA.
ADVOGADO: THAISSON AMARAL MONTEIRO (OAB TO007565).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

676 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000242-53.2015.8.27.2734/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
APELANTE: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.
ADVOGADOS: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A),
JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA (OAB TO006077),
RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE PAULA (OAB TO004999).
APELADO: ROMANA DIAS VOGADO.
ADVOGADOS: DANIELA VANESSA JORDÃO SILVA MATEUS (OAB MG103844),
JULIANA MARIA PRATA BORGES SILVA (OAB MG087487).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PEIXE.
AUTORIDADE: ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

677 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002431-27.2020.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: JMF TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO: ANA LUIZA BARROSO BORGES (OAB TO004411).
APELADOS : CARLA SUANY MOTA DA CUNHA,
MARIA FERNANDA MOTA DA CUNHA,
JANAINA FERNANDA SILVA MOTA CUNHA.
ADVOGADO: ALLANA DO PERPETUO SOCORRO PALHANO DE OLIVEIRA (OAB PI005818).
INTERESSADOS : ALLIANZ SEGUROS S/A.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

678 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000901-77.2014.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE (OAB TO005621).
APELADOS : APARECIDA ROCHA DA SILVA,
GABRIEL ROCHA DA SILVA,
THAISE ROCHA DA SILVA.
ADVOGADO: FRANCISCO SAMUEL OLIVEIRA FELIPE (OAB TO006032).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAPOEMA.
AUTORIDADE: JORDAN JARDIM
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

679 APELAÇÃO CÍVEL N° 0011050-51.2018.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: JAILSON BARBOSA PEREIRA,
ADVOGADO: ALECIO ARAUJO DIAS (OAB TO008672),
APELANTE: DEUSMÁRIA BATISTA MOTA LOPES.
ADVOGADOS: GLEIDSTON VIEIRA DOURADO (OAB TO005944),
PAULO JOSE CARDOSO DA SILVA (OAB TO005942).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

680 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0005348-66.2014.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: JOÃO SILDONEI DE PAULA.
ADVOGADOS: WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS (OAB TO05474B),
FLAVIA GONÇALVES BARROS DANTAS (OAB TO06457B).
EMBARGADO: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR,
PROCURADOR: IVANILSON DA SILVA MARINHO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

681 APELAÇÃO CÍVEL N° 0011839-05.2018.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADORA: LETICIA RAFALSKI.
ADVOGADO: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA (OAB TO04348B).
APELADO: CARMEN SILVA BONFIM DE SOUZA.
ADVOGADO: LEONARDO DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB SP426773).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

682 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014294-69.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: VERA LÚCIA COELHO SANTOS
ADVOGADO: LEONARDO DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB SP426773).
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADORA: LETICIA RAFALSKI.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

683 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004964-53.2017.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: JANAINA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇOES LTDA.
ADVOGADO: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A).
APELADO: CARLOS AUGUSTO SOUSA E SILVA.
ADVOGADO: MARCELO ARAÚJO DAMASCENO (OAB TO006947).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

684 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0005154-56.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: DINORA DOS SANTOS NETO.
ADVOGADOS: LILIAN FLAVIA FERREIRA COSTA (OAB TO007128),
GERVANIO BARROS GOMES (OAB TO005896).
EMBARGADO: CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA..
ADVOGADO: JEFERSON ALEX SALVIATO (OAB SP236655).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

685 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005245-81.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
ADVOGADO: FLAVIO NEVES COSTA (OAB SP153447).
AGRAVADO: ROBSON SOUSA DOS SANTOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

686 APELAÇÃO CÍVEL N° 0028465-89.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: VINICIUS GOULART BARBOSA.
ADVOGADO: PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO (OAB TO008414).
APELADO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (OAB TO04928A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

687 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004026-86.2020.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ANTÔNIO SOUSA CAVALCANTE.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

688 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0007787-81.2018.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTES : ESTADO DO TOCANTINS,
AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

689 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004533-59.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: TEREZINHA DE JESUS ALVES LEAL.
ADVOGADO: CAMILA LOPES FERNANDES SOUZA (OAB TO007115).
APELADO: UNITINS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS E OUTRA.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

690 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007609-85.2016.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MAGALHÃES & PALHANO LTDA.
ADVOGADOS: SERGIO FONTANA (OAB TO000701),
MATEUS RODRIGUES FONTANA (OAB TO007392).
APELADO: VANDERLEI SIQUEIRA DO AMARAL.
ADVOGADOS: THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES (OAB TO006151),
GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES (OAB TO07216B).
INTERESSADO: JAIME GARCIA DA SILVA.
ADVOGADO: QUENIO RESENDE PEREIRA DA SILVA (OAB TO002183).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

691 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003301-59.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: GERULINA MORAIS DA ROCHA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

692 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0025234-26.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: NACIONAL IMOVEIS, VENDAS E CORRETAGENS E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS.
ADVOGADO: SERAFIM FILHO COUTO ANDRADE (OAB TO002267).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

693 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004684-57.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MANARA FRANCE COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADOS: GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR (OAB TO002116),
MILLA CRISTIAN DE JESUS (OAB TO010172).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

694 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000441-39.2019.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
APELADO: TADEU BARBOSA LIMA.
ADVOGADOS: DIOLINA MARIA DA SILVA PARFIENIUK (OAB TO002681),
JAIANA MILHOMENS GONÇALVES (OAB TO004295).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

695 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005268-27.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE DE MIRACEMA DO TOCAN.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

696 APELAÇÃO CÍVEL N° 0042327-64.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADO: JULIANO RICARDO SCHMITT (OAB SC020875).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

697 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0004053-60.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: RAQUEL AUGUSTA DE CAMARGO.
ADVOGADO: RICARDO DE QUEIROZ GUIMARÃES (OAB TO005293).
EMBARGADO: GOL LINHAS AÉREAS S/A.
ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

698 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003799-56.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTES : GERALDO HONORIO DA SILVA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

699 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003077-13.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: IRACELI OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

700 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003813-80.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
EMBARGANTE: IRENE ESPINDOLA PEREIRA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
EMBARGADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

701 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000045-88.2021.8.27.2734/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE.
APELANTE: BENTO FRANCA DE BRITO.
ADVOGADO: RAFAEL NUNES DE ARAÚJO (OAB GO054475).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PEIXE.
AUTORIDADE: ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

702 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007463-32.2019.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: HILDA VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADOS: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188),
JAILSON DOS SANTOS GIGANTE JUNIOR (OAB MA014547),
DAIANNY CRISTINA DA SILVA SOUSA (OAB MA016467),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

703 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003593-54.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.

APELANTE: REGINALDO MARQUES DA SILVA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB TO09058A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

704 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003944-15.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682).
APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

705 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007819-77.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
AGRAVANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
AGRAVADO: MANOEL CONSTANTINO SOUSA.
ADVOGADOS: GIOVANNA MARIA MOURA ROCHA (OAB TO010341),
LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - WANDERLÂNDIA.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

706 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006773-53.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: LAUDELINA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

707 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002837-25.2014.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTES : PRODUFORTE INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME,
ADRIANO RABELO DA SILVA,
ANA MARIA DE FARIA PAIVA,
GERSON SILVANO DE PAIVA,
HELVIO RABELO DA FONSECA.
ADVOGADOS: FABIO ALVES FERNANDES (OAB TO002635),
GERSON SILVANO DE PAIVA FILHO (OAB TO005361).
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (OAB TO05478A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

708 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0000716-19.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A).
EMBARGADOS: CAROLINE BUETO SOARES,
CECMA REP DE CURSOS E TRANSPORTES LTDA ME,
ERBETE CARREIRO MARTINS.
ADVOGADOS: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568),
AGOSTINHO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR (OAB TO002390).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

709 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010183-76.2019.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: JOSMAR MARTINS DA SILVEIRA.
ADVOGADO: CLEO FELDKIRCHER (OAB TO003729).
EMBARGADO: NORTESUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA - ME.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PORTO NACIONAL.
AUTORIDADE: ADHEMAR CHUFALO FILHO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

710 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010093-50.2018.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: ANTONIO LINO DE SOUSA.
ADVOGADO: KAIO CESAR MORAIS MARIANO (OAB TO006907).
EMBARGADO: OLIVEIRA E MOTA LTDA.
ADVOGADO: PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO (OAB TO002252).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

711 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000953-66.2007.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: OSMARINO JOSÉ DE MELO (OAB TO000779),
MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: JOSÉ DE JESUS LIMA.
ADVOGADOS: ROBERTO LACERDA CORREIA (OAB TO002291),
FLÁVIA GOMES DOS SANTOS (OAB TO002300),
DANTON BRITO NETO (OAB TO003185),
ELIZABETH LACERDA CORREIA (OAB TO003018),
RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES (OAB TO001931).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

712 APELAÇÃO CÍVEL N° 0035122-86.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: R S REFORMADORA DE PNEUS EIRELI.
ADVOGADO: SONIVALTAIR DA SILVA CASTANHA (OAB MA017474).
APELADO: JARDCAP PNEUS LTDA..
ADVOGADO: TIAGO AGUILLERA MARIOTTI (OAB SP384669).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: ALVARO NASCIMENTO CUNHA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

713 APELAÇÃO CÍVEL N° 0046524-28.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: EMIDIA HONORIO ROCHA
ADVOGADO: CHRISTIAN RODRIGUES GALLI (OAB TO008706).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

714 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0016360-18.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.
EMBARGADO: SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

715 APELAÇÃO CÍVEL N° 0025817-11.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: LINDALVA RAMOS DE SOUSA.
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: SERGIO APARECIDO PAIO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

716 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0012550-84.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: VALQUIRANE DE CASTRO ALVES.
ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

717 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002669-26.2020.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: JOSE MANOEL LIMA DE ARAUJO.
ADVOGADO: MARCIO NUNES (OAB TO007805).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

718 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0029358-46.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MACIANA MACEDO DE ARAUJO,
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

719 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0029190-44.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADOS : DEUZENY CASTRO DA CRUZ,
OS MESMOS.
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

720 APELAÇÃO CÍVEL N° 0016435-57.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.
APELADO: JOSENILDO GONÇALVES DE ASSIS CRUZ.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

721 APELAÇÃO CÍVEL N° 0015834-51.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.
APELADO: SÉRGIO REZENDE DE SOUZA.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: SERGIO APARECIDO PAIO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

722 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0016362-85.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.
EMBARGADO: VALTERLIN MARANHÃO FARIAS.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: SERGIO APARECIDO PAIO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

723 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010309-87.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JOAQUIM FRANCISCO FRANCO.
ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

724 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006828-69.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ELISANGELA SANTANA CABRAL.
ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

725 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002806-77.2020.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: LEONARDO ANTONIO DE CASTRO MEDEIROS.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

726 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0045754-35.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: EMERSON LUIZ MARTINS.
ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

727 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0051896-55.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: SANDRA MARIA SOARES NUNES.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

728 APELAÇÃO CÍVEL N° 0055307-09.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ILTON BRANCO SILVA.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

729 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0036823-48.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: ALESSANDRO SOUZA COSTA.
ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA (OAB TO005501).
EMBARGADO: ISMAEL MARCELINO DOS REIS.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

730 APELAÇÃO CÍVEL N° 0053937-92.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MARINALVA GONÇALVES CARVALHO.
ADVOGADO: KARINA RODRIGUES DE FREITAS (OAB TO009276).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

731 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0012877-81.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: TÉRCIO COSTA TURÍBIO.
ADVOGADO: ARIEL CARVALHO GODINHO (OAB TO005607).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

732 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0018051-95.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ANTONIO DELBES BARBOSA
ADVOGADOS: MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

733 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006639-70.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS.
ADVOGADOS: MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

734 APELAÇÃO CÍVEL N° 0045577-71.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA.
ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514).
INTERESSADOS : INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

735 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0046981-94.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: IRANETE LOPES DA SILVA COELHO.
ADVOGADO: RENATO ARAÚJO FERREIRA (OAB TO006721).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

736 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004643-85.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: EVA SOUSA AGUIAR SILVA.
ADVOGADO: VICENCIA DA GRAÇA VALADAO MENESES (OAB MA012282).
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO: JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO (OAB TO002703).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

737 APELAÇÃO CÍVEL N° 0017190-86.2017.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: EMCAM ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541).
APELADO: AM DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME.
ADVOGADO: SUELLEN DA SILVA BATTAGLIA (OAB TO006480).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

738 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0037686-38.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: CHRISTOVAO MARCUS ABDALLA.
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO MARQUES (OAB TO002054).
EMBARGADO: NEUTON PEREIRA DE ALMEIDA.

ADVOGADOS: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO (OAB TO000069),
JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS (OAB TO001634).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PORTO NACIONAL.
AUTORIDADE: ADHEMAR CHUFALO FILHO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

739 APELAÇÃO CÍVEL N° 0013472-80.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ISABELLE CAMPOS MENDES.
ADVOGADO: LEONARDO DE MATOS BORGES (OAB TO05656A).
APELADO: ITPAC PORTO NACIONAL – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO LTDA.
ADVOGADOS: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM (OAB TO000790),
DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR (OAB TO004362).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

740 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002588-46.2020.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTE: CARLA CRISTINA TEIXEIRA.
ADVOGADO: RAFAEL COELHO GAMA (OAB TO06122B).
APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

741 APELAÇÃO CÍVEL N° 0020724-61.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

742 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0026101-82.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
REQUERENTE: MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.

AUTORIDADE: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

743 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000355-60.2012.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTES : COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI- COOPERFRIGU,
WAL - MART BRASIL LTDA.
ADVOGADOS: ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA (OAB TO003808),
JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR (OAB TO000054),
HENRIQUE VERAS DA COSTA (OAB TO002225),
ISABELLA OLIVEIRA COSTA (OAB TO005715),
HAMILTON DE PAULA BERNARDO (OAB TO02622A),
ANDRÉ GONÇALVES DE ARRUDA (OAB SP200777),
JULIANA FERNANDES DOS SANTOS TONON (OAB SP292422).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

744 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005815-71.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

745 APELAÇÃO CÍVEL N° 5001043-41.2010.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTES : CHURCHILL CAVALCANTE CESAR,
MARIA CECÍLIA NEPOMUCENO CESAR.
ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB PB011589).
APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: ADALGIZA VIANA DE SANTANA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

746 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006781-30.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: AUTO VIP MULTIMARCAS LTDA - EPP.
ADVOGADO: LENO NERES DE SOUSA (OAB TO007261).
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
INTERESSADOS : MARIA APARECIDA PEREIRA,
GEAN CARLOS CARMO DE SOUSA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

747 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007777-28.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
AGRAVANTE: EDILSON JOSE DE CARVALHO.
ADVOGADO: PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO (OAB TO008414).
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

748 APELAÇÃO CÍVEL N° 5008364-74.2013.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
APELADO: GILLENE ALVES OLIVEIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

749 APELAÇÃO CÍVEL N° 5006765-03.2013.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
APELADO: JANNIELLY ALVES ARAÚJO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

750 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004058-16.2014.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
APELADO: ELLEN RAQUEL GOMES DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

751 APELAÇÃO CÍVEL N° 5012664-29.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES (OAB TO000618),
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797),
APELADO: IZABEL FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: EDER BARBOSA DE SOUSA (OAB TO02077A),
APELADA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),
NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS (OAB TO05668B),
APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO.
ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO (OAB TO06375A).
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

752 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0019920-51.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: SIMONE RIBEIRO DE SOUZA.
ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

753 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0011914-73.2020.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: MARIA JOSÉ ALVES RIBEIRO DE PAULA.
ADVOGADOS: LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO008177),
CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO008580),
MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO009006),
AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO008983).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

754 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010663-65.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADOS: UILIAN PASSARINHO BEZERRA PINTO,
ADEUVALDO PEREIRA RIBEIRO,
ADONALDO AVELINO DE OLIVEIRA,
ALEXANDRE GODINHO CRUZ,
DALMIR DA SILVA JORGE,
EDILSON DA SILVA BARROS,
FRANKLINETT CARVALHO CORREIA LEMES,
JAIME MACHADO BARBOSA,
JOAO DE DEUS COELHO CORREIA,
LUCIRENE GOMES BOTELHO,
MARCIO CARVALHO CORREIA,
RITA DE CÁSSIA PERES MACHADO,
SERGIO AYRES DA SILVA,
ZENAIDE MACIEL RAMOS.
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

755 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003922-73.2020.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADO: FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS.
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

756 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003008-24.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: MURILLO DANTAS DE LUCENA TAVARES.
ADVOGADO: NATÁLIA COSTA MENDES (OAB TO006799).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.

AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

757 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002913-69.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MARIA VITA BARROS DA COSTA.
ADVOGADO: CARLA CRISTINA RODRIGUES DIAS (OAB TO010066).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

758 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0005164-30.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: ELIVETH VIEIRA DE SOUSA.
ADVOGADO: DOUGLAS MANGELA DE SOUSA FARIA (OAB TO07696B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

759 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002914-54.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MARIA FELIX PIRES DOS SANTOS SILVA.
ADVOGADO: CARLA CRISTINA RODRIGUES DIAS (OAB TO010066).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

760 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005880-30.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ALDA LUCIA DELMONICO SOUZA.
ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),
ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
DANIELA FREIRE CARVALHO (OAB TO007331).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

761 APELAÇÃO CÍVEL N° 0023407-08.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: FARILDES GOMES LIMA.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

762 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012059-77.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ADAILSON REIS MENDES.
ADVOGADOS: UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986),
JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

763 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003146-97.2020.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: FLAVIANA PEREIRA DE SOUSA.
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS.
AUTORIDADE: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

764 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003640-50.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADO: ANTÔNIO DA SILVA ARIEIRO.

ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
INTERESSADOS : ADAPEC - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO TO TOCANTINS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

765 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012966-07.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: FREDERICO RIBEIRO DOS SANTOS.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

766 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001118-96.2019.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: ADILSON RODRIGUES SANTANA.
ADVOGADO: JOAO FILIPE MACIEL LUCENA (OAB TO007938).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITAGUATINS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

767 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000121-60.2021.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTES : AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ETEL MARQUES SIQUEIRA.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

768 APELAÇÃO CÍVEL N° 0026448-80.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ADELMAN JUSTINIANO DA LUZ.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),

KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

769 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003594-09.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: OSILENE DA SILVA CAVALCANTE.
ADVOGADO: RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB TO004228).
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO: JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO (OAB TO002703).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

770 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002616-72.2020.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
EMBARGADO: FRANCISCO PAULO DOS SANTOS.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

771 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005136-15.2019.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: ANDRE DE SOUSA MACEDO.
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOMES DIAS (OAB TO007085).
APELADO: BANCO J. SAFRA S.A..
ADVOGADO: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL (OAB PE26571D).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

772 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007469-12.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: JUSTINA RODRIGUES DE FRANÇA.
ADVOGADOS: AUGUSTO DA SILVA BESERRA BRITO (OAB GO035946),
RAFAEL BRAUNA SOARES LEITE (OAB TO007269).

APELADO: INVESTCO S/A.
ADVOGADOS: BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170),
GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO004789).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

773 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0008040-85.2017.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTES: FELIPE CARLOS MORAES CORDEIRO MOTA,
MARCIO HENRIQUE MANDUCA MOTA.
ADVOGADO: ARTHUR TERUO ARAKAKI (OAB TO003054).
EMBARGADOS: MARLI DE SOUSA PIRES,
OLIMAR GONÇALVES DA SILVA.
ADVOGADO: VINÍCIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB TO08735A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

774 APELAÇÃO CÍVEL N° 0025182-97.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: GENI DIAS BORGES SOARES
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE LIMA (OAB TO002323).
APELANTES: EDNA DIAS DOS REIS,
DIONESIO NARCISO DA FONSECA.
ADVOGADO: WILIANS ALENCAR COELHO (OAB TO002359),
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

775 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005786-17.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: ALAILSON FONSECA DIAS (OAB TO010095).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: WESLEY LUCENA DE OLIVEIRA (OAB TO010488).
INTERESSADO: JUIZ 2ª VARA FAM. SUC. INF. JUV. E PREC. DE PALMAS.
AUTORIDADE: NELSON COELHO FILHO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

776 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012073-32.2018.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.

ADVOGADOS: JUAREZ MIRANDA PIMENTEL (OAB TO00324B),
ADOLFO NETO FERREIRA P IMENTEL (OAB TO006684).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

777 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007074-97.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: JUNES MELO FUTIGAMI DE ANDRADE.
ADVOGADO: BRUNA TATYANNE SILVEIRA DIAS (OAB TO007851).
AGRAVADOS : HELENA CRISTINA POSENER DE ANDRADE,
THEMIS MARIA DA GLORIA DE SOUZA MELLO SABACK D OLIVEIRA.
ADVOGADOS: HELENA CRISTINA POSENER DE ANDRADE (OAB BA039889),
THEMIS MARIA DA GLORIA DE SOUZA MELLO SABACK D OLIVEIRA (OAB BA023178).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

778 APELAÇÃO CÍVEL N° 0031233-22.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADOS: ALEXANDRE SANSONE PACHECO (OAB SP160078),
LUIZ RODRIGUES WAMBIER (OAB PR007295),
MAURI MARCELO BEVERVANCO JUNIOR (OAB PR042277).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

779 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0002078-56.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
AGRAVANTE: KATU RIVER TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO DE LIMA BRANDAO GUIMARAES (OAB RJ105578).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

780 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007442-09.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
AGRAVANTE: HERMAN GOMES DE ALMEIDA.
ADVOGADO: VANDA ALVES LOPES (OAB TO004795).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARRAIAS.
AUTORIDADE: EDUARDO BARBOSA FERNANDES
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

781 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 5000233-19.2009.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTES: ANTONIO DE ARAUJO NEVES,
CLEUDENIR NEVES,
DORACI MARIA BRITO NEVES,
DORALICE ARAUJO NEVES,
EDERLI JOSÉ BRITO NEVES,
ESPÓLIO DE MARCOS ALVES NEVES,
GILBERTO NEVES PEREIRA,
HERMINIA MARIA ARAUJO NEVES,
JOANA MARIA ARAUJO NEVES PEREIRA,
JOSE ARAUJO NEVES,
MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES LIMA,
MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA NEVES,
MARIA VALDIRENE ARAUJO MENESES NEVES,
MARILENE ARAUJO NEVES,
MÁRIO JOSE ARAUJO NEVES,
MARIO MOURA LIMA,
NILZA MARIA ARAUJO NEVES,
PAULO JOSÉ ARAÚJO NEVES,
SILVANA DE SOUZA COELHO NEVES,
TEREZA PEREIRA DA SILVA COSTA NEVES,
VICENTE JOSE NETO ARAUJO NEVES.
ADVOGADOS: OSMAIR FERREIRA DA SILVA (OAB GO012236),
JACKSON MACEDO DE BRITO (OAB TO002934).
EMBARGADOS: ALMERINDA PINHEIRO CAVALCANTE,
NEUTON CAVALCANTE DA LUZ.
ADVOGADOS: THUCYDIDES OLIVEIRA DE QUEIROZ (OAB TO02309A),
FABRICIO ALVES RODRIGUES (OAB TO005350).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

782 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007485-43.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: HOMERO GUIMARAES GALLI.
ADVOGADOS: CRISTIANE NEIVA VIEIRA ABREU (OAB MA013672),
RÔMULO OLIVEIRA DA SILVA (OAB PA010801).
AGRAVADO: M.C.M. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
ADVOGADOS: ANDREI DE BRITTO RODRIGUES (OAB TO009892),
CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES (OAB TO003933),
DANIELLE BELCHIOR RODRIGUES FANTONI (OAB TO08104B),
DALETE CORREA DE BRITTO RODRIGUES (OAB TO001040).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

783 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002452-94.2020.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: ARAPUAN RIBEIRO DE ALCÂNTARA.
ADVOGADO: JOÃO VITOR JORGE CORTEZ (OAB TO010627).
APELADOS : JOÃO VICTOR ARAPUANAN LIMA ALCÂNTARA,
VICTÓRIA RÉGIA LIMA ALCÂNTARA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

784 APELAÇÃO CÍVEL N° 0035678-49.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: ELIO CALAZANS DA SILVA.
ADVOGADO: RAMON ALVES BATISTA (OAB TO007346).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

785 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002866-59.2020.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: VALDEMAR DE SOUZA MONTEL.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

786 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004987-71.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: MARIA BATISTA TAVARES.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
AGRAVADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

787 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005681-40.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: VITAL ALVES DE BRITO.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
AGRAVADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

788 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007394-50.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730).
AGRAVADO: MARIA DAS CANDEIAS MARTINS OLIVEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

789 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002050-02.2019.8.27.2719/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTE: WESI NAHADIRU KARAJA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: LUIS FELIPE PROCÓPIO DE CARVALHO (OAB MG101488).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

790 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002139-95.2019.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ALTINO AMERICO DE CARVALHO
ADVOGADOS: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

791 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003871-32.2019.8.27.2722/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

EMBARGANTE: MARISANIA GOMES LUSTOSA.
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507).
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS,
PROCURADORA: CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

792 AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0011813-18.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: MARIA RODRIGUES DE LIMA.
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADOR: HELIO GOMES CARNEIRO.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

793 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006086-76.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: JOSÉ DIVINO ALVES SANTANA.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

794 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000027-92.2014.8.27.2708/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: THIAGO AYRES MENDES.
EMBARGADA: CELENE AQUINO BOMFIM DA SILVA.
ADVOGADO: ICARO ARAUJO DE SOUSA (OAB TO005758).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAPOEMA.
AUTORIDADE: JORDAN JARDIM
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

795 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003424-28.2020.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MARLENE ALVES BANDEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

796 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 5000607-52.2011.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: MILTON PEREIRA DOS SANTOS,
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
EMBARGADOS: ADEMAR MACHADO PERES,
LIVIA DE CASSIA ALMEIDA PERES.
ADVOGADO: PEDRO D. BIAZOTTO (OAB TO01228B).
EMBARGADO: OTALMY BRITO DE CARVALHO.
ADVOGADOS: MARCELO CESAR CORDEIRO (OAB TO01556B),
JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574),
LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO (OAB TO004876).
INTERESSADOS : JOSUÉ JOÃO DA CRUZ,
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA CRUZ.
ADVOGADO: PAULO SANDOVAL MOREIRA (OAB TO01535B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

797 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001443-56.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA.
APELADO: WISTON FERNANDES DANTAS.
ADVOGADO: JADER FERREIRA DOS SANTOS (OAB TO03696B).
INTERESSADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: JORDAN SOUZA SILVA (OAB TO008827).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

798 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0003676-45.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: CLARO S/A (SUCESSORA DA AMERICEL S/A).
ADVOGADOS: ANDREA DE SOUZA GONÇALVES COELHO (OAB RJ163879),
VICTOR MORQUECHO AMARAL (OAB RJ182977).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

799 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006734-56.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: MARLENE RODRIGUES SOUZA.
ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES (OAB TO000955).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

800 APELAÇÃO CÍVEL N° 0047610-68.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ELANA SANTANA SANTOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADOS: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),
FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730),
DANYELLE JULIATE BARROS (OAB TO006812).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

801 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0001225-43.2019.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
EMBARGANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
EMBARGADO: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA.
ADVOGADO: CARLOS ANDRÉ MORAIS ANCHIETA (OAB TO04822A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITAGUATINS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

802 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005198-48.2019.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

803 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004933-80.2019.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: NAIR LOPES CAVALCANTE.
ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA (OAB TO004721).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

804 APELAÇÃO CÍVEL N° 0026928-34.2018.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS
ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA (OAB TO001186).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES,
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ARTHUR DA SILVA SANTOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

805 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001444-60.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).
EMBARGADOS : VAGNER GAMA DE SOUSA,
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

806 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000583-08.2011.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - TO.
ADVOGADO: ANTÔNIO IANOWICH FILHO (OAB TO002643).
APELADO: LINDOMAR BARROS DOS SANTOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

807 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005454-50.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO (OAB AL012817),
ELLEN CAMPOS MONTEIRO (OAB TO007630).
AGRAVADO: EDISIO RODRIGUES CAMPOS.
ADVOGADO: D'DÁBLLIO SILVA AGUIAR (OAB TO008795).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

808 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006986-59.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: RAFAEL COELHO GAMA (OAB TO06122B).
AGRAVADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: NELSON COELHO FILHO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

809 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005544-58.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: LEONARDO GOMES FERREIRA (OAB RJ151153).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA (OAB TO002147).
INTERESSADO: JUIZ DA 3ª VARA DE FAM. E SUCES. DE PALMAS
AUTORIDADE: NELSON COELHO FILHO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

810 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006428-87.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: JULIANA BATISTA OKABAIASHI.
ADVOGADO: LUCIANO DA CRUZ DINIZ (OAB TO007995).
AGRAVADOS : CONSTRUTORA D. I LTDA,
BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA.
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (OAB SP247319).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

811 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007601-93.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: GAMA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
ADVOGADO: LUCIANO DA CRUZ DINIZ (OAB TO007995),
APELANTE: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA.
ADVOGADO: FABIO RIVELLI (OAB SP297608).
APELADOS : CONSTRUTORA D. I LTDA,
OS MESMOS.
ADVOGADO: PAULO BENINCÁ (OAB TO05467A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

812 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0040284-23.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA.
EMBARGADO: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES (OAB GO017249).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

813 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007758-94.2019.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ARTHUR GOMES ZANATA AMARAL.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

814 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010724-70.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADOS: NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO (OAB PE028135),
FELIPE VARELA CAON (OAB PE032765).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

815 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006322-28.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: MANOEL DE SOUSA SOBRINHO.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARAÍ.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

816 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0003313-58.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: AMARO LTDA..
ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

817 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0015055-17.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
AGRAVANTE: RUIDIARD DE SOUSA BRITO.
ADVOGADOS: DARLAN GOMES DE AGUIAR (OAB TO001625),
LAENA REINALDO MEDEIROS BRITO LIMA (OAB TO006571).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITAGUATINS.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

818 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006630-64.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: BONASA ALIMENTOS S/A.
ADVOGADOS: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR (OAB DF029190),
FRANKLYN GOMES SILVEIRA (OAB DF057563).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

819 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007008-20.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE: LUCIANE LORENA BATISTELA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - DIANÓPOLIS.
AUTORIDADE: JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

820 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000978-30.2017.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: CRISTIANO AMARO RODRIGUES (OAB MG084933).
EMBARGADOS: ÁGUA DO CABOCLO AGROPECUÁRIA LTDA,
GUILHERME LINS DE BARROS.
ADVOGADO: ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO (OAB TO002549).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

821 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010093-92.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CUIABA.
ADVOGADO: OTACILIO PERON (OAB MT03684A).
EMBARGADA: LAIANE DIAS BARROS.
ADVOGADO: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES (OAB TO04247B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

822 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0015088-27.2019.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS – CNDL;.
ADVOGADO: VIVIAN MEIRA AVILA MORAES (OAB MG081751).
EMBARGADA: HEMYLZIA CYNTIELLE RIBEIRO DOS SANTOS.
ADVOGADO: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES (OAB TO04247B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

823 APELAÇÃO CÍVEL N° 0021669-48.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS.

ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),
VANESSA AQUINO E CASTRO ROCHA (OAB TO005858),
NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS (OAB TO05668B).
APELADO: VICENTE CARLOS SEVERO TEIXEIRA.
ADVOGADO: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES (OAB TO04247B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

824 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007211-26.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ROSIANE SANTOS DA SILVA.
ADVOGADO: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES (OAB TO04247B).
APELADO: SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: ANDRE LUIZ PELLIZZARO (OAB SC013733).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

825 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004666-70.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTES: CÍCERA SANTANA,
FRANCISCO ALVES DE SOUSA.
ADVOGADO: MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES (OAB TO006990).
EMBARGADOS: J.B NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA,
JOÃO BATISTA FERREIRA ALVES,
MARIA LUISA PINTO DA FONSECA ALVES.
ADVOGADO: REYNALDO POGGIO (OAB TO006004).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

826 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000136-38.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ELEOVANDO SILVA FERNANDES.
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971).
APELADOS : TONNI LINCE DURAES VIEIRA,
JUNIO ROCHA BATISTA.
ADVOGADOS: DYONISIO PINTO CARIELO (OAB MG103723),
EMILIO DE PAIVA JACINTO (OAB TO02094B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

827 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0001499-92.2019.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADO: REGIANE ROCHA TOLEDO.
ADVOGADO: ADRIANA DE CARVALHO CAVALCANTE (OAB TO008713).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

828 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 5005379-48.2012.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: THIAGO AYRES MENDES.
EMBARGADA: GILVANETE GOMES BARBOSA.
ADVOGADO: PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES (OAB TO004661).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

829 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0003717-12.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: SARAH ELIZABETH FLAUSINO VIEIRA BORGES.
ADVOGADOS: ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS (OAB TO005437),
LARA PONTES NOGUEIRA VASCONCELOS (OAB TO009577).
AGRAVADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

830 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002398-65.2020.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: RAINEL BARBOZA ARAUJO.
ADVOGADO: THIAGO FRANCO OLIVEIRA (OAB TO005132).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

831 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003650-76.2019.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO: JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO (OAB TO002703).
APELADO: ADINOR JACINTO DE SOUZA.

PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

832 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003672-37.2019.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO: JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO (OAB TO002703).
APELADO: ANCELMO MATOS DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

833 APELAÇÃO CÍVEL N° 0017665-41.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ROMEU BAUM.
ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

834 APELAÇÃO CÍVEL N° 0011797-48.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: RODRIGO ARANHA LACOMBE.
ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO (OAB TO001555).
APELADOS : INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

835 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006577-83.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
AGRAVANTES : INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: TEOVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: REYNALDO POGGIO (OAB TO006004).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATIVIDADE.
AUTORIDADE: CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

836 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005902-23.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: CESAR ALVES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: RAFAELA WODZIK DA SILVA (OAB TO006622).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

837 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004933-73.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: ANTONIO ABREU DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: MAGNA GOMES BARROS (OAB TO006818).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

838 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006586-45.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES : GARDENIA RIBEIRO PEDREIRA,
MARIELA SOARES PEDREIRA,
PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA.
ADVOGADO: LEONARDO MATHEUS BARNABÉ BATISTA (OAB TO007004).
AGRAVADO: KATIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA.
ADVOGADO: RICARDO HAAG (OAB TO004143).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

839 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) N° 0006138-72.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTES : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA,
1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA,
PROCURADOR: LUCAS FERNANDO MIOTO.
AGRAVADO: MARIA DOS REIS ANTONIO DE ARAÚJO.
ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583).
INTERESSADO: JOEL CARDOSO DOS SANTOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

840 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007724-47.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: FERNANDO NOLETO MONTEIRO,.
ADVOGADOS: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311),
SERGIO NOLETO BARBOSA (OAB TO010207).
AGRAVADO: COMPANHIA BRASILEIRA DISTRIBUÍÇÃO.
ADVOGADO: DANILO GALLARDO CORREIA (OAB SP247066).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

841 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0006123-21.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ROCHA SAMPIO E ELVES - UNIAO DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
ADVOGADOS: LUIS GUSTAVO DE CESARO (OAB TO002213),
MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245),
LUKAS MACIEL CUSTÓDIO (OAB TO009053).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: THIAGO AYRES MENDES,
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

842 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006120-51.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: OI MOVEL S.A..
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

843 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005243-14.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: OI MOVEL S.A..
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA DO MUNICÍPIO: CAROLINE TAPXURE LÔBO.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

844 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006099-75.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: OI MOVEL S.A..
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: BRUNO BAQUEIRO RIOS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

845 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006226-13.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO - COLEGIO SAGRADO CORAÇAO DE JESUS.
ADVOGADOS: ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO (OAB TO001821),
ADRIANA GONCALVES DE SENA (OAB TO010291).
AGRAVADO: RONALDO PEREIRA ALVES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

846 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0045357-73.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: GLECIANE TEIXEIRA DE CASTRO.
ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
EMBARGADO: DONIZETI IZAC DE SOUSA.
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

847 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0020441-09.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: CLARISMINDO MODESTO DINIZ
ADVOGADOS: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365),
VALDENI MARTINS BRITO (OAB TO003535).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

848 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006993-51.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES : ALEX DOS SANTOS,
SANTOS SISTEMAS CONSTRUTIVOS EIRELI.
ADVOGADO: EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL (OAB RS030717).
AGRAVADO: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

849 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005946-42.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: UNITINS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS E OUTRA.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: ANDRE FELIPE SILVA GOMES.
ADVOGADOS: MIRAILTON PEREIRA BORGES (OAB TO009459),
KLEITON EDUARDO COSTA BARBOSA (OAB PA029401).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

850 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002815-76.2020.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADA: MARIA ALVES DE PAULA.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

851 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0007392-19.2018.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR,
PROCURADORA: JOSANA DUARTE LIMA.
EMBARGADAS: NATALIA SILVA MACIEL,
NEIDE PEREIRA DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

852 APELAÇÃO CÍVEL N° 0015462-09.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: NAILDE GONÇALVES DA SILVA.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

853 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0004301-92.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.
EMBARGADO: JEFFERSON BATISTA DO NASCIMENTO.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

854 APELAÇÃO CÍVEL N° 0018819-76.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ANGELICE RIBEIRO DE SOUZA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

855 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003624-81.2020.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459).
INTERESSADOS : AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

856 APELAÇÃO CÍVEL N° 0018219-97.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: REGIANE SIMAO FERREIRA.
ADVOGADO: KELE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CORADO (OAB TO006642).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

857 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0006656-78.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

858 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001621-65.2019.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.
EMBARGADO: ADOLCY CÉSAR RAMOS.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARRAIAS.
AUTORIDADE: EDUARDO BARBOSA FERNANDES
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

859 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002781-34.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LILIA SOARES BORGES.
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

860 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002833-30.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: SHARA GUIMARÃES ARAÚJO E MOURA.
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

861 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003225-15.2020.8.27.2713/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: DAMIÃO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),
ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

862 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0020318-40.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: SILVANA CAILIL GONÇALVES.
ADVOGADO: KELE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CORADO (OAB TO006642).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

863 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0015781-70.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.
EMBARGADO: BERTOLDO GONÇALVES DE SOUSA.

ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

864 APELAÇÃO CÍVEL N° 0039677-78.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ROMERSON DE MIRANDA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

865 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002877-55.2020.8.27.2726/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADA: MÁRCIA APARECIDA MENDES DE PAULA LOPES LIMA.
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

866 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006757-11.2017.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: DELMÁRIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

867 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014315-79.2019.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ROSILDA PEREIRA DA CRUZ.
ADVOGADO: ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ (OAB TO006577).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

868 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0005224-52.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADA: GISELE LACERDA FERREIRA.
ADVOGADO: CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES (OAB TO04834B).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

869 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002385-03.2019.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: MÁRIO BATISTA NUNES
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

870 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003099-26.2020.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: JOÃO SALVADOR DIAS NOLETO.
ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),
ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

871 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003177-78.2020.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: GEIKLA LEÔNCIA GODINHO GONÇALVES.
ADVOGADOS: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
APELADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TAGUATINGA.
AUTORIDADE: JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

872 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003457-24.2020.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LAZARO VIEIRA NETO.
ADVOGADO: OSMAR PEREIRA SILVA (OAB TO005311).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

873 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007177-51.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: KATIANNE LOPES DE PAIVA.
ADVOGADO: FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO (OAB TO04410B).
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

874 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003802-11.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: GERALDO HONORIO DA SILVA.
ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

875 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004829-81.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: EDISON AGOSTINHO PONTES SENA FILHO.
ADVOGADO: CAROLINE ALVES PACHECO (OAB TO004186).
APELADO: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

876 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0014620-43.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: LAÍDES GOMES GOETTEN.
ADVOGADO: MARINA MIRANDA BORGES (OAB TO008066).
AGRAVADO: BANCO SISTEMA S/A.
ADVOGADO: EDUARDO FREDIANI DUARTE MESQUITA (OAB SP259400).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARAÍ.
AUTORIDADE: MANUEL DE FARIA REIS NETO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

877 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0025770-65.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ADALBERTO LEME DE ANDRADE
ADVOGADO: RAPHAEL LEMOS BRANDÃO (OAB TO007448).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

878 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003760-77.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: GLENER DE SOUZA BORGES.
ADVOGADO: OTANIEL MOREIRA GALVÃO (OAB GO021536).
APELADOS : GALILEU DE SOUSA BORGES,
GLINER DE SOUZA BORGES,
JUSABDON NAVES CANÇADO,
SEQUOIA ARMAZÉNS GERAIS LTDA,
LILIAN MARIA DE REZENDE CANÇADO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

879 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002503-51.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: LAZARO ANTÔNIO ALVES DE HOLANDA.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

880 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002687-07.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.
EMBARGADO: JULIERME WANDERLEY.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

881 AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002368-39.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: KARISE DE OLIVEIRA PAULA.
ADVOGADOS: UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986),
JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

882 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002881-07.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: CASIMIRO DIAS TAVARES.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

883 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000248-41.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: IGOR FLAVIO SOUZA.
ADVOGADO: MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245).
APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

884 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0001155-78.2018.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
REQUERENTE: ERONIDES TAVARES MARTINS.
ADVOGADOS: JOSE OZIRES CARNEIRO MOREIRA (OAB TO006448),
MARCOS ARRUDA ESPINDOLA (OAB TO005892),
ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA (OAB TO006869),
LUCAS DOS SANTOS SILVA (OAB TO008756).
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.
ADVOGADO: ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB TO009237).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

885 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0001847-26.2017.8.27.2714/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
EMBARGADA: MARIA DO CARMO DA LUZ SOUSA
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

886 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002323-74.2020.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
APELADO: AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
INTERESSADOS : DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS,
UNIÃO
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
ADVOGADO DA UNIÃO: RENATO DE GODINHO FARIA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

887 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003193-40.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: MARIA RITA DA PAZ ALENCAR.
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

888 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003050-18.2020.8.27.2714/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
EMBARGADO: JOSE OSMAR SANDES DE BARROS
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

889 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004746-47.2019.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: JOSEFA SANTINA DA CONCEICAO.
ADVOGADOS: JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB MA018064),
SUZY LORRANY PEREIRA MACIEL (OAB MA017455).
APELADOS : BANCO BRADESCO S.A.,
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

890 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008150-27.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: WANDERSON FERREIRA DE SENA.
ADVOGADO: ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

891 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006769-63.2019.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: JOANA DARC BARROS DA SILVA.
ADVOGADO: JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB MA018064).
APELADO: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.

ADVOGADO: MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO (OAB BA016021).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

892 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008575-86.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTES : INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: ANTONIO JOSE DE SOUSA NETO.
ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES (OAB TO000618).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

893 APELAÇÃO CÍVEL N° 0034462-87.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: JANEIDES GOMES FEITOSA.
ADVOGADOS: JESSYKA MOURA FIGUEIREDO DE CAMARGO (OAB TO008575),
CÉSAR FLORIANO DE CAMARGO (OAB TO03027B).
APELADO: GUSTAVO VIEIRA FORMIGA.
ADVOGADOS: DAYANNE GOMES DOS SANTOS (OAB TO005259),
LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS (OAB TO004961).
INTERESSADO: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

894 APELAÇÃO CÍVEL N° 0022711-79.2017.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: GILBERTO RIBEIRO GOMES.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
APELADO: J2S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO: MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

895 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008162-73.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: JOAO ALVES DA SILVA.

ADVOGADOS: RONALDO SOARES VICTOR (OAB TO005273),
WESLANY FERREIRA RODRIGUES RIBEIRO (OAB TO007253),
GRACIANO SILVA (OAB TO007990).
AGRAVADOS : PAULO ARANTES FERRAZ,
ANTONIO MASAO SHOJI,
MAP REFLORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA..
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

896 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006241-79.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTEVÃO GOULART GANGUILHET.
ADVOGADOS: PEDRO VITOR DE SOUSA OLIVEIRA RABELLO (OAB TO009350),
JOÃO FELIX GONÇALVES BARBOSA (OAB TO008879).
AGRAVADO: M & V CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA -EM RECUPERACAO JUDICIAL.
ADVOGADOS: ELIAS MUBARAK JUNIOR (OAB SP120415),
GABRIEL SANTANA PEDROSO (OAB GO060054).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

897 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003053-86.2020.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: JOAO OTAVIO DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

898 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0013086-11.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
EMBARGADO: ALPHAVILLE URBANISMO S/A,
URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
ADVOGADO: JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108).
EMBARGADOS: MARCIA MARIA LUCENA SANTANA FLEURY,
SÉRVULO CURADO FLEURY.
ADVOGADO: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA (OAB TO002121).
INTERESSADOS : ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A,
EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.
ADVOGADO: JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

899 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003526-89.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: ANTONIA RODRIGUES DE MORAIS.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

900 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002618-33.2020.8.27.2735/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: DEUSAMAR LEANDRO XAVIER.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

901 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003478-97.2020.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTES : JOAQUIM BENTO DA SILVA,
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADOS: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

902 APELAÇÃO CÍVEL N° 0027002-84.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS.
ADVOGADO: ANDRE LUIZ LUNARDON (OAB PR023304).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: ADALGIZA VIANA DE SANTANA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

903 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002732-90.2020.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: MARIA EDITHI CARVALHO RIBEIRO.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL.
ADVOGADO: PAULO ANTONIO MULLER (OAB RS013449).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

904 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002746-49.2020.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADA: FRANCISCA HELENA ROSENDO MARTINS.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

905 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002818-34.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: OLGA CORREIA CASTRO.
ADVOGADOS: BENITO DA SILVA QUERIDO (OAB TO008721),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

906 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003455-87.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

907 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003183-45.2020.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

APELANTE: OSMARINA DE OLIVEIRA SOUSA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

908 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005733-31.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: BERNARDINA ALVES BEZERRA.
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

909 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002583-69.2020.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

910 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000219-06.2021.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: ODILIA FRANÇA BRITO.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

911 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003694-91.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: ANTONIO NETO DA SILVA.

ADVOGADOS: GUSTAVO ALVES RODRIGUES (OAB TO010210),
ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA (OAB TO009614).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

912 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N° 0009940-78.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
SUSCITANTE: JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS
AUTORIDADE: MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIONI
SUSCITADO: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
INTERESSADOS: GALDINO FIGUEIREDO DOS SANTOS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
ADVOGADO: RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO (OAB TO006670).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

913 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001783-50.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
APELADO: MAIARA DANIELLE SANTOS SILVA.
ADVOGADO: THAIS JAQUES CORDEIRO (OAB TO008715).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

914 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005536-81.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AUTORS : INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RÉU: JSL S.A..
ADVOGADO: MARCELO SENA SANTOS (OAB BA030007).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

915 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000224-58.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
APELADO: JULIANA COSTA PARRIÃO DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR (OAB TO004190),
LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA (OAB TO02135A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

916 APELAÇÃO CÍVEL N° 0016815-66.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR.
ADVOGADO: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO (OAB TO005211).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

917 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006963-16.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES : OTICA VERA LTDA,
WANDERLEI SILVESTRE.
ADVOGADO: FERNANDO HESSEL (OAB SP188962).
AGRAVADOS : KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.,
ATP COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS , SERVICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA DE GESTAO DE VENDAS LTDA..
ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500).
INTERESSADOS : FELIPE STAHL SILVESTRE,
FELIPE STAHL SILVESTRE,
GUILHERME STAHL SILVESTRE,
GUILHERME STAHL SILVESTRE,
GUILHERME STAHL SILVESTRE,
OTICA SILVESTRE & SILVESTRE LTDA,
OTICA SILVESTRE & SILVESTRE LTDA,
OTICA SILVESTRE & SILVESTRE LTDA,
SILVESTRE OTICA LTDA,
SILVESTRE OTICA LTDA,
SUELI APARECIDA STAHL SILVESTRE,
VERA LUCIA SILVESTRE CARDOSO,
FELIPE STAHL SILVESTRE.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

918 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0004674-23.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
REQUERENTE: GELMY RODRIGUES RIBEIRO.
ADVOGADOS: GILBERTO SOUSA LUCENA (OAB TO001186),
ELENICE ARAUJO SANTOS LUCENA (OAB TO001324).
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

919 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002294-35.2017.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
EMBARGANTES: MARIA DA PAZ SILVEIRA DA SILVA,
ALDONEI SILVEIRA DA SILVA,
ELEDONIO SILVEIRA DA SILVA,
IONEI SILVEIRA DA SILVA,
MARINETE SILVEIRA DA SILVA,
VALDONEI SILVEIRA DA SILVA,
WALDINETH SILVEIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA (OAB TO002261),
ORIVAN GONÇALVES DE LIMA (OAB TO004669).
EMBARGADOS: GMARQUES MELO SILVA,
BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: TAMIRES CHAVES VILARINO (OAB TO005458),
ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA (OAB PA08200B).
INTERESSADO: UNIÃO
ADVOGADO DA UNIÃO: RENATO DE GODINHO FARIA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA MP 7591
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES

920 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0011443-05.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: JUIZAN JOAQUIM PAIVA.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

921 APELAÇÃO CÍVEL N° 0007245-35.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA.
ADVOGADO: GISELLE FERREIRA SODRÉ (OAB TO006410).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

922 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0016125-55.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
EMBARGANTES: NELI LEAL ALVES BARBOSA,
NALO ROCHA BARBOSA.
ADVOGADO: MARCELO CARMO GODINHO (OAB TO000939).
EMBARGADOS: MARCELO HIROSHI SHIRABE,
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTE ALTA DO BOM JESUS TOCANTINS.
ADVOGADOS: ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO (OAB TO002409),
ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

923 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002836-59.2018.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTES : ALYSON SOUSA DO NASCIMENTO,
SARAH SOUSA DO NASCIMENTO SILVA.
ADVOGADO: JACKSON MACEDO DE BRITO (OAB TO002934).
APELADOS : VIAÇÃO TRANSALIANÇA LTDA-ME,
ESSOR SEGUROS S.A.
ADVOGADOS: SAMUEL NUNES DE FRANÇA (OAB TO01453B),
JULIANO RODRIGUES FERRER (OAB RS039376).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

924 APELAÇÃO CÍVEL N° 0016261-13.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: KHESIA LELES FELIX PEREIRA.
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA (OAB TO006686).
APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

925 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010118-92.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: MARIELZA BISPO DE SOUZA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: ROSANE MARIA MATIAS CAVALCANTE.
ADVOGADO: ROMILDO SANTOS BARBOSA (OAB TO005651).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

926 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0004644-22.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: DAMITO LOPES DA SILVA.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

927 APELAÇÃO CÍVEL N° 0010003-71.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: QUEILA DE FATIMA SOUSA.
ADVOGADO: ANDRESSA LORHANY ALVES FERREIRA CARDOSO (OAB TO008840).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

928 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001298-83.2017.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384),
JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
APELADO: ISRAEL LIMA DE BRITO.
ADVOGADO: FAUSTINO COSTA DE AMORIM (OAB TO001163).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITAGUATINS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

929 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001224-29.2017.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: IRANILDE CARDOSO BARBOSA AMORIM
ADVOGADOS: FAUSTINO COSTA DE AMORIM (OAB TO001163),
NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384),
APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

930 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004874-92.2019.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
APELADO: LILIAN GOMES RODRIGUES DA SILVA FILISBINO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

931 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000628-64.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.
APELADO: LUIZ LOPES SAMPAIO.
ADVOGADO: LEONARDO DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB SP426773).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

932 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002388-27.2020.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: MARIA DO CARMO RODRIGUES PEREIRA.
ADVOGADO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA (OAB TO003951).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

933 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000484-38.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ANGELA HELENA SILVA MENDES STIVAL.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507),
ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).
APELADO: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

934 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014190-67.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
APELADOS : IZAIAS CARNEIRO BRITO JUNIOR,
IZAIAS CARNEIRO BRITO JUNIOR.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

935 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001974-64.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS.
AGRAVANTE: MARIA DE NAZARE GOMES DE SOUSA.
ADVOGADO: RAFAEL COELHO GAMA (OAB TO06122B).
AGRAVADOS : MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES HOFFMANN,
JOAO ORIDES HOFFMANN.
ADVOGADOS: ARAMY JOSÉ PACHECO (OAB TO003737),
RONALDO LUIZ RODRIGUES COELHO (OAB TO009963),
ARI JOSÉ SANT ANNA FILHO (OAB TO004401).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

936 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007699-34.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
AGRAVADO: OI MOVEL S.A..
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

937 APELAÇÃO CÍVEL N° 0019322-76.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR.
ADVOGADO: JANAY GARCIA (OAB TO003959).

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

938 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0003911-12.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: BANCO J. SAFRA S.A..
ADVOGADO: ADRIANA SERRANO CAVASSANI (OAB SP196162).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

939 APELAÇÃO CÍVEL N° 0038545-78.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO (OAB TO000779).
APELADO: MARCELLO COELHO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO (OAB TO04410B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

940 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006621-97.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MARIA DE JESUS TAVARES DA COSTA
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),
APELANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

941 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004762-80.2019.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MARIA AUGUSTA FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: HEITOR PINTO CORREA (OAB TO008299).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

942 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001535-97.2019.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: DOURIVAL GOMES DA SILVA
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),
APELANTE: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

943 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003894-65.2020.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: JOSE NAZARENO DA COSTA
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

944 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004350-76.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: CICERA MARIA DE ALMEIDA NUNES.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

945 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008709-16.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: JOSE MARIA DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
AGRAVADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: SIGISFREDO HOEPERS (OAB SC007478).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARAÍ.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

946 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004699-26.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
AGRAVANTE: AGROCOLL LOGÍSTICA LTDA. - ME.
ADVOGADO: TATIANNE DE OLIVEIRA (OAB TO005131).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
ADVOGADO: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO5630A)
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PEIXE.
AUTORIDADE: ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

947 APELAÇÃO CÍVEL N° 0013524-72.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTES : A NAVES COSTA-ME,
ALILTON NAVES COSTA.
ADVOGADOS: AGMON ANTONIO DINIZ JUNIOR (OAB TO005112),
TALLYSSON RUAN ANDRADE SOUSA (OAB TO008114).
APELADO: ALANO NERES MATOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

948 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008105-55.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: CLODOALDO AGULHON.
ADVOGADO: MARDIOLI COPETTI DE MOURA (OAB TO04850A).
AGRAVADO: G2 COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO: VINICIUS EXPEDITO ARRAY (OAB TO04956A).
INTERESSADOS : BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

949 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005990-61.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
AGRAVANTE: MARCELO CARVALHO SANTOS.
ADVOGADOS: WALDILENE DE ARAUJO LIMA (OAB MA015220),
ELIZABETE LACERDA CORREIA (OAB MA013239).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.
ADVOGADO: MYRLLA STEPHANY MOURA SILVA (OAB TO009066).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITAGUATINS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

950 APELAÇÃO CÍVEL N° 0020044-34.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ENICLEIA NUNES DE SOUSA BARROS.
ADVOGADOS: KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA (OAB TO002588),
CAMILA LOPES FERNANDES SOUZA (OAB TO007115).
APELADO: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

951 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0009704-79.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: NEUMA MOREIRA DE ALMEIDA.
ADVOGADO: JOSÉ ARMANDO DA SILVA (OAB TO006109).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

952 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002329-31.2018.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
EMBARGANTE: J&R AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO: RENATA SALOMAO GONCALVES LESSE (OAB TO08153A).
EMBARGADO: ALAN DIVINO SIQUEIRA DE SOUZA.
ADVOGADOS: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792),
MARCEL CAMPOS FERREIRA (OAB TO008818).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

953 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012882-90.2016.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
APELADO: TIAGO DAVID MARTINS DA COSTA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

954 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007077-52.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA.
ADVOGADOS: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659),
KASSIO DIAS DE AQUINO (OAB TO010672).
AGRAVADO: ADAILTON MIRANDA GONÇALVES.
ADVOGADO: WILTON BATISTA (OAB TO003809).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

955 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006952-65.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: VANDERLEY ANICETO DE LIMA.
ADVOGADO: JÉSUS FERNANDES DA FONSECA (OAB TO02112B).
APELADO: JOAQUIM VIEIRA CAMPOS.
ADVOGADO: LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA (OAB TO006031).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

956 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0044371-22.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: GILBERTO SIMIÃO FERNANDES JÚNIOR.
ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

957 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007081-89.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA.
ADVOGADOS: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659),
KASSIO DIAS DE AQUINO (OAB TO010672).
EMBARGADO: NEUSA SILVA E SOUZA.
ADVOGADO: WILTON BATISTA (OAB TO003809).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

958 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 5003129-77.2013.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

EMBARGADO: JOSELINA LOPES DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: JOSÉ ADELMO DOS SANTOS (OAB TO00301A),
LUCIANA ALVES DE SOUSA (OAB TO007293).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

959 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009109-30.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: LIANA DE LUCENA FERREIRA.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

960 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004300-69.2018.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - TO.
ADVOGADO: ANTÔNIO IANOWICH FILHO (OAB TO002643).
APELADO: IRAILDE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.
ADVOGADO: BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB TO005982).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

961 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0033360-30.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: BRADESCO SAÚDE S/A.
ADVOGADOS: ROBSON MOURA FIGUEIREDO (OAB TO005274),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
EMBARGANDO: ADRIAN'S ASSESSORIA E MARKETING LTDA..
ADVOGADOS: MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),
PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),
CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),
THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339),
ESLANY ALVES GONCALVES (OAB TO010718).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

962 APELAÇÃO CÍVEL N° 0046273-10.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: PAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO: RONALDO FENERICH RUSSO (OAB RJ097995).
APELADO: POLITEC INCORPORADORA.
ADVOGADO: ALEXANDRE FREIRE DE ALARCAO (OAB DF036489).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

963 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006332-40.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: WANDERLAN CAVALCANTE DE BRITO.
ADVOGADO: DONATILA RODRIGUES RÊGO (OAB TO000789).
APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

964 APELAÇÃO CÍVEL N° 0055722-89.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: JOANA LENIR FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

965 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0012539-55.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: DIEGO FÉLIX SANTOS.
ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

966 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014889-98.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARILENE DOS SANTOS SILVA
ADVOGADOS: SUZANA COELHO MOREIRA TORQUATO (OAB TO009182),
RAQUEL TORQUATO RODRIGUES DE AZEVEDO (OAB TO004800).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

967 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003419-45.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: JOSE WILSON MARQUES DA COSTA.
ADVOGADO: ANDERSON SARAIVA LEITE (OAB TO006820).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

968 APELAÇÃO CÍVEL N° 0024228-85.2014.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: MARY KAY DO BRASIL LTDA
ADVOGADOS: HAMILTON DE PAULA BERNARDO (OAB TO02622A),
VÂNIA WONGTSCHOWSKI (OAB SP183503),
APELANTE: MARCIA CUNEGUNDES ALVES.
ADVOGADO: LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS (OAB TO004961).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

969 APELAÇÃO CÍVEL N° 0047568-82.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ITPAC INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS S.A.
ADVOGADOS: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM (OAB TO000790),
DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR (OAB TO004362).
APELADOS : JERONIMO PLETSCH CASAGRANDE,
LISETE MARIA PLETSCH CASAGRANDE.
ADVOGADOS: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

970 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0012210-96.2017.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A).
EMBARGADA: SONIA MAIRA PEREIRA S ARANTES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

971 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003056-80.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: DELZUITE DIAS DE CASTRO
ADVOGADOS: ATHOS LUSTOSA MATOS (OAB TO007129),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A),
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

972 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006247-86.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: JOSÉ COELHO NETO.
ADVOGADO: JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA (OAB TO002709).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB TO04925A).
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

973 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000402-34.2021.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MARIA CORREIA DA SILVA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LINICKER PEREIRA SOUSA (OAB TO010101).
APELADO: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADO: MARIA AMELIA SARAIVA (OAB SP041233).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

974 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001724-85.2018.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: ISNARD PONTES JARDIM JUNIOR.
ADVOGADO: EDUARDO CALHEIROS BIGELI (OAB TO04008B).
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - DIANÓPOLIS.
AUTORIDADE: JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

975 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003408-17.2019.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO (OAB TO008414).
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

976 APELAÇÃO CÍVEL N° 0043965-35.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO: MAURI MARCELO BEVERVANCO JUNIOR (OAB PR042277).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

977 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 5011646-70.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
EMBARGADOS : ELIANE PEREIRA GOMES,
CARLOS HENRIQUE AMORIM,
HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO,
JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA,
ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE,
RUY ADRIANO RIBEIRO.
ADVOGADOS: MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),
NÁTHALLY MICKAELLY DA COSTA SALES (OAB TO010360),
PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),
HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797),
BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES (OAB TO000618),
JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),

CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO (OAB DF028362).
INTERESSADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

978 APELAÇÃO CÍVEL N° 5012601-04.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
APELADOS : JOSIANA RODRIGUES DE MEDEIROS,
ALEANDRO LACERDA GONÇALVES,
HÉRCULES RIBEIRO MARTINS,
MARCELO DE CARVALHO MIRANDA,
ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.
ADVOGADOS: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO (OAB TO001555),
JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO (OAB TO006102),
RODRIGO DE CARVALHO AYRES (OAB TO004783),
ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (OAB TO02042B),
ARISTÓTELES MELO BRAGA (OAB TO02101B),
OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267),
KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613),
PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO008335),
JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),
CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS (OAB TO05668B).
INTERESSADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

979 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0006812-63.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: AURINEIDES LOPES DA SILVA.
ADVOGADOS: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

980 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0011466-48.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADA: ANDREYA DE FATIMA BUENO.
ADVOGADOS: UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986),
JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

981 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012724-93.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LUIZ CELIO FERNANDES BARBOSA.
ADVOGADOS: GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986),
JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

982 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008629-52.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: MARIVAL BRITO BARBOSA.
ADVOGADOS: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716),
ELIAS DE SOUSA BERNARDES (OAB TO009438).
AGRAVADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

983 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002745-59.2020.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: KESSIA AUGUSTA GOMES DE SANTANA SOARES.
ADVOGADOS: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADOS : INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

984 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0012415-27.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: EBERT RESENDE BILHARINHO.
ADVOGADOS: AVELARDO PEREIRA DE BARROS (OAB TO010183),
EDUARDO CESAR TRAVASSOS CANELAS (OAB PA012290).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

985 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002863-04.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JOSÉ DE RIBAMAR FÉLIX.
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

986 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000507-24.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ROSA DE LIMA FRANCISCA DA SILVA.
ADVOGADO: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

987 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0003642-56.2020.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADO: MARIA DA SILVA MOREIRA.
ADVOGADOS: LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO008177),
CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO008580),
MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO009006),
AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO008983).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

988 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002250-21.2019.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADO: MARCOS ANTONIO RIBEIRO LUZ.
ADVOGADOS: RUBÉNS AIRES DA LUZ (OAB TO007702),
RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

989 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0006956-24.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: MARCIO JUNHO PIRES CÂMARA.
EMBARGADA: ELIANY LOPES DA CONCEIÇÃO.
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

990 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0004396-50.2020.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: KATIUCIA OLIVEIRA
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

991 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010148-30.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

992 APELAÇÃO CÍVEL N° 0046867-87.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: SIDIMAR SOARES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

993 APELAÇÃO CÍVEL N° 0022726-38.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ELIANE ARAUJO MORAES.
ADVOGADO: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

994 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005593-58.2020.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: GUTEMBERGUE LOPES DA SILVA.
ADVOGADOS: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS.
AUTORIDADE: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

995 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002909-32.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MARIA DINALVA DA SILVA LIMA.
ADVOGADOS: RAYMARA DA SILVA LIMA (OAB TO009026),
ROGER WILLIAM AMARAL BARBOSA MORAIS (OAB TO007627),
JORDINO SANTANA OLIVEIRA (OAB TO009798).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

996 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006897-04.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: EURIDES ALVES BRITO.
ADVOGADO: PATRÍCIA COELHO AGUIAR (OAB TO08500B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

997 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003232-43.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADOS : MARIANNE CARNEIRO COSTA OLIVEIRA,
ROSÂNGELA APARECIDA LUZ BARROS.
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

998 APELAÇÃO CÍVEL N° 0025421-62.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: G T MENDES & CIA LTDA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

999 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000776-11.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: LOURIVAL OLIVEIRA DE CARVALHO.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1000 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003990-61.2017.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: ANA PAULA CARVALHO SILVA.
ADVOGADOS: DANIEL VILAS BOA DE LACERDA (OAB GO027843),
JOSÉ DIMAS LACERDA (OAB GO006298).

APELADOS : GLAUCIA SILVA ODA,
NÓRIO ODA.
ADVOGADOS: MAURICIO TAVARES PEREIRA (OAB MG127253),
ALMIR JOSÉ DOS SANTOS (OAB MG069913).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1001 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000780-48.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: JUAREZ ALVES BARREIRA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1002 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008882-40.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTES : GUARACIABA ALVARES DE FARIA GURGEL,
MIGUEL FRANCISCO GURGEL.
ADVOGADO: CAMILA LOPES FERNANDES SOUZA (OAB TO007115).
AGRAVADOS : AGELITA PEREIRA DE SOUSA DA SILVA,
MAURICIO DA SILVA.
ADVOGADOS: GEISIANE SOARES DOURADO (OAB TO003075),
HELDER PEREIRA LINHARES (OAB TO006149).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1003 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0025676-83.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: SERASA S.A.
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546).
EMBARGADO: RAIMUNDO JOSÉ MENDES DE SOUZA.
ADVOGADOS: JOSIEL GOMES DOS SANTOS (OAB TO007138),
JOSE RONALDO DOS SANTOS JUNIOR (OAB TO007625).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1004 APELAÇÃO CÍVEL N° 0049055-87.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: MIRAMAR IMÓVEIS LTDA.
ADVOGADOS: FERNANDO REZENDE DE CARVALHO (OAB TO001320),
RICARDO HAAG (OAB TO004143).
APELADO: EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO.
ADVOGADO: EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO (OAB TO01242B).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1005 APELAÇÃO CÍVEL N° 5036972-61.2013.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS.
ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ (OAB TO001654).
APELADO: MARA CASTANHEIRA RETES.
ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES (OAB TO000955).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1006 APELAÇÃO CÍVEL N° 0035590-16.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA.
ADVOGADO: AAHRÃO DE DEUS MORAES (OAB TO004753).
APELADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA.
ADVOGADOS: DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR (OAB TO004362),
JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM (OAB TO000790),
ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ (OAB TO000795),
ABDON DE PAIVA ARAÚJO (OAB TO005051),
ELIZA TREVISAN PELZER (OAB TO006524),
MARCELA DE SOUZA PAGANO (OAB TO007103),
RODOLFO GONCALVES DE ALMEIDA MEDINA (OAB TO07847B),
REBECA MELO DE HOLANDA (OAB TO009341).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1007 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005640-05.2019.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: LUSIVAN SILVA PAZ.
ADVOGADO: MARCOS CUNHA SILVA OLIVEIRA (OAB TO009644).
APELADO: JOSÉ NASCIMENTO NETO.
ADVOGADO: MELCIONE CARDOSO DE ARAÚJO SILVA (OAB TO007051).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1008 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004920-24.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA.
ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541).
APELADOS : FERNANDO ZUCUNI MARTINI,
CRISTIANE SALES COELHO MARTINI.
ADVOGADO: FLÁVIO DE FARIA LEÃO (OAB TO03965B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1009 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005583-60.2019.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADOS: PRISCILA OLIVEIRA PRADO FALOPPA (OAB SP344089),
BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170),
GABRIELA WENDEL MACEDO DE MEDEIROS (OAB TO008269).
APELADO: SANDRA MARCIA DE ALMEIDA FREITAS.
ADVOGADO: REGINA MARCIA SILVA (OAB TO007532).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARAÍ.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1010 APELAÇÃO CÍVEL N° 0011697-60.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADOS: DANIELLE CALINE ROSÁRIO RODRIGUES (OAB TO009150),
NIVALDO DE SOUSA ALVES (OAB TO009179),
APELANTE: BANCO BRASIL S/A, AGÊNCIA 0638-6.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1011 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006754-47.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: RAIMUNDO FLORENTINO PORTO.
ADVOGADO: ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA (OAB TO002056).
AGRAVADO: EVILENE SOUSA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: COSMA CRISTIANE DE MACEDO NERES (OAB TO007300).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1012 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0005868-68.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: MARCUS ALESSANDRO RODRIGUES COSTA.
ADVOGADO: SANDRO ROBERTO DE CAMPOS (OAB TO03145B).
EMBARGADO: FLORIZA DIAS DE MORAIS.
ADVOGADO: JOSÉ FERREIRA TELES (OAB TO001746).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO MP51604
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1013 APELAÇÃO CÍVEL N° 0034967-44.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.
ADVOGADO: RODRIGO VENEROSO DAUR (OAB MG102818).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1014 APELAÇÃO CÍVEL N° 0034274-60.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO: FABIO RIVELLI (OAB SP297608).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1015 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000280-07.2019.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: REINALDO MARTINS.
ADVOGADO: CARLOS ELVÉCIO APARECIDO SANTOS (OAB MG110135).
APELADO: RAULINO RODRIGUES DA CUNHA.
ADVOGADOS: EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN (OAB TO000529),
DEARLEY KUHN (OAB TO000530),
ROGER SOUSA KUHN (OAB TO05232A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAPOEMA.
AUTORIDADE: JORDAN JARDIM
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1016 APELAÇÃO CÍVEL N° 0013843-68.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: RAIMUNDO MIRANDA NETO.
ADVOGADOS: MARIO VIANA CHAVES NETO (OAB TO005120),
HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
APELADO: BANCO SANTANDER S/A.
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1017 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004977-27.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: S DE PAULA E CIA LTDA EPP.
ADVOGADOS: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267).
EMBARGADOS: COLÉGIO COC DE PALMAS - APRB DE CASTRO ME,
NILVA RIBEIRO DE CASTRO BARCELOS.
ADVOGADO: RODRIGO SPERCHI WAHBE (OAB TO006329).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1018 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0031322-79.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADOS : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS,
MINISTÉRIO PÚBLICO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL,
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1019 APELAÇÃO CÍVEL N° 0020581-15.2018.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: IOLANDA COSTA QUEIROZ.
ADVOGADO: LEONARDO SILVA LIMA (OAB TO005620).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1020 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007905-48.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
AGRAVADO: RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: OZAEL ALMEIDA SANTOS (OAB TO007407),
AGRAVADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: MARCO ANTONIO GOULART LANES (OAB BA041977).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARAÍ.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1021 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003477-15.2020.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: JOAQUIM BENTO DA SILVA,
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1022 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014805-91.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: VALDINÉIA CAVALCANTE DOS SANTOS.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1023 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000144-55.2021.8.27.2735/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: MARIA DO SOCORRO FERREIRA CARVALHO.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PIUM.

AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1024 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000294-28.2019.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: GILBERTO FERNANDES DE CARVALHO
ADVOGADOS: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1025 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003033-25.2020.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
APELADO: DURVALINA FRANCISCO DOS SANTOS.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1026 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008318-61.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: ANA PEREIRA ROCHA NETA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1027 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008475-02.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: EDSON CAMPELO GOUVEIA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
CAMILA ROSA NOLASCO CAVALCANTE ROCHA (OAB TO008730).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1028 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002732-66.2019.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: ITURRERE KARAJA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1029 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002870-96.2020.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: VALDEMAR DE SOUZA MONTEL.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1030 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002127-81.2019.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ALTINO AMERICO DE CARVALHO
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797),
APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1031 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001025-59.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MIGUEL CORREIA PEREIRA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1032 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000206-92.2021.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE: MAXIMIANO ALVES RODRIGUES.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1033 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006846-25.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: MARIA DO CARMO PEREIRA GOMES GUIMARAES.
ADVOGADOS: FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO (OAB TO005814),
MARCOS FERREIRA DAVI (OAB TO002420).
AGRAVADO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..
ADVOGADOS: IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO (OAB PE019595),
JOÃO LOYO DE MEIRA LINS (OAB PE021415),
NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO (OAB PE028135),
FELIPE VARELA CAON (OAB PE032765).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1034 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008752-18.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: JOSÉ CÂMARA PIAUILINO.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1035 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009147-42.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: FRANCISCA OLIVEIRA MACEDO.
ADVOGADOS: JOAS DOS SANTOS GOMES (OAB TO008056),
JOSENILDO FERREIRA DA SILVA (OAB TO007711).
AGRAVADO: BANCO SAFRA S/A.
ADVOGADO: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO (OAB DF018116).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: ADALGIZA VIANA DE SANTANA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1036 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001124-29.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: PEDRO ALVES DA SILVA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1037 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000071-49.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: ANTONIO SOUSA PARENTE.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1038 APELAÇÃO CÍVEL N° 0008507-83.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES.
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1039 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0011872-06.2019.8.27.2722/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: GEZIENE COSTA LOPES DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507),
ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA MP 7591
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

1040 AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0005204-82.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: MARIA JOSÉ LOPES.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507),
ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1041 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004741-75.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE: ELEONOR FIQUENI.
ADVOGADOS: ELMISON SOUSA E SILVA (OAB TO008401),
TAUAN WOLNEY DE SANTANA E SILVA (OAB TO007072),
ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY (OAB TO006334).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: WYLKYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - DIANÓPOLIS.
AUTORIDADE: JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1042 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 5000182-49.2010.8.27.2708/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
EMBARGANTE: JOSÉ ARNÓBIO DA SILVA.
ADVOGADO: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA (OAB TO008573).
EMBARGADO: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR (OAB RR001107),
JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU MP5990
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

1043 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000302-54.2014.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: WILMA GASTALDI FERNANDES.

ADVOGADOS: REINOR VIEIRA DO PRADO (OAB TO006056),
WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA (OAB TO006794).
INTERESSADOS : E.H.L. - ELETRO HIDRO LTDA.
ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU (OAB TO001087).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1044 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014709-76.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO.
ADVOGADO: GUSTAVO SILVA SANTOS (OAB TO005701).
APELADOS : NADIR MEDEIROS DA SILVA,
ROSIVAN RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: RONALDO CIRQUEIRA ALVES (OAB TO004782).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1045 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008937-88.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: JOSE GIVANILDO CHAGAS.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES,
PROCURADOR: DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1046 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007741-83.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTES : LAFE BEZERRA DE SOUSA,
MARIA DO SOCORRO LUSTOSA DE SOUSA.
ADVOGADO: ATHOS LUSTOSA MATOS (OAB TO007129).
AGRAVADO: THAYANA BENICIO ARAUJO.
ADVOGADO: ALESSANDRO ROGES PEREIRA (OAB TO002326).
INTERESSADOS : AGROPECUARIA PRADO LTDA.
ADVOGADO: ESEQUIEL GONSALVES (OAB SP142563).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1047 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012582-73.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: DISTRIBUIDORA DE FERROS PALMAS LTDA. ME.
ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1048 APELAÇÃO CÍVEL N° 0035710-54.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ITPAC - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA.
ADVOGADOS: KARYN RESINENTTI NORONHA (OAB RJ171824),
LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1049 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0009033-06.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
AGRAVADO: DULCELIO STIVAL.
ADVOGADO: ODENILSON DOS SANTOS (OAB TO005508).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1050 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008734-29.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB MG044698),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
AGRAVADO: ROSALDO COELHO DE SOUZA.
ADVOGADOS: ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO (OAB TO007163),
PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL (OAB TO002988).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1051 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008791-47.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A),
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341).
AGRAVADO: SILVIO PEREIRA.
ADVOGADO: LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS (OAB TO005240).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: ADALGIZA VIANA DE SANTANA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1052 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008270-05.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),
RISELY PIRES MACIEL DIAS (OAB BA017250),
ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO (OAB DF038001),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988),
ROSANA VELOSO DE FREITAS (OAB TO010520).
AGRAVADO: IRAILDES DOS SANTOS GUIDÃO.
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL (OAB TO002988),
ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO (OAB TO007163).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÇU.
AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1053 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006002-75.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1054 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008910-08.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: SILVANO ALMEIDA NASCIMENTO (OAB TO007049).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1055 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005020-61.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
AGRAVANTES: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: ADRIANO MENDES PEREIRA (OAB TO005899).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1056 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010220-83.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTES : FLÁVIA ALESSANDRA LEITE DA SILVA,
NICOLLAS NUNES DA SILVA.
ADVOGADO: GABRIELA MOURA FONSECA DE SOUZA (OAB TO006148).
AGRAVADO: ALISSON ROCHA DE BARROS
ADVOGADO: RAFAEL COELHO GAMA (OAB TO06122B).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: RONICLAY ALVES DE MORAIS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1057 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001028-15.2019.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: BALBINO GUEDES TORRES.
ADVOGADO: ISAEL MOREIRA RODRIGUES (OAB TO008155).
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TAGUATINGA.
AUTORIDADE: JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1058 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0008408-16.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1059 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0020421-19.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
REQUERENTE: MARIA SILVA SANTOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1060 APELAÇÃO CÍVEL N° 0012057-78.2018.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM.
APELADO: RAIMUNDO DE SOUZA.
ADVOGADO: LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES (OAB TO007327).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1061 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002005-18.2020.8.27.2701/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS.
APELANTE: MARIA HELENA BORGES
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL,
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1062 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0014571-81.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: WELINGTON JUNIOR CARREIRO SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1063 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000801-62.2018.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: MARIA DAS DORES PINHEIRO AMARAL.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1064 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002178-30.2020.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: IZAIAS ALVES DE SOUZA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1065 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002852-79.2019.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
APELADO: NOECI DOS SANTOS PEREIRA DE SOUSA.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1066 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0014102-53.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: EZIO CASTILHO PAIVA (OAB SP270965).
AGRAVADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS,
AGRAVADO: M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA
ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO TANGANELI (OAB TO002315),
AGRAVADO: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
ADVOGADOS: DANILO DI REZENDE BERNARDES (OAB GO018396),
AMIM ISSA KALLOUF NETO (OAB GO039049).
AGRAVADO: VALOR AMBIENTAL LTDA,
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA MUNICIPAL: MARIA ANTÔNIA DA SILVA JORGE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1067 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006900-45.2019.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
APELADO: DEUSIKELE PEREIRA DA SILVA RAMALHO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1068 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004022-93.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: RIQUENA NETO & CIA LTDA.
ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1069 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0024973-26.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO (OAB PE028135).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA MP 7591
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1070 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000574-33.2014.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LOJAS ELETROSAT COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1071 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0003789-96.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ICOMM GROUP S.A..

ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1072 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000262-23.2005.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADOS : NORTECOM LTDA,
JULIANA GULYAS MEIRA,
REVILOVAL GUIMARÃES MOTA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
ADVOGADO: JOÃO SÂNZIO ALVES GUIMARÃES (OAB TO001487).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1073 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 5000232-85.2005.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELANTE: OI S/A.
ADVOGADO: DANIEL ALMEIDA VAZ (OAB TO001861).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1074 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000825-45.2013.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADOS: SUPERMERCADO SAO JORGE LTDA - EPP,
ANDERSON GOMES BRITO,
WANDERSON GOMES BRITO.
ADVOGADO: JACKSON MACEDO DE BRITO (OAB TO002934).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1075 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0044863-14.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: FABIO RIVELLI (OAB SP297608).

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1076 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007826-69.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: HERICO REZENDE DANTAS.
ADVOGADO: MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO (OAB TO006146).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADOS : LOJAS FAMA,
WILLIAM REZENDE DE LEMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1077 APELAÇÃO CÍVEL N° 0014452-51.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).
ADVOGADO: SACHA CALMON NAVARRO COELHO (OAB MG009007).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1078 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004665-51.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTES : SUPERMERCADO REAL EIRELI EPP,
SELMA LECY CAJANGO COELHO DE MORAES.
ADVOGADO: EDSON JOSÉ FERRAZ (OAB TO006694).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1079 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000119-33.2016.8.27.2730/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA,
GENERAL MOTORS CORPORATION,
GM LAAM HOLDINGS, LLC,
JAIME ARDILA GOMEZ,
JOSE CARLOS DA SILVEIRA PINHEIRO NETO,
LUCA MAESTRI,
RAY GUY YOUNG.
ADVOGADO: FABIO RIVELLI (OAB SP297608).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1080 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007825-84.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: HERICO REZENDE DANTAS.
ADVOGADO: MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO (OAB TO006146).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADOS : WR CONFECÇÕES LTDA,
WILLIAM REZENDE DE LEMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1081 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005905-75.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: CERÂMICA SANTA RITA LTDA.
ADVOGADO: VINICIUS EXPEDITO ARRAY (OAB TO04956A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1082 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007760-89.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MARCELO GUEDES GASPAR.
ADVOGADOS: ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA (OAB TO01606B),
DAYANA AFONSO SOARES (OAB TO002136).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO': DRAENE PEREIRA DE A. SANTOS.
INTERESSADOS : MARCELO GUEDES GASPAR – ME.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1083 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008099-48.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MARCELO LEOMAR KAPPES.

ADVOGADOS: WESLEY PEREIRA DA SILVA (OAB TO005133),
PAULO DE TARSO GONÇALVES ROCHA (OAB TO005855).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1084 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007083-59.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: IPARATYH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADOS: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328),
MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1085 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0007238-43.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADOS: BAYARD DE PAOLI GONTIJO,
EURICO DE JESUS TELES NETO,
OI MOVEL S.A.
ADVOGADO: MARCELA BARBOSA PERROTTA CAVALCANTI (OAB RJ169743).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1086 APELAÇÃO CÍVEL N° 0015269-52.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: VR COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP.
ADVOGADO: THIAGO MORAES DUARTE SILVA (OAB TO008760).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1087 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010004-88.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADOS : GINDUALTER DA SILVA,
MODELO INSTALACAO E MANUTENCAO D B.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1088 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000174-49.2009.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: JOÃO PAULO GALVAGNI.
ADVOGADOS: CLAUDIONOR CORREA NETO (OAB MG061831),
JUSCELIR MAGNAGO OLIARI (OAB TO001103).
APELADOS : GEANE CAVALCANTE PARENTE DE LIRA,
JOSÉ DAUTRO DE LIRA.
ADVOGADOS: DOMÍCIO CAMELO SILVA (OAB TO04804A),
FLAVIO DIONISIO RIBEIRO (OAB TO009113).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATIVIDADE.
AUTORIDADE: CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1089 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000597-90.2015.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
APELADO: EDILSON PEREIRA ROCHA.
ADVOGADO: CHARLLES PITA DE ARRUDA (OAB TO004658).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1090 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0027018-38.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA SOARES.
ADVOGADO: JOAS DOS SANTOS GOMES (OAB TO008056).
EMBARGADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO (OAB RJ048237).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1091 APELAÇÃO CÍVEL N° 0004510-04.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: FERNANDO SOUZA RIBEIRO.
ADVOGADO: JOSÉ SANTANA JÚNIOR (OAB TO007671).
APELADO: CLUB MAIS ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

ADVOGADO: VALERIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER (OAB MT004676).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1092 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0019378-12.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADOS: GABRIELA WENDEL MACEDO DE MEDEIROS (OAB TO008269),
WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282).
EMBARGADO: M F CARNEIRO-ME.
ADVOGADO: THAMIRES ADRIANE MARTINS BORGES SENA (OAB TO007689).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1093 APELAÇÃO CÍVEL N° 0044663-41.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: FIAT AUTOMÓVEIS S/A.
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG076696).
APELADO: WEVERTON JOSE FRANCA DE MORAES.
ADVOGADOS: ELISABETE SOARES DE ARAÚJO (OAB TO03134A),
BRUNA CARLA DE MORAES (OAB TO009639).
INTERESSADOS : DESTAQUE DISTRIBUIDORA VEÍCULOS E PEÇAS,
GRAND CANYON COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
ADVOGADOS: CAROLINA RODRIGUES REIS AGUIAR (OAB SP394256),
HAMILTON DE PAULA BERNARDO (OAB TO02622A),
SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO (OAB TO002418).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1094 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001436-43.2018.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADOS: VALQUIRIA GONÇALVES MOURA (OAB TO009748),
ADRIANO ERMERSON OLIVEIRA VASCONCELOS (OAB TO10425A).
APELADO: MARIA DAS DORES SILVA MARTINS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1095 APELAÇÃO CÍVEL N° 0035211-70.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: FABIO ALVES PEREIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1096 APELAÇÃO CÍVEL N° 0034486-81.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: LEILIANE VIEIRA DOS SANTOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1097 APELAÇÃO CÍVEL N° 0018890-57.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: MH CAVALCANTE NETO E CIA LTDA ME.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1098 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0043545-93.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: MCG CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADOS: VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA (OAB TO004150),
PAULA BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA CAMPOS (OAB TO004557).
REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1099 APELAÇÃO CÍVEL N° 0035752-06.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: RITA COELHO DOS SANTOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1100 APELAÇÃO CÍVEL N° 0047848-53.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: FLORISVALDO OLINDO DE OLIVEIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1101 APELAÇÃO CÍVEL N° 0047824-25.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: ESPÓLIO DE ANTONIO FERREIRA LISBOA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1102 APELAÇÃO CÍVEL N° 0035456-81.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: ESPOLIO DE RITA DA GUIA FERREIRA DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1103 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005649-35.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - APRA-TO.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1104 APELAÇÃO CÍVEL N° 0030646-63.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: CLEBERSON DA SILVA COSTA & CIA LTDA.
ADVOGADOS: WASHINGTON GABRIEL PIRES (OAB TO005149),
CHIRLEIDE CARLOS GURGEL (OAB TO004656).
APELADO: RENATA GALVÃO.
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE FERREIRA LEITE (OAB TO006979).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1105 APELAÇÃO CÍVEL N° 0046283-20.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: JOÃO CARLOS COSTA CARNEIRO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1106 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002506-18.2020.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: FRANCISCO CLEUDY AMORIM.
ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.
ADVOGADO: LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA (OAB TO006503).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1107 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008436-37.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ELKA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADOS: GISELLE FERREIRA SODRÉ (OAB TO006410),
RODOLFO IAGHI LEITE ARAUJO ANDRADE (OAB TO009543).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1108 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0001978-27.2019.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA.
ADVOGADOS: WILTON BATISTA (OAB TO003809),
MARCUS DOS SANTOS VIEIRA (OAB TO007600).
EMBARGADA: EVA GONÇALVES DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRISTALÂNDIA.
AUTORIDADE: WELLINGTON MAGALHÃES
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1109 APELAÇÃO CÍVEL N° 0017300-11.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: FFR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1110 APELAÇÃO CÍVEL N° 0027046-34.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: PETROLIDER COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
ADVOGADO: KELLY CRISTINA OLIVEIRA LIMEIRA (OAB TO005049).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1111 APELAÇÃO CÍVEL N° 0048996-02.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (OAB SP163613).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1112 APELAÇÃO CÍVEL N° 0021456-42.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA..
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1113 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008995-91.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: PALOMA PEREIRA DE ALMEIDA.
ADVOGADOS: RODOLFO MAGNO DE MACEDO (OAB TO06831A),
RODRIGO MAGNO DE MACEDO (OAB TO06420B).
AGRAVADOS : ESPÓLIO DE MOISÉS COSTA DA SILVA, NESTE ATO REP.P/ SUA INVENTARIANTE CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO,
CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO.
ADVOGADO: FLÁVIO SUARTE PASSOS (OAB TO002137).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1114 APELAÇÃO CÍVEL N° 0054801-33.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: ROBERTO AIVI CACERES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1115 APELAÇÃO CÍVEL N° 5000519-14.2006.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B).
APELADO: ERIC LUCAS MORIN.
ADVOGADOS: ELIZABETH LACERDA CORREIA (OAB TO003018),
ROBERTO LACERDA CORREIA (OAB TO002291),
FLÁVIA GOMES DOS SANTOS (OAB TO002300),
RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES (OAB TO001931),
DANTON BRITO NETO (OAB TO003185).
INTERESSADO: FERNANDO DA COSTA TOLEDO SILVA.
ADVOGADO: LEISE THAIS DA SILVA DIAS (OAB TO002288).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1116 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0000573-30.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.
ADVOGADO: EUGÊNIO GUIMARÃES CALAZANS (OAB MG040399).
EMBARGADO: ASHBEL MONTENEGRO CORDEIRO.
ADVOGADO: ELISSANDRA ALVES COELHO (OAB TO010336).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1117 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008066-58.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: WELINTON CARDOZO BRITO.
ADVOGADO: JULIUS CESAR CONFORTI (OAB SP207687).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT8122)
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1118 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0011667-40.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: PATRICIA FERNANDA SANTOS CAVALCANTE BRITO.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1119 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006864-71.2017.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ANA CAROLINE FERNANDES PARRIÃO.
ADVOGADO: LARAÍNNE JULIATI ALENCAR (OAB TO005688).
INTERESSADOS: INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA,
UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1120 APELAÇÃO CÍVEL N° 5012143-84.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: JONATAS ALMEIDA AMORIM
ADVOGADO: NATÁLIA COSTA MENDES (OAB TO006799).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADOS: LUIZ AIRTON PEREIRA AMORIM,
OS MESMOS.
ADVOGADO: NATÁLIA COSTA MENDES (OAB TO006799).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1121 APELAÇÃO CÍVEL N° 0020047-86.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: JANETE ARAUJO BEZERRA.
ADVOGADO: CIRLENE AGUIAR DE JESUS MACIEL (OAB TO007234).
APELADO: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1122 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008393-03.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: HAGTTA LOURENNA RODRIGUES LEMOS PASS.
ADVOGADO: VITOR REZENDE VILELA (OAB TO07408A).
AGRAVADO: JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS.
ADVOGADO: WESLEY MAGNO RESENDE HOLANDA (OAB TO008168).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1123 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002537-35.2020.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTE: ALCIONE AMERICA DE SOUZA GLORIA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
ADVOGADO: MASSARU CORACINI OKADA (OAB TO006155).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1124 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0007032-16.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: JOHNNY MARTINS DA SILVA.
ADVOGADO: GISELLE GOMES DE SOUSA (OAB TO009970).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1125 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005278-75.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ANTONIO IVO GOMES PORTEL.
ADVOGADOS: RAFAEL LINDBERGH AMORIM SILVINO MOREIRA (OAB TO010394),
FERNANDO KEVIN MIRANDA LUCAS (OAB MA021909).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1126 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001833-29.2019.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO.
ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583).
APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1127 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0040118-59.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: ROBSON FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1128 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003097-53.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTE: MARIA ZILDA LOPES PEREIRA
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: MARCIO JUNHO PIRES CÂMARA.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1129 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0040981-15.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: JOSÉ MARTINHO PACHECO ROCHA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1130 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003098-77.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.
ADVOGADOS: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659),
ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB TO009237).
APELADO: MARIA MERCÊ LOPES DOS SANTOS.
ADVOGADO: ROSA EVANUZA BARBOSA ALVES (OAB TO004995).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1131 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001509-55.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: SUELLEN CORREA.
ADVOGADO: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA (OAB TO010302).
AGRAVADOS : F & C ATACADO E VAREJO EIRELI,
JD CELULARES LTDA,
JOSE ERISVALDO LIMA MONTE,
LORRAINE LEMES MONTE,
MATEUS CANDIDO MORAES,
NADIR LEMES PEREIRA LIMA.
ADVOGADO: FÁBIO LUIZ SEIXAS SOTÉRIO DE OLIVEIRA (OAB GO038557).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1132 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002702-43.2020.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.

APELANTE: GERALDO FERNANDES SARZEDAS.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1133 APELAÇÃO CÍVEL N° 0042361-68.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BRUNO MACEDO MOTA.
ADVOGADO: VANUTTY ASSIS LINO (OAB TO006333).
APELADOS : SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA,
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1134 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000750-18.2018.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: SILVANO DE SOUSA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
ADVOGADOS: KENIA DE FREITAS (OAB TO006966),
LIDIANE DE MELLO GIORDANI (OAB TO005246).
APELADO: BANCO TRIANGULO SA.
ADVOGADO: THOMÁS RIETH MARCELLO (OAB DF025181).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1135 APELAÇÃO CÍVEL N° 0011034-05.2015.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: CEDY MOURA BRITO.
ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO SANTOS SOARES (OAB TO005778),
ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1136 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006388-08.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: H . F. SANTOS BARBOSA NUNES - EIRELI.
ADVOGADO: EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL (OAB RS030717).
AGRAVADO: ELMO INCORPORAÇÕES LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1137 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002075-14.2020.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
EMBARGANTE: DEUSILIA FIDELIS DA SILVA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO.
ADVOGADO: GUSTAVO BORGES DE ABREU (OAB TO04805B).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1138 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000854-04.2018.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: JOSÉ EDMILSON AMORIM SOARES.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: MARIA DE FÁTIMA BARROS AMORIM.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1139 APELAÇÃO CÍVEL N° 0005641-71.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: JOSEFA SANTINA DA CONCEICAO
ADVOGADA: JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADOS : FAP ASSOCIACAO ASSISTENCIAL AO FUNCIONALISMO PUBLICO (PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL),
OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1140 APELAÇÃO CÍVEL N° 0046682-20.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)/RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A)
APELANTE: URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
ADVOGADOS: JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108),
MARCUS VINICIUS LABRE LEMOS DE FREITAS (OAB GO014282).

APELADO: PLINIO MOURA CAMPELO.
ADVOGADO: MARCOS VINICIOS FERREIRA DA SILVA (OAB TO07513B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1141 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0002020-53.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
EMBARGANTES: AMARILDO ALBINO MENDES,
MARCILENE PINHEIRO DUARTE FREITAS,
KEZIA MEGNA DOS SANTOS MENDES,
WALTER DE FREITAS.
ADVOGADO: ALEXANDRE FANTONI DE MORAES (OAB TO05160B).
EMBARGADOS: AMELQUÍADES SEVERINO DA SILVA,
RIVANA MARIA ALVES.
ADVOGADO: RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR (OAB TO005387).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1142 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008994-09.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES : DOMINGOS BISPO DE FRANCA,
RAIMUNDA DA SILVA SANTOS FRANÇA.
ADVOGADOS: GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO02664B),
MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA (OAB TO006962).
AGRAVADOS : ALINE LIMA MEDEIROS,
CONSTRUTORA D. I LTDA,
CONSTRUTORA D. I. LTDA - EPP,
DANIEL INÁCIO DE MEDEIROS.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1143 APELAÇÃO CÍVEL N° 0025145-94.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730).
APELADO: ESTHEFANE COELHO MACHADO.
ADVOGADOS: ALLANA FERNANDA PAIXÃO DE SOUSA (OAB TO009215),
CARLOS ALBERTO BEZERRA ARAÚJO (OAB TO009296).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1144 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0017188-13.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: IZAIAS ALVES COELHO.
ADVOGADOS: KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA (OAB TO005162),
LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO (OAB TO03683B).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1145 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002216-26.2018.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: ALEXANDRE BEZERRA GOMES.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADOS : NALÂNDA ALVES GOMES,
SEBASTIANA ALVES DOS ANJOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1146 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003350-56.2020.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: OSVALDINO MOURAO LIMA.
ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),
ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
DANIELA FREIRE CARVALHO (OAB TO007331).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARAÍ.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1147 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000722-25.2019.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: MARIA DE LOURDES PEREIRA GOMES.
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITACAJÁ.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1148 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002223-38.2020.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE: ODILON PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL.
ADVOGADO: LAURA AGRIFOGLIO VIANNA (OAB RS018668).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1149 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001307-19.2019.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ANTONIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA.
ADVOGADOS: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1150 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006286-78.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: FRANCISCO JOSE ALVES.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: SABEMI SEGURADORA S.A..
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1151 APELAÇÃO CÍVEL N° 0036619-96.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: FRANCILENO RODRIGUES DA SILVA LUZ
ADVOGADOS: VINÍCIUS COELHO CRUZ (OAB TO001654),
RAQUEL CUSTÓDIO ALVES (OAB SP247843).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1152 APELAÇÃO CÍVEL N° 0002629-85.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADOS: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES (OAB RJ081946),
JOSÉ GUILHERME FONTES DE AZEVEDO COSTA (OAB RJ126729),
JURANDIR ANASTACIO PINTO (OAB RJ168185),
FREDERICO COSME PEREZ MELHADO (OAB RJ131390),
JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA (OAB MT006998),
LEONARDO NUÑEZ CAMPOS (OAB BA030972).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1153 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003522-52.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: EVANDRO SARAIVA SANTOS.
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1154 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008789-77.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: MARIA IROTILDE MARTINS PEREIRA.
ADVOGADOS: GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1155 APELAÇÃO CÍVEL N° 0003687-78.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MARIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1156 APELAÇÃO CÍVEL N° 0001005-68.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARAUJO.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1157 APELAÇÃO CÍVEL N° 0006270-79.2019.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: BERNALDINO CARNEIRO DE SOUSA.
ADVOGADOS: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1158 APELAÇÃO CÍVEL N° 0000989-17.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: QUINTÍLIO FRANCISCO DA SILVA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1159 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008940-43.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
AGRAVADO: OTAVIO ROSARIO DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1160 APELAÇÃO CÍVEL N° 0033888-30.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: MARIA DA CONCEICAO ALENCAR SANTOS OLIVEIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1161 APELAÇÃO CÍVEL N° 0035670-72.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: ANTONIO PEREIRA BALBINO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1162 APELAÇÃO CÍVEL N° 0055689-02.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: VIAÇAO NOVO HORIZONTE LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1163 APELAÇÃO CÍVEL N° 0038839-04.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: MOURA & REZENDE LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1164 APELAÇÃO CÍVEL N° 0019909-22.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: VALENTINA BASTOS PACHECO REPRESENTADA PELA GENITORA ANDRÉIA FERNANDES BASTOS

ADVOGADAS: JUCIENE RÊGO DE ANDRADE (OAB TO001385),
DULCE ELAINE COSCIA (OAB TO002795),
APELANTE: UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADOS: TATIANA ACCIOLY FAYAD (OAB GO019400),
ELISA MARIA ALESSI DE MELO (OAB GO034461),
MARIA HELENA BORDINI (OAB GO25708A),
HELIANA BORBA CARNEIRO (OAB GO011648),
ROBERTA SOARES SAO JOSE (OAB GO031848),
LUIZ OTAVIANO DE VASCONCELOS CAMPOS (OAB GO033204).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1165 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008364-50.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: JOELMA PONTES MAIA.
ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
AGRAVADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1166 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006476-46.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
AGRAVANTES : CLAYTA SILVA MOTA,
HENRIQUE MOTTA MARQUES.
ADVOGADO: KAMILA AGUIAR ROCHA (OAB TO008794).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1167 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0004277-51.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADOS : MINISTÉRIO PÚBLICO,
JOAO GABRIEL DA SILVA ARAUJO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1168 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005405-09.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTES : EVA ISABEL SETTE CINTRA,
OSMAR LIMA CINTRA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADOS : ALTAIR LUIZ VINHAL,
LUCELI SILVA DE FÁTIMA VINHAL.
ADVOGADOS: WELLINGHTON TAYLOR GIOVANUCI (OAB GO018485),
PEDRO FEITOSA ARAUJO (OAB BA058172).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1169 APELAÇÃO CÍVEL N° 0026491-80.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: QUERENHAPUQUE CARNEIRO DI SAMPAIO.
ADVOGADOS: DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES (OAB TO04883B),
OSMAR CASAGRANDE CAMPOS (OAB TO007442).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1170 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0043370-07.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL,
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1171 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007117-34.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADOS: 4S COMERCIAL LTDA - ME,
MARCIANE MINUSSI.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1172 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0003872-25.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: SISEMP - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS.
ADVOGADOS: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
PALMAS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
PRESIDENTE

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALVORADA
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 2116/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ALVORADA, de 01 de setembro de 2021
O Dr. FABIANO GONÇALVES MARQUES, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALVORADA / TO, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins;
CONSIDERANDO que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;
CONSIDERANDO por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Técnico Judiciário / EDIVANE TERESINHA PROVENCI DONEDA / matrícula funcional nº 149149, para realizar o cadastro de acesso junto ao portal da Central de Serviços Eletrônicos – www.cartoriostocantins.com.br – e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.
Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o numero do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alvorada, 01 de setembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.
FABIANO GONÇALVES MARQUES
Juiz de Direito/Diretor do Foro

ANANÁS

1ª escrivania criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Meritíssimo Juiz de Direito da Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás -TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de INTIMAÇÃO DA SENTENÇA vir ou dele conhecimento tiver, que por esse meio vem INTIMAR os autores do fato JAQUELINE MOTA LIRA, brasileira, Solteira Nascida aos 11/03/1996, filha de Reginalva Mota Lira o Residente na Rua Getúlio Vargas nº 483 Centro de Ananás/TO, atualmente com endereço incerto e não sabido, e ALEXANDRE FERNANDES DE SOUSA, brasileiro, nascido aos 1/01/2001 ,natural de Fortaleza/CE , filho de Marcenilda Fernandes Sousa , Avenida Betel, N° 863, Perto do açougue do Gaúcho, Chapadinha I, Ananás/TO, atualmente com endereço incerto e não sabido da sentença proferida no evento 34, nos autos Termo Circunstanciado Nº 0002128-10.2020.8.27.2703/TO, cuja parte dispositiva final é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, DETERMINO o arquivamento do presente TCO, em razão da renúncia tácita ao direito de representação. Intimem-se. Dê-se ciência ao MP. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Providenciem-se as anotações de estilo e arquive-se. Cumpra-se. Ananás /TO, 05 de maio de 2021. Dr. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS - Juiz de Direito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 01 de setembro de 2021. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial digitou e subscreveu.

ARAGUACEMA

1ª escrivania cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

2ª Publicação

PARA SER PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS.

O DOUTOR FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, FAMÍLIA, SUC. INFÂNCIA E JUVENTUDE da COMARCA DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI ETC... FAZ SABER, que por este juízo e cartório se processaram uma ação de Substituição de Curador c/c Pedido Liminar, registrada sob o n. 0002698-90.2020.8.27.2704, requerida por requerida por José Alano Sousa Oliveira em face de Maria de Jesus Sousa Oliveira, nos autos acima mencionado foi decretada por sentença a interdição de JESSICA ROBERTA DA SILVA nomeando o requerente JOSÉ ALANO SOUSA OLIVEIRA, como curador, nos termos da sentença prolatada, cujo teor é o seguinte: Trata-se de AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR c/c PEDIDO LIMINAR ajuizada por JOSÉ ALANO SOUSA OLIVEIRA em defesa dos interesses da curatelada Jessica Roberta da Silva, todos qualificados na inicial, em que a parte autora pretende a substituição de curador da curatelada.Afirma que em razão do falecimento da sra. Maria de Jesus Souza Oliveira, pessoa nomeada curadora da requerida nos autos de interdição nº. 0000554-22.2015.827.2704, faz-se necessário a substituição. Narra, ainda, que desde o falecimento da então curadora, o autor vem dispensando os cuidados necessários ao desenvolvimento da requerida, sua irmã de criação.Com a inicial vieram os documentos acostados ao evento 01.Decisão deferindo a liminar para o efeito de nomear o autor curador provisório da requerida (evento 08).Realizada audiência de instrução para o interrogatório da interditada (evento 32), as partes requereram o julgamento antecipado do mérito. Na mesma oportunidade, o Ministério Público opinou pelo julgamento da lide, com a procedência dos pedidos inicias.**É o relatório. DECIDO.**O pedido inicial deve ser acolhido. Explico.A razão do pedido de substituição de curador da interditada Jessica Roberta da Silva foi o falecimento da sua genitora, que era sua curadora legal nomeada nos autos de interdição nº. 0000554-22.2015.827.2704. Foi juntada com a inicial, certidão de óbito da curadora (evento 01 - CERTOBT6).Pois bem. No caso dos autos, a parte requerida é pessoa absolutamente incapaz para o exercício dos atos da vida civil, não possuindo o necessário discernimento para a prática de atos da vida e civil, carecendo de assistência de uma terceira pessoa. Some-se a isso o fato de a incapacidade da requerida já ter sido reconhecida por meio da ação de interdição nº. 0000554-22.2015.827.2704, não havendo nenhum indício de que a situação fática, que levou à interdição naquele momento, tenha mudado. Ainda, os laudos médicos acostados com a inicial (evento 01 - LAU9) dão conta de que a incapacidade persiste até o presente momento.Outrossim, a prova coligida nos autos indicam que a parte autora é irmão de criação da interditada, tendo sido criados pela mesma pessoa e crescido junto, de forma que após o falecimento da sra. Maria de Jesus Souza Oliveira, foi o autor quem assumiu o dever de prestar os cuidados necessários ao desenvolvimento da requerida.Ademais, não há outras pessoas que manifestaram interesse na curatela da requerida, de forma que a nomeação do autor é medida necessária para a defesa dos interesses da interditada.Registre-se, por oportuno, desnecessária a nomeação de curador especial pela DPE em favor da requerida, porquanto em face do falecimento da sua curadora impõe presteza judicial para a substituição da curatela, de forma que, evidenciado a ausência de prejuízos ao interesse da requerida, o feito deve ser julgado antecipadamente.Assim, em consonância com a opinião ministerial manifestada em audiência, entendo desnecessária a realização de nova perícia e

apresentação de contestação, porquanto se trata apenas de substituição de curador de pessoa interditada que não possui patrimônio expressivo. **Dispositivo:**Nesse contexto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial para o fim de conceder a JOSÉ ALANO SOUSA OLIVEIRA a curatela definitiva de MARIA DE JESUS SOUZA OLIVEIRA. Via de consequência, confirmo a liminar e resolvo o mérito da lide, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil.**LAVRE-SE** o termo de curadoria definitiva e **PROCEDAM-SE aos seguintes expedientes**:**1.** INSCREVA-SE a presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais;**2.** PUBLIQUE-SE no DJE por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, ficando dispensada a publicação na imprensa local (inteligência do disposto no artigo 98, inciso III, do CPC);**3.** PUBLIQUE-SE na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá pelo prazo de 06 (seis) meses, ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento;4. OFICIE-SE **a**o INSS informando o atual curador da interditada, cabendo a ele exclusivamente a administração de benefícios previdenciários destinados a interditada.**INTIME-SE o autor para assinar o termo de compromisso.**Sem custas e sem honorários.Transitado em julgado e cumpridas as diligências acima, DÊ-SE baixa.Comunique-se o Ministério Público e a Defensoria Pública.Expeça-se o necessário. Cumpra-se.Araguacema-TO, data certificada pelo sistema.**Frederico Paiva Bandeira de Souza.Juiz de Direito.** E para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente que será publicado como determinado na sentença supra. Dado e passado nesta cidade e comarca em 20 de julho de 2021. Eu (Olinda Ferreira da Silva), Diretora de Secretaria digitei e publiquei

ARAGUAINA

1ª vara cível

Boletins de expediente

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0008446-10.2014.8.27.2706/TO
AUTOR: FRIGORÍFICO MINERVA S/A
RÉU: L. F. SANTANA SOUSA ME - REVEL
RÉU: LUCIANO FELIX SANTANA SOUSA - REVEL
DESPACHO/DECISÃO - EVENTO 167: "O exequente apresentou pedido de desistência da presente ação executiva no evento 147. É cediço que a desistência da ação é um ato unilateral do demandante, pelo qual este abdica expressamente da sua posição processual adquirida após o ajuizamento da demanda e, uma vez homologada, autoriza a extinção do processo sem o exame do mérito, conforme prevê a norma do art. 485, inciso VIII, do CPC/15. No caso em apreço, como se trata de ação executiva, o credor tem o direito de desistir da ação de execução, conforme regra do art. 775 do CPC, tendo a desistência na espécie sido motivada pelo insucesso nas diligências realizadas para a localização de bens do devedor passíveis de penhora. Ante o exposto, com os fundamentos acima, **HOMOLOGO** por sentença a desistência expressa da ação e, em consequência, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução do mérito, o que faço amparada no artigo 485, inciso VIII, do Novo Código de Processo Civil. Em decorrência do princípio da causalidade e em atenção à razão de decidir adotada pelo Superior Tribunal de Justiça no REsp º 1.675.741 - PR e REsp 1.769.201/SP, **CONDENO** o executado ao pagamento das custas e taxa judiciária. Sem honorários advocatícios. Com o trânsito em julgado, **PROMOVA-SE** o levantamento de eventual penhora realizada no curso desta ação executiva e ainda pendente de resolução, bem como a retirada do nome dos executados dos cadastros de inadimplentes. **PROCEDA-SE** conforme o provimento 09/19 – CGJUS/TO. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquive-se. Cumpra-se." SENTENÇA - EVENTO 170: "1 PROMOVO o lançamento do evento correto em relação ao ato de extinção do feito em decorrência da homologação do pedido de desistência formulado pelo exequente - eventos 147 e 167. 2 PROSSIGA-SE conforme determinado no evento 167. Intimem-se. Cumpra-se". INTIMAÇÃO AO REVEL.

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0007181-94.2019.8.27.2706/TO
AUTOR: A P M SANTANA ALCANTARA LTDA
RÉU: ALMEIDA E EVARISTO LTDA - REVEL
SENTENÇA - EVENTO 103: "É cediço que a desistência da ação é um ato unilateral do demandante, pelo qual este abdica expressamente da sua posição processual adquirida após o ajuizamento da demanda e, uma vez homologada, autoriza a extinção do processo sem o exame do mérito, conforme prevê a norma do art. 485, inciso VIII, do CPC/15. No caso em apreço, a parte autora desistiu da ação antes do oferecimento da contestação, sendo desnecessária, portanto, o consentimento da parte ré (art. 485, § 4º, do CPC/15). Ante o exposto, com os fundamentos acima, HOMOLOGO por sentença a desistência expressa da ação e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, o que faço amparada no artigo 485, inciso VIII, do Novo Código de Processo Civil. Com espeque na norma do art. 90, *caput*¸ do CPC/15, condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e taxa judiciária, caso existentes. Sem condenação em honorários advocatícios, ante a ausência de constituição de advogado no feito pela parte requerida. Com o trânsito em julgado ou após renúncia expressa ao prazo recursal, PROCEDA-SE conforme o provimento 09/19 – CGJUS/TO. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquive-se. Cumpra-se." INTIMAÇÃO AO REVEL.

3ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este

Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação Execução de Título Extrajudicial nº 0014161-91.2018.8.27.2706, Chave nº385676636018, valor da causa R$1.013.825,10 (um milhão, treze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos), proposta por BANCO DA AMAZONIA SA em desfavor de OSWALDO EDUARDO MENDONCA e MARIA DIVINA ROSA TAVARES MENDONCA, sendo, o presente Edital para CITAR os requeridos, sendo: OSWALDO EDUARDO MENDONÇA, brasileiro, casado, pecuarista, CPF 324.019.901-78, RG nº 474.838 SSP/TO e MARIA DIVINA ROSA TAVARES MENDONÇA, brasileira, casada, pecuarista e comerciante, CPF 565.690.841-00, RG nº 600.210 SSP/TO, atualmente em local incerto e não sabido, por todos os termos da ação, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15(quinze) dias, ciente que não sendo oferecida defesa no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Tudo de conformidade com o despacho do evento101 a seguir transcrito: "Uma vez esgotados todos os meios de localização dos requeridos, determino sua citação por edital para apresentar defesa no prazo de 15 dias, nos termos dos artigos 256, § 3º e 259, todos do Código de Processo Civil. Prazo de publicação 30 dias. Cumpra-se." (Ass) Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial. (Art.257,§ IV do NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 de Setembro de 2021. Eu, Antonio Edvan de Sousa, servidor de secretaria, que digitei e conferi. ALVARO NASCIMENTO CUNHA - Juiz de Direito.

Central de execuções fiscais
Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS Nº 3541019

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **MARIA DA CONCEICAO VERAS GOMES (ESPÓLIO)** - CPF n°: 634.544.751-04, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0023218-65.2020.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 5.063,26 (cinco mil, sessenta e três reais e vinte e seis centavos), representada pela CDA n° 20200043621, 20200043622, 20200043623, datada de 10/09/2020, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína , em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho proferido no evento 12 a seguir transcrito: *"2.* Promova a citação da parte executada por meio de edital, **com prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei de Execuções Fiscais;*"* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de setembro de 2021. Eu, MARIA EDUARDA GOMES RIBEIRO, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 2125/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 01 de setembro de 2021

Dispõe sobre designação de Oficiais de Justiça Avaliadores para atuarem nas sessões da 6ª Temporada do Tribunal do Júri/2021, da 1ª Vara Criminal de Araguaína, Estado do Tocantins.

O Diretor do Foro da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, o Excelentíssimo Senhor **FABIANO RIBEIRO**, MM. Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Pauta de Julgamento da 6ª Temporada de 2021 do Tribunal do Júri desta Comarca, publicada pelo MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Dr. Francisco Vieira Filho;

Considerando a necessidade de regulamentar os serviços, bem como evitar prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos durante as sessões da **6ª Temporada do Tribunal do Júri da Comarca de Araguaína**, a realizar-se no período de **02.09.2021 a 30.09.2021**, no salão do Tribunal do Júri do Fórum Juiz José Aluísio da Luz, localizado na Avenida Filadélfia, nº 3.650, Setor das Autarquias Estaduais, em Araguaína/TO;

Considerando o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei Complementar nº. 10 de 01.11.1996.

R E S O L V E:

Artigo 1º. **Designar** Oficiais de Justiça Avaliadores para atuarem nas sessões da 6ª Temporada do Tribunal do Júri/2021, da 1ª Vara Criminal de Araguaína:

a) **Ficam designados** o Oficial de Justiça Avaliador **Bento Fernandes da Luz**, matrícula 247444, e, o Oficial de Justiça Avaliador **Edmilson de Sousa Gomes,** matrícula 148446, para atuarem na sessão do dia **02/09/2021**, a partir das 7h50min;

b) **Ficam designados** o Oficial de Justiça Avaliador **José João Hennemann,** matrícula 87340, e, o Oficial de Justiça **Bento Fernandes da Luz**, matrícula 247444, para atuarem na sessão do dia **09/09/2021**, a partir das 7h50min;

c) **Ficam designados** o Oficial de Justiça Avaliador **Bento Fernandes da Luz**, matrícula 247444, e, a Oficial de Justiça Avaliador **Tatiana Correia Antunes**, matrícula 90357, para atuarem na sessão do dia **14/09/2021**, a partir das 7h50min;

d) **Ficam designados** o Oficial de Justiça Avaliador **Edmilson de Sousa Gomes,** matrícula 148446, e, o Oficial de Justiça Avaliador **Bento Fernandes da Luz**, matrícula 247444, para atuarem na sessão do dia **16/09/2021**, a partir das 7h50min.
e) **Ficam designados** a Oficial de Justiça Avaliador **Tatiana Correia Antunes**, matrícula 90357, e, o Oficial de Justiça Avaliador **José João Hennemann,** matrícula 87340, para atuarem na sessão do dia **21/09/2021**, a partir das 7h50min;
f) **Ficam designados** o Oficial de Justiça Avaliador **Edmilson de Sousa Gomes,** matrícula 148446, e, a Oficial de Justiça Avaliador **Tatiana Correia Antunes**, matrícula 90357, para atuarem na sessão do dia **23/09/2021**, a partir das 7h50min;
g) **Ficam designados** o Oficial de Justiça Avaliador **José João Hennemann,** matrícula 87340, e, a Oficial de Justiça Avaliador **Tatiana Correia Antunes**, matrícula 90357, para atuarem na sessão do dia **28/09/2021**, a partir das 7h50min;
h) **Ficam designados** o Oficial de Justiça Avaliador **Edmilson de Sousa Gomes,** matrícula 148446, e, o Oficial de Justiça Avaliador **José João Hennemann,** matrícula 87340, para atuarem na sessão do dia **30/09/2021**, a partir das 7h50min.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se no átrio do Fórum local e no Diário da Justiça do TJTO.
Cumpra-se.
DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no primeiro dia do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e um (01/09/2021)**.

FABIANO RIBEIRO
Juiz de direito - Diretor do Foro

Portaria Nº 2135/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 02 de setembro de 2021
Retifica a Portaria Nº 2115/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 01 de setembro de 2021, que estabelece os magistrados e os servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das **Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional - Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, no período de 03/09/2021 à 10/09/2021**
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, Excelentíssimo Senhor **FABIANO RIBEIRO**, juiz de direito, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;
Considerando a Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, com a redação dada pela Resolução nº 2, de 21/03/2019, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, e que revogou a Resolução nº 12, de 21/08/2012;
Considerando a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017;
Considerando que compete ao diretor do Foro da Comarca de Araguaína, comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 12, § 1º, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, disciplinar acerca do Plantão Judiciário anual das Comarcas de Araguaína, de Filadélfia, de Goiatins e de Wanderlândia;
Considerando o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei Complementar nº 10/1996.
R E S O L V E:
DO PLANTÃO JUDICIÁRIO
Art. 1º. Destacar e informar aos jurisdicionados e operadores do sistema de justiça que o plantão judiciário nas Comarcas do Grupo 2 (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia) destina-se ao recebimento, processamento e apreciação das seguintes medidas:
I – *habeas-corpus* e mandados de segurança;
II – comunicações de prisão em flagrante e a apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
III – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
IV - busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
V – medida cautelar, cível ou criminal, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente;
VI – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima enumeradas;
VII – medidas de urgência do Estatuto da Criança e do Adolescente;
VIII – outras medidas de extrema urgência, se o Juiz entender que seja imprescindível e inadiável a apreciação durante o plantão.
Parágrafo único. O plantão judiciário não se destina à reiteração, reconsideração ou reexame de pedidos já apreciados por órgão judicial, tampouco serão analisados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica, e, de liberação de bens apreendidos.
Art. 2º. Nos sábados, domingos, feriados, e nos dias e horários em que não houver expediente forense, haverá plantão permanente, observando-se o Decreto Judiciário nº 109 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, da seguinte forma:
I – **plantão diurno**, excepcionalmente, das 12h00 às 18h00, nos dias em que não haja expediente e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não houver expediente normal, em regime de sobreaviso, para atendimento, apreciação e cumprimento de medidas de urgência;
II – **plantão noturno**, excepcionalmente, das 18h01 às 11h59 do dia seguinte, em regime de sobreaviso, para apreciação e cumprimento de **medidas de urgência** em que haja comprovada necessidade de que sejam apreciadas e cumpridas neste horário (art. 4º da Resolução nº 71/2009, do CNJ).

Art. 3º. O plantão noturno destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida nesse horário (art. 2º, II) e somente configura-se:

I – quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou plantão diurno;

II – quando a não apreciação ou não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação;

III – quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

Parágrafo único. Ausente qualquer das condições acima enunciadas, a medida não será apreciada durante o plantão noturno, podendo o pedido ser repetido no horário de expediente ou no plantão diurno.

DOS PLANTONISTAS

Art. 4°. **Fica designado o Dr. Francisco Vieira Filho**, juiz de direito, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, pelo período compreendido entre às **18h01** do dia **03/09/2021** às **11h59** do dia **10/09/2021**.

§ 1º. **Fica designada** a servidora **Ulyana Luiza Moreira**, técnico judiciário, lotado(a) na 1ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, por meio do **telefone de plantão (63)99971-7727**.

§ 2º. **Fica designado** o Oficial de Justiça Avaliador **Irom Ferreira Araújo Júnior**, telefone **(63)99284-0265**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia.**

§ 3º. **Fica designado** o Oficial de Justiça **Valmir Coelho de Melo**, telefone **(63)99912-7754**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e de Goiatins**.

Art. 5°. A secretária do Foro da Comarca de Araguaína/TO, fica responsável pela habilitação dos servidores e juízes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

Art. 6°. Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

Art. 7°. Ficam os secretários das Comarcas de **Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia** responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

Publique-se no átrio do Fórum local. Encaminhe-se, via SEI, a presente portaria aos juízes Diretores do Foros das Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, bem como ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, objetivando publicação no Diário da Justiça.

Cumpra-se.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e um (02/09/2021**).

FABIANO RIBEIRO
Juiz de direito - Diretor do Foro

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 60 DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0021622-17.2018.8.27.2706

Acusado: CELIO CELESTINO DO NASCIMENTO

Vítima: GENILDA DE SOUZA SANTOS

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) **INTIMADO(A)(s):** CÉLIO CELESTINO DO NASCIMENTO REIS, brasileiro, união estável, motorista, nascido aos 16.11.1982, natural de Araguaína/TO, filho de Urbano Celestino do Nascimento e Maria das Graças Pereira do Nascimento, inscrito no RG n.º 4.737.332 SSP/PA e no CPF n.º 731.268.452-15, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "... Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR CÉLIO CELESTINO DO NASCIMENTO REIS, brasileiro, união estável, motorista, nascido aos 16.11.1982, natural de Araguaína/TO, filho de Urbano Celestino do Nascimento e Maria das Graças Pereira do Nascimento, inscrito no RG n.º 4.737.332 SSP/PA e no CPF n.º 731.268.452-15, como incurso nas sanções do artigo 129, § 9º, e artigo 147, do Código Penal, c/c art. 69 do mesmo diploma, c/c artigo 7º, I e II, da Lei 11.340/06. [...] Aplicando-se o concurso material, previsto no art. 69 do Código Penal, fica o acusado, já qualificado, CÉLIO CELESTINO DO NASCIMENTO REIS, definitivamente condenado, em primeira instância, à seguinte pena: 4 (quatro) meses de detenção...". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 01 de setembro de 2021.

ARRAIAS

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 2142/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS, de 02 de setembro de 2021

Estabelece a escala do Plantão Judiciário a ser observada pelas COMARCAS DE DIANÓPOLIS, ARRAIAS, TAGUATINGA, PARANÃ, ALMAS E AURORA DO TOCANTINS **no período compreendido entre os dias 03 a 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

MÁRCIO RICARDO FERREIRA MACHADO, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Arraias Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, legais etc.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 46/2017, que disciplina o Plantão Judiciário de 1° e 2° graus no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará nos períodos de plantão.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 53/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS, de 08 de janeiro de 2021 (evento 3504151).

CONSIDERANDO Informação Nº 19991 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DF DIANÓPOLIS.

CONSIDERANDO Portaria Nº 277/2021 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 05 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que a Diretoria do Foro da Comarca de Arraias, nos termos do art.12, alínea "b" da Resolução n° 46/2017, compete elaboração anual da escala de plantão dos magistrados e servidores pertencentes ao Grupo 4, formado pelas Comarcas de **DIANÓPOLIS, ARRAIAS, TAGUATINGA, PARANÃ, ALMAS E AURORA DO TOCANTINS.**

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR** a escala de Plantão Forense para o período de **03/09/2021 a 10/09/2021.**

Art. 2°- Fica estabelecida a escala de plantão conforme anexo único desta Portaria.

Art. 3° - Nos sábados, domingos e feriados, e nos dias e horários em que não houver expediente, haverá plantão permanente, da seguinte forma:

§ 1º - Plantão diurno, das 12h00min às 17h59min, nos dias em que não haja expediente e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não houver expediente normal, em regime de sobreaviso, para atendimento, apreciação e cumprimento de medidas de urgência.

§ 2º - Plantão noturno, das 18h00min às 11h59min do dia seguinte, em regime de sobreaviso, para apreciação e cumprimento de medidas de urgência em que haja comprovada necessidade de que sejam apreciadas e cumpridas neste horário (art. 4º da Resolução nº 71/2009 – CNJ).

Art. 4° – Caso o magistrado não puder comparecer ao plantão, será substituído pelo seguinte, na ordem de designação constante na Portaria Nº 53/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS, competindo-lhe as providências necessárias para a comunicação tempestiva do substituto, a fim de que se dê a indispensável publicidade.

Art. 5° A habilitação do magistrado e servidores como plantonistas no SISTEMA E-PROC será feita pela Secretária do Fórum da Comarca de Arraias, observando as informações dos Anexos I, II e III da Portaria Nº 53/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS, de 08 de janeiro de 2021.

Encaminhem-se cópia da presente portaria aos Diretores dos Fóruns das Comarcas de Almas, Aurora do Taguatinga.

Publique-se. Cumpra-se.

Márcio Ricardo Ferreira Machado

Diretor do Foro

Portaria Nº 2142/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS, de 02 de setembro de 2021	
COMARCA DE DIANÓPOLIS, ARRAIAS, TAGUATINGA, PARANÃ, ALMAS E AURORA DO TOCANTINS	
18H DO DIA 03/09/2021 ÀS 11H 59MIN DO DIA 10/09/2021	
JUIZ - COMARCA DE ARRAIAS	**SERVIDORES/TELEFONE**
DR. MÁRCIO RICARDO FERREIRA MACHAD	**ASSESSOR:** ALLAN VIANA ALENCAR SOUSA - M -354234 **TELEFONE:**(63) 99271-9081 **TÉCNICO JUDICIÁRIO:** MARKUS DANNYLLO C. R. - M- 274735 **TELEFONE:**(63) 98495-5478
COMARCAS	**OFICIAL DE JUSTIÇA.**
ARRAIAS, PARANÃ E AURORA	**OFICIAL**: RENIVAL SILVA – MAT. 141761 **TELEFONE**: (62) 9 9918-4062
DIANÓPOLIS, TAGUATINGA E ALMAS	**OFICIAL:** JURCELES MELO RODRIGUES – MAT.93740. **TELEFONE**: (63) 99236-3484.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª escrivania criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O Doutor ALAN RIBEIERO DA SILVA, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 2ª Escrivania desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Criminal tramita os autos da ação penal nº 0000298-90.2017.8.27.2710 – Chave 188753052517, figurando como sentenciado FELICIANO VIEIRA DE SOUSA, brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 13/01/1976, natural de Imperatriz - MA, filho de Ana Maria Vieira de Sousa, RG nº 0290912120050 SESP/MA, CPF 523.630.073-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 80. Referido acusado encontra-se denunciado/sentenciado nas sanções do artigo 33, § 1º, inciso II, todos da Lei nº 11.343/2006. Não sendo possível intimá-lo pessoalmente da sentença em tela" SENTENÇA... III – DISPOSITIVO... Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão punitiva estatal para o fim de CONDENAR FELICIANO VIEIRA DE SOUSA, pela prática do crime tipificado no artigo 33, § 1º, inciso II, todos da Lei nº 11.343/2006. Analisadas as circunstâncias judiciais em seu conjunto, mas também levando em consideração o artigo 42 da Lei nº 11.343/06, em especial sua conduta e em razão da natureza e quantidade da droga apreendida individualizada, entendo cabível a aplicação de uma pena-base em 5 (cinco) anos de reclusão e 500 (quinhentos) dias-multa. No tocante a confissão, insta mencionar o teor da súmula nº 630 do Superior Tribunal de Justiça, que não permite a incidência da atenuante da confissão espontânea no crime de tráfico ilícito de entorpecentes quando não houve o reconhecimento da traficância pelo acusado, mas mera admissão da posse ou propriedade para uso próprio. Na segunda fase, ausentes circunstâncias atenuantes ou agravantes, mantenho a pena-base anteriormente fixada. Nesta terceira etapa, aplico a redução de 1/6 a título de causa de diminuição de pena prevista no artigo 33, § 4º da Lei 11.343/06, tornando a reprimenda definitiva em 4 (quatro) anos e 2 (dois) meses de reclusão, e pagamento de 416 (quatrocentos e dezesseis) dias-multa, estes calculados à base de 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente à época do fato, corrigido desde essa data. O Réu ficou preso do dia 15/12/2016 ao dia 31/03/2017, assim, a detração será superior a 3 (três) meses, situação que altera seu regime prisional para o REGIME ABERTO. Considerando a pena privativa aplicada e não ser o Réu reincidente, nos termos do art. 33, § 2º, alínea "c" do Código Penal, fixo o REGIME ABERTO para início de cumprimento da pena, ficando substituída a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito (art. 44, § 2º, CP) a serem indicadas pelo Juízo de Execuções Penais... HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito. INTIMO-O através do presente edital, com o prazo de 90 dias, para querendo, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, querendo, oferecer recurso de apelação em combate à sentença condenatória prolatada no evento 75, através de advogado constituído**. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 02/09/2021. Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes – Técnico Judiciário.

COLINAS

1ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E INTIMAÇÃO Nº 772.15-21

Pelo presente, se faz saber a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que a 1ª Vara Cível de Colinas do Tocantins - TO, que será (ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s), na seguinte forma: DATAS E HORÁRIOS: PRIMEIRO LEILÃO: dia 13 de outubro de 2021, a partir das 09h00min, por preço igual ou superior ao da avaliação. SEGUNDO LEILÃO: dia 13 de outubro de 2021, a partir das 10h00min, pelo maior lance oferecido, exceto preço vil. (50% do valor da avaliação). LOCAL: Através do site www.agilleiloes.com.br, para captação de lances. PROCESSO: 0003041-69.2014.8.27.2713 EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: JOÃO B. DE SENA BEM: 01 (um) lote urbano de n° 05, da Quadra 09, sito -à Rua das Palmeiras, no loteamento Setor Araguaia, nesta cidade, com área de 360,00 m², medindo: 12,00 metros de frente para a Rua das Palmeiras, 12,00 metros aos fundos, dividindo com Faixa de Domínio da Rodovia GO-280; Por 30 metros nas laterais, dividindo à direita com lote n° 04 e à esquerda com lote n° 06. O imóvel foi matriculado sob o n° M-6.993, no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Colinas do Tocantins/TO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). LOCALIZAÇÃO DO BEM: Conforme descrito acima. FIEL DEPOSITÁRIO: Luismar Sebastião Luciano Barbosa, Depositário Público da Comarca de Colinas do Tocantins. VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO: R$ 36.544,15 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro e quinze centavos). * Valor sujeito a alteração. LEILOEIRO OFICIAL MARCO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES, devidamente matriculado na JUCETINS através da MATRÍCULA 2012.09.0015. COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga nos seguintes moldes (art. 884, parágrafo único, CPC/2015): A. Na arrematação: A comissão corresponderá a 5% do valor da arrematação, a ser paga pelo ARREMATANTE. B. Na adjudicação: A comissão corresponderá a 1% do valor da avaliação, a ser paga pelo ADJUDICANTE. As comissões serão devidas após 10 dias da nomeação do leiloeiro sem que haja neste prazo alguma contestação.FORMAS DE PAGAMENTO PARCELADO e/ou À VISTA: Lances à vista terão preferência sobre os lances parcelados, bastando igualar-se ao último lance ofertado,o que não interfere na continuidade da disputa, nesse caso, o interessado deverá avisar ao Leiloeiro no início do leilão sobre seu interesse em dar o lance à vista. Caso não haja ofertas à vista, o leilão terá continuidade apenas para lances parcelados. O parcelamento será

permitido para imóveis e veículos conforme art. 895 do CPC (Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015), sendo observadas as seguintes regras: 1) Até o início do primeiro leilão, mediante apresentação por escrito de proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, mediante apresentação por escrito de proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, com indicação do prazo, da modalidade, do indexador de correção monetária e das condições de pagamento do saldo. 2) Pagamento de valor mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, poderá ser acrescido de índice de correção monetária Adotado pelo índice de correção da vara, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem. Efetuado o depósito do valor referente a 25% (vinte e cinco por cento), a proposta escrita do arrematante será encaminhada ao Juizo da vara em que está distriuído o processo, que decidirá, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lançe ou proposta mais conveniente. Será vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado. 3) No caso de parcelamento, o licitante deverá apresentar carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito. Caso não seja apresentada documentação solicitada, o parcelamento poderá não ser autorizado. 4)Não sendo aceita a caução idônea pelo Juizo da Vara onde tramita o processo, o arrematante poderá efetuar o pagamento da arrematação à vista, ou manter o pedido de parcelamento, porém terá a posse do bem postergada para após a quitação do lance ofertado. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação (CPC, art. 895, §§ 4º e 5º). LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), ofertar lances pela Internet, através do site www.agilleiloes.com.br a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do leilão, bem como recolher o valor devido na data designada para a realização do leilão, a fim de viabilizar a lavratura do respectivo termo. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, como, por exemplo, problemas na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software etc. Destarte, o interessado assume os riscos emanados de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. DAS ASSINATURAS DO AUTO DE ARREMATAÇÃO As assinaturas do Auto eletrônico de Arrematação e do Auto de Arrematação seguem as seguintes regras: A).A assinatura do Arrematante ocorre no momento da arrematação após o próximo segundo do fim da contagem do relógio da sala de leilões com o fechamento do lote leiloado; B). A assinatura do Leiloeiro ocorre no ato da lavratura do Auto Eletrônico de Arrematação logo após o fechamento do lote arrematado; C). A assinatura do Magistrado, considerar-se a no próximo minuto após a juntada do Auto eletrônico de Arrematação ao Processo.DA VITRINE ELETRÔNICA DA AGILLEILOES E DAS PROPOSTAS Infrutíferas as tentativas de venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos leilões supra e não havendo interesse do Exequente em adjudicá-lo(s), será mantido o bem exposto na vitrine eletrônica do Site da Agil Leilões por meio do link: https://www.agilleiloes.com.br/ nas mesmas condições descritas em Edital a fim de receber propostas de arrematação quais serão levadas ao conhecimento do MM. para aceitação e ou recusa. ADVERTÊNCIAS I - Os bens poderão ser reavaliados e a dívida atualizada até a data do 1º leilão, sofrendo alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro, ora nomeado, no ato do leilão. II - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual e/ou Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos. III - Eventuais dívidas a título de impostos, taxas, multas, etc, vencidas até a data da arrematação não são de responsabilidade do arrematante e sim do anterior proprietário, sendo que tais dívidas sub-rogam-se no preço da arrematação (parágrafo único do art. 130 do CTN). IV - Caso o valor da arrematação seja inferior ao valor dos débitos incidentes sobre o bem, caberá ao exequente promover a execução de seu crédito em face do devedor, valendo- se dos privilégios e das prerrogativas de que possui. V - O arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito: a) se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital; b) se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no §1º do artigo 903 do Código de Processo Civil; c) uma vez citado para responder a ação autônoma de que trata o §4º do artigo 903 do Código de Processo Civil, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação, nos termos do §5º do mencionado artigo. VI - Se houver desistência após a arrematação, será aplicada ao arrematante multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do lance, em favor do autor da ação, salvo nos casos previstos no art. 903, § 5º do CPC. VII - Caso o arrematante ou seu fiador não pague o preço no prazo estabelecido, ser-lhe-á imposta, em favor do exequente, a perda da caução eventualmente prestada, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 897 do CPC). A comissão paga ao Leileiro não será devolvida. VIII - Havendo leilão positivo a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizad o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (CPC, §1º, art. 901) e, ainda, após o decurso de todos os prazos legais e a comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. IX - A carta de arrematação conterá a descrição do imóvel, com remissão à sua matrícula ou individuação e aos seus registros, a cópia do auto de arrematação e a prova de pagamento do imposto de transmissão, além da indicação da existência de eventual ônus real ou gravame (CPC, §2º do art. 901). X - Expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante, se imóvel, ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor do credor. XI - Considerar-se-á preço vil para os fins dispostos no art. 891 do CPC o lance que ofertar valor inferior a 50% (cinquenta por cento)

da avaliação do bem. XII - Os executados e respectivos cônjuges, se casados forem, e/ou na pessoa de seu representante legal, bem como eventuais: coproprietário; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com p enhora anteriormente averbada; promitente. comprador/vendedor ficarão intimados sobre as datas designadas para o leilão por meio do respectivo edital, se porventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do CPC, e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do CPC. XIII - Ficam todos cientes de que aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do Código Penal, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível, nos termos do art. 186 do Código Civil. XIV -Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisitos necessários, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou e caso não aceite, será facultado nas mesmas condições a aceitação ao terceiro lançador e assim sucessivamente será convocado o próximo licitante até a devida satisfação do crédito do exequente. DA ENTREGA DOS BENS A carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, ou termo de entrega quando se tratar de bem móvel, será expedida em favor do arrematante após pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a condição de Arrematante e transcorrido o prazo recursal. Caso haja interposição de recurso, fica facultado ao arrematante, no prazo de 05 (cinco) dias, desistir da arrematação do bem leiloado, oportunidade em que será devolvido o valor depositado inicialmente a título de pagamento do bem e comissão do leiloeiro. Não sendo o caso de desistência, a carta de arrematação será expedida após o julgamento do recurso interposto. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão. Os bens móveis penhorados poderão ter sido removidos para depósito particular, e as custas referentes à remoção, avaliação, guarda e conservação do(s) mesmo(s), bem como outras despesas relacionadas ao processo, serão descontadas na prestação de contas do leilão realizado, deduzindo-se do produto da alienação judicial. ÔNUS/GRAVAMES Os bens serão ADQUIRIDOS LIVRES E DESEMBARAÇADOS DE QUAISQUER ÔNUS, entre eles PENHORAS E INDISPONIBILIDADE DE BENS até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações Propter Rem (v.g. cotas condominiais). O ARREMATANTE de bem IMÓVEL RECEBERÁ a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponível tenha ocorrido em data anterior à arrematação. Os referidos tributos serão subrogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do CTN; para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI pelo arrematante – e custas processuais (Item 6.7.11 do Provimento 36/2002 TJ-TO). O ARREMATANTE de VEÍCULO não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial. A COMISSÃO DE LEILOEIRO e as demais despesas relacionadas abaixo nas letras A, B e C ficarão por conta do arrematante, inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/TO), não inclusas no preço do lance: A) CUSTAS DE ARREMATAÇÃO, (1% do valor da arrematação, adjudicação ou remição em hasta pública - mínimo de R$ 24,00 e máximo de R$ 240,00 reais), nos termos do Anexo Único da Lei 1.286/2001, Tabela X, item 63, a ser recolhida aos cofres do Funjuris através de DAJ - deverá o Arrematante retirar a guia de Custas de Arrematação na vara que ora realiza o leilão e, em caso de parcelamento a emissão das parcelas (guia de parcelamento), serão de responsabilidade do Arrematante e devem ser retiradas diretamente na vara onde ocorrer. B) EVENTUAIS TAXAS DE TRANSFERÊNCIA DO BEM. Como ITBI, Registro(s) no CRI, ITR e outras eventuais guias e custas relacionadas a transferência do Bem em nome do ARREMATANTE; C) TAXA ADMINISTRATIVA: Correrá por conta do arrematante a despesa com a taxa administrativa, sendo o mínimo no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e o máximo no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).A taxa administrativa e a comissão obrigatória devida ao leiloeiro, não estão inclusas no valor do lance, taxa e comissão deverão ser pagas juntamente com o valor da arrematação. Pagamentos realizados em contas bancárias divergentes das contas informadas no auto de arrematação NÃO serão em hipótese nenhuma aceitos, ficando os arrematantes obrigados a realizarem novo pagamento na conta correta, caso descumpram com a obrigação serão sujeitos as penalidades cabíveis. INFORMAÇÃO DE ÔNUS E GRAVAMES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 6.993 R.03-M.6.993- Em 07.12.1995 – SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL. ADQUIRENTE: JOÃO BATISTA DE SENA, CI.RG n° 83.617 SSP/GO, CIC n° 021.135.701 – 49, brasileiro, agropecuarista, separado judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Santa Helena, município de Bernado Sayão (TO). TRANSMITENTE: Maria de Lourdes Sena. IMÓVEL: Parte ideial de 50% (cinquente por cento), do imóvel objeto desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença, extraída dos Autos n° 1.080/95, do Cartório de Família e Sucessões da Comarca de Santa Helena de Goiás (GO), assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Jairo Ferreira Júnior. Juiz de Direito. R.04-M.6.993 - Em 15 de agosto de 2019 – PENHORA – Nos Termos do Mandado de Penhora, datado de 17/11/1999, assinado por Maria Lucia Rodrigues Moreira – Escrivã, Mandado de Avaliação, datado de 24/05/2019, Certidão de Pé e Objeto, datado de 07/08/2019, ambos, assinado eletronicamente por Geneci Sousa Bispo – Escrivã Interina da 1° Vara Cível desta cidade de Colinas do Tocantins – TO, extraído do Processo n° 5000021-78.1997.827.2713 – Ação de Execução de Título Extrajudicial, e Auto de Penhora datado de 22/11/1999, assinado por Hermes Lemes da Cunha Júnior – Oficial de Justiça – Avaliador de Colinas do Tocantins – TO, o imóvel objeto desta matrícula de properiedade de João Batista de Sena, acima qualificado, fica PENHORADO a favor do BANCO

BRADESCO S/A, em garantia da dívida no valor de R$ 16.322,58 (dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), tendo como devedores: JOÃO BATISTA DE SENA, CARLOS AURELIO DE SENA e CÉLIA GONÇALVES DA SILVA. DEPOSITÁRIO PÚBLICO: Rolmides Eduardo da Silva. R.05-M.6.993- Em 15 de agosto de 2019 – PENHORA – Nos Termos do Mandado de Penhora, datado de 17/11/1999, assinado por Maria Lucia Rodrigues Moreira – Escrivã, Mandado de Avaliação, datado de 29/03/2017, assinado eletronicamente por Geneci Sousa Bispo – Matrícula 353355 da 1° Vara Cível desta cidade, Certidão de Objeto e Pé, datado de 08/08/2019, assinado eletronicamente por Valquiria Lopes Brito, Matrícula 216851, da 1° Vara Cível desta cidade de Colinas do Tocantins – TO, extraído do Processo n° 5000007-94.1997.827.2713 – Ação de Execução de Título Extrajudicial e Auto de Penhora, datado de 22/11/1999, assinado por Dalton Rodrigues da Silveira – Oficial de Justiça de Colinas do Tocantins – TO, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de João Batista de Sena, retro qualificado, fica PENHORADO a favor do BANCO BRADESCO S/A, em garantia da dívida no valor de R$ 10.818,71 (dez mil e oitocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), tendo como devedores: JOÃO BATISTA DE SENA, CÉLIA GONÇALVES DA SILVA e CARLOS AURELIO DE SENA. DEPOSITÁRIO PÚBLICO: Rolmides Eduardo da Silva. R.06-M.6.993- Em 24 de outubro de 2019 – PENHORA – Nos Termos do Despacho, datado de 20/11/2014, extraído do Processo n° 0003041-69.2014.827.2313 – Ação de Execução Fiscal, de ordem da Dra. Grace Kelly Sampaio, MM. Juíza de Direito da 1° Vara Cível de Colinas do Tocantins – TO e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/09/2019, assinado por Edineia Martins Santana Sá – Oficiala de Justiça – Avaliadora de Colinas do Tocantins – TO, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de João Batista de Sena, retro qualificado, fica PENHORADO a favor da UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, em garantia da dívida no valor de R$ 25.636,69 (vinte e cinco mil, e seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), tendo como devedores: JOÃO B. DE SENA – ME e JOÃO BATISTA DE SENA. DEPOSITÁRO PÚBLICO: Luismar Sebastião Luciano Barbosa. R.07-M.6.993- Em 30 dezembro de 2020 – PENHORA – Nos Termos do Mandado n° 149758, datado de 14/02/2020, extraído do Processo n° 5000650-95.2010.8.27.2713/TO – Ação de Execução de Título Extrajudicial, assinado eletronicamente por Deusivaldo Pereira de Araújo – Servidor Autorizado e Despacho/Decisão, datado de 19/08/2020, assinado eletronicamente pelo Dr. Marclo Laurito Paro, MM. Juiz de Direito da 2° Vara Cível desta cidade, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de João Batista de Sena, acima qualificado, fica PENHORADO a favor do BANCO BRADESCO S/A, em garantia da dívida no valor de R$ 24.177,32 (vinte e quatro mil e cento e sententa e sete reais e trinta e dois centabos), tendo como devedores: JOÃO BATISTA DE SENA, CÉLIA GONÇALVES DA SILVA e CARLOS AURELIO DE SENA. FIEL DEPOSITÁRIO: JOÃO BATISTA DE SENA. OBS.: *HOMOLOGADA A ARREMATAÇÃO SERÃO PROVIDÊNCIADAS PELO JUDICIÁRIO AS RESPECTIVAS BAIXAS DE TODAS E QUAISQUER RESTRIÇÔES EXISTENTES NO IMÓVEL LEILOADO ATÉ A DATA DA SUA ARREMATAÇÃO, ISENTANDO O ARREMATENTE DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE EM RAZÃO DELAS. INTIMAÇÃO Fica(m) desde logo intimado(a)(s) o(a)(s): EXECUTADO: JOÃO B. DE SENA, através de seu Procurador devidamente constituídos nos autos Dr.(a)(s): PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR OAB/TO001800, os respectivos sócios, seus cônjuges e representante legal, bem como os eventuais coproprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credores, pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903§ 2º do Código De Processo Civil/2015). Bem como a(s) EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL através de seuProcurador devidamente constituídos nos autos Dr.(a)(s): AILTON LABOISSIERE VILLELA PFNTO6985297, e para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins. Colinas/TO, 01 de setembro de 2021. MARCO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES Leiloeiro Oficial – JUCETINS nº 2012.09.0015 – A3.

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO Nº 0000682-73.2019.8.27.2713/TO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO RÉU: VITOR MANUEL SOUSA DA COSTA O Doutor JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO, Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca, Estado do Tocantins **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital INTIMA o acusado VITOR MANUEL SOUSA DA COSTA1 , vulgo "VITINHO", brasileiro, nascido em 24/07/2000 em Colinas do Tocantins/TO, filho de Gilmar Alves da Costa e Elieusa Sousa dos Santos, CPF 079.727.511-88, nos autos de ação penal nº 00006827320198272713**,** por estar (em) em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para o fim exclusivo de tomar conhecimento da SENTENÇA prolatada no evento 47. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 de agosto de 2021. **JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO, Juiz de Direito**

DIANÓPOLIS

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI com o prazo de 15 (quinze) dias

AUTOS: 0000492-77.2014.8.27.2716/TO

DENUNCIADO: DIOLENO DOS SANTOS

O **Dr. BALDUR ROCHA GIOVANINNI,** MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio INTIMA **DIOLENO DOS SANTOS**, vulgo "MORCEGO", brasileiro, convivente em união estável, vaqueiro, RG n° 5313156 (SPTC/GO, cor parda, nascido aos 03/10/1988 na cidade de Campos Belos-GO, filho de José Carlos Lino dos Santos e de Claudice Gomes dos Santos, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze (15) dias, cientificar-se da DECISÃO DE PRONÚNCIA proferida nos autos de AÇÃO PENAL nº **0000492-77.2014.8.27.2716**, e comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, para fins de realização da **Sessão do Tribunal do Júri - designada - Local Sala de Audiências Criminais - 29/09/2021 08:30.** Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, aos 02 de setembro de 2021**.** Eu, **EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO**, Servidor da Secretaria, por ordem do MM Juiz, digitei, conferi e assinei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

AUTOS: 0001040-58.2021.8.27.2716

DENUNCIADO: ADENILTON DIAS BATISTA

O **Dr. BALDUR ROCHA GIOVANINNI,** MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio INTIMA **ADENILTON DIAS BATISTA,** filho de ENEDIR DIAS DOS SANTOS e ODONEL DIAS BATISTA, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze (15) dias, comparecer na Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt, 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da **DECISÃO** proferida nos autos de **AÇÃO PENAL** nº **0001040-58.2021.8.27.2716**, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) É o relatório. Segue decisão. Dentre algumas inovações trazidas com a finalidade de se proteger a integridade física e moral da mulher agredida (física e psicologicamente), a Lei nº 11.340/06 (a qual se convencionou chamar de "Lei Maria da Penha"), prevê a adoção de "medidas protetivas de urgência". Estas medidas se dividem em duas: "medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor", estas descritas no art. 22; e "medidas protetivas de urgência à ofendida", previstas nos arts. 23 e 24 do mesmo diploma legal. No caso em espécie, interessa a adoção das medidas previstas no art. 22 da Lei Maria da Penha, assim como bem apontado pela autoridade policial. Com efeito, os fatos narrados demonstram o perigo a que a vítima está submetida com as ameaças do requerido, de tal forma que, diante disso, impõe-se a atuação do Judiciário no sentido de se garantir a integridade física, moral e psíquica da ofendida antes que o agente logre êxito em seu intento de causar dano maior à vítima, como restou demonstrado nos autos. Sendo assim, por serem extremamente necessárias à manutenção da integridade física da vítima, determino a adoção das seguintes medidas protetivas: 1) O requerido fica expressamente proibido de se aproximar da vítima, devendo manter distância mínima de 200 m (duzentos metros) da residência e do local de trabalho da mesma (art. 22, inciso III, alínea "a"), inclusive dos familiares da vítima. 2) O requerido fica expressamente proibido de se comunicar com a vítima por qualquer meio de comunicação, a saber, telefonia (convencional e celular), cartas, escritos, recados por terceiros etc. (art. 22, inciso III, alínea "b"); 3) O requerido fica afastado do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, aos 02 de setembro de 2021**.** Eu, **EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO**, Servidor da Secretaria, digitei e conferi.

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª escrivania cível

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo: 0000607-45.2021.8.27.2719

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Finalidade: **INTIMAÇÃO** do executado **MARCOS GUIMARÃES DE CASTRO, CPF n. 469.587.896-87,** atualmente em lugar incerto e não sabido, da presente ação de cumprimento de sentença e nos termos do art. 523 do NCPC para que efetue o pagamento da dívida no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §1ºe §2º do NCPC. Decorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, a parte executada poderá oferecer impugnação no prazo de 15 dias, independente de penhora ou de nova intimação, nos termos do art. 525 do NCPC. Não havendo pagamento voluntário, **está deferido,** desde já a penhora *on line* via sistemas SISBAJUD e RENAJUD devendo o processo aguardar no localizador correspondente para o processamento da ordem, nos termos do art. 523, § 3º, do NCPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, cuja 1º

via será publicada em local de ampla circulação e 2ª afixada no Placard do Fórum local**.** Dado e Passado, nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, 02 de setembro de 2021. Eu, Douglas Silva Barbosa, Chefe de Secretaria, que digitei e subscrevi. **NILSON AFONSO DA SILVA. JUIZ DE DIREITO.**

GUARAÍ

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz da Vara Criminal da Comarca de Guaraí -Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15(quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o (a) Acusado (a) abaixo qualificado estando atualmente em local incerto e não sabido, E, como este se encontra em lugar incerto e não sabido, fica CITADO PELO PRESENTE, nos termos da r. Denúncia nela constante, para que, no prazo de 10(dez) dias, ofereça por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto no art. 396-A, do Código de Processo Penal. **AÇÃO PENAL N°.0002796-24.2020.8.27.2721** Incidência Penal**:** Art. 155, § 1º, § 4º inciso II e IV do Código Penal e no art. 244-B da Lei 8.069/90 na forma do art. 70 do CPB. Autor da denúncia: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. ACUSADO: **JEFFERSON MENDES LEAL**, brasileiro, união estável, nascido aos 02/09/1998, natural de Araguatins/TO, filho de RAIMUNDA MENDES GOMES e de FRANCISCO FERNANDES LEAL, portador do RG. 1045296- 2.ª via, inscrito no CPF 053987551-10, residente na Rua Santa Marta, 75 - Bairro da Paz - 68515000 - Parauapebas/PA; estando atualmente em local incerto e não sabido**.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 01/09/2021.

GURUPI

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

A Drª. **Mirian Alves Dourado**, MMª Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº **0002053-45.2019.8.27.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra a acusada **DIVANIA TELES DE OLIVEIRA**, , brasileira, solteira, do lar, nascida em 14/08/1984, natural de Xinguará-PA, filha de Divina Teles de Oliveira e de Messias Pereira de Oliveira, com CPF sob o n.º 037.388.421-44 , **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas sanções do crime do **artigo 155, § 4º, incisos I e II, do Código de Penal** . E para que chegue ao conhecimento da acusada, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimada do inteiro teor da **sentença condenatória** inserida no **evento nº 74**, cujo dispositivo segue transcrito: "Posto isso, **DECLARO A NULIDADE** da ação penal desde o recebimento da denuncia, com fulcro no art. 564, inciso III, alínea "a", do Código de Processo Penal e, consequentemente, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** da ré **DIVANIA TELES DE OLIVEIRA**, pela decadência do direito à representação, nos termos do art. 107, inciso IV, do Código Penal. Sem custas. Publique-se. Intimem-se e façam-se as comunicações de praxe. Após, arquive-se com as cautelas de praxe. Cumpra-se**"**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **31 de agosto de 2021**. Eu, **Luciana Barros Acácio Noleto**, assistente administrativo, lavrei o presente.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

A Drª. **Mirian Alves Dourado**, MMª Juíza de Direito Titular da 1a Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº **0005600-93.2019.8.27.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **LUCAS FRANCILINO DE SALES**, brasileiro, solteiro, nascido em 31 de outubro de 1.998, natural de Gurupi – TO, filho de Geruza Francilino de Sales, portador do CPF n.º 074.901.951-44, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas sanções do art. 180, *caput,* do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da **sentença condenatória** inserida no **evento nº 60**, cujo dispositivo segue transcrito: **"**Posto isso, julgo procedente em parte o pedido contido na denúncia, e, via de consequência, *CONDENO* o acusado LUCAS FRANCILINO DE SALES nas penas do art. 180, *caput,* do Código Penal, e com fundamento no art. 386, VII do Código de Processo Penal, o ABSOLVO da imputação feitas na exordial - do delito descrito no artigo 17, parágrafo único, da Lei nº 10.826/03. DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. Por meio das circunstâncias judiciais estabelece-se a pena-base que é o início do procedimento de apuração da pena final da condenação, fixando o necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime, conforme artigo 59 do Código Penal. Culpabilidade: o grau de culpabilidade observado neste delito é o normal à espécie. Antecedentes: Não registra maus antecedentes. Conduta social: poucos elementos foram coletados acerca da conduta social da acusada, portanto deixo de analisá-la como circunstância judicial. Não há nos autos elementos suficientes para se aferir a personalidade do acusado, portando deixo de valorá-la. Motivos do crime: Obtenção de lucro fácil, entretanto é próprio do tipo, razão que assiste sua não

valoração. Circunstância: normais à espécie. Consequências do crime: é próprio do tipo, razão pela qual deixo de valorá-la. Comportamento da vítima: esta nada contribuiu para prática delituosa. PENA BASE. Assim, fixo-lhe a pena-base em 01 (um) ano de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, sendo que cada dia- multa no valor de 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente ao tempo do fato. PENA INTERMEDIÁRIA. Agravante: Não há. Atenuantes: Não há. PENA DEFINITIVA. Ante do exposto, fica o acusado definitivamente condenado à pena de 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, sendo que cada dia- multa é no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, corrigidos monetariamente a partir da data do evento, diante da inexistência de outras causas modificadoras da reprimenda. REGIME INICIAL. Concernente ao regime de cumprimento da pena privativa de liberdade imposta ao acusado, fixo o *regime inicialmente ABERTO,* observando-se os critérios do artigo 59, "caput" do Código Penal e consoante artigo 33, § 2º, do mesmo estatuto. DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. Considerando a natureza do delito, a quantidade da pena e as circunstâncias judiciais, substituo a pena privativa de liberdade por uma restritiva de direito (art. 44, do Código Penal), qual seja *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE*, a ser realizada na forma do art. 46, do Código Penal, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, sem prejuízo a jornada normal de trabalho do sentenciado, em entidade a ser designada pelo Juízo da Execução Penal. MANUTENÇÃO DA PRISÃO - O acusado respondeu a todo processo em liberdade. Assim, diante da ausência dos requisitos do art. 312 e 313 do CPP, concedo ao sentenciado o direito de recorrer em liberdade. REPARAÇÃO DE DANOS - Os bens foram avaliados em R$ R$ 1.504,50 (mil e quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos) - conforme laudo pericial acostado aos autos (evento n.º 21, LAUDO / 5), e foram devolvidos às vítimas. Assim, por não se ter comprovado prejuízo efetivo, deixo de fixar o valor mínimo para reparação de danos causados pela infração. Após o trânsito em julgado, comunique-se à Justiça Eleitoral (art. 15, III, CF), ao Cartório Distribuidor, bem como ao Instituto de Identificação e ao INFOSEG, expeça-se guia de execução definitiva e arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Defiro os benefícios da justiça gratuita ao acusado. Sem custas.**"**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **01/09/2021**. Eu, **Adriele Ferreira Sampaio**, Assistente Administrativa, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

A Drª. **Mirian Alves Dourado**, MMª Juíza de Direito Titular da 1a Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº **0011434-77.2019.8.27.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o acusado **NATANAEL VIEIRA ROCHA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 19 de agosto de 1990, natural de Gurupi-TO, filho de Marlir Vieira Rocha da Silva, portador da carteira de identidade RG n.º 1128598– SSP/TO e CPF: 043.127.181-05, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas sanções do crime dos **art. 180, §§ 1º e 2º (por duas vezes) e Art. 304 c/c Art. 69 todos do Código Penal** . E para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da **sentença condenatória** inserida no **evento nº 125**, cujo dispositivo segue transcrito: "Pelo o exposto e mais que dos autos consta, e nos termos do artigo 387 do Caderno Processual Penal julgo PALCIALMENTE PROCEDENTE a denúncia e em consequência condeno **NATANAEL VIEIRA ROCHA DA SILVA**, como incurso nas sanções penais do art. 180, §§ 1º e 2º (por duas vezes), e Art. 304 c/c Art. 69 todos do Código Penal. (...)**Quanto ao crime previsto no Art. 180, §§ 1º e 2º do CP (aparelho celular vendido para Luciene Chaves Leda Pereira) (...) Pena Definitiva**: Torno a pena em definitivo em **03 (três) anos de reclusão, e 100 (cem) dias – multa. Quanto ao crime previsto no Art. 180, §§ 1º e 2º do CP (aparelho celular vendido para Glecirene Dias Barros) (...)Pena Definitiva**: Torno a pena em definitivo em **03 (três) anos de reclusão, e 100 (cem) dias – multa. (...) Quanto ao crime previsto no Art. 304 do CP (...). Pena Definitiva**: Torno a pena em definitivo em **01 (um) ano de reclusão, e 50 (cinquenta) dias – multa. Da soma das penas: 07 (anos) de reclusão e 250 (duzentos e cinquenta) dias-multa.3. DO REGIME PRISIONAL:** Fixo o regime inicial o SEMI-ABERTO, em obediência ao artigo Art. 33, §2.º, alínea 'b', do Código Penal. **4 . DO VALOR DIAS-MULTA:** Fixo o dia multa no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato (15 de junho de 2019), devendo ser calculado quando da formação do processo de execução. No momento do efetivo pagamento, o valor da multa deverá ser atualizado pelos índices de correção monetária nos termos §2º do Art. 49 do CP. A multa deverá ser paga nos termos do Art. 50 do Código Penal**. 5. DA REPARAÇÃO CIVIL:** Condeno o réu a ressarcir os valores de R$ 600,00 (seiscentos reais) a **Luciene Chaves Leda Pereira, e** R$ 400,00 (quatrocentos reais) a **Glecirene Dias Barros**. **6. DA DESTINAÇÃO DOS OBJETOS APREENDIDOS:** Não há parâmetros nos autos. **7. DAS CUSTAS PROCESSUAIS**: Concedo ao réu os benefícios da Justiça Gratuita. **8. DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA:** Incabível a substituição de pena porquanto não preenchidos os requisitos do artigo44, do Código Penal. Tampouco cabe SURSIS, Art. 77, II do CP, pelas mesmas razões. **9. DO RECURSO. O réu NÃO poderá recorrer desta sentença em liberdade**, estando presentes os requisitos para a decretação de sua prisão, na medida em que estando sob a benesse da liberdade provisória, não fora encontrado nos endereços fornecidos para atender ao chamado da Justiça, demonstrando total indiferença aos ditames legais, bem como buscando se esquivar das consequências de seus atos, causando assim grande abalo à aplicação da Lei Penal. Com efeito, vislumbra-se plenamente demonstrada a hipótese que autoriza a prisão preventiva, razão pela qual a decretação da segregação do réu mostra-se plausível para a garantia da aplicação da Lei Penal, ante o perigo gerado pelo estado de liberdade. **Nessa senda, DECRETO A PRISÃO PREVENTIVA DO RÉU com fulcro nos Art. 311, c/c Art. 312 §1º, c/c Art. 313, todos, do Código de Processo Penal, como garantia da aplicação da Lei Penal. "**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **02/09/2021**. Eu, **Luciana Barros Acácio Noleto**, assistente administrativo, lavrei o presente.

3ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

INTIMANDO: **ADRIANO FERREIRA CALDAZA LEITE**, portador do RG nº 1782686 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 392.023.301-82, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Intimar para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da condenação/honorários advocatícios, no valor de R$ 2.583,37 (dois mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), pena de multa de 10%. No CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em que lhe é proposta por RB COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - EPP. REQUERENTE: RB COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - EPP. REQUERIDO: ADRIANO FERREIRA CALZADA LEITE AÇÃO: Cumprimento de sentença. Processo: nº 0009456-02.2018.8.27.2722. PRAZO DO EDITAL: **20(vinte) dias**. Em Gurupi - TO. Eu , técnica judiciária que digitei e subscrevi. José Eustáquio de Melo Júnior - Juiz de Direito.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

CITANDO: **TERCEIROS INTERESSADOS** atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar da Ação de USUCAPIÃO que lhe é proposta por José Roberto Moreira e Cleusa Maria Rodrigues Mendes, brasileiros, casados entre si, trabalhadores rurais, residente e domiciliados em Gurupi-TO, Rua 11, Qd. 16, Lt. 18, Setor Aeroporto II, RG's nºs 1.571.077 SSP/TO e 854.095 SSP/TO e CPF's nºs 683.445.466-72 e 057.044.546-90, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. ADVERTÊNCIA: Art. 344 do C.P.C (Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial) REQUERENTE: JOSE ROBERTO MOREIRA e CLEUSA MARIA RODRIGUES MENDES. REQUERIDO: RAIMUNDA DE SOUSA CAMPOS e PEDRO FERREIRA CAMPOS AÇÃO: Usucapião. Processo: nº 0004826-92.2021.8.27.2722 . PRAZO DO EDITAL: **20(vinte) dias**. Em Gurupi - TO. Eu, técnica judiciária que digitei e subscrevi. José Eustáquio de Melo Júnior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor JOSÉ EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR, meritíssimo Juiz de direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 3º Cível, processam-se os autos **n.º** 00176748220198272722**, de Ação de** Execução de Título Extrajudicial **requerida por** JOSE GARDINO NETO **em face de** D S PEREIRA - CONSTRUTORA EIRELI, e por este meio **CITA** o executado **D S PEREIRA CONSTRUTORA EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.302.653/0001-07, na pessoa do seu representante**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, **INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, **CITADO**, para no prazo de 03 (três) dias, contados do término do prazo do edital, pagar o débito atualizado, mais os acréscimos legais. Ficam **INTIMADO,** para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo propor EMBARGOS DO DEVEDOR. Prazo do Edital: 20(vinte) dias. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi -TO, nesta. Eu, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. **OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º** 408256742119**, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 de agosto de 2021. Eu, Suziane Barros Silveira Figueira, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

Central de execução fiscal

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **FRANCISCO GUEDES ALCONFORADO - CPF/CNPJ: 065.009.368-25**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-**Proc - nº 0014865-61.2015.827.2722, q**ue lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 107312,** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ **R$ 718,85 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 30 de agosto de 2021. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **MARIA COELHO DOS REIS - CPF/CNPJ: 419.613.311- 87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-**Proc - nº 0005035-71.2015.827.2722, q**ue lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para,

no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 5755,** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ 381,50 (TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 02 setembro de 2021. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos: 0003934-62.2016.827.2722- Execução Fiscal
Chave Processual: **406647725716**
Parte Credora: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Parte Devedora e Qualificação: **R S SERVICOS & LOCACAO - RONEI SILVA SENA – ME - 18590360000156**
Valor da Causa: **R$ 1.046.900,34**
FINALIDADE: **CITAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **0003934-62.2016.827.2722**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): R S SERVICOS & LOCACAO - RONEI SILVA SENA – ME **-** CNPJ sob o n° 18590360000156 , e dos sócios solidários da empresa **RONEI SILVA SENA, CPF. 039.111.301-12;** CDA nº C-536/2016. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequente, proceda ao seguinte: a) **CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente; b) **PENHORE** - lhe(s) ou ARRESTE - lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; c) **INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; d) **CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; e) **PROVIDENCIE NO REGISTRO** da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; f) **Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo..." Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 2 de setembro de 2021. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 2123/2021 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 01 de setembro de 2021

A Dra. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins , no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc,

CONSIDERANDO a necessidade de designar dois servidores para atuar na função de Fiscal de Execução de Contrato (Fiscal de Setorial), nesta Comarca de Gurupi - TO, em face do contrato realizado com a Empresa **MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.092.519/0001-51, conforme SEI nº 21.0.000001973-6;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso I, alínea "h", da Lei complementar nº. 10/96, que trata da Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ADAILTON LIMA MARINHO**, matricula 234849, Técnico Judiciário e a servidora **VIRGÍNIA COELHO DE OLIVEIRA,** Técnica Judiciária de 1ª Instância, matrícula n° 234261, lotados nesta Diretoria do Foro, para atuar na função de Fiscal de Execução de Contrato junto à Empresa **MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI**, a partir desta data, enquanto perdurar o contrato de prestação de serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - TO.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelos servidores designados, que tenham sido executados na função de Fiscal de Execução de Contrato (Fiscal Setorial), nesta Comarca de Gurupi - TO, em face do contrato realizado com a Empresa **MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.092.519/0001-51, conforme SEI nº 21.0.000001973-6, **a partir de 01 de fevereiro de 2021.**

Art. 3º Objetivando a concretização das anotações inerentes, encaminhe-se cópia deste ato administrativo à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para publicação no Diário da Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Dra. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
Juíza de Direito e Diretora do Foro

ITACAJÁ

1ª escrivania cível

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

EDITAL de Citação de eventuais terceiros interessados, incertos e desconhecidos com prazo de 10(dez) dias para conhecimento da ação e para, querendo, contestarem o pedido inicial ou manifestarem-se nos autos (NCPC, art. 257, III c/c art. 259, I), observadas as disposições do item supra. Ação de Inventário proposta por JOAQUIM COSTA CIRQUEIRA, brasileiro, união estável, lavrador, RG n.º 1.655.933 SSP/DF, CPF n.º 994.856.301-82 e OSMAR SOARES CORREIA (Espólio), brasileiro, falecido em 24/01/2017, RG 389.966 SSP/GO CPF 052.143.861-68, aos termos do processo 0003203-24.2020.8.27.2723 chave 864245516620. Despacho/Decisão judicial de evento 07 e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado na portaria do Fórum, local de costume. Flavyene Cruz Lucena Costa, Servidora de Secretaria do Cartório de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível, digitei e subscrevi. Matricula TJTO. 353001. Itacajá, 01 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

EDITAL de Citação de eventuais terceiros interessados, incertos e desconhecidos com prazo de 10(dez) dias para conhecimento da ação e para, querendo, contestarem o pedido inicial ou manifestarem-se nos autos (NCPC, art. 257, III c/c art. 259, I), observadas as disposições do item supra. Ação de Inventário proposta por JOAQUIM COSTA CIRQUEIRA, brasileiro, união estável com, lavrador, RG n.º 1.655.933 SSP/DF, CPF n.º 994.856.301-82 e MARIA SALOMÉ SOARES, falecida em 25/08/1988, aos termos do processo 0003204-09.2020.8.27.2723 chave 887772293220. Despacho/decisão judicial de evento 06. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado na portaria do Fórum, local de costume. Flavyene Cruz Lucena Costa, Servidora de Secretaria do Cartório de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível, digitei e subscrevi. Matricula TJTO. 353001. Itacajá, 01 de setembro de 2021.

ITAGUATINS

Escrivania de família, sucessões infância e juventude, cível

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO com duas publicações distintas com 20 (vinte) dias entre cada

Autos nº 5000019.62.2007.8.27.2712
Chave consulta: 726712007114
Link acesso: http://eproc.tjto.jus.br
Ação: ALIMENTOS
Requerente: DANYEL FEITOSA DE ANDRADE
Requerido: EDEILSON PIRES DE ANDRADE

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS – respondendo pela Comarca de Itaguatins-TO, com atribuições na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que, por este meio, **CITAR - EDEILSON PIRES DE ANDRADE,** brasileiro, empregado na EGESA em Belo Horizonte-MG, na Rua Adelino Testi, nº 50, Bairro Olho D'agua, e que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, cientificando-o dos termos da demanda, para, querendo, no prazo de 15 (quinze), apresentar resposta ao pedido, sob pena de revelia e confissão, bem como pagar os alimentos devidos a partir da citação em 50% do salário mínimo vigente, tudo conforme decisão transcrito: "Defiro o pedido de citação por edital, devendo o cartório observar as regras do art. 257 do Código de Processo Civil, com duas publicações distintas com 20 (vinte) dias entre cada e apenas no Diário da Justiça eletrônico, e subsequente associação da Defensoria Pública para contraditório constitucional para a hipótese de revelia (inciso II do art. 72 do CPC). Itaguatins - TO em 13/07/2020. **LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA** Juiz de Direito". Eu, Sandra Ma. Rocha Silva, Técnica Judiciária que digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte)

Autos nº 0001091.57.2016.8.27.2712
Chave consulta: 692836400416
Link acesso: http://eproc.tjto.jus.br
Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO
Requerente: VANILDO CICERO MARTINS DE ARAUJO
Requerido: ROSA PEREIRA DA SILVA ARAÚJO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS – respondendo pela Comarca de Itaguatins-TO, com atribuições na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que, por este meio, **CITAR - ROSA PEREIRA DA SILVA ARAÚJO,** brasileira, CPF nº 030.548.413-32, demais qualificações ignoradas**,** residente e domiciliado na

Rua Principal, s/n°, Bairro DER, Colinas -MA**,** e que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, cientificando-o dos termos da demanda, para, querendo, no prazo de 15 (quinze), apresentar resposta ao pedido, sob pena de revelia e confissão, bem como pagar os alimentos devidos a partir da citação em 50% do salário mínimo vigente, tudo conforme decisão transcrito: "Considerando que a dissolução do casamento se tratar de direito potestativo incondicionado, não cabendo a parte ré contestar o mérito da ação de divórcio, defiro o requerimento da Douta Defensoria Público, cite-se o requerido por meio de edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para, querendo, responder à ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de, não o fazendo, presumirem-se verdadeiros os fatos articulados na peça exordial, como prescreve o artigo 257 do NCPC. Na hipótese de não apresentação de resposta pela ré, vista ao advogado Dr. Igor Murilo Teixeira da Luz OAB/TO 5993, para exercer a curadoria especial do réu revel citado por edital, nos termos do artigo 72, inciso II, do código de processo civil. Após, dê-se vista à parte autora para se manifestar acerca da contestação apresentada pelo curador especial. Em seguida, dê-se vista ao representante do ministério público. Cumpra-se. Axixá do Tocantins, data do protocolo eletrônico. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO Juiz de Direito". Eu, Sandra Ma. Rocha Silva, Técnica Judiciária que digitei.

MIRACEMA

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de 30 dias, extraído do processo nº 5000063-96.1994.8.27.2725 Ação ExTiEx, onde figura como requerente BANCO BRADESCO S.A. e requerido CITOPEL CIA TOCANTINENSE DE PAPEIS IND. E COM. E REP. LTDA e JOSÉ EDEMILSON DE ALMEIDA, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADO: CITOPEL CIA TOCANTINENSE DE PAPEIS IND. E COM. E REP. LTDA e JOSÉ EDEMILSON DE ALMEIDA, estando em lugar incerto e não sabido, de todo teor da petição inicial bem como para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, devendo indicar de maneira detalhada as provas que intenta produzir, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial. DESPACHO: "Citem-se os requeridos via edital com o prazo de 30 dias." e, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins,19/08/2021. Eu, Kenya Melissa Bertelle Coelho Pinheiro, o digitei.

PALMAS

1ª vara criminal

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS SORTEADOS E DIVULGAÇÃO DAS DATAS DESIGNADAS PARA AS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI EXERCÍCIO 2021/1.

O MM. Juiz de Direito Cledson José Dias Nunes, Titular da Primeira Vara Criminal e Presidente do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que na conformidade dos artigos 432 e seguintes do Código de Processo Penal, e sob as penas da lei, ficam as pessoas abaixo relacionadas, de acordo com Ata de Sorteio de Jurados inserida no evento 147 dos autos 00188452420178272729, convocadas para comporem o corpo de jurados da Comarca Palmas, referente à primeira temporada do ano de 2021 de sessões de julgamento pelo Tribunal do Júri designadas conforme quadro que segue, com início às 8:20 horas, no Salão do Tribunal do Júri, do Fórum Palácio Marquês de São João da Palma, Comarca da Capital, quando serão submetidos a julgamento 15 (quinze) processos-crime nos dias abaixo relacionados:

	Data	Ação	Réu	Defensor
1	19/10/2021	00060594520178272729	LUPERCINIO GOMES DA SILVA	Público
2	21/10/2021	00135622020178272729	JAIRON DE SOUZA SILVA	Constituído
3	26/10/2021	00291134020178272729	GUILHERME WHALLAS REIS DA SILVA	Público
4	28/10/2021	00360751620168272729	JOCICLEITON MONTEIRO DE ARAUJO	Constituído
5	09/11/2021	00134224920188272729	FELIPE PEREIRA DE SOUZA	Público
6	11/11/2021	00163800820188272729	DORIVAN DOS SANTOS SILVA FILHO	Público
7	16/11/2021	00324786820188272729	IURY ITALU MENDANHA	Constituído
8	18/11/2021	00364357720188272729	CRISTIANO BARROS DE SOUSA	Constituído
9	23/11/2021	50276452920128272729	WILLIAM VICENTE NUNES	Público
10	30/11/2021	00012955320168272728	JUNIOR BARBOSA LINO	Constituído
11	02/12/2021	00073622620198272729	THIAGO RAMOS SILVA	Público
12	07/12/2021	00407230520178272729	WISLEY RIBEIRO GOMES	Público
13	09/12/2021	00120278520198272729	YARLEY CARVALHO COSTA	Público
14	14/12/2021	00119723720198272729	JOANILSON BISPO DOS SANTOS	Público
15	16/12/2021	00289006320198272729	FRANKLIN NOGUEIRA SANTOS ALENCAR	Público

Nome dos Jurados pela ordem de sorteio:

1. TEODORICO BRANDÃO DE SOUSA
2. LARISSE SALES DE CASTRO - SERVIDOR PÚBLICO
3. ELICHARME GOMES DE CARVALHO
4. MAYARA ALVES DA SILVA
5. MARCOS AURÉLIO PEREIRA
6. PRISCILLA FERREIRA DE PAULA
7. JOSÉ EVANILDO BONFIM TENÓRIO
8. ÉRICA SUENNE LEITE ALCANTARA
9. GERULINO SEVERIANO ALVES
10. FELICIANA BEZERRA MOTA
11. JÚLIA MOREIRA VIEIRA
12. ARLETE LEITE LIMA
13. CHARLENE RAMOS DE ANDRADE
14. ALINE NUNES ALONSO
15. ARNALDO FRANCELINO DE MOURA
16. ELAINE AIRES DE OLIVEIRA
17. RUTE DE SENA FERNANDES VIEIRA
18. EBENEZE SANTOS MILHOMEM
19. JOSÉ SALAZAR FILHO
20. JUSCILENE JESUS DA SILVA
21. ROSA PEREIRA LOPES
22. RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES
23. EVILENE PEREIRA DOS SANTOS
24. ALESSANDRO FERREIRA AMORIM
25. MÁRIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA

Nome dos Jurados Suplentes pela ordem de sorteio

1. WENDERLÂNIA DA SILVA
2. ADRIANO ELIAS PORTO
3. LAÍS DE CARVALHO LIMA
4. IRACILDA GOMES ARAÚJO
5. FERNANDO CORREIRA COSTA
6. ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
7. MONA LISA MENEZES FERREIRA
8. HENRIQUE DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA
9. THAYNNÁ CASTRO TROMBETTA
10. LIDIANE OLIVEIRA DE SOUZA
11. GILDOMAR ALVES DA COSTA
12. EDILSON DOS SANTOS RIBEIRO
13. ROMES DA COSTA LEITE
14. ZELIA MARIA DE CARVALHO SILVA
15. MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO BORTOLI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.
Dado e passado nesta Comarca de Palmas de Palmas, aos quinta-feira, 2 de setembro de 2021.
Cledson José Dias Nunes
Juiz de Direito - Presidente do Tribunal do Júri

3ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0024536-77.2021.8.27.2729
AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário
Acusado(a): ARISTON PEREIRA SOARES
FINALIDADE: O juiz de Direito RAFAEL GONCALVES DE PAULA, 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) ARISTON PEREIRA SOARES, brasileiro, solteiro, pintor, nascido aos 04/08/1976, natural de São Valério/TO, inscrito no CPF nº 893.626.081-20, filho de Marcolina Nunes de Carvalho e de José Pereira Soares, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00245367720218272729, pelos

motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, vem oferecer DENÚNCIA em desfavor de ARISTON PEREIRA SOARES, brasileiro, solteiro, pintor, nascido em 04/08/1976, natural de São Valério/TO, filho de Marcolina Nunes de Carvalho e de José Pereira Soares, CPF nº 893.626.081-20, residente na Quadra 08, A Rua MS 14, Lote 8G, Bairro Morada do Sol III, Palmas-TO, Telefone: (63) 99299-2018. Imputando-lhe a prática do seguinte fato delituoso: Consta dos autos de inquérito policial que na data de 05/10/2019, por volta das 18h00min, na Avenida Teotônio Segurado, próximo ao posto de Gasolina Shell, nesta Capital, o denunciado, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seu ato, conduziu, após ter adquirido e recebido, coisa que sabia ser produto de crime, bem como adulterou sinal identificador do veículo Ford KA, cor vermelha, placa JII-9174, conforme Auto de Prisão em Flagrante, Auto de Exibição e Apreensão e demais documentos anexados aos autos de IP, modificando os números forjados no chassis, no motor e nos vidros. Infere-se dos autos que, na data, horário e local acima descritos, Policiais Militares realizavam patrulhamento de rotina, abordaram o veículo de Ariston, e solicitaram o CRLV. O denunciado apresentou o documento com sinais de adulteração. No seguimento, os policiais constataram que o chassi do motor estava adulterado, constando duas numerações, tendo uma delas indicando restrição por crime anterior. O denunciado alterou os números forjados no chassis, motor e vidros. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, denuncia ARISTON PEREIRA SOARES, já devidamente qualificado, como incurso nas penas dos crimes tipificados no artigo 180, caput, e artigo 311, caput, na forma do art. 69, caput, todos do Código Penal. Requer, seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se nesta, a vítima e testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer, ainda, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório em favor da vítima, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, devendo aquele ser intimado para acompanhar os termos do feito, inclusive devendo constar do mandado de intimação a advertência para que, se quiser, forneça ao processo os comprovantes de gastos e demais prejuízos derivados da conduta ilícita objeto desta denúncia, nos termos do art. 201, do CPP. Palmas-TO, 06 de julho 2021. Diego Nardo. Promotor de Justiça." DESPACHO: "Aguardar a resposta ao ofício do evento 24. Se a resposta for negativa, determino que o acusado seja citado por meio de edital com prazo de quinze (15) dias. Palmas, 30 de agosto de 2021. Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 01/09/2021. Eu, NAYNA GABRIELLA MARQUES MENDES, digitei e subscrevo.

Vara de execuções fiscais e ações de saúde
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 50319728020138272729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL , fica o executado MIGUEL LEITE TORRES,CNPJ/CPF nº 62467760197, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu___ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 50121284720138272729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL fica o executado RAIMUNDA PINTO CARNEIRO BRITO ,CNPJ/CPF nº 328.659.963-87 e o seu cônjuge: MILTON BATISTA BRITO ,INTIMADO para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu___ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 50121284720138272729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL fica o executado SERAFIM CERQUEIRA DA ROCHA ,CNPJ/CPF nº 09332774153 e o sua

cônjuge: DALVINA PEREIRA DOS SANTOS ROCHA ,INTIMADO para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu___ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 50116902120138272729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL fica o executado MARIA BARBOSA DA ROCHA CARVALHO ,CNPJ/CPF nº 863.209.981-72 e o seu cônjuge:NAZARE NUNES CARVALHO,INTIMADOS para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu___ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 50100862520138272729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL fica o VALMIRON NEVES DE SOUZA CNPJ/CPF nº 60153482168 e seu cônjuge: ANTONIA FERREIRA DA SILVA NEVES, INTIMADOS para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu___ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), Diário da Justiça nº 4302, de 09 de julho de 2018), na forma da lei determina a **CITAÇÃO** do (a) executado (a) **SALVADOR JÚNIOR MACHADO MAIA,**– CNPJ/CPF: **511.160.066-34** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **50003748920058272729** que lhe move a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** bem como sua **INTIMAÇÃO** para, no prazo de 30 (quinze) dias, comprovar nos autos o pagamento do débito referente aos honorários advocatícios. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de março de 2018. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 50211633120138272729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL fica o LEONOR OLIVEIRA XAVIER MAIA ,CNPJ/CPF nº 729.506.846-53 ,INTIMADO para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovar nos autos o pagamento do debito referente aos honorários advocatícios. Eu___ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 00432468720178272729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL fica o executado: SEVEN REPRESENTAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA ,CNPJ/CPF nº 14.813.534/0001-4, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu___ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 00397501620188272729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL fica o W. VASCONCELOS CARVALHO ,CNPJ/CPF nº:13.653.002/0001-21 e o sócio: WRELLY VASCONCELOS CARVALHO, CNPJ/CPF nº:016.334.971-19, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu___ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 00395207120188272729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL fica o TAYNNARA GONCALVES DE OLIVEIRA BORGES ,CNPJ/CPF nº: 01937105105 , INTIMADO para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu___ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 00373988520188272729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL fica o MARIA AURINETE ALENCAR ,CNPJ/CPF nº: 59647884168 ,INTIMADO para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu___ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 00373511420188272729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL fica o SEBASTIAO MACHADO DOS SANTOS ,CNPJ/CPF nº: 586.038.831-49,INTIMADO para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu___ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **50010494720088272729** que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, fica a sócia : LUCI KLINKE ,**CNPJ/CPF nº: 036.114.568-37,INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos Eu_____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 06 agosto de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 02.168.061/0001-98 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL fica a executada : PAPELARIA GARCIA LTDA ,CNPJ/CPF nº: 02168061000198 e a sócia: JOSEPHA HERRERA GARCIA, CNPJ/CPF nº 06203827835 ,INTIMADO para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu___ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 00352435120148272729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL fica o JOSE RODRIGUES PEREIRA FILHO ,CNPJ/CPF nº: 88093506187,INTIMADO para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu___ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.'

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 00351184420188272729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL fica o MARIA DA PAZ FERREIRA ALVES ,CNPJ/CPF nº: 26088819120 ,INTIMADO para,

caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu___ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do requerido: **EVANDRO GOMES SILVA,** Brasileiro, qualificação desconhecida, com endereço incerto e não sabido, para, querendo, CONTESTAR a lide, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão, presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial, bem como para que tome conhecimento da existência do **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** – Autos Eletrônico - e-Proc – **00280671620178272729,** que lhe move **CLAUDEMIRO ALVES DE SOUZA**. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 1 de setembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do requerido: **GILSON PEIXOTO DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 99637421149,** Brasileiro, qualificação desconhecida, com endereço incerto e não sabido, para, querendo, CONTESTAR a lide, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão, presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial, bem como para que tome conhecimento da existência do **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** – Autos Eletrônico - e-Proc – **00025853720158272729,** que lhe move **JOSE ANTONIO DA LUZ FREITAS**. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 1 de setembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** dos sócios coobrigados: **PAULO GIOVANNY NUNES DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 61195952104** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc – **00039054920208272729,** que lhe move **A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190001216, inscrita em: 06/03/2017, referente ao IPTU; 20190001217, inscrita em: 04/01/2019, referente ao IPTU REV**; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R$ 9.657,55 (Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos),** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 1 de setembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** dos sócios coobrigatórios: **CARLOS QUIRINO RODRIGUES, CPF/CNPJ: 28933940197, WAISTHER MAXRANDER RODRIGUES DA SILVA, CPF/CNPJ: 02891043197** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc – **00050606320158272729,** que lhe move **A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20140029994, inscrita em: 08/01/2013, referente ao TLF;** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R$ 1.049,34 (Um Mil e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos),** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de

todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 2 de setembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARA CYLENE FLAVIO MORAIS GUERRA, CPF/CNPJ: 54801435149,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc – **00086151520208272729,** que lhe move **A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190010147, inscrita em: 06/03/2017, referente ao IPTU; 20190010148, inscrita em: 04/01/2019, referente ao IPTU REV;** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R$ 2.450,37 (Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais e Trinta e Sete Centavos),** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 2 de setembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **FARMÁCIA DOS TRABALHADORES CENTRO NORTE EIRELI EPP, CPF/CNPJ: 15233643000152,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc – **00266283320188272729,** que lhe move **A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180002737, inscrita em: 25/03/2015, referente ao TLF; 20180002738, inscrita em: 06/03/2017, referente ao TLS;** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R$ 3.667,36 (Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos),** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 2 de setembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ZILDA GOMES DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 57461457187,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc – **00354926020188272729,** que lhe move **A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **C-2667/2018, inscrita em: 07/08/2018, referente ao ICMS;** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R$ 11.204,24(onze mil duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos),** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 2 de setembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **: BATINS ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA,**

CPF/CNPJ: 64540561120, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc – **00492151520198272729,** que lhe move **A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190029282, inscrita em: 06/03/2017, referente ao TLF; 20190029283, inscrita em: 31/01/2018, referente ao ISS-NFSE; 20190029284, inscrita em: 31/01/2018, referente ao ISS-NFSE-RF; 20190029285, inscrita em: 06/03/2017, referente ao TLS;** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R$ 5.206,98 (Cinco Mil e Duzentos e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos),** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 2 de setembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **PUCC'S INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, CPF/CNPJ: 01509289000131,** bem como dos sócios coobrigados: **ELIZÂNGELA FELICIANA VIEIRA, CPF/CNPJ: 64540561120, MERCIDES FERREIRA DA SILVA, CPF/CNPJ: 82324123134,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc – **50000908120058272729,** que lhe move **A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **A-1910/2005, inscrita em: 28/07/2005, referente ao ICMS;** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R$ 1.782,93 (um mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos),** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 2 de setembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** dos sócios coobrigados: **JOSÉ SÉRGIO DE SÁ CAVALCANTE FILHO, CPF/CNPJ: 14108372115** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc – **50001724420078272729,** que lhe move **A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **A-1017/2007, A-1014/2007, A-1012/2007, A-1011/2007, A-998/2007, A-990/2007, inscrita em: 12/03/2007, referente ao ICMS;** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R$ 60.159,45 (sessenta mil, cento e cinqüenta e nove reais e quarenta e cinco centavos),** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 2 de setembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** dos sócios coobrigados: **FLÁVIO DA SILVA ROMÃO, CPF/CNPJ: 02941802142, IDACI LOPES SILVA, CPF/CNPJ: 21859370225**por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc – **50351910420138272729,** que lhe move **A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20130024091, inscrita em: 04/01/2012, referente ao TXL-SANIT; 20130024092, inscrita em: 08/01/2013, referente ao TXL-FUNC;** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R$ 2.657,46 (dois mil**

seiscentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e seis centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 2 de setembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** dos sócios coobrigados: **FELIPE XAVIER MEDEIROS**, **CPF/CNPJ: 04713219401,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc – **50364157420138272729,** que lhe move **A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20130024907, inscrita em: 21/01/2010, referente ao TXL-FUNC**; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R$ 672,09 (Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Nove Centavos),** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 2 de setembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO N° 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça n° 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JURIDICO PREPARATORIO PARA CONCURSOS LTDA, CPF/CNPJ: 07289120000108,** bem como dos sócios coobrigados: **MARCIO BARCELOS COSTA**, **CPF/CNPJ: 16649842168** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc – **5036504-97.2013.8.27.2729,** que lhe move **A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **J-2372, inscrita em: 16/07/2012, referente ao DÉBITO PROCON**; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R$ 4.387,94(quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos),** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 2 de setembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

PORTO NACIONAL

2ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 00003523320218272737

Ação: AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Ré(u): PAULO HENRIQUE PEREIRA BONFIM

A Dra Umbelina Lopes Pereira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal 00003523320218272737 que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a)(s) **PAULO HENRIQUE PEREIRA BONFIM, também conhecido pelo cognome de CONDIM, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 11/06/1996, na cidade de Porto Nacional/TO filho de Ademastor Ferreira Bonfim e Maria de Jesus Pereira da Silva**, que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da

denúncia extraída dos autos de **Ação Penal nº 00003523320218272737, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção no artigo artigo 217-A, c/c art. 14, II, ambos do CPB, sob os rigores da Lei 8.072/90.**Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi (ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá (ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 31 de agosto de 2021. UMBELINA LOPES PEREIRA- JUIZA DE DIREITO.

Central de execuções ficais
Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei...**FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL DE CITÇAO/INTIMAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) Executado(s): **IOLETE FERREIRA DE SOUSA - CPF/CNPJ Nº 93468482191,** por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da penhora realizada via Sistema **BACENJUD**, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 146,62 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu ___, ADILENE CHAVES DOS SANTOS, que digitei. Porto Nacional-TO.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei...**FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) Executado(s): **MARIA DO SOCORRO INACIO DE SOUSA - CPF/CNPJ Nº 61766976115,** por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da penhora realizada via **Sistema SISBAJUD**, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 694,50 (seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos),** para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu ___, ADILENE CHAVES DOS SANTOS, que digitei. Porto Nacional-TO.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **SAYONARA GOMES PEREIRA, CNPJ/CPF nº 61780863187,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0007411-77.2018.8.27.2737 - Chave: 608405930218,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 456,95 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos),** para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, INGRID TAVARES PIRES, que digitei. Porto Nacional-TO.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **MARIA GORETH MONTENEGRO DA SILVA, CNPJ/CPF nº 46416323168,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0004552-88.2018.8.27.2737 - Chave: 179114262518,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de R$ 1.383,10 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos), para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu ___, THAIS LUANA DE OLIVEIRA MUNIZ, que digitei. Porto Nacional-TO. Porto Nacional-TO, 05 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **HILDEMY DE SOUSA RIBEIRO, CNPJ/CPF nº 33925666168,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 5002417-28.2012.8.27.2737 - Chave: 522219121712,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-**

TO, bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de R$ 251,11 (duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos), para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu ___, MARCELA SANTANA LUSTOSA, que digitei. Porto Nacional-TO. Porto Nacional-TO, 05 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **EUZÉBIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, CNPJ/CPF nº 83315195153,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0009494-66.2018.8.27.2737 - Chave: 130573251018,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema SISBAJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, ABRAÃO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR, que digitei. Porto Nacional-TO.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **CLAUDIO RODRIGUES CAMPOS SOUSA, CNPJ/CPF nº 00915779188,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0010091-35.2018.8.27.2737 - Chave: 319810793218,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema SISBAJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 2.100,91 (dois mil e cem reais e noventa e um centavos)**, para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, ABRAÃO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR, que digitei. Porto Nacional-TO.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUZA, CNPJ/CPF nº 06784429168,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0005379-02.2018.8.27.2737 - Chave: 426993632118,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema SISBAJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais)**, para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, ABRAÃO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR, que digitei. Porto Nacional-TO.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **DANIELY ROSSINI, CNPJ/CPF nº 12242321781,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0005801-40.2019.8.27.2737 - Chave: 972307879519,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema SISBAJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais)**, para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, ABRAÃO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR, que digitei. Porto Nacional-TO.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **JUCIRENE AVELINO DIAS, CNPJ/CPF nº 38885395104,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0007635-54.2014.8.27.2737 - Chave: 836797991114,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema SISBAJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 335,09 (trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos)**, para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei

6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, ABRAÃO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR, que digitei. Porto Nacional-TO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) Executado(s): **ROZA AMÉLIA ALENCAR DANTAS - CPF/CNPJ Nº 60265534364,** por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da penhora realizada via Sistema **BACENJUD**, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 1.948,47 (um mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).** Nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - **Autos: 0004432-45.2018.8.27.2737** que tem como parte Exequente **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, INGRID TAVARES PIRES, que digitei. Porto Nacional-TO.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **LAURINEY FERREIRA DE MOURA, CNPJ/CPF nº 98054740115,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0010542-60.2018.8.27.2737 - Chave: 338778233218,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de R$ 799,26 (setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu ___, ADILENE CHAVES DOS SANTOS, que digitei. Porto Nacional-TO, 02 de Julho de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **JHONATAN DA SILVA MATOS, CNPJ/CPF nº 06292811140,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0008745-49.2018.8.27.2737 - Chave: 304672085318,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de R$ 90,35 (noventa reais e trinta e cinco centavos), para, caso queira, no prazo de 30(trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu ___, ADILENE CHAVES DOS SANTOS, que digitei. Porto Nacional-TO, 02 de Julho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **PAULO EMILIO BRAGA DA SILVA, CNPJ/CPF nº 86852868168,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0008670-39.2020.8.27.2737 - Chave: 772374940420,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de R$ 284,52 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu ___, ADILENE CHAVES DOS SANTOS, que digitei. Porto Nacional-TO, 02 de Julho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF nº 76268330153,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0004885-06.2019.8.27.2737 - Chave: 909288261319,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de R$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos), para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que

será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu ___, ADILENE CHAVES DOS SANTOS, que digitei. Porto Nacional-TO, 02 de Julho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **ANTÔNIA LOPES NASCIMENTO, CNPJ/CPF nº 95580999372,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0004957-90.2019.8.27.2737 - Chave: 863983924019,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de R$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais), para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu ___, THAIS LUANA DE OLIVEIRA MUNIZ, que digitei. Porto Nacional-TO Porto Nacional-TO, 05 de julho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **AMILTON RODRIGUES RIBEIRO, CNPJ/CPF nº 00459827162,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0008723-88.2018.8.27.2737 - Chave: 326507758318,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de R$ 1.000,75 (um mil reais e setenta e cinco centavos), para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu ___, THAIS LUANA DE OLIVEIRA MUNIZ, que digitei. Porto Nacional-TO Porto Nacional-TO, 05 de julho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **IRANI ALVES DA COSTA, CNPJ/CPF nº 86212699100,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0010144-45.2020.8.27.2737 - Chave: 350946092820,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu ___, THAIS LUANA DE OLIVEIRA MUNIZ, que digitei. Porto Nacional-TO Porto Nacional-TO, 05 de julho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **FRANCISCO MACIEL DE FREITAS, CNPJ/CPF nº 91646413172,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0003160-16.2018.8.27.2737 - Chave: 442099205118,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de R$ 215,56 (duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu ___, MARCELA SANTANA LUSTOSA, que digitei. Porto Nacional-TO. Porto Nacional-TO, 02 de julho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **EMILENE DA SILVA FARIAS, CNPJ/CPF nº 04138062190,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0006071-64.2019.8.27.2737 - Chave: 664658173319,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº (**20180009163. 20180030871. 20180051663**),** cujos valores somados até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R$** 1.412,73 (um mil quatrocentos e doze reais e setenta e três centavos), fica(m) também **INTIMADO(S),** para que tome ciência da penhora realizada via Sistema **BACENJUD**, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de R$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância,

mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Porto Nacional-TO, 02 de Junho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **PEREIRAS AGRO COMERCIO DE GRAOS E CEREAIS LTDA, CNPJ/CPF nº 22452468000150,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0009360-05.2019.8.27.2737 - Chave: 375304912419,** que lhe move o **ESTADO DO TOCANTINS,** bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº (C-931/2019),** cujos valores somados até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R$ 346.290,87 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa reais e oitenta e sete centavos)**, que deverão ser acrescidos dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Porto Nacional-TO, 06 de Julho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **FABIO PEREIRA, CNPJ/CPF nº 65232224204,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0007257-25.2019.8.27.2737 - Chave: 484801782619,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de R$ 2.458,55 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu ___, MARCELA SANTANA LUSTOSA, que digitei. Porto Nacional-TO. Porto Nacional-TO, 13 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **MARIA LUIZA DOS SANTOS, CNPJ/CPF nº 00637525140,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0004125-96.2015.8.27.2737 - Chave: 536276771315,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de R$ 207,41 (duzentos e sete reais e quarenta e um centavos), para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu ___, MARCELA SANTANA LUSTOSA, que digitei. Porto Nacional-TO. Porto Nacional-TO, 16 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **JUAREZ PIRES DE ALMEIDA, CNPJ/CPF nº 09996621120,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0006850-19.2019.8.27.2737 - Chave: 307352614219,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20180005612 - 20180026739,** cujos valores somados até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R$ 4.269,36 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos),** que deverão ser acrescidos dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Porto Nacional-TO, 28 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **LAION BARREIRA NUNES, CNPJ/CPF nº 02369712120,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0006922-69.2020.8.27.2737 - Chave: 449501695620,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº**

20180097660, cujos valores somados até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais),** que deverão ser acrescidos dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Porto Nacional-TO, 26 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **MARIA BETANIA CARVALHO DA COSTA, CNPJ/CPF nº 00822593130,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0006234-10.2020.8.27.2737 - Chave: 152032491220,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias,** pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20180015428,** cujos valores somados até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R$ 721,24 (setecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos),** que deverão ser acrescidos dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Porto Nacional-TO, 26 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **ANTONIO JAMIL GUIMARAES, CNPJ/CPF nº 00443484104,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0009376-90.2018.8.27.2737 - Chave: 974029188618,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 910,44 (novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos),** para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu ___, MARCELA SANTANA LUSTOSA, que digitei. Porto Nacional-TO. Porto Nacional-TO, 26 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **RHUAM KIM RODRIGUES DA SILVA BONFIM, CNPJ/CPF nº 04692153130,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0007828-30.2018.8.27.2737 - Chave: 420721550518,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 569,37 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos),** para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu ___, MARCELA SANTANA LUSTOSA, que digitei. Porto Nacional-TO. Porto Nacional-TO, 26 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **NIVALDO FONSECA LINHARES, CNPJ/CPF nº 17268273568,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0008753-89.2019.8.27.2737 - Chave: 164678407719,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 6.527,75 (seis mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos),** para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu ___, MARCELA SANTANA LUSTOSA, que digitei. Porto Nacional-TO. Porto Nacional-TO, 01 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **JOSILENE RIBEIRO DOS SANTOS DE ANDRADES, CNPJ/CPF nº 99380609191,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da

existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0005437-34.2020.8.27.2737 - Chave: 920239125920,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também **INTIMADO(S),** para que tome ciência da penhora realizada via Sistema **SISBAJUD**, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 13,26 (treze reais e vinte e seis centavos)**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Porto Nacional-TO, 02 de OUTUBRO de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, CNPJ/CPF nº 76017796100,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0011801-90.2018.8.27.2737 - Chave: 220034720618,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também **INTIMADO(S),** para que tome ciência da penhora realizada via Sistema **SISBAJUD**, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 140,52 (cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Porto Nacional-TO, 02 de OUTUBRO de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **NILSON RIBEIRO TAVARES, CNPJ/CPF nº 34129405187,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0007774-06.2014.8.27.2737 - Chave: 840606124114,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também **INTIMADO(S),** para que tome ciência da penhora realizada via Sistema **SISBAJUD**, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 42,54 (quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Porto Nacional-TO, 02 de OUTUBRO de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **MARIA CICERA SILVA DE JESUS, CNPJ/CPF nº 04547689156,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0004054-89.2018.8.27.2737 - Chave: 610883375518,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também **INTIMADO(S),** para que tome ciência da penhora realizada via Sistema **SISBAJUD**, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 26,35 (vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Porto Nacional-TO, 02 de OUTUBRO de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **GILSON DE BARROS SANTOS, COMAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA e ADALBERTO ALVES COSTA, CNPJ/CPF nº 67633439300, 02080534000109 e 24480126368,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 5000122-33.2003.8.27.2737 - Chave: 554294513314,** que lhe move o **ESTADO DO TOCANTINS,** bem como, fica(m) também **INTIMADO(S),** para que tome ciência da penhora realizada via Sistema **SISBAJUD**, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 1.377,10 (um mil trezentos e setenta e sete reais e dez centavos)**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Porto Nacional-TO, 02 de OUTUBRO de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **LUIS CARLOS ALMEIDA DA PAZ, CNPJ/CPF nº 02573766152,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0005100-16.2018.8.27.2737 - Chave: 876091375718,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também **INTIMADO(S),** para que tome ciência da penhora realizada via Sistema **SISBAJUD**, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 47,49 (quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Porto Nacional-TO, 02 de OUTUBRO de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **JOSUE AMERICO BARREIRA, CNPJ/CPF nº 06866141192,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de**

Execução Fiscal nº 0003734-39.2018.8.27.2737 - Chave: 954110448418, que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também **INTIMADO(S),** para que tome ciência da penhora realizada via Sistema **SISBAJUD**, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 137,89 (cento e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Porto Nacional-TO, 02 de OUTUBRO de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **PEDRO SIQUEIRA ROSA, CNPJ/CPF nº 19231075187,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0007986-51.2019.8.27.2737 - Chave: 979099950919,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também **INTIMADO(S),** para que tome ciência da penhora realizada via Sistema **SISBAJUD**, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 1.499,61 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Porto Nacional-TO, 02 de OUTUBRO de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **ANA FELIX ANDRADE SANTOS DO REGO, CNPJ/CPF nº 01206596384,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0006303-76.2019.8.27.2737 - Chave: 934799558819,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também **INTIMADO(S),** para que tome ciência da penhora realizada via Sistema **SISBAJUD**, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 1.718,27 (um mil setecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos)**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Porto Nacional-TO, 02 de OUTUBRO de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **RAFAEL SOUSA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF nº 62879537487 e 01503165183,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0007588-80.2014.8.27.2737 - Chave: 441067686014,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº (4738/2010 Nº CDA),** cujos valores somados até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R$ 740,73 (setecentos e quarenta reais e setenta e três centavos),** que deverão ser acrescidos dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Porto Nacional-TO.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **JOSEFA MARIA DE SOUZA, CNPJ/CPF nº 23120851272,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0007616-48.2014.8.27.2737 - Chave: 769138984214,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº (9258/2010 Nº CDA),** cujos valores somados até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R$ 847,34 (oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, que deverão ser acrescidos dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Porto Nacional-TO, 02 de Setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **EMPÓRIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PAULISTA LTDA, CNPJ/CPF nº 15000477000144,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0007627-43.2015.8.27.2737 - Chave: 129206358215,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº (79/2012 Nº CDA),** cujos valores somados até a data do ajuizamento do referido feito

executivo é de R$ 1.085,21 (um mil oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), que deverão ser acrescidos dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Porto Nacional-TO, 02 de Setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **MARINALVA ANDRADE SILVA ALEXANDRE, CNPJ/CPF nº 29050989888,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0007895-92.2018.8.27.2737 - Chave: 390090697918,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº (20180011539 Nº CDA),** cujos valores somados até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R$ 704,87 (setecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos),** que deverão ser acrescidos dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Porto Nacional-TO, 02 de Setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **PEDRO PEREIRA DE SOUSA, CNPJ/CPF nº 79579728100,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0007942-32.2019.8.27.2737 - Chave: 886192711719,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº (20180015988 Nº CDA),** cujos valores somados até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R$ 462,96 (quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)** que deverão ser acrescidos dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Porto Nacional-TO, 02 de Setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **CLEBSON RIBEIRO DA SILVA ALVES, CNPJ/CPF nº 00473202140,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0009012-21.2018.8.27.2737 - Chave: 133998341818,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, fica(m) também INTIMADO(S) para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 603,65 (seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos),** para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, INGRID TAVARES PIRES, que digitei. Porto Nacional-TO.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0004924-37.2018.8.27.2737,** proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **JOSÉ NILTON CARVALHO BARROS,** CNPJ/CPF nº **85906948368,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 31 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) **CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial.** Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade

e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, **condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais**, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. **Intime-se e cumpra-se.** Eu _____, **INGRID TAVARES PIRES**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0006507-57.2018.8.27.2737,** proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **RONALDO ADRIANO MARTINS DA SILVA,** CNPJ/CPF nº **88258815334,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 42 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. Intime-se e cumpra-se.** Eu _____, **MARCELA SANTANA LUSTOSA**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0006507-57.2018.8.27.2737,** proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **RONALDO ADRIANO MARTINS DA SILVA,** CNPJ/CPF nº **88258815334,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 42 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. Intime-se e cumpra-se.** Eu _____, **MARCELA SANTANA LUSTOSA**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0008013-97.2020.8.27.2737,** proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **ANA PAULA LINO DE SOUZA LOPES,** CNPJ/CPF nº **00018242103,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 15 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias,

observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. Intime-se e cumpra-se. Eu _____, **MARCELA SANTANA LUSTOSA,** que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0005823-98.2019.8.27.2737,** proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **DAVID PEREIRA DOS SANTOS,** CNPJ/CPF nº **70220352100,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 24 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 ambos do Novo Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) **CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial.** Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via SISBAJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, **condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais**, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. **Intime-se e cumpra-se.** . Eu _____, **ABRAAO LUIZ DE SOUZA**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0006303-42.2020.8.27.2737,** proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **ANTONIO EDUARDO SARAIVA LEAL,** CNPJ/CPF nº **13411632100,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 20 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 ambos do Novo Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) **CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial.** Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via SISBAJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, **condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais**, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. **Intime-se e cumpra-se.** . Eu _____, **ABRAAO LUIZ DE SOUZA**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0008726-48.2015.8.27.2737,** proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **RICARDO ROMEU ARAUJO DA SILVA,** CNPJ/CPF nº **69646554172,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 34 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE**, com fulcro nos

artigos 924, inciso II, e 925 ambos do Novo Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) **CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial.** Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via SISBAJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, **condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais**, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. **Intime-se e cumpra-se.** . Eu _____, **ABRAAO LUIZ DE SOUZA**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0008731-65.2018.8.27.2737,** proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **ABRAAO FEITOSA PINHEIRO,** CNPJ/CPF nº **04047169110,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 26 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 ambos do Novo Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) **CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial.** Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via SISBAJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, **condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais**, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. **Intime-se e cumpra-se.** . Eu _____, **ABRAAO LUIZ DE SOUZA**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0009105-47.2019.8.27.2737,** proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **CICERO BATISTA DA SILVA,** CNPJ/CPF nº **09379878168,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 26 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 ambos do Novo Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) **CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial.** Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via SISBAJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, **condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais**, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. **Intime-se e cumpra-se.** . Eu _____, **ABRAAO LUIZ DE SOUZA**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0009117-61.2019.8.27.2737,** proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **LIVIA MARIA ALVES DA SILVA,** CNPJ/CPF nº **02398456331,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r.

sentença proferida no evento n.º 25 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 ambos do Novo Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) **CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial.** Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via SISBAJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o eu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, **condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais**, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. **Intime-se e cumpra-se.** . Eu _____, **ABRAAO LUIZ DE SOUZA**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0010052-38.2018.8.27.2737,** proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **SYLVIO DE PAULA CERRA SENA,** CNPJ/CPF nº **87870916153,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 23 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 ambos do Novo Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) **CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial.** Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via SISBAJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, **condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais**, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. **Intime-se e cumpra-se.** . Eu _____, **ABRAAO LUIZ DE SOUZA**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0005804-92.2019.8.27.2737,** proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **FRANCISCO OLIVEIRA ROCHA FILHO,** CNPJ/CPF nº **89740610153,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 18 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 ambos do Novo Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) **CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial.** Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via SISBAJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, **condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais**, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. **Intime-se e cumpra-se.** . Eu _____, **ABRAAO LUIZ DE SOUZA**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº

0004314-69.2018.8.27.2737, proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **MOISES GOMES DA SILVA,** CNPJ/CPF nº **80913652172,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 24 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 ambos do Novo Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) **CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial.** Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via SISBAJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, **condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais**, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. **Intime-se e cumpra-se.** . Eu _____, **ABRAAO LUIZ DE SOUZA**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0008367-25.2020.8.27.2737,** proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **ANDERSON RODRIGUES DA SILVA,** CNPJ/CPF nº **01557781109,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 19 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 ambos do Novo Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) **CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial.** Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via SISBAJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, **condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais**, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. **Intime-se e cumpra-se.** . Eu _____, **ABRAAO LUIZ DE SOUZA**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0004800-83.2020.8.27.2737,** proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **JOSE MORAES DE SOUSA,** CNPJ/CPF nº **02250242178,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 23 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação mediante o bloqueio de valores,** com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 ambos do Novo Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL.** Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Após a preclusão da presente decisão, expeça-se **Alvará Judicial em favor da FAZENDA PÚBLICA EXEQUENTE** para levantamento/transferência do valor de R$ 462,93 (quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme mencionado na petição 21. Concernente ao **saldo remanescente, determino seja efetivada a baixa da penhora via sistema SISBAJUD**. Caso os valores já tenham sido transferidos para conta judicial, expeça-se o alvará em favor do executado titular das contas bloqueadas. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, **condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais**, honorários advocatícios já inclusos no valor da penhora. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. **Intime-se e cumpra-se.** . Eu _____, **ABRAAO LUIZ DE SOUZA**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0003138-55.2018.8.27.2737,** proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **ARLINDO MIGUEL DOS SANTOS,** CNPJ/CPF nº **50888234449,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 30 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito:**ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 ambos do Novo Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) **CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial.** Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via SISBAJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, **condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais**, honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. **Intime-se e cumpra-se.** . Eu _____, **ABRAAO LUIZ DE SOUZA**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0007084-35.2018.8.27.2737,** proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **MOACIR DE REZENDE FILHO,** CNPJ/CPF nº **21251665691,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 28 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 ambos do Novo Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) **CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial.** Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via SISBAJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, **condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais**, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. **Intime-se e cumpra-se.** . Eu _____, **ABRAAO LUIZ DE SOUZA**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0009511-34.2020.8.27.2737,** proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **PAULO JOSE PEREIRA COSTA,** CNPJ/CPF nº **01220214108,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 19 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 ambos do Novo Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) **CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial.** Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via SISBAJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, **condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais**, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. **Intime-se e cumpra-se.** . Eu _____, **ABRAAO LUIZ DE SOUZA**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0011192-10.2018.8.27.2737,** proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **VALDEMAR SALDANHA BRAGA NETO,** CNPJ/CPF nº **72949880134,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 23 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) **CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial.** Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, **condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais**, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. **Intime-se e cumpra-se.** Porto Nacional-TO, data certificada pelo sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0007341-26.2019.8.27.2737,** proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **THIAGO DIOGO HENRIQUES RODRIGUES,** CNPJ/CPF nº **05361942707,** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 41 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) **CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial.** Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, **condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais**, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, honorários advocatícios pagos na via administrativa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. **Intime-se e cumpra-se.** Eu _____, **INGRID TAVARES PIRES**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 2109/2021 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 31 de agosto de 2021

O Doutor **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto pelos art.1º e 17 da Portaria Conjunta Nº 11, de 09 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelas unidades judiciais da Comarca de Porto Nacional no SEI 21.0.000018401-0.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a prática de atos de comunicação processual por meio eletrônico nas unidades jurisdicionais desta Comarca de Porto Nacional, pelos seguintes servidores:

I - 1ª Vara Cível - FLÁVIA MOREIRA DOS REIS COSTA matrícula funcional 71460.

II - 2ª Vara Cível - RODRIGO AVELINO DE PAULA matrícula funcional 352521; KEILA LEIA RODRIGUES OLIVEIRA LOPES matrícula funcional 214465; DIANA MASCARENHAS SANTOS matrícula funcional 196628; ELIANE BRITO DE FRANÇA matrícula funcional 357989; CYNTHIA MARTINS CERQUEIRA matrícula funcional 358133 e GABRIEL COELHO COSTA THOMAZ SOARES matrícula funcional 355763.

III - 3ª Vara Cível, Família, Sucessões, Infância e Juventude - BERNADETE ANTONIO DE CARVALHO matrícula funcional 356382 e CÉLIA MARIA CARVALHO GODINHO matrícula funcional 146942.

IV - 1ª Vara Criminal - ROSÂNGELA ALVES DE MORAES SANTOS matrícula funcional 142170; ANDREIA NERES ALVES matrícula funcional 354207 e IRANIR TAVARES CERQUEIRA PIRES matrícula funcional 352519.

V - 2ª Vara Criminal - GIANE CRISTINA DE CARVALHO matrícula funcional 224069; ELMA PEREIRA GOMES matrícula funcional 357105; ELIENE FERREIRA SILVA GARRIDO matrícula funcional 352223 e MAYQUELENE GOMES LIMA ANDRADE matrícula funcional 354396.
VI - Juizado Especial Cível e Criminal - LEANDRO PEREIRA RODRIGUES matrícula funcional 352492 e FLÁVIA PEREIRA AIRES matricula funcional 352495.
VII - Central de Execuções Fiscais - SIMONE LANGHINOTTI matrícula funcional 104376, TAUNAY THIAGO DE CARVALHO matricula funcional 9140068 e ZAKIO DE CERQUEIRA E SILVA matrícula funcional 174152.
VIII - CEJUSC - SILVÂNIA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula funcional 139251;
VIX - Diretoria do Foro - CLODOMIR BARBOSA CHAVES, matrícula funcional 111577 e ALESSANDRA SOUZA FONTOURA, matrícula funcional 354022.
Art. 2º - Os atos de comunicação processual por meio eletrônico do qual dispõe o artigo 1º desta Portaria, correspondem aos dispostos e regulamentados pela Portaria Conjunta Nº 11 de 09 de abril de 2021 TJTO.
Art. 3º - Comunique-se o teor da presente à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz de Direito Diretor do Foro

Portaria Nº 2108/2021 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 31 de agosto de 2021
O Doutor **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO o Decreto Judiciário Nº 447 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, publicado no Diário da Justiça nº 5021, de 12 de agosto de 2021.
CONSIDERANDO o disposto no SEI 21.0.000019340-0;
CONSIDERANDO que a lotação dos servidores na Comarca é determinada pela Diretoria do Foro, nos termos do art. 42, I, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996;
RESOLVE:
Art. 1° - Lotar a servidora JANAINA PAIVA ALMEIDA?, Assessora Jurídica de 1ª Instância, na 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional -TO.
Art. 2º - Esta Portaria vigorará, retroativamente a partir do dia 31 de agosto de 2021.
Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz de Direito Diretor do Foro

Vara de família, sucessões, infância e juventude
Editais de publicações de sentenças de interdição

Interdição Nº 0003333-35.2021.8.27.2737/TO
AUTOR: VERA LUCIA PEREIRA BARROS AMARAL
RÉU: MARIA APARECIDA PEREIRA BARROS
EDITAL Nº 3540700
EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA APARECIDA PEREIRA BARROS- 1ª PUBLICAÇÂO
A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc...**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de **MARIA APARECIDA PEREIRA BARROS** AUTOS Nº:**0003333-35.2021.8.27.2737** requerida por **VERA LUCIA PEREIRA BARROS AMARAL** decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença : DECISÃO . ...POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE **MARIA APARECIDA PEREIRA BARROS** NOMEANDO-LHE CURADOR (A) NA PESSOA DE **VERA LUCIA PEREIRA BARROS AMARAL** COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEGUINTES DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA NO CARTÓRIO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DOMICILIO DO(A) INTERDITADO(A) (ART.1184 DO CPC E ARTS 29 V, 92 E 93 DA LRP) . ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. OFICIE-SE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A) PARA INSCRIÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO, AVERBANDO-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DO(A) INTERDITADO(A). FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O(S) NOME(S) DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART.1.184 CPC). P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 18 DE JUNHO DE 2013. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de

Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude. Eu, Scheila Coeli Costa Colino. - Servidora à Disposição, digitei.**HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA Juíza de Direito**

TAGUATINGA

2ª vara cível e família

Intimações às partes

PROCESSO Nº 0000602-63.2021.8.27.2738

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

RÉU: MAX ALAN GONCALVES DOS SANTOS

FINALIDADE: Intimar o requerido para ciência da parte conclusiva da sentença do ev.13: "Ante o exposto, HOMOLOGO o requerimento de desistência da ação e, em consequência EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, incisos VIII, do CPC/15. Promova a Escrivania a baixa da restrição efetivada no evento 8. Custas pela parte autora. Sem honorários, eis que não formada a relação processual. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Após o trânsito em julgado e observadas as formalidades legais, dê-se baixa. Taguatinga/TO", data certificada pelo sistema. JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO.Juiz de Direito".Prazo para recurso: 15 dias.

PROCESSO Nº 0002113-67.2019.8.27.2738

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

AUTOR: AUCILEIA CARNEIRO MACHADO

REQUERIDOS: KAREN CRISTINA DA NOBREGA MORAIS, INGRID OLIVEIRA GUEDES, IGRAINE OLIVEIRA GUEDES, HANNAH KARENINA DA NOBREGA MORAIS e ANDREY DIMITRI MACHADO GUEDES e AUDREY IVY MACHADO GUEDES

FINALIDADE: Intimar os requeridos para ciência da sentença. Dispositivo. ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 487, inciso III, alínea "b", do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA o acordo do evento 73, onde declaro a união estável havida entre AUCILEIA CARNEIRO MACHADO e GILDO GUEDES DE MORAIS no período de 24/06/2009 à 21/09/2019. De consequência, JULGO RESOLVIDO O MÉRITO DO PROCESSO.Sem custas (art. 90, § 3º, CPC/2015) e sem honorários.Publicada pelo sistema. Registro desnecessário. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se ao cartório competente mandado para fins de averbação. Com a comunicação do cumprimento da diligência, cientifique-se as partes e proceda-se a baixa definitiva, observadas as formalidades legais. Taguatinga/TO, data certificada pelo sistema. JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO. Juiz de Direito.Documento eletrônico assinado por **JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

Intimações aos advogados

PROCESSO Nº 0003563-11.2020.8.27.2738

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL

AUTOR: SHEILA ROBERTA LAUCK E OUTROS

RÉU: NELCI MARIA DE BASTIANI DEON E OUTROS

FINALIDADE: intimar o Advogado dos Embargados, Dr. RONALDO SOUTO DE AZEVEDO, OAB/BA nº827-A e OAB/RS 27.133, nos termos da Portaria 116/2011, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2011, para efetuar, com urgência, o seu cadastramento no Sistema Eletrônico e-proc no TJ/TO, necessário para prática de atos processuais no Sistema de Processo Eletrônico e-Proc/TJTO.

Editais

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E INTIMAÇÃO Nº 856.15-21

Pelo presente, se faz saber a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que a 1ª Vara Cível de Taguatinga – TO, que será (ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s), na seguinte forma: DATAS E HORÁRIOS: PRIMEIRO LEILÃO: dia 24 de setembro de 2021, a partir das 09h00min, por preço igual ou superior ao da avaliação. SEGUNDO LEILÃO: dia 24 de setembro de 2021, a partir das 10h00min, pelo maior lance oferecido, exceto preço vil. (50% do valor da avaliação). LOCAL: Através do site www.agilleiloes.com.br, para captação de lances. PROCESSO: 5000181-37.2011.8.27.2738 EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS. EXECUTADA: MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA EPP ITENS: 02 (dois) Lotes urbanos nº 02 (dois) e 03 (três)", ambos situados nesta cidade de Taguatinga/TO, na Avenida José Joaquim de Almeida , Quadra n. 10, no Loteamento Waldemar Carlos de França, com área total de 537,50m² (quinhentos e trinta e sete metros quadrados e meio), dentro dos seguintes limites e confrontações: LOTE Nº 02 (dois) – área de 268,75m², frente para a Avenida José Joaquim de Almeida, com 10,75 metros; fundos com a Rua 2-A, com 10,75 metros; lado direito com o lote 03, com 30,00 metros e lado esquerdo com o lote nº 01, com 30,00 metros e LOTE Nº 03 (três) – área de 268,75m², frente para a Avenida José Joaquim de Almeida, com 10,75 metros; fundos com a Rua 2-A, com 10,75 metros; lado direito com o lote nº 04, com 30,00 metros e lado esquerdo com o lote nº 02, com 30,00 metros. Segundo o Oficial de Justiça avaliador encontra-se atualmente edificado sobre um deles um prédio comercial e residencial, registrado no CRI de Taguatinga/TO Livro 02 e Matrícula nº 2274. O lote que se encontra nú fora avaliado em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o lote que se encontra sobre si edificado um ponto

comercial e outro residencial fora avaliado em R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). LOCALIZAÇÃO DO BEM: Conforme descrito acima. FIEL DEPOSITÁRIO: Márcia de Freitas Gomes VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO:R$ 538.797,21 (quinhentos e trinta e oito mil, setencentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos). * Valor sujeito a alteração. LEILOEIRO OFICIAL MARCO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES, devidamente matriculado na JUCETINS através da MATRÍCULA 2012.09.0015. COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga nos seguintes moldes (art. 884, parágrafo único, CPC/2015): A. Na arrematação: A comissão corresponderá a 5% do valor da arrematação, a ser paga pelo ARREMATANTE. B. Na adjudicação: A comissão corresponderá a 2% do valor da avaliação, a ser paga pelo ADJUDICANTE. C. Na remissão e/ou acordo: A comissão será de 2% do valor da avaliação e será paga pelo EXECUTADO. As comissões serão devidas após 10 dias da nomeação do leiloeiro sem que haja neste prazo alguma contestação. FORMAS DE PAGAMENTO PARCELADO e/ou À VISTA: Lances à vista terão preferência sobre os lances parcelados, bastando igualar-se ao último lance ofertado,o que não interfere na continuidade da disputa, nesse caso, o interessado deverá avisar ao Leiloeiro no início do leilão sobre seu interesse em dar o lance à vista. Caso não haja ofertas à vista, o leilão terá continuidade apenas para lances parcelados. O parcelamento será permitido para imóveis e veículos conforme art. 895 do CPC (Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015), sendo observadas as seguintes regras: 1) Até o início do primeiro leilão, mediante apresentação por escrito de proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, mediante apresentação por escrito de proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, com indicação do prazo, da modalidade, do indexador de correção monetária e das condições de pagamento do saldo. 2) Pagamento de valor mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, poderá ser acrescido de índice de correção monetária Adotado pelo índice de correção da vara, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem. Efetuado o depósito do valor referente a 25% (vinte e cinco por cento), a proposta escrita do arrematante será encaminhada ao Juizo da vara em que está distribuído o processo, que decidirá, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lançe ou proposta mais conveniente. Será vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado. 3) No caso de parcelamento, o licitante deverá apresentar carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito. Caso não seja apresentada documentação solicitada, o parcelamento poderá não ser autorizado. 4) Não sendo aceita a caução idônea pelo Juizo da Vara onde tramita o processo, o arrematante poderá efetuar o pagamento da arrematação à vista, ou manter o pedido de parcelamento, porém terá a posse do bem postergada para após a quitação do lance ofertado. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento)sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação (CPC, art. 895, §§ 4º e 5º). LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), ofertar lances pela Internet, através do site www.agilleiloes.com.br a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do leilão, bem como recolher o valor devido na data designada para a realização do leilão, a fim de viabilizar a lavratura do respectivo termo. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, como, por exemplo, problemas na conexão de internet,no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software etc. Destarte, o interessado assume os riscos emanados de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. DAS ASSINATURAS DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: As assinaturas do Auto eletrônico de Arrematação e do Auto de Arrematação seguem as seguintes regras: A).A assinatura do Arrematante ocorre no momento da arrematação após o próximo segundo do fim da contagem do relógio da sala de leilões com o fechamento do lote leiloado; B). A assinatura do Leiloeiro ocorre no ato da lavratura do Auto Eletrônico de Arrematação logo após o fechamento do lote arrematado; C). A assinatura do Magistrado, considerar-se a no próximo minuto após a juntada do Auto eletrônico de Arrematação ao Processo. DA VITRINE ELETRÔNICA DA AGILLEILOES E DAS PROPOSTAS Infrutíferas as tentativas de venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos leilões supra e não havendo interesse do Exequente em adjudicá-lo(s), será mantido o bem exposto na vitrine eletrônica do Site da Agil Leilões por meio do link: https://www.agilleiloes.com.br/ nas mesmas condições descritas em Edital a fim de receber propostas de arrematação quais serão levadas ao conhecimento do MM. para aceitação e ou recusa. ADVERTÊNCIAS I - Os bens poderão ser reavaliados e a dívida atualizada até a data do 1º leilão, sofrendo alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro, ora nomeado, no ato do leilão. II - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual e/ou Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos. III - Eventuais dívidas a título de impostos, taxas, multas, etc, vencidas até a data da arrematação não são de responsabilidade do arrematante e sim do anterior proprietário, sendo que tais dívidas sub-rogam-se no preço da arrematação (parágrafo único do art. 130 do CTN). IV - Caso o valor da arrematação seja inferior ao valor dos débitos incidentes sobre o bem, caberá ao exequente promover a execução de seu crédito em face do devedor, valendo-se dos privilégios e das prerrogativas de que possui. V - O arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito: a) se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital; b) se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no §1º do artigo 903 do Código de Processo Civil; c) uma vez citado para responder a ação autônoma de que trata o §4º do artigo 903 do Código de Processo Civil, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação,nos termos do §5º do mencionado artigo. VI - Se houver desistência após a arrematação, será aplicada ao arrematante multa de 20% (vinte por cento)

calculada sobre o valor do lance, em favor do autor da ação, salvo nos casos previstos no art. 903, § 5º do CPC. VII - Caso o arrematante ou seu fiador não pague o preço no prazo estabelecido, ser-lhe-á imposta,em favor do exequente, a perda da caução eventualmente prestada, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 897 do CPC). A comissão paga ao Leiloeiro não será devolvida. VIII - Havendo leilão positivo a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (CPC, §1º, art. 901) e, ainda, após o decurso de todos os prazos legais e a comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. IX - A carta de arrematação conterá a descrição do imóvel, com remissão à sua matrícula ou individuação e aos seus registros, a cópia do auto de arrematação e a prova de pagamento do imposto de transmissão, além da indicação da existência de eventual ônus real ou gravame (CPC, §2º do art. 901). X - Expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante, se imóvel, ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor do credor. XI - Considerar-se-á preço vil para os fins dispostos no art. 891 do CPC o lance que ofertar valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação do bem. XII - Os executados e respectivos cônjuges, se casados forem, e/ou na pessoa de seu representante legal, bem como eventuais: coproprietário; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente. comprador/vendedor ficarão intimados sobre as datas designadas para o leilão por meio do respectivo edital, se porventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do CPC, e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do CPC. XIII - Ficam todos cientes de que aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do Código Penal, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível, nos termos do art. 186 do Código Civil. XIV -Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisitos necessários, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou e caso não aceite, será facultado nas mesmas condições a aceitação ao terceiro lançador e assim sucessivamente será convocado o próximo licitante até a devida satisfação do crédito do exequente. DA ENTREGA DOS BENS A carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, ou termo de entrega quando se tratar de bem móvel, será expedida em favor do arrematante após pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a condição de Arrematante e transcorrido o prazo recursal. Caso haja interposição de recurso, fica facultado ao arrematante, no prazo de 05 (cinco) dias, desistir da arrematação do bem leiloado, oportunidade em que será devolvido o valor depositado inicialmente a título de pagamento do bem e comissão do leiloeiro. Não sendo o caso de desistência, a carta de arrematação será expedida após o julgamento do recurso interposto. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão. Os bens móveis penhorados poderão ter sido removidos para depósito particular, e as custas referentes à remoção, avaliação, guarda e conservação do(s) mesmo(s), bem como outras despesas relacionadas ao processo, serão descontadas na prestação de contas do leilão realizado, deduzindo-se do produto da alienação judicial. ÔNUS/GRAVAMES Os bens serão ADQUIRIDOS LIVRES E DESEMBARAÇADOS DE QUAISQUER ÔNUS, entre eles PENHORAS E INDISPONIBILIDADE DE BENS até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações Propter Rem (v.g. cotas condominiais). O ARREMATANTE de bem IMÓVEL RECEBERÁ a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponível tenha ocorrido em data anterior à arrematação. Os referidos tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do CTN; para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI pelo arrematante – e custas processuais (Item 6.7.11 do Provimento 36/2002 TJ-TO). O ARREMATANTE de VEÍCULO não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial. A COMISSÃO DE LEILOEIRO e as demais despesas relacionadas abaixo nas letras A, B e C ficarão por conta do arrematante,inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/TO), não inclusas no preço do lance: A) CUSTAS DE ARREMATAÇÃO, (1% do valor da arrematação, adjudicação ou remição em hasta pública - mínimo de R$ 24,00 e máximo de R$ 240,00 reais), nos termos do Anexo Único da Lei 1.286/2001, Tabela X, item 63, a ser recolhida aos cofres do Funjuris através de DAJ - deverá o Arrematante retirar a guia de Custas de Arrematação na vara que ora realiza o leilão e, em caso de parcelamento a emissão das parcelas (guia de parcelamento), serão de responsabilidade do Arrematante e devem ser retiradas diretamente na vara onde ocorrer. B) EVENTUAIS TAXAS DE TRANSFERÊNCIA DO BEM. Como ITBI, Registro(s) no CRI, ITR e outras eventuais guias e custas relacionadas a transferência do Bem em nome do ARREMATANTE; C) TAXA ADMINISTRATIVA: Correrá por conta do arrematante a despesa com a taxa administrativa, sendo o mínimo no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e o máximo no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). A taxa administrativa e a comissão obrigatória devida ao leiloeiro, não estão inclusas no valor do lance, taxa e comissão deverão ser pagas juntamente com o valor da arrematação. Pagamentos realizados em contas bancárias divergentes das contas informadas no auto de arrematação NÃO serão em hipótese nenhuma aceitos, ficando os arrematantes obrigados a realizarem novo pagamento na conta correta, caso descumpram com a obrigação serão sujeitos as penalidades cabíveis. INFORMAÇÃO DE

ÔNUS E GRAVAMES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 2.274 R-02/M-2.274 - Prot. nº 4812, de 23/02/2010. Procede-se ao registro da Cédula de Crédito Bancário nº FMC-P-058- 10/0024-2, emitida em 22/02/2010, pela empresa DÉCOR ARTE COMÉRCIO DE VIDROS LTDA-ME, CNPJ nº 10.790.179/0001-81, com sede na Avenida José Joaquim de Almeida nº 12, Lote 12, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO. Interveniente hipotecante: MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA - EPP, com sede na Avenida José Joaquim de Almeida, Setor Leste, na cidade de Taguatinga-TO. Avalistas: MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA, brasileira, solteira, comerciante, e NATALINO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, comerciante, ambos residentes e domiciliados nesta cidade. Financiador: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - AGÊNCIA DE DIANÓPOLIS-TO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.902.979/0058-80, no valor de R$ 217.211,95 (duzentos e dezessete mil, duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos), pagáveis em 96 (noventa e seis) parcelas, vencendo a primeira em 10/03/2012 e a última em 10/02/2020, a juros de 8,25% ao ano. Garantias: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do interveniente hipotecante. Demais cláusulas e condições constantes na referida cédula e aqui não expressamente descritas passam a fazer parte integrante e complementar do presente registro. AV-03/M-2.274. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação de 02/07/2013 e Auto de Penhora e Depósito de 11/12/2013, recepcionado por esta serventia nesta data, extraído dos Autos nº 5000181-37.2011.827.2738 – 1ª Vara Cível da Comarca de Taguatinga-TO, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.430.890/0001- 05, move contra MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA - EPP, com sede na Avenida José Joaquim de Almeida, Setor Leste, na cidade de Taguatinga-TO, para constar a penhora dos imóveis objetos da presente matrícula e R-01, de propriedade da executada, a fim de garantir uma dívida no valor de R$ R$ 3.554,79 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). AV-04/M-2.274 - Prot. nº 6.038, de 20/08/2014. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação de 02/07/2013, extraído dos Autos nº 5000180- 52.2011.827.2738 – 1ª Vara Cível da Comarca de Taguatinga-TO, da Ação de Execução Fiscal, que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.430.890/0001-05, move contra MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA, com endereço na Avenida José Joaquim de Almeida, Quadra 26, Lote 09, Setor Leste, nesta cidade de Taguatinga-TO, para constar a penhora dos imóveis objetos da presente matrícula e R-01, de propriedade da executada, a fim de garantir uma dívida no valor de R$ R$ 30.194,53 (trinta mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos). R-05/M-2.274 - Prot. nº 6.575, de 12/05/2016. ARRESTO. Em cumprimento ao Mandado de Arresto, extraído da Ação de Execução Fiscal nº 0000762-35.2014.827.2738, de 04/04/2016 e Auto de Arresto de 11/05/2016, expedidos pela 1ª Vara Cível desta Comarca de TaguatingaTO, movido pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em desfavor de GOMES & FREITAS LTDA – ME e MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA, procede-se a este registro, para constar, que o imóvel constante desta matrícula, encontra-se arrestado judicialmente em favor do autor da ação, para cobrir o débito de R$ 26.516,39 (vinte e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos). AV-06/M-2.274. Procede-se a esta averbação para constar que a numeração do selo de fiscalização referente ao ato R05/M-2274 acima, é de número 127738AAA000550 e não 127763AAA000550, como descrito anteriormente. R-07/M-2.274 - Prot. nº 6.887, de 22/11/2016. ARRESTO. Em cumprimento ao Despacho Judicial de 05/08/2013 e Auto de Arresto de 18/11/2016, ambos extraídos da Ação de Execução Fiscal nº 5000785-27.2013.827.2737, expedidos pelo Poder Judiciário desta Comarca de Taguatinga-TO, Cartório do 1º Cível, movido pela PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCATINS, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, na cidade de Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.786.078/0001-46, contra MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA - EPP, com sede na Avenida José Joaquim de Almeida, Setor Leste, na cidade de Taguatinga-TO, procede-se este registro, para constar, que o imóvel constante desta matrícula, encontra-se arrestado judicialmente em favor do autor da ação, para cobrir o débito de R$ 60.154,91 (sessenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos). R-08/M-2.274 - Prot. nº 7.051, de 14/02/2017. PENHORA. Procede-se a este registro nos termos do Auto de Penhora e Depósito de 09/12/2013 e Despacho Judicial de 10/01/2017, extraídos dos Autos nº 0001247-54.2016.827.2709 – Carta Precatória Cível (Processo originário em meio físico), 1ª Vara Cível de Taguatinga-TO, Autos n 0002018.62.2016.4.014302, da Ação de Execução Fiscal que a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.394.460/0216-53, move contra MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA - EPP, com sede na Avenida José Joaquim de Almeida, Setor Leste, na cidade de Taguatinga-TO , para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula e R-01, de propriedade da empresa MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA - EPP, a fim de garantir uma dívida no valor de R$ R$ 124.976,83 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos). R-09/M-2.274 - Prot. nº 7.121, de 04/04/2017. PENHORA. Procede-se a este registro nos termos da Decisão Judicial e Auto de Penhora e Depósito de 30/03/2017, extraído dos Autos nº 5000734-50.2012.827.2738 – Cartório do 2º Cível desta Comarca de Taguatinga-TO, da Ação de Execução Fiscal que a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.394.460/0216-53, move contra MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA - EPP, com sede na Avenida José Joaquim de Almeida, Setor Leste, na cidade de Taguatinga-TO, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula e R01, de propriedade da empresa executada, a fim de garantir uma dívida no valor de R$ R$ 36.998,17 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos). R-10/M-2.274 - Prot. nº 7.323, de 17/08/2017. PENHORA. Procede-se a este registro nos termos da Decisão Judicial de 04/05/2017 e Auto de Penhora e Depósito de 04/08/2017, extraído dos Autos nº 0000762-35.2014.827.2738 – Cartório do 2º Cível desta Comarca, da Ação de Execução Fiscal que a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.394.460/0216-53 move contra GOMES & FREITAS LTDA - ME e MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula e R-01, de propriedade da empresa Márcia de Freitas Gomes Barbosa – EPP, a fim de garantir uma dívida no valor de R$ R$ 26.516,39 (vinte e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos). R-11/M-2.274 - Prot. nº 7.632, de 14/06/2018. Procede-se a este registro nos termos da Carta Precatória nº 20- 93.2015/01/2017, datada de 27/07/2017, oriunda do Tribunal Regional

Federal da Primeira Região - Subseção Judiciária de Gurupi - TO, Processo nº 0000020- 93.2015.4.01.4302, Auto de Penhora e Depósito e Auto de Avaliação, ambos de 04/06/2018, do Cartório Cível desta Comarca de Taguatinga –TO, Autos nº 00001046-38.2017.827.2738 da Ação de Execução Fiscal que a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.394.460/0216-53 move contra MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA - EPP, com sede na Avenida José Joaquim de Almeida, Setor Leste, na cidade de Taguatinga-TO, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula e R01, de propriedade da executada, a fim de garantir uma dívida no valor de R$ 231.921,25 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). R-12/M-2.274 - Prot. nº 7.924, de 18/06/2019. PENHORA. Procede-se a este registro nos termos da Decisão Judicial de 21/05/2019, exarado pelo MM. Juiz Federal, Dr. Eduardo de Assis Pereira Filho, do Tribunal Regional da Primeira Região - Subseção Judiciária de Gurupi-TO, anexado ao Ofício/JF/SEXEC/SSJGUR nº 310/2019 e dos Auto de Penhora e Depósito e Auto de Avaliação, datados de 09/12/2013 de 10/02/2017, respectivamente, extraído dos Autos nº 0002018-62.2016.4.01.4302 – Ação de Execução, que o UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.394.460/0216-53, move contra MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA - EPP, com sede na Avenida José Joaquim de Almeida, Setor Leste, na cidade de Taguatinga-TO, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da empresa executada, a fim de garantir uma dívida no valor de R$ 140.339,17 (cento e quarenta mil, trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos). AV-13/M-2.274 - Prot. nº 8.082, de 12/12/2019. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c art. 14º, parágrafo 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem de MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA - EPP, com sede na Avenida José Joaquim de Almeida, Setor Leste, na cidade de Taguatinga-TO, na presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 12/12/2019, às 13:09. OBS.: *HOMOLOGADA A ARREMATAÇÃO SERÃO PROVIDÊNCIADAS PELO JUDICIÁRIO AS RESPECTIVAS BAIXAS DE TODAS E QUAISQUER RESTRIÇÔES EXISTENTES NO IMÓVEL LEILOADO ATÉ A DATA DA SUA ARREMATAÇÃO, ISENTANDO O ARREMATENTE DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE EM RAZÃO DELAS. INTIMAÇÃO Fica(m) desde logo intimado(a)(s) o(a)(s): EXECUTADO: MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA EPP, através de seu Procurador devidamente constituídos nos autos Dr.: DANIEL SILVA GEZONI DP8789614 os respectivos sócios, seus cônjuges e representante legal, bem como os eventuais coproprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credores, pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art.889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903§ 2º do Código De Processo Civil/2015). Bem como a(s) EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS., através de seu Procurador devidamente constituídos nos autos Dr.: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO PG6720331, e para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma daLei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Taguatinga, Estado doTocantins. Taguatinga /TO, 23 de agosto de 2021. MARCO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES Leiloeiro Oficial – JUCETINS nº 2012.09.0015 – A2 VER AGL-2.06-08-21.

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS

Processo nº 0001425-08.2019.8.27.2738

AÇÃO: INVENTÁRIO

Autor: JOAO FERREIRA LIMA

Réu: DAMIANA DOS REIS LIMA

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS para os termos da ação e querendo, impugnar as primeiras declarações apresentadas pela inventariante no prazo de 15 (quinze) dias, relativamente aos bens deixados pelo de cujus. (art.250,II do NCPC). DECISÃO: "1. Defiro o pedido de pagamento das custas ao final do processo. Anote-se. 2. Nomeio o Requerente JOÃO FERREIRA LIMA inventariante do espólio de ANTÔNIO FERREIRA LIMA e DAMIANA DOS REIS LIMA, devendo prestar o devido compromisso (NCPC, 617, I) e, nos 20 vinte dias seguintes, apresentar as primeiras declarações (620). 3. CITEM-SE para os termos do inventário e partilha os demais herdeiros e legatários (exceto aqueles que já possuem representação no processo). 4. INTIMEM-SE a Fazenda Pública (estadual, federal e municipal), o Ministério Público (se houver herdeiro incapaz ou ausente) e o testamenteiro, se o finado tiver deixado testamento (626). 5. Expeça-se edital de citação de terceiros incertos, com o prazo de 40 dias (art. 259, III). 6. "Concluídas as citações, abrir-se-á vista às partes, em cartório e pelo prazo comum de 15 (quinze) dias, para que se manifestem sobre as primeiras declarações..." (627). 7. Cumprido o disposto acima, conclusos para decisão. Intimem-se. Taguatinga/TO, 15 de outubro de 2019. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito." Taguatinga, 9 de março de 2020.Documento assinado por GERSON FERNANDES AZEVEDO, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: 40 (quarenta) dias

Processo nº 0003031-37.2020.8.27.2738 INTERDIÇÃO

Autor: MARLENE FERREIRA DOS SANTOS
Requerido: MATEUS FERREIRA DA SILVA
FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS acerca da sentença prolatada no processo em epígrafe que interditou o requerido MATEUS FERREIRA DA SILVA e nomeou a requerente MARLENE FERREIRA DOS SANTOS como sua curadora, DISPOSITIVO: "Ante o exposto, ACOLHO o pedido inicial e DECRETO A INTERDIÇÃO de MATEUS FERREIRA DA SILVA, filho de Valdeci Pereira da Silva e Marlene Ferreira Dos Santos Silva, nascido em 01 de Abril de 1999 em Ponte Alta do Bom Jesus/TO, portador do RG nº 639.586 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 104.161.281-81, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos negociais da vida civil, na forma do art. 4º, III, do Código Civil, e, com fulcro no art. 1.767, I, do Código Civil, nomeio-lhe curadora sua mãe, a senhora MARLENE FERREIRA DOS SANTOS. Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, 487).Em obediência ao disposto no § 3º do art. 755 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.Comunique-se o Juízo da 17ª Zona Eleitoral/TO.Sem custas, eis que defiro às partes os benefícios da assistência judiciária gratuita (CPC, 98).Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Taguatinga/TO, data certificada pelo sistema." Taguatinga/TO, 08 de junho de 2021. Documento eletrônico assinado por JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

Às partes e aos advogados

PROCESSO Nº 5000013-55.1999.8.27.2738
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A
RÉU: NELCI MARIA DE BASTIANNI DEON
RÉU: ELVINO DEON
FINALIDADE: Intimar os Executados e o Advogado Dr. RONALDO SOUTO DE AZEVEDO, OAB/BA nº827-A, para ciência da penhora e avaliação de: "uma área de 340,0 hectares da Fazenda União, situada no município de São Desidério/BA, matrícula Livro 2, R-1-1425, de 22/03/1995, Cartório Imobiliário de São Desidério/BA, (evento n.39581200 da Carta Precatória Nº:8000304-67.2019.8.05.0231), podendo ofertar impugnação,no prazo de 15 dias. Bem como para nos termos da Portaria 116/2011, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2011, intimar o Advogado para efetuar, com urgência, o seu cadastramento no Sistema Eletrônico e-proc no TJ/TO, necessário para prática de atos processuais no Sistema de Processo Eletrônico e-Proc/TJTO.

PROCESSO Nº 0003563-11.2020.8.27.2738
AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL
AUTOR: SHEILA ROBERTA LAUCK E OUTROS
RÉU: NELCI MARIA DE BASTIANI DEON E OUTROS
FINALIDADE: Citar os Embargados, na pessoa de seu Advogado Dr. RONALDO SOUTO DE AZEVEDO, OAB/BA nº827-A e OAB/RS 27.133 para manifestarem a cerca dos Embargos, no prazo de 15 dias, conforme despacho: "Defiro o pedido do evento 27. Ao Cartório para as providências necessárias. Cumpra-se. Taguatinga/TO, data certificada pelo sistema". Documento Eletrônico assinado por JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

WANDERLÂNDIA

1ª escrivania cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR **JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SITO À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **INTERDIÇÃO/CURATELA** autuada sob o nº **0003260-85.2020.827.2741**, proposta por **ALAÍDE DE ANDRADE FERREIRA**, em face de **NAZIDE DE ANDRADE FERREIRA**. Pelo MM. Juiz de Direito, foi decretada a interdição de **NAZIDE DE ANDRADE FERREIRA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 962923-3834107 SSP/TO, e do CPF nº. 439.455.621-04, filha de Florencio Rodrigues Ferreira e Antonia de Andrade Ferreira, nascida aos 08/02/1954, residente e domiciliada na Rua Coronel E. Silva, de **Wanderlândia/TO;** conforme o teor da parte conclusiva da sentença, a seguir transcrita: "Por todo o exposto, com base nos fundamentos acima expendidos, acolho o pedido formulado na peça vestibular, confirmo a liminar de evento 4 e **DECRETO A INTERDIÇÃO PLENA** de **NAZIDE DE ANDRADE FERREIRA**, devidamente qualificada nos autos, o que faço com suporte no art. 1.767, inciso I, do Código Civil e art. 755 do Código de Processo Civil, e nomeio-lhe CURADOR a pessoa de sua irmã **ALAIDE DE ANDRADE FERREIRA**, ora requerente, nos termos do §2º do art. 1.775 do Código Civil, para a prática de todos os atos da vida civil.Via de conseqüência, **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil.Sem custas e sem honorários, à vista da gratuidade judiciária deferida por este Juízo no evento 04, bem como considerando a natureza e as particularidades da demanda.A presente sentença de interdição deverá ser inscrita no competente

Registro de Pessoais Naturais, bem como publicada no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, e ainda por 01 (uma) vez na imprensa local, e por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário de Justiça, conforme dispõe o § 3º do art. 755 do Código de Processo Civil.Conforme previsão do art. 1.773 do Código Civil, **LAVRE-SE** imediatamente o termo de curatela definitiva com o compromisso de fiel desempenho do *munus*, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se o(a) curador(a) para assiná-lo em cartório, ressaltando no respectivo termo que esse não está autorizado a vender bens da interditada sem autorização judicial.Deverá o curador, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a especialização de hipoteca legal, caso o interditado possua bens imóveis registrados em seu nome. Para tanto, deverá ser pessoalmente intimada.Com o trânsito em julgado e após o cumprimento das providências acima, arquivem-se os autos com as baixas necessárias.Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intimem-se, inclusive o Ministério Público. Wanderlândia-TO, data e hora certificada pela assinatura eletrônica. Documento eletrônico assinado por **JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **2424020v4** e do código CRC **4efdc146**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO. Data e Hora: 25/3/2021, às 12:39:58". **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dois** dias do mês **de setembro** do ano de **dois mil e vinte e um**. E para constar, eu, **Pedrina Moura de Alencar Àzara**, Técnica Judiciária o digitei e subscrevi.

1ª escrivania criminal
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR **JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO,** MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CRIMINAL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/N, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC..Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de ***ação Penal*** **0001407-46.2017.827.2741,** tendo como réu: **ANTÓNIO PEREIRA RAMOS**, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 23/10/1963, natural de Goiânia-GO, filho de Domingos Pereira Ramos e Almerinda de Santana Ramos, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO,** que, no prazo de 05 dias, constitua novo advogado para apresentação da respectiva peça defensiva, em razão da inércia de seu advogado constituído. Conforme despacho evento 76 Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (02/09/2021), lavrei o presente termo.

Ana Martins da Rocha Silva
Escrivã-Respondendo

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PEIXE
1ª Escrivania Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0001272-89.2016.8.27.2734/TO
AUTOR: SULGOIANO AGRONEGOCIO LTDA **RÉU**: VIVIANE BALDASSON
RÉU: MARCIO PAULO DE CARVALHO FREZ **RÉU**: MARCELO MARTINELLI DE MENEZES **RÉU**: GEOMAR DELFINO DE MELO

EDITAL Nº 3497393

CITAÇÃO - PAGAMENTO DÍVIDA - INTIMAÇÃO - EMBARGOS

O Juízo da 1ª Vara Cível de Peixe - Estado do Tocantins, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, o feito da Execução de Título Extrajudicial, protocolo nº **00012728920168272734** e chave do processo nº **348984994716**, ajuizada entre as partes SULGOIANO AGRONEGOCIO LTDA em desfavor de VIVIANE BALDASSON; MARCIO PAULO DE CARVALHO FREZ; MARCELO MARTINELLI DE MENEZES e GEOMAR DELFINO DE MELO, e que por este meio seja(m) CITADA(S) a(s) parte(s) executada(s) **VIVIANE BALDASSON** portadora do CPF nº030.089.641-76, **MARCIO PAULO DE CARVALHO FREZ** portador do CPF nº045.175.359-32, atualmente em lugar incerto ou não sabido, por todos os termos da ação, para que no prazo de 03 (três) dias efetue(m) o pagamento do valor total da dívida, no montante de **R$1.554.644,17,** acrescido de correção monetária, das custas, das despesas processuais e dos honorários advocatícios, ou, em igual prazo, nomeie bens passíveis de penhora, sob pena de não o fazendo ser penhorados livremente bens que bastem a garantir a execução, dívidas estas representadas pela Cédula de Produto Rural Financeira (CPRF) nº56/2014/05 - Evento 1 TIT_EXEC_EXTRAJUDIC4. INTIMA-SE ainda a parte executada acima nominada para, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS (NCPC, art. 915); (i) oferecer EMBARGOS; ou, (ii) reconhecendo o crédito do exequente e, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, REQUERER seja admitido PAGAR O RESTANTE EM ATÉ 06 (SEIS) PARCELAS MENSAIS,

acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. Tudo em conformidade com respeitável despacho do evento 7. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado no Diário da Justiça do Tocantins e duas (2) vezes em jornal de circulação local pela parte exequente, além de ser afixado no placar do Fórum local. Ressalva-se que a publicação será feita apenas em órgão oficial quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Peixe, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (26.08.2021). Eu, MWS - Escrivã Judicial, que digitei e conferi.
Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **3497393v3** e do código CRC **8cd897a3**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO
Data e Hora: 26/8/2021, às 20:41:6
0001272-89.2016.8.27.2734 3497393 .V3

PALMAS
1ª Vara Cível

Av. Teot6nio Segurado, Pai;o Municipal, Palacio Marques de Siio Joiio da Palma, 2° Andar, SIN, Secretaria Unificada das Varas Civeis da Comarca de Palmas - Bairro: Plano Diretor Sul - CEP: 77021-654 - Fone: 63 3218-4569 - http://www.tjto.jus.br - Email: seci@tjto.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CIVEL N" 0036046-58.2019.8.27.2729/TO
AUTOR: VALDEVINO GON(:ALVES VIEIRA
REU: JOSE PEREIRA DOS SANTOS
REU: PALMAS SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO 01 LTDA

EDITAL N° 3103532

Certifico e dou fe que afixei uma via do presente no placar do forum local.

Comarca de Palmas-TO, _ /__/2021. Porteira dos audit6rios.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Agenor Alexandre da Silva, Meritissimo Juiz de Direito da Secretaria Judicial Unificada das Varas Civeis, no uso de suas atribuic;oes legais e na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** a Requerida **JOSE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 43772919120** para o disposto no campo finalidade:
AUTOS N°: 0036046-58.2019.8.27.2729
AC.AO: Procedimento Comum Civel
VALOR DA CAUSA: 68.331,46
REQUERENTE: VALDEVINO GONCALVES VIEIRA
REQUERIDO: PALMAS SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO O1 LTDA e PALMAS SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO 01 LTDA
FINALIDADE: CITAR a requerida JOSE PEREIRA DOS SANTOS, em enderec;o incerto e nao sabido, para nos termos da ac;ao supra mencionada, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias oferecer defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, cientificando-o que, em caso de revelia, seni nomeado curador especial.
DESPACHO: [...] Assim, CONSIDERO em local ignorado ou incerto o correquerido JOSE PEREIRA DOS SANTOS, conforme previsto no art. 256, § 3°, do novo CPC , uma vez que as tentativas de sua localizac;ao, inclusive mediante requisic;ao por este Juizo de informac;oes sobre seu enderec;o nos cadastros de 6rgaos publicos, restaram infrutiferas. POSTO ISTO, considerando tais ponderac;oes, com fulcro no art. 256, do CPC/2015, CITE-SE 0 CORREQUERIDO JOSE PEREIRA DOS SANTOS POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para que, caso queira(m), apresente(m) resposta ao presente pedido, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 335, III, e 231, IV, ambos do novo CPC, sob pena de serem considerada(s) revel(eis) e presumirem-se verdadeiras as alegac;oes de fato formuladas pelo(s) Autor(es). Incumbe a parte autora/exequente promover a publicac;ao do edital no Diario da Justic;a (art. 257, II, CPC, as suas expensas, salvo se beneficiaria da justic;a gratuita. Se atente esta douta Serventia para o disposto no art. 257, do novo CPC, especialmente quanto a necessidade de constar no referido ato citatorio a ressalva de que, em nao havendo manifestac;ao do(s) Requerido(s) no prazo legal, sera nomeado Curador Especial. Efetivada a citac;ao editalicia e nao havendo manifestac;ao nos autos no referido prazo , o que devera ser certificado por esta nobre Serventia, NOMEIO O DEFENSOR PUBLICO OFICIANTE PERANTE ESTE JUIZO PARA EXERCER O ENCARGO DE CURADOR ESPECIAL, nos termos do artigo 72, inciso II, do novo Codigo de Processo Civil, o qual devera ser

citado para que, caso queira, apresente resposta ao presente feito, nos termos acima mencionados. Em relac;ao a correquerida PALMAS SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O1 LTADA., citada no evento 55, DESIGNO AUDIENCIA DE AUTOCOMPOSI<;AO POR VIDEOCONFERENCIA, a ser realizada perante o Centro Judiciario de Solução de Conflitos e Cidadania desta Comarca, conforme a pauta disponibilizada a este Juizo. INFORMO que, durante a crise sanitaria provocada pelo novo coronavirus, o Tribunal de Justic;a do Estado do Tocantins autorizou a realizac;ao de AUDIENCIAS POR VIDEOCONFERENCIA, conforme Portaria Conjunta n°. 9/2020 - PRESIDENCIA/ASPRE, de 07 de abril de 2020. Assim, INTIME-SE pessoalmente codemandada PALMAS SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, de preferencia pelo correio (art. 246, I, CPC/2015) ou via eletronica se for pessoa prevista no §1° do art. 246, para comparecer a referida audiencia devidamente acompanhada de Advogado (§9°, art. 334 do CPC/2015) ou de representante com poderes especificos para autocompor (§ 10, art. 334, CPC/2015), registrando-se, desde ja, que o nao comparecimento podera ensejar os efeitos processuais previstos no § 8° do referido artigo. [...] Agenor Alexandre da Silva, Juiz de Direito Titular.

SEDE DO JUIZO: Secretaria Judicial Unificada das Varas Civeis, Forum Marques de Sao Joao da Palma, Avenida Teotonio Segurado *sin,* Proximo ao Pac;o Municipal, Palmas - TO - Telefone n° (063) 3218-4565.

0 presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, sendo que uma via sera afixada no atria do Forum desta Comarca, bem como sera publicado na forma da lei. Palmas, data e horario certificados pelo sistema.

Documento eletr6nico assinado por **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA, Juiz de Direito,** na forma do artigo 1°, inciso III, da Lei 11 .419 , de 19 de dezembro de 2006 e Instru9ao Normativa n° 5, de 24 de outubro de 2011. A conferencia da **autenticidade do documento** esta disponivel no endere90 eletr6nico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do c6digo verificador **3103532v2** e do c6digo CRC **dbe3f637.**

Informa9oes adicionais da assinatura:
Signatario (a): AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Data e Hora: 5/7/2021, as 14:3:14

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Decretos

Decreto Judiciário Nº 458, de 1º de setembro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no despacho nº 3581, de 25 de agosto de 2021, do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, exarado no Processo Administrativo IGEPREV nº 2020.04.204910R1 e Processo SEI nº 21.0.000013998-7,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto Judiciário nº 637, de 19 de dezembro de 2019, publicado no Diário da Justiça nº 4649, de 19 de dezembro de 2019, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Maria das Graças Soares, calculado de forma integral, no cargo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 15, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com carga horária mensal de 180 horas, a fim de incorporar aos proventos da segurada o Adicional de Qualificação no percentual de 7,5%, fixando o benefício no valor equivalente à soma do vencimento da ativa de R$ 11.137,87, que acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária na ordem de R$ 3.341,36 e do Adicional de Qualificação no valor de R$ 835,34, será pago no montante de R$ 15.314,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Decisões

PROCESSO **21.0.000020348-0**
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão Nº 3563, de 1º de setembro de 2021

?Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação do professor **Dr. Alexandre Reis Siqueira Freire**, para ministrar o Módulo VI - **Recurso Extraordinário e Repercussão Geral no Supremo Tribunal Federal,** do curso **PRECEDENTES JUDICIAIS: TEORIA E PRÁTICA,** para magistrados e servidores do Poder Judiciário do Tocantins, na modalidade EAD, no dia 23 de setembro de 2021.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 3885526) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3880937), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 3873528), com vistas à contratação direta do instrutor **Alexandre Reis Siqueira Freire**, para ministrar o Módulo VI - **Recurso Extraordinário e Repercussão Geral no Supremo Tribunal Federal,** do curso **PRECEDENTES JUDICIAIS: TEORIA E PRÁTICA**, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, modalidade EaD, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2021, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor total de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais),** consoante Proposta acostada ao evento 3866368.
Encaminhem-se os autos sucessivamente à:
1. ASPRE para publicação desta decisão;
2. DIFIN para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante disposição do artigo 62 do Estatuto Licitatório;
3. CCOMPRAS para envio da NE à contratada aludida.
Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

PROCESSO **20.0.000009978-4**
INTERESSADO DIGEP, JUNTA MÉDICA
ASSUNTO Contratação de pessoal temporário.

Decisão Nº 3567, de 1º de setembro de 2021
Trata-se de solicitação da Junta Médica do Poder Judiciário, por via da qual expõe a necessidade de contratação temporária de um assistente social.
A demanda advém de pesquisa recentemente aplicada, de forma voluntária, aos quadros funcionais, defluindo resultados alarmantes quanto à saúde psicoemocional dos mesmos, consoante dessume-se do evento 3413916.
Considerando a instrução dos autos em referência, mormente o Memorando 1899 do Núcleo de Acolhimento e Acompanhamento Psicossocial – NAPSI (evento 3872696), a autorização da Presidência (evento 3878887), o parecer exarado pela ASJUADMDG (evento 3885737),como também a disponibilidade orçamentária (evento 3883239), **ACOLHO** as sugestões propostas pelo Senhor Diretor-Geral (evento 3885746) e **AUTORIZO** a contratação temporária de um assistente social para compor os quadros do Núcleo de Acolhimento e Acompanhamento Psicossocial – NAPSI, conforme consta no resultado final do certame (evento 3490907).
Encaminhem-se os autos à:
1. **ASPRE** para a publicação desta decisão;
2. **SPADG** para a ciência aos integrantes da Comissão designada pela Portaria 2214/2020 (evento 3454520);
3. **DCC** para as providências de contratação.
Concomitantemente ao **NAPSI** para ciência e acompanhamento.
Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Editais

Edital Nº 313, de 2 de setembro de 2021
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o art. 4º, inciso I da Resolução CNJ n. 385 de 6 de abril de 2021, a qual dispõe sobre a criação dos "Núcleos de Justiça 4.0" e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 398, de 9 de junho de 2021, a qual dispõe sobre a atuação dos "Núcleos de Justiça 4.0", disciplinados pela Resolução CNJ no 385/2021, em apoio às unidades jurisdicionais
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso III da Resolução n. 20, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a implantação dos Núcleos de Justiça 4.0 e do Juízo 100% digital no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, além de outras providências, bem como art. 2º, §1º da Instrução Normativa nº 11, de 31 de agosto de 2021, que regulamenta o § 2º, do art. 4º da Resolução n. 20, de 7 de julho de 2021, que cuidou da implantação dos Núcleos de Justiça 4.0 e do Juízo 100% digital, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;
RESOLVE tornar público, para conhecimento dos juízes de direito, que estão abertas as inscrições para seleção de magistrados ou magistradas para compor o 1º Núcleo de Justiça 4.0 Previdenciário, sediado na Comarca de Palmas, especializado e autônomo, inclusive nos sistemas de processo eletrônico e administrativo, competente, em toda a jurisdição territorial do Estado do Tocantins, para atuar em todas as fases judiciais e administrativas dos processos judiciais nos quais o Instituto Nacional de Previdência Social seja parte ou interessado, seus incidentes, ações conexas e autônomas, excluídas as ações acidentárias e conforme as classes processuais e assuntos listados no Anexo I da Instrução Normativa nº 11, de 31 de agosto de 2021, devendo a inscrição ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital e conforme as normas previstas na Instrução Normativa TJTO nº 11/2021, especificamente:

Art. 1º O Núcleo de Justiça 4.0 Previdenciário será composto por no mínimo 3 (três) magistrados titulares e por seus respectivos suplentes, sendo o mais antigo seu coordenador, os quais atuarão por no máximo 2 (dois) anos, permitindo-se reconduções, desde que atendido o disposto no artigo 4º da Resolução CNJ nº 385/2021.
§ 1º A designação de magistrados ou de magistradas precedida da publicação deste Edital será realizada motivadamente pela Presidência do Tribunal de Justiça, nos termos da Resolução TJTO Nº 20/2021, iniciando-se pelo critério de antiguidade.
§ 2º A titularidade e a suplência em cada Núcleo será determinada pela ordem de classificação de que trata o parágrafo anterior.
§ 3º A designação de magistrados ou de magistradas para atuar no Núcleo será cumulativa com a atuação na unidade de lotação original e terá duração mínima de 1 (um) ano, salvo desempenho quantitativo insuficiente apurado pela Presidência do Tribunal de Justiça, hipótese em que o suplente melhor classificado será titularizado.
§ 4º O exercício cumulativo poderá ser convertido em exclusivo quando, a critério da Presidência do Tribunal, a distribuição média de processos ao Núcleo assim o justificar.
§ 5º O magistrado ou a magistrada em exercício cumulativo atuará em regime de trabalho remoto perante o Núcleo, sem prejuízo da prestação da jurisdição e da administração da unidade de lotação original.
§ 6º O Conselho da Magistratura, observada a necessidade do serviço, poderá autorizar o trabalho remoto do magistrado ou da magistrada também quanto à unidade de lotação original.
Art. 2º Na seleção pelo critério de merecimento, todos magistrados e magistradas concorrerão em igualdade e priorizar-se-á, nesta ordem:
I - o magistrado ou a magistrada que atenda, cumulativamente, aos requisitos insculpidos no art. 5º, incisos I e II, da Resolução CNJ nº 227/2016;
II - o magistrado ou a magistrada com mais tempo de atuação em unidade judiciária especializada na área de atuação do Núcleo de Justiça respectivo; e
III - o magistrado ou a magistrada que comprove formação acadêmica na área de especialização de competência a ser exercida.
Art. 3º As inscrições deverão ocorrer por meio de manifestação no SEI nº 21.0.000007829-5, sendo que, no momento da inscrição, o candidato tem completa ciência e concorda com os termos deste Edital.
Parágrafo único. Ao se inscrever, o magistrado ou magistrada estará concorrendo, automaticamente, por ambos os critérios, antiguidade e merecimento.
Art. 4º A Presidência do Tribunal de Justiça não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
Art. 5º A Presidência do Tribunal de Justiça reserva-se o direito de alterar o meio eletrônico ou o Edital em virtude de fatos impeditivos ou inesperados que porventura impeçam a boa realização da seleção, avisando previamente os candidatos, via publicação de Edital.
Art. 6º A presente seleção poderá utilizar de meios eletrônicos seguros e disponíveis à sociedade para realização de fases e atos, tendo em vista o cenário nacional e internacional da COVID-19 e normativas adotadas pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
Art. 7º Desde a inscrição na seleção até o início das atividades profissionais, o candidato deverá acompanhar convocações e comunicados por meio de publicações no Diário da Justiça eletrônico, pelo *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins: http://www.tjto.jus.br/ , bem como no SEI nº 21.0.000007829-5.
Art. 8º A inscrição do candidato implicará na aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e em outros que vierem a ser publicados durante o processo seletivo, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e demais normativas atinentes ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
Art. 9º A homologação do resultado final , mediante a publicação no DJe, e a escolha dos magistrados incumbem ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
Art. 10. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas do presente edital, porventura suscitadas, deverão ser encaminhados ao Presidente do Tribunal de Justiça, através do SEI nº 21.0.000007829-5.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Edital Nº 315, de 2 de setembro de 2021
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o art. 4º, inciso I da Resolução CNJ n. 385 de 6 de abril de 2021, a qual dispõe sobre a criação dos "Núcleos de Justiça 4.0" e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 398, de 9 de junho de 2021, a qual dispõe sobre a atuação dos "Núcleos de Justiça 4.0", disciplinados pela Resolução CNJ no 385/2021, em apoio às unidades jurisdicionais
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso III da Resolução n. 20, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a implantação dos Núcleos de Justiça 4.0 e do Juízo 100% digital no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, além de outras providências, bem como art. 2º, §1º da Instrução Normativa nº 11, de 31 de agosto de 2021, que regulamenta o § 2º, do art. 4º da Resolução n. 20, de 7 de julho de 2021, que cuidou da implantação dos Núcleos de Justiça 4.0 e do Juízo 100% digital, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE tornar público, para conhecimento dos juízes de direito, que estão abertas as inscrições para seleção de magistrados ou magistradas para compor o 1º Núcleo de Justiça 4.0 Saúde Pública, sediado na Comarca de Palmas, especializado e autônomo, inclusive nos sistemas de processo eletrônico e administrativo, competente, em toda a jurisdição territorial do Estado do Tocantins, para atuar em todas as fases judiciais e administrativas dos processos judiciais nos quais a fazenda pública estadual ou municipal, suas autarquias ou fundações, sejam parte ou interessada, seus incidentes, ações conexas e autônomas, versem ou não sobre direito da infância e da juventude ou sobre questão submetida ao regime jurídico dos juizados especiais da fazenda pública, conforme as classes processuais e assuntos listados no Anexo I da Instrução Normativa nº 11, de 31 de agosto de 2021, devendo a inscrição ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital e conforme as normas previstas na Instrução Normativa TJTO nº 11/2021, especificamente:

Art. 1º O Núcleo de Justiça 4.0 Saúde Pública será composto por no mínimo 3 (três) magistrados titulares e por seus respectivos suplentes, sendo o mais antigo seu coordenador, os quais atuarão por no máximo 2 (dois) anos, permitindo-se reconduções, desde que atendido o disposto no artigo 4º da Resolução CNJ nº 385/2021.

§ 1º A designação de magistrados ou de magistradas precedida da publicação deste Edital será realizada motivadamente pela Presidência do Tribunal de Justiça, nos termos da Resolução TJTO Nº 20/2021, iniciando-se pelo critério de merecimento.

§ 2º A titularidade e a suplência em cada Núcleo será determinada pela ordem de classificação de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º A designação de magistrados ou de magistradas para atuar no Núcleo será cumulativa com a atuação na unidade de lotação original e terá duração mínima de 1 (um) ano, salvo desempenho quantitativo insuficiente apurado pela Presidência do Tribunal de Justiça, hipótese em que o suplente melhor classificado será titularizado.

§ 4º O exercício cumulativo poderá ser convertido em exclusivo quando, a critério da Presidência do Tribunal, a distribuição média de processos ao Núcleo assim o justificar.

§ 5º O magistrado ou a magistrada em exercício cumulativo atuará em regime de trabalho remoto perante o Núcleo, sem prejuízo da prestação da jurisdição e da administração da unidade de lotação original.

§ 6º O Conselho da Magistratura, observada a necessidade do serviço, poderá autorizar o trabalho remoto do magistrado ou da magistrada também quanto à unidade de lotação original.

Art. 2º Na seleção pelo critério de merecimento, todos magistrados e magistradas concorrerão em igualdade e priorizar-se-á, nesta ordem:

I - o magistrado ou a magistrada que atenda, cumulativamente, aos requisitos insculpidos no art. 5º, incisos I e II, da Resolução CNJ nº 227/2016;

II - o magistrado ou a magistrada com mais tempo de atuação em unidade judiciária especializada na área de atuação do Núcleo de Justiça respectivo; e

III - o magistrado ou a magistrada que comprove formação acadêmica na área de especialização de competência a ser exercida.

Art. 3º As inscrições deverão ocorrer por meio de manifestação no SEI nº 21.0.000007829-5, sendo que, no momento da inscrição, o candidato tem completa ciência e concorda com os termos deste Edital.

Parágrafo único. Ao se inscrever, o magistrado ou magistrada estará concorrendo, automaticamente, por ambos os critérios, antiguidade e merecimento.

Art. 4º A Presidência do Tribunal de Justiça não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 5º A Presidência do Tribunal de Justiça reserva-se o direito de alterar o meio eletrônico ou o Edital em virtude de fatos impeditivos ou inesperados que porventura impeçam a boa realização da seleção, avisando previamente os candidatos, via publicação de Edital.

Art. 6º A presente seleção poderá utilizar de meios eletrônicos seguros e disponíveis à sociedade para realização de fases e atos, tendo em vista o cenário nacional e internacional da COVID-19 e normativas adotadas pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 7º Desde a inscrição na seleção até o início das atividades profissionais, o candidato deverá acompanhar convocações e comunicados por meio de publicações no Diário da Justiça eletrônico, pelo *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins: http://www.tjto.jus.br/ , bem como no SEI nº 21.0.000007829-5.

Art. 8º A inscrição do candidato implicará na aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e em outros que vierem a ser publicados durante o processo seletivo, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e demais normativas atinentes ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 9º A homologação do resultado final, mediante publicação no DJE, e a escolha dos magistrados incumbem ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 10. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas do presente edital, porventura suscitadas, deverão ser encaminhados ao Presidente do Tribunal de Justiça, através do SEI nº 21.0.000007829-5.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

Presidente

Edital Nº 316, de 2 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e na forma das normas contidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Estadual nº 2.098, de 13 de julho de 2009, a qual dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Judiciário, e

considerando os autos SEI nº 21.0.000010509-8, **REVOGA** o Edital nº 311, de 1º de setembro de 2021, publicado no DJ nº 5035, por necessidade de correção de erros materiais, e torna pública a realização de processo seletivo para contratação temporária de Técnico Judiciário e de Analista Judiciário - Ciências da Computação e Contador/Distribuidor, por prazo determinado, e de cadastro reserva, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais tem por objetivo atender às necessidades de recursos humanos, especificamente, no tocante às demandas consideradas urgentes, temporárias e de excepcional interesse público do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, primando pela competência técnica, eficiência e produtividade dos profissionais a serem contratados nas áreas de Técnico Judiciário de nível médio e Analista Judiciário de nível superior em Ciências da Computação e em Ciências Contábeis ou Econômicas.

1.2. Este Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada para este fim, em consonância com os termos da Lei de autorização (Lei Estadual nº 2.098, de 13 de julho de 2009), a quem compete o acompanhamento e fiscalização.

1.2.1. Será admitida a impugnação deste Edital, que deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail processoseletivotjto@gmail.com, com o Assunto "impugnação", desde que devidamente fundamentada, no prazo definido no Cronograma deste Edital.

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de assinatura do primeiro contrato, prorrogável por igual período.

1.4. O prazo de vigência das contratações é de até 24 (vinte e quatro) meses, consoante Lei Estadual nº 2.098, de 13 de julho de 2009.

1.5. A lotação dos contratados obedecerá ao disposto no item 2, conforme a ordem de classificação do candidato, sendo que a escolha de vagas dentro de cada local disponível será realizada no momento da inscrição.

1.6. É vedada a contratação temporária de servidor público federal, estadual ou municipal, bem como de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de magistrado ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento do Poder Judiciário, de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei Estadual 2.098, de 2009.

1.7. A seleção para os profissionais de que trata este Edital consistirá na avaliação de requisitos mínimos relativos ao cargo, análise de títulos e de experiência profissional, de caráter eliminatório e classificatório, conforme disposto neste Edital.

1.8. O preenchimento das vagas dependerá da aprovação em todas as etapas do processo seletivo, respeitada a ordem de classificação em cada área de atuação, o cadastro de reserva, a dotação orçamentária e a conveniência para a administração.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. A contratação de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de 5 (cinco) vagas para profissional graduado em ciências da computação, 5 (cinco) vagas para profissional graduado em ciências contábeis ou econômicas e 50 (cinquenta) vagas para profissionais de nível médio, além da formação de cadastro reserva, distribuídas conforme tabela abaixo:

QUADRO DE VAGAS
Distribuição das vagas para ampla concorrência, pessoa com deficiência e pretos e pardos

NÍVEL	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5%)	VAGAS PESSOAS PRETAS E PARDAS (20%)	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA
Nível Superior **Lotação em Palmas**	Analista Judiciário Ciências da Computação	Desenvolvimento de Sistemas	1	-	-	1	5
		Banco de dados	1			1	5
		Redes de Computadores	1			1	5
		Suporte Técnico	1			1	5
		Analista de Governança em TI	1			1	5
	Contador/ Distribuidor	Ciências Contábeis ou Econômicas	3	1 (5ª vaga)	1 (3ª vaga)	5	25
Nível Médio	Técnico Judiciário	Apoio Judiciário e Administrativo	46	1	3	50	250
Total			54	2	4	60	300

Distribuição de vagas para NÍVEL MÉDIO					
COMARCA DE 1ª ENTRÂNCIA	**VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**	**VAGAS PCD**	**VAGAS PPP**	**TOTAL DE VAGAS**	**CADASTRO RESERVA**
ARAGUACEMA	1	0	0	1	5
AURORA DO TOCANTINS	1	0	0	1	5
FIGUEIRÓPOLIS	1	0	0	1	5
ITACAJÁ	1	0	0	1	5
NOVO ACORDO	1	0	0	1	5
PIUM	1	0	0	1	5
PONTE ALTA DO TOCANTINS	1	0	0	1	5
WANDERLÂNDIA	1	0	0	1	5
Total 1ª Entrância	**8**	**0**	**0**	**8**	**40**
COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA	**VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**	**VAGAS PCD**	**VAGAS PPP**	**TOTAL DE VAGAS**	**CADASTRO RESERVA**
ALVORADA	1	0	0	1	5
ANANÁS	1	0	0	1	5
ARAGUAÇU	1	0	0	1	5
ARAPOEMA	1	0	0	1	5
COLMÉIA	1	0	0	1	5
CRISTALÂNDIA	1	0	0	1	5
FILADÉLFIA	1	0	0	1	5
FORMOSO DO ARAGUAIA	1	0	0	1	5
ITAGUATINS	1	0	0	1	5
NATIVIDADE	1	0	0	1	5
PALMEIRÓPOLIS	1	0	0	1	5
PARANÃ	1	0	0	1	5
PEIXE	1	0	0	1	5
XAMBIOÁ	1	0	0	1	5
Total 2ª Entrância	**14**	**0**	**0**	**14**	**70**
COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA	**VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**	**VAGAS PCD**	**VAGAS PPP**	**TOTAL DE VAGAS**	**CADASTRO RESERVA**
AUGUSTINÓPOLIS	1	0	0	1	5
ARAGUAÍNA	2	0	1 (3ª vaga)	3	15
ARAGUATINS	1	0	0	1	5
ARRAIAS	1	0	0	1	5
COLINAS DO TOCANTINS	1	0	0	1	5
DIANÓPOLIS	1	0	0	1	5
GUARAÍ	2	0	0	2	10
GURUPI	2	0	1 (3ª vaga)	3	15
MIRACEMA DO TOCANTINS	1	0	0	1	5
PALMAS	5	1 (5ª vaga)	1 (3ª vaga)	7	35
PARAÍSO DO TOCANTINS	2	0	0	2	10

PEDRO AFONSO	1	0	0	1	5
PORTO NACIONAL	2	0	0	2	10
TAGUATINGA	1	0	0	1	5
TOCANTINÓPOLIS	1	0	0	1	5
Total 3ª Entrância	**24**	**1**	**3**	**28**	**140**

2.2. O preenchimento das vagas, dentro da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, dar-se-á por ordem de classificação, da maior para a menor nota dos aprovados e cadastro de reserva, selecionados para a respectiva área de atuação e comarca (no caso do nível médio).
2.3. Os candidatos que se inscreverem no certame que não forem classificados dentro do número de vagas ofertadas irão configurar no cadastro reserva, dentro do limite de vagas previstas para o cadastro reserva.
2.4. O profissional contratado temporariamente será lotado nas comarcas de primeiro grau, na sede do Tribunal de Justiça ou anexos, podendo haver remanejamento sempre que institucionalmente necessário, o qual ficará sob responsabilidade da Diretoria Geral do Tribunal, ouvida a Diretoria do Foro ou a Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme o caso.
2.4.1. A lotação e exercício dos contratados para nível médio estão dispostos no item 2.1, conforme a opção feita pelo candidato no ato da inscrição.
2.4.1.1 Os candidatos aprovados por meio deste processo seletivo poderão ser aproveitados, caso concordem, em outras unidades do Poder Judiciário que se enquadrem nos critérios de urgência desta contratação.
2.4.1.1.1 Para o aproveitamento dos candidatos aprovados neste certame, serão obedecidas as ordens classificatórias em cada comarca (cadastro reserva).
2.4.1.1.2 Caso haja disponibilidade de vaga em alguma comarca, os aprovados poderão ser convidados a atuar profissionalmente em comarca diversa da sua opção original (ato da inscrição), obedecida uma classificação geral que contemple todas as comarcas, da maior para a menor nota, sucessivamente, até que a vaga seja suprida;
2.4.1.1.3 Havendo mais de uma comarca com vaga, o candidato melhor classificado terá opção de escolha.
2.4.1.1.4 Em caso de empate, deverão ser aplicados os mesmos critérios previstos no item 9 do presente Edital;
2.4.1.1.5 No caso de o candidato não se interessar à vaga em comarca diversa, será assegurada a classificação representada por sua nota para provimento tanto na comarca originalmente escolhida quanto em comarca diversa, caso haja vaga disponível durante a vigência deste processo seletivo;
2.4.2 Caso haja necessidade de serviço, o profissional contratado temporariamente poderá ser demandado a empreender viagens a outras comarcas do Estado do Tocantins, nos termos e condições similares aos servidores efetivos e comissionados do Tribunal.
2.5 A remuneração mensal dos profissionais selecionados corresponderá ao vencimento básico estabelecido no Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Poder Judiciário para a classe e padrão iniciais da carreira dos servidores que desempenham função semelhante, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 2.098, de 13 de julho de 2009, atualmente no importe de R$ 5.625,38 (Cinco mil seiscentos e vinte cinco reais e trinta e oito centavos) para os cargos de Técnico Judiciário e de R$ 9.417,98 (nove mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) para os cargos de Analista Judiciário - contador/distribuidor e ciências da computação, conforme disposto no anexo IV da Lei nº 2.409, de 2010.
2.6 O profissional contratado obedecerá à jornada de trabalho determinada pelo Tribunal de Justiça, atualmente estabelecida pela Resolução nº 49, de 2020, com registro em sistema eletrônico do Poder Judiciário.
2.7. As vagas previstas devem ser preenchidas por profissionais que detenham os conhecimentos, atendam aos requisitos e desempenhem as atividades seguintes:
2.7.1. Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO
2.7.1.1. Nível de escolaridade mínimo: Nível médio
2.7.1.2. Área de atuação: Apoio Judiciário e Administrativo
2.7.1.3. Descrição sumária das atividades: Realizar atividades internas e externas a fim de fornecer apoio técnico (jurídico e administrativo), favorecendo o exercício/execução da função judicante pelos magistrados e/ou órgãos julgadores, bem como o exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento das demais áreas do Poder Judiciário, respeitadas as legislações profissionais e os regulamentos do serviço.
2.7.1.4. **Requisitos mínimos:** Certificado de conclusão de curso de ensino médio ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
2.7.2. Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO – CONTADOR/DISTRIBUIDOR
2.7.2.1. Nível de escolaridade mínimo: Nível superior
2.7.2.2. Área de atuação: Contadoria e Distribuição
2.7.2.3. Descrição sumária das atividades: Realiza atividades de nível superior, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Poder Judiciário, praticando atos e executando tarefas inerentes ao ofício do foro judicial previstas em leis e regulamentos, realizando todos os cálculos necessários ao procedimento judicial, respeitada a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
2.7.2.4. **Requisitos mínimos:** Diploma de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis ou Econômicas (Leis nº 2.409, de 16 de novembro de 2010 e nº 3.298, de 30 de novembro de 2017 e Lei Complementar nº 126, de 17 de dezembro de 2019).

2.7.3. Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

2.7.3.1. Nível de escolaridade mínimo: Nível superior

2.7.3.2. Descrição sumária das atividades: Realiza atividades de nível superior, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Poder Judiciário, a fim de favorecer o exercício da função judicante pelos magistrados e/ ou órgãos julgadores, bem como o adequado funcionamento e desenvolvimento da organização judiciária, compreendendo o processamento de feitos, a elaboração de pareceres, certidões, análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, programas ou estudos ligados à administração, respeitadas as legislações profissionais e os regulamentos do serviço.

2.7.3.3. **Requisitos mínimos:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso superior completo na área da computação e as especificidades da área de atuação abaixo, conforme escolha do candidato:

2.7.3.4. Área de Atuação: Desenvolvimento de Sistemas

2.7.3.4.1. **Conhecimentos necessários:** Linguagens Java, PHP e .NET; frameworks mobile ionic e react-native; ElasticSearch como diferencial; gerenciamentos de processos BPM; ferramentas de versionamento GIT; tecnologias de frontend como HTML, CSS, Javascript, Angular, VueJS e React como diferencial; SGBD SQL Server, PostgreSQL, Oracle e MySQL; servidores de aplicação Tomcat, NGINX, APACHE e ISS; metodologias Ágeis Scrum e XP.

2.7.3.4.2. **Descrição sumária de atividades:** Analisar as demandas apresentadas pelas áreas de negócio e propor alternativas de solução técnica e estratégia de desenvolvimento; Elicitar requisitos e criar modelos de uso e de testes de sistemas; Elaborar projeto lógico e físico de dados e de sistemas; Elaborar documentação relativa às etapas de desenvolvimento de sistemas; Planejar, elaborar e ministrar treinamentos relativos a sistemas de informação, ferramentas de acesso e manipulação de dados; Selecionar, implementar e internalizar novas tecnologias de desenvolvimento; Prestar assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas; Especificar a manutenção de softwares e de sistemas; Manter os sistemas em produção, avaliando seu desempenho e, quando necessário, propondo medidas de correção dos desvios; Planejar e administrar componentes reusáveis e repositórios; Certificar e inspecionar modelos e códigos de sistemas; Desenvolver scripts, gatilhos (triggers), funções (functions) em bancos de dados para eventuais ajustes e evoluções; Elaborar e gerenciar projetos de sistemas e *software*.

2.7.3.5 Área de atuação: Banco de dados

2.7.3.5.1 **Conhecimentos necessários:** Abordagem relacional; modelo entidade-relacionamento; normalização; administração de sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD): Microsoft SQL Server versões 2008R2 e superiores, MySQL versões 5.7 e superiores, Oracle Database versões 12cR2 e superiores; modelagem multidimensional; bancos de dados multidimensionais; linguagens de definição e manipulação de dados Linguagem SQL (Structured Query Language); Big Data; conceitos de Business Intelligence: Modelo Dimensional, Fatos, Dimensões e Medidas, Processo de ETL, Cubos OLAP e Datawarehouse; Ferramentas de Business Intelligence: Pentaho Business Analytics, Pentaho Data Integration e Microsoft Power BI.

2.7.3.5.2 **Descrição sumária de atividades:** Auxiliar a Divisão de Banco de Dados em todas as atividades de planejamento; Monitorar, continuamente, o andamento dos processos administrativos de seu interesse ou responsabilidade; Responder diligências oriundas de outras unidades organizacionais, de acordo com os prazos estabelecidos por superior hierárquico; Planejar, executar e monitorar projetos e atividades de administração de banco de dados e de sistemas de Business Intelligence - BI, de acordo com os prazos estabelecidos por superior hierárquico; Atuar, prontamente, na superação de entraves à resolução de incidentes e problemas de administração de banco de dados e de sistemas de Business Intelligence - BI de acordo com os requisitos mínimos de serviços e com os acordos de nível operacional estabelecidos; Auxiliar na resolução de incidentes críticos, em reuniões entre fiscais de contratos e prepostos de empresas contratadas, de acordo com o impacto causado ao negócio; Prestar suporte de 2º e 3º nível dos serviços de TIC aos usuários da instituição, de acordo com a área de administração de banco de dados e de sistemas de Business Intelligence - BI.

2.7.3.6 Área de atuação: Redes de Computadores

2.7.3.6.1 **Conhecimentos necessários:** Arquitetura de computadores e componentes, compiladores, interpretadores e linguagens de programação. Redes de computadores: Modelo OSI. Modelo TCP/IP, network address translation (NAT), port address translation (PAT), redes locais, redes geograficamente distribuídas, topologias ponto a ponto e multiponto, arquitetura e tecnologias de redes ethernet, comutação (switching) na camada de enlace de dados, spanning tree protocol (IEEE802.1d), equipamentos de rede: repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores, gateways, VLAN (IEEE 802.1Q), agregação de link (IEEE 802.3ad, IEEE 802.3AX), protocolos de roteamento OSPF, BGP e RIP, algoritmos de controle de congestionamento, endereçamento IPv4, CIDR (Classless Inter-Domain Routing), protocolos UDP e TCP, estabelecimento e liberação de conexão, controle de fluxo, protocolos de camada de aplicação HTTP, DNS, HTTPS, FTP, NTP, SMB/CIFS, DHCP, qualidade de serviço (QoS), serviços integrados (IntServ), serviços diferenciados (DiffServ) classe de serviço (CoS), tipo de serviço (ToS), cabos par trançado Cat.5 e Cat.6, fibras ópticas multimodo e monomodo, redes LAN, MAN e WAN (especificação de infra-estrutura, cabeamentos, ativos, gerenciamento), redes intranet e extranet, tecnologias de redes sem fio IEEE 802.11 wireless LAN, gerenciamento de redes TCP/IP, gerenciamento de sistemas VoIP, protocolo SNMP e mibs. Sistemas operacionais Linux (kernel 2.4 ou superior) e Windows Server (2012 ou superior): instalação, administração de usuários e grupos, monitoramento e análise de desempenho, administração de serviços DHCP/DNS, administração de regras de firewall, administração de serviço de compartilhamento de arquivos, pastas e impressoras, gerenciamento de discos e partições, configuração de discos em RAID, auditoria, procedimentos de backup e restore. Servidores Linux: sistemas de arquivos EXT3 e ReiserFS, comandos de manipulação do shell e shell scripting, permissão de arquivos e diretórios, servidor NFS, servidor BIND/DNSSec, servidor DHCP, servidor SYSLOG, servidor Apache, servidor SSH, servidor de correio (SMTP, POP3, IMAP), administração de processos, discos

dinâmicos com LVM, particionadores fdisk e parted. Servidores Windows: Serviços Active Directory: planejamento, convenção de nomes, autoridades administrativas, Schema Policy, Group Policy, contas de usuários e grupos, permissões administrativas, domínios, unidades organizacionais, servidor IIS, servidor FTP, servidor NFS, servidor Terminal Services, discos dinâmicos. Segurança de rede: política de segurança e conceitos, ameaças, ataques, análise de vulnerabilidade, códigos maliciosos (vírus, worms, trojan, phising, adware, spam, etc.), técnicas de autenticação de usuários, administração de firewalls, access control lists (ACLs), filtragem de pacotes, DMZs, sistemas de detecção e prevenção de intrusão IDS/IPS, redes privadas virtuais (VPNs), túneis IPSec, SSL VPN, criptografia simétrica e assimétrica, hashes criptográficos, infraestrutura de chave pública (ICP/PKI), certificados digitais, autoridades certificadoras, normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e ABNT ISO/IEC 27002:2013. Virtualização: datacenter definido por software, conceitos de nuvem privada e pública, provedores de nuvem pública, máquinas virtuais, snapshots, virtualizadores, rede definida por software, infraestruturas convergentes e hiperconvergentes, clusters virtuais de alta disponibilidade. Infraestrutura de datacenter: arquitetura de datacenter, alta disponibilidade, tiers e classes de datacenter, técnicas de refrigeração, técnicas de combate a incêndio, prevenção e recuperação de desastres. Gerenciamento de serviços: ITILv3 e conhecimento em inglês técnico.

2.7.3.6.2 **Descrição sumária de atividades:** Auxiliar a Diretoria de Tecnologia da Informação em todas as atividades de planejamento; Monitorar, continuamente o andamento de processos administrativos de seu interesse ou responsabilidade; Responder diligências oriundas de outras unidades organizacionais, de acordo com os prazos estabelecidos por superior hierárquico; Projetar e gerenciar infraestruturas relacionadas às áreas redes de computadores LAN, MAN e WAN com e sem fio, serviços de rede, virtualização, segurança de rede, datacenter e cloud. Elaborar e implementar políticas de segurança, planos de gestão de riscos e recuperação de desastres; Elaborar e executar projetos de contratações de soluções de TIC; Prestar suporte especializado de 2º e 3º nível.

2.7.3.7 Área de atuação: Suporte Técnico

2.7.3.7.1 **Conhecimentos necessários**: Sistema Operacional Windows; Redes LAN e WAN; Suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software; Montagem, reparos e configuração de computadores.

2.7.3.7.2 **Descrição sumária das atividades**: Prestar atendimento em segundo nível com suporte ao usuário final; Fazer registro de chamados; Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software, envolvendo a montagem, reparos e configurações; Realizar a montagem e manutenção de computadores (Desktop); Fazer limpeza interna de computadores; Manutenção básicas em impressoras, como, limpeza interna, trocas de toners e cartuchos; Efetuar instalação de SO (Windows); Realizar a instalação de impressoras em rede de compartilhamento; Realizar instalação e configuração de softwares (Pacote Microsoft Office, navegadores, antivírus, etc); Configurar computadores em rede; Apoiar profissionais da equipe nas atividades relacionadas à tecnologia e microinformática; Apoiar na logística dos equipamentos de microinformática; Respeitar as regras de inventário dos ativos; Organizar e receber os equipamentos no estoque de TI testando e selecionando peças para utilização no parque de equipamentos de informática; Prestar suporte especializado de 2º e 3º nível.

2.7.3.8 Área de atuação: Analista de Governança em TI

2.7.3.8.1 **Conhecimentos necessários:** Gestão de Tecnologia da Informação - Governança de TI - Cobit 4.1: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de maturidade, objetivos de controle, objetivos de negócios e objetivos de TI, domínios e processos. Qualidade de software - CMMI e MPS-BR: conceitos básicos, estrutura e objetivos. Gerenciamento de serviços de TI - ITIL V3 e ITIL 4: conceitos, papéis genéricos, ciclo de vida dos serviços. Balance Scorecard. Gerenciamento de projetos de TI - PMBoK: conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto, conceitos básicos e estrutura do PMBoK. Gestão de projetos PMI.

2.7.3.8.2 **Descrição sumária de atividades:** Auxiliar a Diretoria de Tecnologia da Informação nas atividades de planejamento; monitorar continuamente o andamento dos processos administrativos de seu interesse ou responsabilidade. Responder diligências oriundas de outras unidades organizacionais, de acordo com os prazos estabelecidos por superior hierárquico. Elaborar e Monitorar Objetivos, Indicadores, Metas e Projetos do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC). Elaborar e Monitorar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Elaborar e Gerenciar Projetos: Análise de Viabilidade; planos do projeto; gerenciamento do escopo, de mudanças, do tempo, do custo, da qualidade, da comunicação, dos riscos, das aquisições do projeto. Assegurar as práticas de governança de TI, controlando e ajustando os processos para garantir a qualidade dos serviços prestados pela DTINF.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1 A pessoa com deficiência, assim entendida aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do STJ: "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concursos públicos, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 2009, tem assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual deseja concorrer.

3.1.1 A pessoa com deficiência que se enquadrar na legislação conforme subitem anterior, participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Do total de vagas para os cargos ficarão reservados 5% (cinco por cento) por cargo aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, conforme disposto nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, que regulamenta a Lei 7.853, de 1989, no Decreto Federal nº 5.296, de 2004 e na Lei Ordinária nº 515, de 1993, e suas alterações, desde que

apresentem laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
3.3 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no processo for igual ou superior a 5 (cinco).
3.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD) deverá marcar esta opção no formulário de inscrição e enviar o laudo médico, bem como o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde, digitalizado a partir de seu original. O arquivo deverá ser enviado, quando da Etapa 2, se o candidato for classificado e convocado a apresentar documentação, via Ambiente Virtual da Esmat (AVA) disponível no endereço eletrônico http://esmat.tjto.jus.br/ava/, em formato PDF, conforme definido no item 7.4.2.
3.4.1 O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:
a. ter sido expedido no prazo de, no máximo, 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital;
b. conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
c. especificar a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID);
3.4.2 Não serão aceitos laudos médicos:
a. do candidato que não os enviar conforme subitem 3.4;
b. em arquivos corrompidos;
c. apresentados em documentos ilegíveis e/ou com rasuras; e
d. em desacordo com o Edital de Abertura.
3.4.3 No período de homologação das inscrições, os laudos não serão avaliados em sua particularidade. A validação das informações e da situação do candidato se dará conforme estabelecido neste Edital.
3.4.4 Os laudos médicos terão valor somente para este Processo Seletivo, não sendo devolvidos aos candidatos.
3.5 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.
3.6 Os candidatos inscritos e aprovados conforme o resultado final homologado pela cota como Pessoa com Deficiência, além de figurarem na lista de classificação geral, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento da classificação obtida pela cota de pessoa com deficiência.
3.7 A Pessoa com Deficiência, aprovada no Processo Seletivo, no ato da convocação, por ocasião de avaliação médica, será submetida a perícias específicas de responsabilidade da Junta Médica do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a fim de verificar a efetiva existência da deficiência declarada no ato da inscrição e seu enquadramento como Pessoa com Deficiência.
3.7.1 O candidato deverá comparecer à avaliação médica, às suas expensas, munido com laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
3.7.2 O não comparecimento do candidato na data que for solicitada a sua presença, acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.
3.7.3 Ao término do processo de avaliação médica, será emitido parecer conclusivo sobre o enquadramento na condição de Pessoa com Deficiência.
3.7.4 O candidato apresentar-se-á, de forma presencial ou por meio eletrônico indicado neste Edital ou nos Editais de convocação, para a inspeção médica.
3.8 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência na inspeção médica, nos termos do Decreto n.º 3.298, de 1999, passará a figurar apenas na lista de classificação ampla concorrência, desde que tenha obtido a pontuação mínima para figurar nessa listagem, sob pena de eliminação do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato com deficiência.

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP)

4.1 Em conformidade com a Lei Federal nº 12.990, de 2014, fica assegurada a Pessoa Negra, inscrita e aprovada com o resultado final homologado, a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas, por cargo, conforme o quantitativo estabelecido neste Edital.
4.1.1 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no processo for igual ou superior a 3 (três).
4.1.2 Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.
4.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá marcar esta opção no formulário de inscrição e enviar a documentação via Ambiente Virtual da Esmat (AVA) disponível no endereço eletrônico http://esmat.tjto.jus.br/ava/ , em formato PDF, conforme definido no item 7.4.2. e no cronograma deste Edital.
4.2.1 Os candidatos deverão anexar, a seguinte documentação digitalizada a partir de seu original:
a) formulário de autodeclaração que consta no Anexo VIII;
b) documento de identidade ou documento oficial com foto;
4.2.2 Os documentos apresentados serão avaliados, confrontando com o fenótipo declarado, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
4.2.3 A veracidade das informações prestadas será verificada no momento da convocação por meio de avaliação feita sob a responsabilidade da Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça.

4.3 A não observância do disposto no subitem 4.2.1, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
4.4 Para concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, o candidato deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição no Processo Seletivo, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
4.5 As informações fornecidas pelos candidatos são de sua responsabilidade e ficarão nos registros cadastrais de ingresso.
4.6 Os candidatos que não declararem essa condição, por ocasião da inscrição, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor da sua situação.
4.7 Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
4.8 Os candidatos inscritos e aprovados, com o resultado final homologado pela cota de Pessoa Negra, além de figurarem na lista de classificação geral, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento da classificação obtida pela cota de negros.
4.9 Na hipótese da não existência ou de término do cadastro de aprovados pela cota de negros, as vagas serão revertidas para os demais candidatos aprovados no certame, observada a ordem geral de classificação.

5. PRÉ-REQUISITOS

5.1 O candidato deverá cumprir os seguintes pré-requisitos para participar do processo seletivo, sob pena de eliminação:
I. ter curso superior completo e reconhecido no Ministério da Educação (MEC) na área da computação ou das ciências contábeis ou econômicas, no caso de inscritos para analista judiciário;
II. ter ensino médio concluído e reconhecido pela respectiva Secretaria Estadual de Educação ou Diretoria Regional de Ensino, no caso de inscritos para técnico judiciário;
III. apresentar, em momento oportuno definido no cronograma deste Edital, documentos que comprovem todas as informações curriculares (acadêmicas e profissionais) declaradas no momento da inscrição;
IV. ser maior de 18 anos;
V. não estar exercendo ou concorrendo a um cargo eletivo;
VI. gozar de todos os direitos civis e políticos;
VII. ter disponibilidade de horário compatível com as exigências da função a ser desempenhada;
VIII. preencher outros requisitos determinados em normativas expedidas pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins ou atos do Diretor-Geral, do Diretor Judiciário e Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça;

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O período de inscrição consta do item denominado CRONOGRAMA do presente Edital.
6.2 A inscrição é gratuita e somente serão aceitas inscrições feitas pelo Portal Esmat http://esmat.tjto.jus.br/portal/.
6.3 O candidato, ao realizar sua inscrição, deve preencher os requisitos de forma independente para cada cargo.
6.3.1 No ato da inscrição para cargo de nível médio, o candidato deverá selecionar a comarca para a qual pretende concorrer e atuar profissionalmente. Não será permitido ao candidato escolher mais de uma comarca de nível médio no Processo Seletivo.
6.4 O processo de inscrição compreende o preenchimento completo e envio do formulário de inscrição totalmente respondido e confirmação da seguinte declaração constante do Barema Eletrônico: *Declaro que as informações e todos os documentos por mim apresentados são cópias fiéis dos originais e que tenho conhecimento das sanções penais a que estarei sujeito, caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal*.
6.5 Ao finalizar a inscrição o sistema apresentará o comprovante de inscrição para que o candidato realize o *download*/impressão, devendo guardá-lo para o momento de necessidade de comprovação.
6.6 No momento da inscrição, o candidato tem completa ciência e concorda com os termos que constam neste Edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
6.7 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo simplificado para a contratação temporária a que se refere este Edital será realizado da seguinte forma:
a. Inscrição;
b. **ETAPA 1:** Análise curricular – barema eletrônico;
c. **ETAPA 2:** Avaliação de Títulos – documentos e declarações comprobatórias;
7.1.1 As Etapas 1 e 2 serão classificatórias e eliminatórias.
7.1.2 A verificação dos requisitos mínimos para cada cargo, conforme descritos no item 2 deste Edital, é eliminatória. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos relativos ao cargo para o qual se inscrever será eliminado e não terá os seus títulos avaliados.
7.1.3. Efetivada a inscrição, o candidato deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat, no endereço eletrônico http://esmat.tjto.jus.br/ava/, e preencher/responder o barema eletrônico a respeito de suas informações curriculares, devendo detalhar informações acadêmicas e profissionais, as quais serão comprovadas na Etapa 2.

7.2 ETAPA 1

7.2.1 A Etapa 1, de caráter classificatório e eliminatório, será composta pelo preenchimento/resposta ao barema eletrônico da área de atuação profissional do candidato disponível no portal Esmat http://esmat.tjto.jus.br/ava/, durante o período definido no cronograma deste Edital.

7.2.2 Haverá um barema eletrônico para cada uma das áreas de atuação profissional previstas neste Edital. O candidato deverá acessar o barema de sua área para o devido preenchimento/resposta, disponível no portal Esmat http://esmat.tjto.jus.br/ava/, dentre as opções:

a) Barema Analista de Governança em TI – anexo I;
b) Barema Desenvolvimento de Sistemas – anexo II;
c) Barema Redes de Computadores – anexo III;
d) Barema Banco de Dados – anexo IV;
e) Barema Suporte Técnico – anexo V
f) Barema Contador/Distribuidor – anexo VI;
g) Barema Técnico Judiciário – anexo VII.

7.2.2.1 O candidato deve preencher os baremas de forma independente para cada cargo.

7.2.3 O candidato poderá editar e gravar os dados do barema eletrônico durante o período previsto no cronograma. Ao finalizar o preenchimento e gravar, o candidato deverá enviar o formulário.

7.2.3.1 O envio poderá ser feito apenas uma vez, não sendo possível editar, retificar ou completar informações após o envio.

7.2.3.2 Será permitido o preenchimento/a resposta de um único barema por candidato por atuação profissional.

7.2.4 A Etapa 1 garantirá ao candidato uma pontuação provisória, conforme as respostas por ele preenchidas, em consonância com o barema do cargo que se inscreveu.

7.2.5 Serão considerados aprovados nesta etapa e, consequentemente, habilitados a participarem da Etapa 2 os candidatos classificados da maior para a menor nota, obedecido o limite de 2x o quantitativo total previsto para as vagas ofertadas e cadastro reserva estipulado para cada área de atuação prevista no item 2.

7.2.6 É de única e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do barema eletrônico com veracidade e ética, não fazendo jus à pontuação referente às informações que não puder comprovar na Etapa 2.

7.3. ETAPA 2

7.3.1 A Etapa 2, eliminatória e classificatória, será composta pelo envio de documentação de identificação pessoal do candidato, consoante item 7.4.3 e toda a documentação que comprove a pontuação alegada quando do preenchimento/resposta ao barema eletrônico do candidato (Etapa 1).

7.3.2 Os candidatos classificados da maior para a menor nota serão convocados, por meio de publicação de Edital no Diário da Justiça, a apresentar documentação/títulos que comprovem os campos preenchidos/respondidos na Etapa 1.

7.3.2.1 O candidato deve enviar a documentação de forma independente para cada cargo no qual estiver inscrito.

7.3.2.2 É de única e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação apresentada com veracidade e ética, não fazendo jus à pontuação referente às informações que não puder comprovar.

7.3.2.3 Caso o candidato não venha a apresentar a documentação comprobatória de cada um dos pontos respondidos/preenchidos no barema (Etapa 1), estes não serão computados. A classificação do candidato será de acordo com as informações que efetivamente comprovar na Etapa 2.

7.3.3 O candidato que não for eliminado obterá a pontuação definitiva e a classificação nesta Etapa a partir da avaliação dos títulos constantes da documentação apresentada.

7.3.4 Caso a documentação apresentada pelo candidato convocado não comprove a pontuação provisória, o candidato será classificado com a pontuação que efetivamente comprovar.

7.3.4.1 A Comissão do Processo Seletivo poderá convocar os candidatos seguintes para apresentação da documentação comprobatória, obedecendo a ordem classificatória da Etapa 1, até que sejam preenchidas as vagas e o cadastro reserva previstos neste Edital.

7.3.5 Constarão da publicação do resultado desta etapa (no Diário da Justiça) apenas os candidatos classificados dentro do número de vagas e do cadastro de reserva.

7.4 Da Documentação Comprobatória / Títulos

7.4.1 A Experiência Profissional relativa ao cargo/área de atuação para o qual o candidato se inscrever será pontuada de acordo com a avaliação dos documentos apresentados e avaliados pela Banca Examinadora, sendo vedada para comprovação atividade de estágio.

7.4.1.1 A atividade de estágio será permitida para pontuação apenas nos formulários baremas em que estiver expressamente prevista.

7.4.2 Os documentos deverão ser enviados via Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA) no endereço eletrônico http://esmat.tjto.jus.br/ava/ – em formato pdf – em arquivo único que não exceda 30 MB – com todos os itens comprobatórios do barema, documento pessoal (item 7.4.3), demais documentos necessários aos candidatos concorrentes das vagas Pessoa com Deficiência (itens 3.4 e 3.4.1) e Pessoas Negras (item 4.2.1). O arquivo poderá ser compactado a critério do candidato, desde que legível seu conteúdo.

7.4.3 Para todos os cargos será exigido o *upload* do documento de identificação na Etapa 2. Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação,

órgãos fiscalizadores de exercício, profissional; passaporte brasileiro; carteira de habilitação com foto; carteira de trabalho e certificado de reservista.
7.4.4 Os requisitos mínimos, os títulos e os comprovantes de experiência profissional para análise deverão ser enviados em formato pdf – em arquivo único que não exceda 30 MB – via Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA) no endereço eletrônico http://esmat.tjto.jus.br/ava/, durante o período definido no cronograma deste Edital.
7.4.5 Não haverá, em hipótese alguma, outra oportunidade para o envio de títulos e comprovante de experiência profissional, diverso do que for publicado em Edital.
7.4.6 O envio dos requisitos mínimos, títulos e comprovante de experiência profissional, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à ESMAT.
7.4.7 Os requisitos mínimos, títulos e comprovantes de experiência enviados terão validade somente para o cargo escolhido, para o campo específico em que for anexado e somente para este Processo Seletivo.
7.4.8 Não serão considerados para fins de pontuação documentos anexados em campo diverso do exigido.
7.4.9 O candidato deverá observar as peculiaridades de cada documento antes do envio da documentação (como por exemplo, certificados e diplomas que devem constar frente e verso).
7.4.10 O não envio dos certificados e diplomas que comprovam os requisitos mínimos que demonstram o nível de escolaridade concluído em que o candidato se inscreveu eliminará o candidato do certame.
7.4.11 O não envio dos títulos/documentos comprobatórios da experiência profissional e acadêmica não elimina o candidato do certame, sendo a este computada a pontuação zero nos campos em que não apresentar documentos para o cálculo da pontuação definitiva, em ordem classificatória.
7.4.12 O fornecimento de requisito mínimo do cargo pretendido, títulos acadêmicos e comprovantes de experiência profissional e a declaração da veracidade das informações prestadas e documentos apresentados são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição e a contratação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Processo Seletivo e o candidato responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
7.4.13 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos documentos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Processo Seletivo e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins poderão requerer a apresentação deles para fins de verificação da veracidade das informações prestadas.
7.4.14 Somente serão considerados títulos e comprovantes de experiência profissional aqueles que se enquadrarem nos critérios previstos nos formulários baremas de cada cargo, constantes deste Edital.
7.4.15 Todos os cursos devem estar concluídos até a data de publicação deste Edital para fins de pontuação, exceto para o caso de graduação incompleta prevista no formulário barema de nível médio.
7.4.16 A pontuação dos itens constantes do barema será obtida, verificada a conclusão do curso que é requisito mínimo para o cargo pretendido. Não serão aceitas declarações de curso em andamento para a comprovação do nível de escolaridade.
7.4.17 Para fins de verificação do requisito mínimo de cada cargo, é indispensável o envio pelo candidato do certificado, diploma ou declaração de conclusão do curso considerado, com a informação de colação de grau (no caso de nível superior), confeccionado em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão e a carga horária.
7.4.18 Para comprovação de conclusão de curso de especialização, em qualquer nível, serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados do respectivo histórico.
7.4.19 Os diplomas ou as declarações comprobatórias da escolaridade exigida como requisito mínimo para o cargo serão pontuados na avaliação de Títulos.
7.4.20 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuado os títulos e comprovantes de experiência profissional com nome diferente da inscrição e/ou documento de identificação.
7.4.21 A comprovação de experiência profissional para todas as funções será feita, considerando a experiência dentro do período de tempo designado no barema, da seguinte forma:
a) para o trabalho desempenhado em regime celetista: mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, das folhas referentes aos dados do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho existente(s), constando período trabalhado;
b) para o trabalho desempenhado em regime estatutário: mediante declaração/certidão de tempo, área de conhecimento e funções exercidas no órgão, devidamente assinada pelo representante do setor de pessoal ou equivalente;
c) para comprovação de experiência profissional no exterior: mediante apresentação de declaração do órgão ou empresa constando tempo e funções exercidas no serviço ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo e funções exercidas no serviço;
d) para comprovação de estágio em Direito: mediante contrato de estágio ou declaração emitida pelo empregador, em ambos os casos é necessário constar o tempo de vigência e a área de conhecimento das funções exercidas.
7.4.22 A comprovação de experiência profissional deverá ser acompanhada de declaração do empregador em que conste claramente a descrição das atividades desempenhadas e tempo de realização pelo empregado.
7.4.23 Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente e conter a data de início e de término do trabalho realizado.
7.4.24 Para comprovação de experiência profissional dos profissionais liberais será feita da seguinte forma:

a) recibo de pagamento autônomo (RPA) ou nota fiscal, sendo apresentado pelo menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo, indicando a descrição das atividades;
b) declaração da Pessoa Jurídica ou Física contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades;
7.4.25 Para o candidato sócio proprietário de empresa, a experiência profissional será comprovada mediante apresentação do contrato social, constando o seu registro, como sócio proprietário, acompanhado obrigatoriamente, de declaração do tomador de serviço (pessoa física ou jurídica), atestando a experiência profissional do candidato, informando o período (com início e fim), a espécie do serviço realizado, a descrição das atividades, e, CNPJ ou CPF do tomador do serviço, com firma reconhecida em cartório.
7.4.26 Para o candidato com experiência profissional em cooperativas, será aceita cópia autenticada do estatuto social da cooperativa, acompanhado de declaração informando sua condição de cooperado, o período (com início e fim), e a descrição das atividades desenvolvidas.
7.4.27 Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativo ao mesmo período de tempo, poderá ser computado ambos durante uma eventual concomitância, desde que tenham sido realizados em períodos distintos (manhã, tarde ou noite), se permitido e conforme descrito no respectivo barema.
7.4.28 Para comprovação de atuação profissional na área jurídica no Setor Público podem ser considerados trabalhos realizados no Ministério Público (Estadual ou Federal), Defensoria Pública (Estadual ou Federal), Polícias (Civil, Militar ou Federal), Justiça Federal, AGU, Justiça Eleitoral, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Tribunais de outros estados, Escritório de Advocacia, OAB, dentre outros.
7.4.29 Para comprovação de atuação profissional no Setor Público podem ser considerados trabalhos realizados no âmbito municipal, estadual, federal, empresas públicas dentre outras.
7.4.30 Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades brasileiras que possuam cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.
7.4.31 O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.
7.4.32 Para efeito da distribuição de pontos, cada título será considerado uma única vez, de acordo com o respectivo barema.
7.4.33 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.
7.4.34 Não serão aceitas declarações de curso em andamento para a comprovação do nível de escolaridade.
7.4.35 A comprovação de aprovação em concurso público será mediante apresentação da publicação do Diário Oficial ou do certificado emitido pela Banca Organizadora do concurso.

8 DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1 A Nota Final será a obtida pela pontuação alcançada e comprovada na Avaliação de Títulos (Etapa 2).

1ª Fase **Eliminatória e Classificatória**	**2ª Fase** **Eliminatória e Classificatória**	**Total**
Barema eletrônico	**Avaliação de Títulos**	
Pontuação provisória	Pontuação definitiva	100 pontos

8.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na nota final e listagem dos candidatos no Processo Seletivo.
8.3 Será eliminado o candidato que:
a) não enviar documentação de identificação pessoal;
b) não enviar os comprovantes dos requisitos mínimos de escolaridade para o cargo/nível para o qual se inscreveu, conforme item 2;
c) não comparecer à convocação no prazo estipulado;
d) não apresentar os documentos exigidos para contratação;
e) prestar informações falsas em relação aos requisitos mínimos, títulos profissionais e/ou acadêmicos e/ou experiência profissional.
8.4 O candidato que declarar deficiência não comprovada e/ou fenótipo em desacordo com a avaliação documental e/ou presencial será desclassificado. Nesses casos, o candidato será desclassificado da lista de reserva de cotas, passando a constar somente na lista de classificação geral, salvo se constatada fraude ou má fé, caso em que será eliminado do certame.
8.5 Dentre os aprovados, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, da maior nota para a menor, por cargo, e por comarca, nos casos de nível médio, obedecido o limite previsto no cadastro reserva.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate, em todas as etapas, serão aplicados os seguintes critérios, nessa ordem:

a) tiver maior pontuação na soma de todos os quesitos de experiência profissional comprovada na avaliação de títulos prevista, conforme barema que se aplicar ao caso;
b) maior experiência profissional no Setor Público;
c) maior pontuação de estágio, no caso de nível médio;
c) persistindo o empate terá preferência o candidato mais velho;

10 DOS RECURSOS

10.1 Os recursos contra o resultado provisório da Etapa 1, do pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência ou de candidato negro, e do resultado provisório da Etapa 2 deverão ser enviados via Ambiente Virtual da Esmat (AVA) disponível no endereço eletrônico http://esmat.tjto.jus.br/ava/, conforme formulário modelo a ser disponibilizado, em formato PDF, no prazo estipulado no cronograma constante deste Edital.
10.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
10.3 O formulário de recurso, preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora.
10.4 Após a análise dos recursos, a Banca Examinadora poderá manter o resultado ou alterá-lo.
10.5 Os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no Ambiente Virtual da Esmat (AVA) em campo específico.
10.6 Não serão aceitos recursos via correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.
10.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de resultado definitivo.
10.8 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca Examinadora.

11 DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

11.1 A aprovação neste Processo Seletivo não caracteriza direito de contratação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade e conveniência da Administração e disponibilidade financeira do Tribunal de Justiça, respeitando-se a classificação obtida e o cadastro de reserva.
11.2 Os candidatos aprovados deverão acompanhar convocação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para contratação, obedecendo à ordem classificatória por cargo, no Diário da Justiça, disponível em: https://wwa.tjto.jus.br/diario/pesquisa.
11.2.1 O candidato selecionado que não se apresentar nos termos e prazos da convocação referida no item anterior será considerado desistente, e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado para o cargo, obedecida a ordem de classificação.
11.3 A contratação será formalizada de acordo com a demanda indicada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, ficando ciente o candidato de sua obrigação em acessar o e-mail cadastrado na inscrição do certame, o endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para acompanhamento da disponibilização de informações durante o período de tramitação do Processo Seletivo até a efetiva contratação.
11.4 O candidato, independente de todos os documentos exigidos neste Edital, quando convocado para admissão, obrigatoriamente deverá preencher demais documentos e ou formulários que forem solicitados para admissão de servidor temporário, conforme diretrizes do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
11.4.1 Caso o candidato aprovado solicite dilação de prazo para a contratação, o pedido será apreciado e decidido pela Diretoria Geral do Tribunal de Justiça, conforme interesse e conveniência da Administração Pública.
11.5 O candidato aprovado na seleção deverá apresentar, quando de sua apresentação ao ato de convocação para contratação, os documentos elencados como requisitos:
11.5.1 Possuir bons antecedentes, comprovados por certidões:
I. Certidão Negativa Federal - https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
II. Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (TSE) - http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
III. Certidão Negativa da Justiça Militar da União (STM) - https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
IV. Certidão de processos cíveis, criminais e militar de 1ª instância (nas comarcas onde reside ou residiu nos últimos 5 anos) - https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
V. Certidão de processos cíveis e criminais de 2ª instância (onde reside ou residiu nos últimos 5 anos) - https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST) - http://www.tst.jus.br/certidao
VII. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU - https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces
VIII. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-TO - https://www.tce.to.gov.br/sistemas/acd-certidao-negativa-de-contas
IX. Certidão Negativa de Condenação por Improbidade Administrativa do CNJ - https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form
X. Certidão Negativa de Débitos Tributários da Secretaria da Fazenda Estadual (SEFAZ-TO) - http://www.sefaz.to.gov.br/empresa/certidao-e-situacao-fiscal/cnd---certidao-negativa-de-debitos/
XI. Declaração Anual de Bens apresentada à Receita Federal com respectivo recibo de envio ou, no caso de isento (art. 13 da Lei nº 8.429/92), Declaração de Regularidade de CPF - https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

XII. Certidão de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 10 anos (solicitar certidão em todos os órgãos que trabalhou neste período).

11.5.2 Apresentar declaração de:

I. suspensão ou licença da OAB, e de desvinculação do exercício da advocacia, caso seja também bacharel em Direito (ver anexo X);

II. que não exerce atividade de suporte técnico a qualquer escritório de advocacia ou em qualquer outro órgão direta ou indiretamente integrante do sistema de justiça (ver anexo X);

III. que não possui vínculo empregatício, ou mesmo relação de trabalho eventual, em qualquer órgão privado ou particular (ver anexo XI);

IV. não ser servidor público federal, estadual ou municipal (ver anexo IX);

V. não ser proprietário, sócio ou empregado de empresa de suporte em TI ou de contabilidade (ver anexo XI).

11.6 Além da documentação prevista nos itens anteriores deste Edital, no ato da assinatura do contrato (anexo XIII) será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I. cópias autenticadas de RG, do CPF e do Título de Eleitor (com comprovante de votação nas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral);

II. Certidão de Reservista (se do sexo masculino);

III. comprovante de escolaridade;

IV. comprovante do estado civil (se solteiro, certidão de nascimento; se casado, certidão de casamento; se viúvo(a), certidão de óbito do(a) cônjuge);

V. cópia do PIS/PASEP;

VI. comprovante de endereço;

VII. Declaração de parentesco (conforme anexo IX);

VIII. *Curriculum Vitae*;

IX. duas fotos 3x4 recentes;

X. comprovante de conta corrente;

XI. assinar termo de sigilo e confidencialidade (conforme anexo XII);

11.7 Caso haja necessidade, o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins poderá solicitar outros documentos complementares.

11.8 O candidato aprovado, ao ser contratado, ficará sujeito à legislação vigente, qual seja, a Lei Estadual nº 2.098, de 13 de julho de 2009 e suas alterações e aos Termos do Contrato de Trabalho Temporário.

11.9 Não será contratado o candidato aprovado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins da contratação e que não possuir, na data da contratação, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

11.10 O resultado final será homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

11.11 O candidato que possuir carteira da OAB ativa, deve estar ciente que o exercício da função é incompatível com o exercício da advocacia. É de responsabilidade do candidato, por ocasião da contratação, realizar o cancelamento ou licenciamento da inscrição junto a Ordem dos Advogados do Brasil.

11.12 É vedada a contratação de menores de 18 anos.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e em outros que vierem a ser publicados durante o presente processo seletivo, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e demais normativas atinentes ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

12.2 Desde a inscrição no Processo Seletivo até o início das atividades profissionais, o candidato deverá acompanhar convocações e comunicados por meio de publicações no Diário da Justiça Eletrônico, pelo sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins: http://www.tjto.jus.br/

12.3 A Comissão do Processo Seletivo poderá contar, sob sua responsabilidade, com o auxílio operacional da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), de bancas examinadoras, profissionais, pessoa física ou jurídica, docentes, magistrados e servidores do Tribunal de Justiça na execução do processo seletivo.

12.4 O presente processo seletivo poderá contar com a utilização de meios eletrônicos seguros e disponíveis à sociedade para realização de fases e atos, tendo em vista o cenário nacional e internacional da COVID-19 e normativas adotadas pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

12.5 A aprovação e classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito quanto à contratação na respectiva área de atuação como profissional do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, dentro do número de vagas oferecidas e do cadastro de reserva.

12.6 A admissão como profissional somente será realizada ao candidato que for aprovado no processo seletivo e apresentar toda a documentação necessária para contratação.

12.7 A admissão e a contratação para as atividades profissionais serão divulgadas via Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico https://wwa.tjto.jus.br/diario/pesquisa

12.8 Os demais Editais referentes ao presente processo de seleção poderão ser assinados pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo;

12.9 Não será aceito pedido de reclassificação (final de lista) na hipótese de o candidato manifestar desinteresse na vaga quando convocado.

12.10 A Comissão de Seleção reserva-se no direito de mudar o meio eletrônico ou o cronograma da seleção em virtude de fatos impeditivos ou inesperados que porventura impeçam a boa realização do Processo Seletivo, avisando previamente os candidatos, via publicação de Edital.
12.11 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do processo seletivo, porventura suscitadas, deverão ser enviados para o e-mail: processoseletivotjto@gmail.com, com Assunto "Casos Omissos" ou "Dúvida" e, ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo.
12.12 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras da contratação, porventura suscitadas, deverão ser encaminhados, por escrito, ao Diretor Geral do Tribunal de Justiça, por meio do e-mail digep@tjto.jus.br ver com DIGEP.
12.13 Este Edital revoga o Edital nº 311, de 1º de setembro de 2021, publicado no Diário da Justiça nº 5035, de 1º de setembro de 2021.

13 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	**DATA / DOCUMENTAÇÃO / LOCAL**
Publicação do Edital	1º de setembro de 2021
Republicação do Edital (corrigido)	2 de setembro de 2021
Impugnação ao Edital	3 a 6 de setembro de 2021
Inscrição e preenchimento do barema eletrônico (Etapa 1)	13 a 19 de setembro de 2021
Publicação dos candidatos inscritos em ordem classificatória – resultado provisório da Etapa 1 e resposta à impugnação ao Edital (Vagas ampla concorrência, PCD e PPP)	29 de setembro de 2021
Prazo para interposição de Recurso	30 de setembro a 1º de outubro de 2021
Prazo para interposição de Recurso PCD e PPP	30 de setembro a 1º de outubro de 2021
Publicação dos candidatos inscritos em ordem classificatória – resultado definitivo da Etapa 1 e convocação para Etapa 2 (Vagas ampla concorrência, PCD e PPP)	8 de outubro de 2021
Etapa 2 – envio da documentação comprobatória	11 a 17 de outubro de 2021
Divulgação do resultado provisório da Etapa 2	5 de novembro de 2021
Prazo para interposição de Recurso	8 e 9 de novembro de 2021
Divulgação do resultado final do processo seletivo	**23 de novembro de 2021**

Palmas-TO, 2 de setembro de 2021.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

ANEXO I

Formulário Barema para área de atuação: Analista de Governança em TI

REQUISITOS MÍNIMOS PARA ANALISTA JUDICIÁRIO – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	
I – Diploma de Nível Superior Completo Graduação ou Tecnólogo, na área de Tecnologia da Informação **(Alínea A)**	Não juntou – **Eliminado**

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – Analista de Governança em TI				
Alínea	**Título**	**Valor de cada título**	**Limite de títulos**	**Pontuação Máxima**
A	Graduação ou Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação	40	1	40
B	Pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento – mestrado ou doutorado	3	1	3

C	Especialização ou Pós-graduação *lato sensu* em qualquer área do conhecimento	2	1	2
D	Graduação ou Tecnólogo em qualquer outra área do conhecimento (2ª graduação ou tecnólogo)	2	1	2
E	Certificação PMP (*Project Managament Professional*)	6 pontos por certificação	1	6
F	Certificação ITIL v3 (*ITIL Foundation*) ou superior	6 pontos por certificação	1	6
G	Certificação COBIT	6 pontos por certificação	1	6
H	Experiência profissional como docente na área da computação em cursos de nível superior, tecnólogo ou profissionalizante.	0,5 ponto a cada 6 meses	2 anos	2
I	Experiência profissional como analista de governança em TI ou na área de computação comprovada no Setor Público, com trabalho na criação e manutenção de códigos fontes de sistemas.	2 pontos a cada 6 meses	5 anos	20
J	Experiência profissional como analista de governança em TI ou na área de computação, no âmbito privado. ***(podendo ser considerado o mesmo tempo da alínea "i", desde que em períodos distintos ex.: manhã, tarde ou noite)***.	1 ponto a cada 6 meses	5 anos	10
K	Autoria de projeto concluído, ou em desenvolvimento, para melhoria do serviço público na área de tecnologia da informação, comprovado por Declaração ou Certificado.	1 ponto por projeto	3	3
Pontuação Máxima Total				100

Declaro que as informações e todos os documentos por mim apresentados são fiéis dos originais e que tenho conhecimento das sanções penais a que estarei sujeito, caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

ANEXO II

Formulário Barema para área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas

REQUISITOS MÍNIMOS PARA ANALISTA JUDICIÁRIO – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	
I – Diploma de Nível Superior Completo Graduação ou Tecnólogo, na área de Tecnologia da Informação **(Alínea A)**	Não juntou – **Eliminado**

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – Desenvolvimento de Sistemas				
Alínea	**Título**	**Valor de cada título**	**Limite de títulos**	**Pontuação Máxima**
A	Graduação ou Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação	40	1	40
B	Pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento – mestrado ou doutorado	3	1	3
C	Especialização ou Pós-graduação *lato sensu* em qualquer área do conhecimento	2	1	2
D	Graduação ou Tecnólogo em qualquer outra área do conhecimento (2ª graduação ou tecnólogo)	2	1	2
E	Certificação PMP (*Project Managament Professional*)	6 pontos por certificação	1	6
F	Certificação ITIL v3 (*ITIL Foundation*) ou superior	6 pontos por certificação	1	6
G	Certificação em COBIT	6 pontos por certificação	1	6
H	Experiência profissional como docente na área da computação em cursos de nível superior, tecnólogo ou profissionalizante.	0,5 ponto a cada 6 meses	2 anos	2
I	Experiência profissional como analista de desenvolvimento de sistemas ou na área de computação, comprovada no Setor Público, com trabalho na criação e manutenção de códigos fontes	2 pontos a cada 6 meses	5 anos	20

	de sistemas.			
J	Experiência profissional como analista de desenvolvimento de sistemas ou na área de computação, no âmbito privado, com trabalho na criação e manutenção de códigos fontes de sistemas ***(podendo ser considerado o mesmo tempo da alínea "i", desde que em períodos distintos ex.: manhã, tarde ou noite)***.	1 ponto a cada 6 meses	5 anos	10
K	Autoria de projeto concluído, ou em desenvolvimento, para melhoria do serviço público na área de tecnologia da informação, comprovado por Declaração ou Certificado.	1 ponto por projeto	3	3
Pontuação Máxima Total: 100 Pontos				100

Declaro que as informações e todos os documentos por mim apresentados são fiéis dos originais e que tenho conhecimento das sanções penais a que estarei sujeito, caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

ANEXO III

Formulário Barema para área de atuação: Redes de Computadores

REQUISITOS MÍNIMOS PARA ANALISTA JUDICIÁRIO – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	
I – Diploma de Nível Superior Completo Graduação ou Tecnólogo, na área de Tecnologia da Informação **(Alínea A)**	Não juntou – **Eliminado**

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – Redes de Computadores				
Alínea	**Título**	**Valor de cada título**	**Limite de títulos**	**Pontuação Máxima**
A	Graduação ou Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação	40	1	40
B	Pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento – mestrado ou doutorado	3	1	3
C	Especialização ou Pós-graduação *lato sensu* em qualquer área do conhecimento	2	1	2
D	Graduação ou Tecnólogo em qualquer outra área do conhecimento (2ª graduação ou tecnólogo)	2	1	2
E	Certificação comprovada em infraestrutura de redes de computadores, *datacenter* ou *cloud*	8 pontos por certificação	1	8
F	Certificação Linux (LPI, RHEL ou Oracle Linux)	4 pontos por certificação	1	4
G	Certificado de participação em eventos nacionais de infraestrutura de redes de computadores, *datacenter* ou *cloud*	1 ponto por evento	4 certificados	4
H	Experiência profissional como docente na área da computação em cursos de nível superior, tecnólogo ou profissionalizante.	0,5 ponto a cada 6 meses	2 anos	2
I	Experiência profissional como analista de redes ou na área de computação comprovada no Setor Público.	1 ponto a cada 6 meses	8 anos	16
J	Experiência profissional como analista de redes ou na área de computação no âmbito privado ***(podendo ser considerado o mesmo tempo da alínea "i", desde que em períodos distintos ex.: manhã, tarde ou noite)***.	1 ponto a cada 6 meses	8 anos	16
K	Autoria de projeto concluído, ou em desenvolvimento, para melhoria do serviço público na área de tecnologia da informação, comprovado por Declaração ou Certificado.	1 ponto por projeto	3	3
				100
Pontuação Máxima Total: 100 Pontos				

Declaro que as informações e todos os documentos por mim apresentados são fiéis dos originais e que tenho conhecimento das sanções penais a que estarei sujeito, caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

ANEXO IV

Formulário Barema para área de atuação: Banco de dados

REQUISITOS MÍNIMOS PARA ANALISTA JUDICIÁRIO – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO				
I – Diploma de Nível Superior Completo Graduação ou Tecnólogo, na área de Tecnologia da Informação **(Alínea A)**			Não juntou – **Eliminado**	
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – Banco de Dados				
Alínea	**Título**	**Valor de cada título**	**Limite de títulos**	**Pontuação Máxima**
A	Graduação ou Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação	40	1	40
B	Pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento – mestrado ou doutorado	3	1	3
C	Especialização ou Pós-graduação *lato sensu* em qualquer área do conhecimento	2	1	2
D	Graduação ou Tecnólogo em qualquer outra área do conhecimento (2ª graduação ou tecnólogo)	2	1	2
E	Certificação Oracle OCP ou OCM para Oracle Database nas áreas de administração ou alta disponibilidade para a versão 12c no mínimo. Ou Certificação Oracle OCP para MySQL 8.0 na área de administração. Ou Certificação Microsoft SQL Server nas áreas de administração ou alta disponibilidade para a versão 2012 no mínimo.	8	1	8
F	Certificação Linux (LPI, RHEL ou Oracle Linux)	4	1	4
G	Certificação PMP (Project Managament Professional)	2	1	2
H	Certificação ITIL v3 (ITIL Foundation) ou superior	2	1	2
I	Certificação em COBIT	2	1	2
J	Experiência profissional como docente na área da computação em cursos de nível superior, tecnólogo ou profissionalizante.	0,5 ponto a cada 6 meses	2 anos	2
K	Experiência profissional como analista de banco de dados ou na área de computação comprovada no Setor Público.	2 pontos a cada 6 meses	5 anos	20
L	Experiência profissional como analista de banco de dados ou na área de computação no âmbito privado. ***(podendo ser considerado o mesmo tempo da alínea "K", desde que em períodos distintos ex.: manhã, tarde ou noite)***.	1 ponto a cada 6 meses	5 anos	10
M	Autoria de projeto concluído, ou em desenvolvimento, para melhoria do serviço público na área de tecnologia da informação, comprovado por Declaração ou Certificado.	1 ponto por projeto	3 projetos	3
Pontuação Máxima Total:				100

Declaro que as informações e todos os documentos por mim apresentados são fiéis dos originais e que tenho conhecimento das sanções penais a que estarei sujeito, caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

ANEXO V

Formulário Barema Eletrônico área de atuação: Suporte Técnico

REQUISITOS MÍNIMOS PARA ANALISTA JUDICIÁRIO – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO				
I – Diploma de Nível Superior Completo Graduação ou Tecnólogo, na área de Tecnologia da Informação **(Alínea A)**			Não juntou – **Eliminado**	
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – Suporte Técnico				
Alínea	**Título**	**Valor de cada título**	**Limite de títulos**	**Pontuação Máxima**

A	Graduação ou Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação	40	1	40
B	Pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento – mestrado ou doutorado	3	1	3
C	Especialização ou Pós-graduação *lato sensu* em qualquer área do conhecimento	2	1	2
D	Graduação ou Tecnólogo em qualquer outra área do conhecimento (2ª graduação ou tecnólogo)	2	1	2
E	Participação comprovada em cursos, palestras ou eventos na área da computação nos anos de 2016 a 2021.	1 ponto por evento	5	5
F	Experiência profissional como docente na área da computação em cursos de nível superior, tecnólogo ou profissionalizante.	0,5 ponto a cada 6 meses	2 anos	2
G	Experiência profissional como suporte técnico ou na área de computação comprovada no Setor Público.	2 pontos a cada 6 meses	5 anos	20
H	Experiência profissional como suporte técnico ou na área de computação no âmbito privado. ***(podendo ser considerado o mesmo tempo da alínea "G", desde que em períodos distintos ex.: manhã, tarde ou noite)***.	2 pontos a cada 6 meses	5 anos	20
I	Autoria de projeto concluído, ou em desenvolvimento, para melhoria do serviço público na área de tecnologia da informação, comprovado por Declaração ou Certificado.	2 pontos por projeto	2 projetos	4
J	Autoria de projeto concluído, ou em desenvolvimento, na área de tecnologia da informação, comprovado por Declaração ou Certificado.	1 ponto por projeto	2 projetos	2
Pontuação Máxima Total:				100

Declaro que as informações e todos os documentos por mim apresentados são fiéis dos originais e que tenho conhecimento das sanções penais a que estarei sujeito, caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

ANEXO VI
FORMULÁRIO BAREMA PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO
Área de atuação: CONTADOR/DISTRIBUIDOR

REQUISITO MÍNIMO PARA ANALISTA JUDICIÁRIO – CONTADOR/DISTRIBUIDOR	
I – Diploma de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis ou Econômicas. **(Alínea A)**	Não juntou – **Eliminado**

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – Contador/Distribuidor				
Alínea	**Título**	**Valor de cada título**	**Limite de títulos**	**Pontuação Máxima**
A	Diploma de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis ou Econômicas.	40	1	40
B	Diploma de graduação de ensino superior em Direito.	2	1	2
C	Graduação ou Tecnólogo em qualquer outra área do conhecimento *(exceto A e B)*	2	1	2
D	Pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento – doutorado	2	1	2
E	Pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento – mestrado	2	1	2
F	Especialização ou Pós-graduação *lato sensu* em qualquer área do conhecimento	2	2	4
G	Participação comprovada em seminários, palestras ou eventos na área das ciências contábeis ou econômicas nos anos de 2016 a 2021	1 ponto por evento	4	4
H	Curso na área de Cálculos Revisionais Bancários ou Perícia Contábil	5	1	5

I	Curso na área de Contabilidade Pública	5	1	5
J	Curso de Capacitação/Aperfeiçoamento de Matemática Financeira	5	1	5
K	Experiência profissional, devidamente comprovada, na área das ciências contábeis ou econômicas no âmbito privado. ***(podendo ser considerado o mesmo tempo da alínea "L", desde que em períodos distintos ex.: manhã, tarde ou noite)***.	1 ponto a cada 6 meses	5 anos	10
L	Experiência profissional devidamente comprovada na área das ciências contábeis ou econômicas no Setor Público. ***(podendo ser considerado o mesmo tempo da alínea "K", desde que em períodos distintos ex.: manhã, tarde ou noite)***.	1 ponto a cada 6 meses	5 anos	10
M	Experiência profissional como docente na área das ciências contábeis ou econômicas em cursos de nível superior ou tecnólogo.	1 ponto a cada 6 meses	2 anos	4
N	Experiência profissional, devidamente comprovada com atuação em processos judiciais, nas esferas Federal e Estadual.	1 ponto a cada 6 meses	2,5 anos	5
Pontuação Máxima Total:				100

Declaro que as informações e todos os documentos por mim apresentados são fiéis dos originais e que tenho conhecimento das sanções penais a que estarei sujeito, caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

ANEXO VII
FORMULÁRIO BAREMA PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
Área de atuação apoio Judiciário e Administrativo

REQUISITOS MÍNIMOS PARA CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - NÍVEL MÉDIO	
I – Certificado de conclusão de ensino médio reconhecido pela respectiva Secretaria Estadual de Educação ou Diretoria Regional de Ensino **(Alínea A)**	Não juntou – **Eliminado**

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – Técnico Judiciário

Alínea	**Título**	**Valor de cada título**	**Limite de títulos**	**Pontuação Máxima**
A	Certificado de conclusão de ensino médio reconhecido pela respectiva Secretaria Estadual de Educação ou Diretoria Regional de Ensino	40	1	40
B	Pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento – mestrado ou doutorado	2	1	2
C	Especialização ou Pós-graduação *lato sensu* em qualquer área do conhecimento	1	1	1
D	Graduação na área do Direito ou Sequencial em Fundamentos da Prática Judiciária	5	1	5
E	Graduação ou Tecnólogo em qualquer outra área do conhecimento	3	1	3
F	Participação comprovada em seminários, palestras ou eventos em qualquer área do conhecimento, nos anos de 2016 a 2021.	1 ponto por evento	4	4
G	Cursos técnicos, de capacitação ou profissionalizantes em qualquer área do conhecimento, realizados nos anos de 2016 a 2021.	2 pontos por curso	5 cursos	10
H	Ensino superior incompleto na área do Direito ou Sequencial em Fundamentos da Prática Judiciária (desde que já esteja matriculado na data de inscrição no processo seletivo)	2	1	2
I	Ensino superior incompleto em qualquer área do conhecimento (desde que já esteja matriculado na data de inscrição no processo seletivo)	1	1	1
J	Aprovado em concurso público	2	1	2
K	Estágio ou trabalho voluntário em funções ligadas à área jurídica ou administrativa no Setor Público e/ou Privado nos anos de 2016 a 2021	2 pontos a cada semestre	5 semestres	10

L	Experiência profissional no Setor Público e/ou Privado, devidamente comprovada.	1 ponto a cada 6 meses	5 anos		10
M	Experiência profissional em funções ligadas à área jurídica ou administrativa no Setor Público e/ou Privado.	1 ponto a cada 6 meses	5 anos		10
Pontuação Máxima Total:					100

Declaro que as informações e todos os documentos por mim apresentados são fiéis dos originais e que tenho conhecimento das sanções penais a que estarei sujeito, caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO PRETO OU PARDO

Eu, _____(nome do candidato), Portador do R.G. nº_____, CPF de nº _____, declaro que sou preto ou pardo , conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao item 4 do Edital, para o cargo/especialidade _____.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO IX
DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a legislação vigente, para fins de admissão no Serviço Público Estadual, por meio de contratação temporária de pessoal pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos termos do Edital nº ....., de 2021 (DJe nº.....) que, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, em qualquer de seus Poderes, incluindo órgãos da Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresas Públicas, Fundações e Autarquias:

( ) Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública.

( ) Não estou em usufruto de licença, suspensão de contrato de trabalho ou disponibilidade em cargo, emprego ou função pública.

( ) Estou aposentado em qualquer cargo, emprego ou função pública?

? Não. ? Sim. Qual o cargo, emprego ou função pública

Qual o Órgão .

( ) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de magistrado ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento do Poder Judiciário, de acordo com o inciso I do art. 4º da Lei Estadual nº 2.098, de 2009.

Por ser verdade, assino o presente.

Palmas/TO,_____de_____de 2021.

Nome:
CPF:
RG:

ANEXO X
DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a legislação vigente, para fins de admissão no Serviço Público Estadual, por meio de contratação temporária de pessoal pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos termos do Edital nº ....., de 2021 (DJe nº.....) que:

( ) Sou suspenso ou licenciado da OAB, e encontro-me desvinculado do exercício da advocacia, caso seja também bacharel em Direito;

( ) Não exerço atividade de suporte técnico a qualquer escritório de advocacia ou em qualquer outro órgão direta ou indiretamente integrante do sistema de justiça;

Por ser verdade, assino o presente.

Palmas/TO,_____de_____de 2021.

Nome:
CPF:
RG:

ANEXO XI
DECLARAÇÃO
Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a legislação vigente, para fins de admissão no Serviço Público Estadual, por meio de contratação temporária de pessoal pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos termos do Edital nº ....., de 2021 (DJe nº.....) que:
( ) não possuo vínculo empregatício, ou mesmo relação de trabalho eventual, em qualquer órgão privado ou particular;
( ) não sou proprietário, sócio ou empregado de empresa de suporte em TI.
Por ser verdade, assino o presente.
Palmas/TO,_____de_____de 2021.

Nome:
CPF:
RG:

ANEXO XII
Termo de Sigilo e Confidencialidade
CONTRATO Nº. ___/202_
O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.053.190/0001-36, com sede Administrativa no Palácio da Justiça Rio Tocantins, na Praça dos Girassóis, s/n, centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador _____, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, _____, _____, doravante designado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, e tendo em vista o constante no Processo _____ e sempre que em conjunto referidas como PARTES para efeitos deste **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO**, doravante denominado simplesmente **TERMO**, e, **CONSIDERANDO** que, em razão do atendimento à exigência do **CONTRATO Nº ___/202_**, celebrado pelas PARTES, doravante denominado CONTRATO, cujo objeto é o fornecimento de solução integrada de gerenciamento, monitoramento, verificação e análise de aplicação, incluindo garantia, suporte técnico, atualização de versões, transferência de conhecimento e serviços técnicos especializados, por até 24 (vinte quatro) meses, mediante condições estabelecidas pelo **CONTRATANTE**;
CONSIDERANDO que o presente TERMO vem para regular o uso dos dados, regras de negócio, documentos, informações, sejam elas escritas ou verbais ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, entre outras, doravante denominadas simplesmente de INFORMAÇÕES, que o (a) **CONTRATADO(A)** tiver acesso em virtude da execução contratual;
CONSIDERANDO a necessidade de manter sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme tipificado no art. 325 do Decreto – Lei 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro), sobre todo e qualquer assunto de interesse do **CONTRATANTE** de que o (a) **CONTRATADO(A)** tomar conhecimento em razão da execução do CONTRATO, respeitando todos os critérios estabelecidos aplicáveis às INFORMAÇÕES;
O **CONTRATANTE** estabelece o presente TERMO mediante as cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste TERMO é prover a necessária e adequada proteção às INFORMAÇÕES do **CONTRATANTE**, principalmente aquelas classificadas como CONFIDENCIAIS, em razão da execução do CONTRATO celebrado entre as PARTES.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS
a) As estipulações e obrigações constantes do presente Instrumento serão aplicadas a todas e quaisquer INFORMAÇÕES reveladas pelo **CONTRATANTE**;
b) O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade com relação a todas e quaisquer INFORMAÇÕES que venham a ser fornecidas pelo **CONTRATANTE**, a partir da data de assinatura deste TERMO, devendo ser tratadas como INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, salvo aquelas prévia e formalmente classificadas com tratamento diferenciado pelo **CONTRATANTE**;
c) O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, das INFORMAÇÕES do **CONTRATANTE**;
d) O **CONTRATANTE**, com base nos princípios instituídos na Segurança da Informação, zelará para que as INFORMAÇÕES que receber e tiver conhecimento sejam tratadas conforme a natureza de classificação informada pelo(a) **CONTRATADO(A);**
e) O **CONTRATANTE** pode, sem aviso prévio, restringir ou bloquear o acesso a *Web Sites*, serviços da Internet ou *download* de arquivos e examinar o conteúdo das mensagens de correio eletrônico, arquivos em computadores, *cache* de navegadores *Web*, *bookmarks*, histórico de sites visitados, configurações dos softwares e outras informações armazenadas ou transmitidas pelos seus computadores;
f) O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se a preservar o sigilo das senhas das contas dos usuários, não cedê-las nem facilitar a sua descoberta, sob qualquer pretexto, bem como não utilizar contas e senhas pertencentes a outros servidores.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS LIMITAÇÕES DA CONFIDENCIALIDADE

As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que:
a) Sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação ou após a revelação, exceto se isso ocorrer em decorrência de ato ou omissão das PARTES;
b) Tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;
c) Sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as PARTES cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

a) O(A) **CONTRATADO(A)** se compromete a utilizar as INFORMAÇÕES reveladas exclusivamente para os propósitos da execução do CONTRATO;
b) O(A) **CONTRATADO(A)** se compromete a não efetuar qualquer cópia das INFORMAÇÕES sem o consentimento prévio e expresso do **CONTRATANTE**;
b1) O consentimento mencionado na *alínea "b",* entretanto, será dispensado para cópias, reproduções ou duplicações para uso interno das PARTES;
c) O(A) **CONTRATADO(A)** se compromete a cientificar seus diretores, empregados e/ou prepostos da existência deste TERMO e da natureza confidencial das INFORMAÇÕES do **CONTRATANTE**;
d) O(A) **CONTRATADO(A)** deve tomar todas as medidas necessárias à proteção das INFORMAÇÕES do **CONTRATANTE**, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pelo **CONTRATANTE**;
e) O CONTRATANTE é o único proprietário de toda produção intelectual e produtos resultantes da atuação do(a) CONTRATADO(A) ao longo da execução deste Contrato, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados, não cabendo ao(a) CONTRATADO(A) qualquer indenização ou compensação;
f) Os produtos gerados na execução do CONTRATO, bem como as INFORMAÇÕES repassadas à **CONTRATADA**, são única e exclusiva propriedade intelectual do **CONTRATANTE**;
g) O (A) **CONTRATADO(A)** obriga-se a não tomar qualquer medida com vistas a obter, para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual relativos aos produtos gerados e às INFORMAÇÕES que venham a ser reveladas durante a execução do CONTRATO;
h) O (A) **CONTRATADO(A)** se compromete a envidar todos os esforços para preservar a confidencialidade das informações, adotando práticas de trabalho seguras quanto ao manuseio, armazenamento, transporte, impressão, transmissão e, quando for o caso, destruição de informações pertencentes ao **CONTRATANTE**;
i) O (A) **CONTRATADO(A)** se compromete a estar engajada na promoção de Segurança da Informação, incorporando as suas recomendações às atividades diárias do trabalho;
j) O (A) **CONTRATADO(A)** se compromete a notificar à Área de Segurança da Informação do **CONTRATANTE** em caso de divulgação ou suspeita de divulgação, acidental ou intencional, de informações pertencentes ao **CONTRATANTE**, bem como a descoberta de fragilidades de sistemas ou processos que possam propiciar a quebra de confidencialidade, disponibilidade ou integridade das informações.

CLÁUSULA QUINTA – DO RETORNO DE INFORMAÇÕES

Todas as INFORMAÇÕES reveladas pelas PARTES permanecem como propriedade exclusiva do **CONTRATANTE**, devendo a esta retornar imediatamente assim que por ela requerido, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura, até 5 (cinco) anos após o término do CONTRATO, e persiste após o término da atividade, mudança de função ou de encerramento do vínculo empregatício como o (a) **CONTRATADO(A)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO firmado entre as PARTES. Neste caso, o (a) **CONTRATADO(A),** estará sujeito (a), por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo **CONTRATANTE**, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Este TERMO constitui vínculo indissociável ao CONTRATO, que é parte independente e regulatória deste Instrumento;
b) O presente TERMO constitui acordo entre as PARTES, relativamente ao tratamento de INFORMAÇÕES, principalmente as CONFIDENCIAIS, aplicando-se a todos e quaisquer acordos futuros, declarações, entendimentos e negociações escritas ou verbais, empreendidas pelas PARTES em ações feitas direta ou indiretamente;
c) Surgindo divergências quanto à interpretação do pactuado neste TERMO ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se nele a existência de lacunas, solucionarão as PARTES tais divergências, de acordo com os princípios da legalidade, da equidade, da razoabilidade, da economicidade, da boa fé, e, as preencherão com estipulações que deverão corresponder e resguardar as INFORMAÇÕES do **CONTRATANTE**;
d) O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos legais conexos relativos à confidencialidade de INFORMAÇÕES;

e) A omissão ou tolerância das PARTES, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste Instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Palmas - TO, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e estabelecidas às condições, as partes firmam o presente Instrumento, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.

XXXXXXXX TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS Contratado(a) Presidente

ANEXO XIII
MINUTA DO CONTRATO
MINUTA
CONTRATO Nº. ____/202_
PROCESSO _____

CONTRATO EM QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E _____ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Pelo presente Instrumento de contratação da prestação de serviço temporário, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob n° 25.053.190/0001-36, com sede administrativa nesta Capital, Praça dos Girassóis, s/n°, neste ato representado por _____, _____, _____, _____, residente e domiciliado (a) nesta Capital, doravante designado CONTRATANTE e, de outro lado, _____, brasileiro(a), ____(a), _____(a), portador(a) da carteira de identidade n°: _____- SSP/____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) à _____, _____ – _____/TO, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), pactuam o presente Contrato, em conformidade com artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Estadual nº 2.098/09, e ao disposto no Processo Administrativo acima citado, mediante condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Instrumento a contratação em caráter temporário para prestação de serviços como ____, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. Os serviços serão prestados na _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NÃO VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA:

3.1. A contratação do(a) CONTRATADO(A) não gerará nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, uma vez que nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Estadual nº 2.098/09, a contratação é por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

4.1. A remuneração corresponderá ao vencimento básico estabelecido no Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Poder Judiciário do Estado do Tocantins para a classe e padrão iniciais da carreira dos servidores que desempenham função semelhante, conforme art. 5º da Lei Estadual 2.098 de 2009.

4.2. O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços o valor mensal de _____ (_____), durante a vigência deste Contrato, obedecidas as disposições _____, do Edital nº __/202__, publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE nº ____ de ___ de ___ de 202__ e art. 5º da Lei Estadual 2.098 de 2009.

4.3. O(A) CONTRATADO(A) terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação ficarão vinculadas ao crédito orçamentário indicado abaixo:

Unidade Gestora:
Classificação Orçamentária:
Natureza de Despesa:
Fonte de Recursos:

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE ao(a) CONTRATADO(A), até 5º (quinto) dia útil, via FOPAG – Folha de Pagamento do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio de ordem bancária em conta corrente indicada pelo(a) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO:

7.1. O(A) CONTRATADO(A) esta vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos da legislação vigente estará sujeito aos descontos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1. O (A) CONTRATADO(A) obrigar-se-á:

a) responsabilizar-se pela observância de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais e estaduais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Contrato;

b) ter conduta ilibada;
c) atender prontamente às requisições do CONTRATANTE, bem como quaisquer orientações e exigências do Fiscal do Contrato, inerentes à execução do objeto desta contratação;
d) prestar formalmente as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE;
e) manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todos os assuntos de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros, que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do contrato, em particular quanto à salvaguarda de informações sigilosas, respondendo igualmente pelos atos e omissões de seus prepostos e funcionários;
f) desenvolver o trabalho dentro das técnicas exigidas para a especialidade contratada e dos níveis de acesso liberados pelo CONTRATANTE;
g) reparar quaisquer danos diretamente causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pelo CONTRATANTE;
h) observar as disposições previstas no Edital de contratação e neste Instrumento, de acordo com sua especialidade;
i) registrar frequência diária em sistema eletrônico de gestão de pessoas a ser disponibilizado pelo CONTRATANTE;
j) ter assiduidade e pontualidade no trabalho.
8.1.1. Os custos com auxílio alimentação, transporte e plano de saúde serão de responsabilidade do(a) CONTRATADO(A).
8.2. O CONTRATANTE obrigar-se-á:
a) observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas legais, direta e indiretamente aplicáveis a este Contrato;
b) comunicar imediatamente ao(a) CONTRATADO(A) qualquer incorreção apresentada com os serviços prestados;
c) prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pelo(a) CONTRATADO(A) e pertinente ao objeto, zelando pelo bom andamento da presente contratação,dirimindo quaisquer dúvidas que porventura existam;
d) exigir o imediato afastamento do(a) CONTRATADO(A) que haja em desacordo ou embarace a execução das atividades, ou, ainda, que conduza de modo incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas, após advertência por escrito;
e) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução deste Contrato;
f) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Edital de contratação;
g) zelar para que durante a vigência deste Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte do(a) CONTRATADO(A), bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. Nas infrações disciplinares atribuídas ao(a) CONTRATADO(A) serão observados os regramentos estabelecidos na Lei Estadual n.º 1818 / 2007, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Civis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

10.1. O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez em caso de interesse das partes, conforme disposições da Lei Estadual Lei Estadual 2.098 de 2009.
10.2. Em caso de prorrogação deste Contrato, o (a) CONTRATADO (A) deverá apresentar cópia dos seguintes documentos para assinatura do termo aditivo:
a) última declaração de imposto de renda;
b) comprovante de endereço atualizado; e
c) certidões atualizadas previstas no Edital de contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE em caso de descumprimento de suas Cláusulas, bem como:
a) por resilição;
b) por iniciativa do contratado, com antecedência mínima de trinta (30) dias;
c) automaticamente, quando o (a) CONTRATADO(A) for nomeado para exercer qualquer cargo público de provimento efetivo ou em comissão;
d) por conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE:

12.1. O (A) CONTRATADO(A) deverá assinar o Termo de Sigilo e Confidencialidade conforme Anexo do Edital do Processo Seletivo para Contratação Temporária e observar suas disposições, sob pena de inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E PRODUTOS:

13.1. Serão de propriedade do CONTRATANTE toda produção intelectual e produtos resultantes da atuação do(a) CONTRATADO(A) ao longo da execução deste Contrato, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados, não cabendo ao(a) CONTRATADO(A) qualquer indenização ou compensação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E DO VÍNCULO LEGAL:

14.1. Este Instrumento fica vinculado aos autos 21.0.000010509-8 e _____, bem como ao Edital nº ____, publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJe, em _____.
14.2. O presente Contrato possui amparo na Lei 2,098, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Judiciário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

15.1. A publicação resumida do presente Contrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

16.1 O Gestor do Contrato, responsável por gerir a execução contratual e o Fiscal Técnico, responsável por fiscalizar a execução contratual, consoante às atribuições regulamentares.

16.2 O Gestor do Contrato será responsável pela gestão contratual, quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, infrações disciplinares, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.

16.3 O Fiscal Técnico será um servidor representante da unidade onde o CONTRATADO (A) estiver lotado, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da prestação de serviço.

16.4. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir o (a) CONTRATADO (A) de responsabilidade.

16.5. A fiscalização será sob o aspecto qualitativo e quantitativo, devendo ser anotado, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicadas ao gestor do contrato todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte do (a) CONTRATADO (A).

16.6. Quando houver necessidade o gestor deverá emitir notificações para o (a) CONTRATADO (A).

16.7. Indicar ao Diretor Geral a necessidade de penalizar, quando houver descumprimento contratual ou prejuízos quaisquer de responsabilidade do (a) CONTRATADO (A).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES:

17.1. É vedada a contratação temporária de servidor público federal, estadual ou municipal, bem como de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive de magistrado ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento do Poder Judiciário.

17.2. É vedada a contratação de cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme Resolução nº 07, de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

17.3. É vedada a cessão, para outra unidade do Poder Judiciário ou para outros Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de pessoa contratada nos termos desta Lei.

17.4. É vedada ao (a) CONTRATADO(A) a comercialização ou veiculação de publicidade direta ou indireta relacionada aos serviços prestados, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:

18.1. As partes elegem o Foro de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, como competente para dirimir e decidir as questões oriundas do presente Instrumento, que não forem possíveis de resolver por meios administrativos.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/TJTO, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas - TO,___de _____ de 202_.

XXXXXXXX
Contratado(a)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
XXXXXX
Presidente

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portarias

Portaria Nº 2130, de 01 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 21.0.000007238-6,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, até o dia 6 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 867, de 9 de abril de 2021, que designou o magistrado Luatom Bezerra Adelino de Lima, titular da Comarca de Filadélfia, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na 1ª Vara da Comarca de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Termos de homologação

PROCESSO **21.0.000000601-4**

INTERESSADO SUPERVISÃO TECNÓLOGICA ESMAT, CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO Recurso administrativo e homologação do certame licitatório.

Termo de Homologação Nº 60, de 1º de setembro de 2021

Cuidam os presentes de procedimento licitatório de REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanente (acessórios e equipamentos de sonorização)**,** para suprir as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e no encerramento dos procedimentos licitatórios, a manifestação técnica da STESMAT (evento 3864983), as informações da COLIC (evento 3879023), as disposições da sua legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005 e 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Judiciário 136/2014 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, como também a manifestação da ASJUADMDG (evento 3882747), as disposições da sua legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005 e 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Judiciário 136/2014 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, como também a manifestação da ASJUADMDG (evento 3826183):

1. CONHEÇO do recurso interposto pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA (evento 3846799) e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**; e.

2. ADJUDICO o resultado do certame à empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07, em relação ao item 4, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), consoante Resultado por fornecedor (evento 3849457) e a Ata da sessão no evento 3849459; e

3. HOMOLOGO o Pregão Eletrônico 26/2021 - SRP, haja vista ao êxito do certame, tudo consoante Resultado por fornecedor e Ata da Sessão (eventos 3849457 e 3849459)..

Encaminhem-se os autos à:

1. ASPRE para publicação da Decisão a ser exarada do Termo de Homologação e adoção das medidas cabíveis no sistema COMPRASNET; e

2. DCC para elaboração das Atas de Registro de Preços/contrato, coleta de assinaturas, publicações e demais atos pertinentes.

Concomitante, à **STESMAT/DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

PROCESSO **21.0.000012818-7**

INTERESSADO CECOM

ASSUNTO

Termo de Homologação Nº 61, de 1º de setembro de 2021

Cuida-se de procedimento licitatório de REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de arranjos decorativos de flores naturais, para atender as necessidades dos eventos promovidos pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja, o Decreto 8.538/2015, o decreto 10024/2019, a Lei 10.520/2002, a Lei Complementar 123/2006, o Decreto Judiciário 136/2014 e a Portaria 674/2012 do Poder Judiciário Tocantinense e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93, como também considerando-se a manifestação da ASJUADMDG (evento 3883074), **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 59/2021-SRP, nos termos da adjudicação realizada por Pregoeiro, à empresa PINHEIRO & GASPARIN LTDA, CNPJ/CPF:01.244.675/0001-49, quanto aos itens 1 a 14 (confecção de arranjos ornamentais e floricultura) pelo valor total de **R$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais)**, tudo conforme os itens mencionados Ata da Sessão, Termo de adjudicação e Resultado por fornecedor (eventos 3877839, 3877845 e 3877858), para que surtam os devidos efeitos legais.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1**. ASPRE** para homologação perante o sistema COMPRASNET, extração de cópia do respectivo ato e juntada ao presente feito, bem assim, **publicação** do presente Termo de Homologação; e

2**. DCC** para elaboração da Ata de Registro de Preços, coleta de assinaturas, publicação e demais providências pertinentes.

Concomitante, à **DIADM/CECOM** para ciência e acompanhamento.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

PROCESSO **21.0.000009131-3**

INTERESSADO DIADM, DPATR

ASSUNTO Aquisição de Bens Permanentes - Registro de Preços

Termo de Homologação Nº 62, de 1º de setembro de 2021

Trata-se de procedimento licitatório, com vistas ao registro de preços para aquisição de bens permanentes (balança eletrônica, fragmentadora de papel, purificador de água, fogão elétrico e liquidificador), em atendimento às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da sua legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decretos 8.538/2015 e 10.024/2019, e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, a Informação da COLIC (evento 3876804), bem como o Parecer da ASJUADMDG (evento 3885367), acolho as sugestões propostas pelo Senhor Diretor-Geral, ao tempo em que:

1. CONHEÇO e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa GCC - COMERCIAL E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - ME (evento 3869162);

2. ADJUDICO os Itens 10 e 11 à empresa JLS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo valor total de R$ 403.045,20 (quatrocentos e três mil quarenta e cinco reais e vinte centavos); e

3. HOMOLOGO o Pregão Eletrônico 43/2021 - SRP, haja vista o êxito do certame, no qual foram realizadas, pelo Senhor Pregoeiro, as seguintes adjudicações: 1) SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI, em relação ao Item 3, pelo valor total de R$ 8.575,80 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos); 2) M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, em relação ao Item 1, pelo valor total de R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais); 3) LJ DISTRIBUIDORA EIRALI, em relação aos Itens 6 e 7, pelo valor total de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais); 4) DISTRIBUIDORA W F EIRELI, em relação ao Item 5, pelo valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais); 5) COMERCIAL FLEX EIRELI, em relação aos Itens 8 e 9, pelo valor total de R$ 111.870,00 (cento e onze mil oitocentos e setenta reais); 6) JLS COMERCIO E SERVICOS LTDA, em relação ao Item 2, pelo valor total de R$ 46.080,00 (quarenta e seis mil oitenta reais); e 7) ANDREIA RHAISA DIAS OLIVEIRA SILVA, em relação ao Item 4, pelo valor total de R$ 11.320,00 (onze mil trezentos e vinte reais); consoante Ata da Sessão, Resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação (eventos 3854122, 3854129 e 3854138), para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Saliento que a importância global adjudicada importa em **R$ 716.791,00 (setecentos e dezesseis mil setecentos e noventa e um reais).**

Por conseguinte, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

i) ASPRE para homologação perante o sistema Comprasnet, extração de cópia do respectivo ato e juntada ao presente feito, bem assim, publicação do presente Termo de Homologação;

ii) COLIC para juntada dos termos de adjudicação e homologação ao Sistema SICAP-LCO; e

iii) DCC para as providências relacionadas à formalização das Atas de Registro de Preços respectivas.

Concomitante, à **DIADM/DPATR** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

PROCESSO 21.0.000001152-2
INTERESSADO DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ASSUNTO Homologação do certame licitatório.

Termo de Homologação Nº 63, de 1º de setembro de 2021

Cuidam os presentes de procedimento licitatório de REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanente (acessórios e equipamentos de sonorização)**,** para suprir as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja, a Lei 10.520/2002, os Decretos 5.450/2005 e 8.538/2015, a Lei Complementar 123/2006, o Decreto Judiciário 136/2014 e a Portaria 674/2012 do Poder Judiciário Tocantinense e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93, ACOLHO as sugestões propostas pelo Senhor Diretor Geral (evento 3887413) e considerando-se a manifestação da ASJUADMDG (evento 3886857), **HOMOLOGO** o Pregão 25/2021 - SRP às empresas CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88**,** nos termos da proposta realinhada, evento 3885487 e da Ata complementar, evento 3885499.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. ASPRE para homologação perante o sistema COMPRASNET, extração de cópia do respectivo ato e juntada ao presente feito, bem assim, publicação do presente Termo de Homologação e anexado ao SEI; e

2. DCC para as medidas referentes à formalização da ata de registro de preços/instrumento contratual e;

3. DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **SMP/DINFR** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Atas

ATA DA 3ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

PROCESSO Nº 21.0.000005480-9

No 02 dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (02/09/2021), às 16:00 horas, em sessão pública, na sala da Comissão de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 02, 3º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, reuniu-se os membros da CPL, designados pela Portaria nº 595/2021, de 11 de março de 2021, publicada no Diário da Justiça sob o nº 4920 de 11 de março de 2021; considerando que secretaria titular desta CPL está de licença médica a mesma foi substituída pelo membro suplente Cláudio Barbosa da Silva, e como membros da equipe de apoio técnico os servidores da DINFRA Luciano Moura – Engenheiro Civil, Edward Afonso Kneipp – Engenheiro Eletricista, referente à continuidade do julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 002/2021 – Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de Reforma do Fórum da Comarca de Novo Acordo, conforme ficou designado na Ata da 2ª sessão realizada no dia 01/09/2021, publicada no Diário da Justiça nº 5035, de 01/09/2021, acostada ao evento 3889390. Registra que o representante da empresa **MORENO CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** entregou na Secretaria desta CPL os documentos solicitados em diligência, conforme consta na Ata da 2ª sessão. Os mesmos foram analisados por esta Comissão de Licitação e pela equipe de apoio técnico da DINFR deste Tribunal de Justiça, os quais estão em conformidade com os documentos de fls 80 a 85 da Habilitação da empresa **MORENO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. Registra-se que somente compareceu a presente sessão o representante **IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**, o senhor **Mateus Maurício da Cruz,** o qual vistou os documentos apresentados pela empresa **MORENO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. Na oportunidade, foi aberto prazo para eventual interposição recursal, conforme rege o item 10.1.2 do ato convocatório combinado com a alínea "a", inciso I, do art. 109, da Lei nº. 8.666/93. Assim sendo, registra-se que o prazo para interposição de recurso tem seu termo final no dia 14/09/2021; em havendo recurso, independente de notificação, dar-se o inicio do prazo para Contrarrazões, no dia 15/09/2021, e término no dia 21/09/2021. Na eventualidade de não houver recurso, **desde já fica designada o dia 23.09.2021, às 14:00 hs (horário local) para a abertura do envelopes 2 (Proposta Comercial)**. Se houver recurso, somente após o julgamento do (s) mesmo(s) será designado a data para a abertura dos envelopes nº 2 (Proposta Comercial). Comunicamos que os autos poderão ser solicitados através do email: cpl@tjto.jus.to ou direto na secretaria da CPL aqueles que assim desejarem. Os envelopes nº 2 permanecem em poder desta Comissão de Licitação, os quais estão devidamente acondicionados e lacrados dentro de um único envelope. Lembramos que todas as comunicações aos licitantes referentes a esta licitação será processada através dos e-mails constantes nesta Ata, os quais foram fornecidos e conferidos pelos representantes das empresas. Informo também que todas as Atas serão publicadas no Diário da Justiça e disponibilizadas no sítio deste Tribunal de Justiça. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi suspensa às 16:20 hs, e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, de Apoio Técnico e pelos licitantes presentes, tendo em vista que não compareceu nenhum representante das licitantes.

Moacir Campos de Araújo
Presidente da CPL
Cláudio Barbosa da Silva
Suplente - Secretária em exercício
Ênio Carvalho de Souza
Membro da CPL - titular
Empresas:
CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA EIRELI
Marcelo Tadeu Borges dos Reis (ausente)
CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA
Ely Mascarenhas Barros (ausente)
IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA
Mateus Maurício da Cruz
MN ENGENHARIA EIRELI
Marcelo Costa Maia (ausente)
MORENO CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Luiz Fernando Alves Paixão (ausente)
BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Marcio Henrique de Camargo Santos
(ausente)
ISM ENGENHARIA EIRELI
Mário Roberto Bueno Filho
(ausente)
MENEZES IND. E COM. LTDA – ME
(ausente)

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 20.0.000001404-5
CONTRATO Nº. 122/2020?
LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
LOCADOR: Florença Apart Hotel Ltda – EPP
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o reajuste do Contrato nº. 122/2020, conforme previsto na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo evento 3796856, pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE, acumulado no período de agosto de 2020 a julho de 2021, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
O reajuste é de 8,994650%, aplicado a partir do dia 19/08/2021, acrescendo ao valor mensal à quantia de R$ 726,77 (setecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), passando o valor mensal de R$ 9.055,00 (nove mil cinquenta e cinco reais), para R$ 9.781,77 (nove mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 28/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021
PROCESSO 21.0.000020416-9
CONTRATO Nº 225/2021
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Sistêmica Soluções Corporativas EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de nobreaks de médio porte, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VALOR: O valor total do presente Instrumento fica ajustado em R$ 107.575,00 (cento e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá inicio a partir da data da publicação, ficando adstrito ao crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o prazo de garantia dos materiais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.061.1145.1100
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSOS: 0100
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 37/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 85/2021
PROCESSO 21.0.000020115-1
CONTRATO Nº 232/2021
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: INK Informática Reparação e Manutenção de Impressoras - Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente com objetivo de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins
VALOR: O valor total do presente Instrumento é de R$ 4.236,80 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o prazo de garantia dos materiais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.122.1145.2205
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 0100
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 21.0.000015590-7
CONTRATO Nº 221/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Soltenge Norte – EIRELI
OBJETO: Contratação de serviços de coleta, transporte, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas fluorescentes compactas tubulares e lâmpadas quebradas, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins
VALOR: O valor estimado do presente Instrumento é de R$ 5.273,00 (cinco mil duzentos e setenta e três reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.122.1145.2205
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0100
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 28/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021
PROCESSO 21.0.000020403-7
CONTRATO Nº 226/2021
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: GP Trade Company Eletrônicos Importação e Exportação – Ltda
OBJETO: Aquisição de baterias para nobreak, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VALOR: O valor total do presente Instrumento fica ajustado em R$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá inicio a partir da data da publicação, ficando adstrito ao crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o prazo de garantia dos materiais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.126.1145.2249
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 0100
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

Extratos das atas de registro de preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.0.000011575-1
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 54/2021
ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
FORNECEDOR REGISTRADO: Tie Tapetes – EIRELI
OBJETO: Registro de preços visando à aquisição futura de tapetes para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro 2021.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 381/2021
PROCESSO 21.0.000021469-5
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADA: Samara Batista Ferreira
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Colinas do Tocantins e Cidade de Colinas do Tocantins.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 564/2021, de 01 de setembro de 2021

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, da servidora **VALQUIRIA LOPES BRITO**, matrícula nº 216851, ocupante do cargo de **CHEFE DE SECRETARIA**, da unidade de lotação COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS - 1ª VARA CÍVEL, no período de 09/09/2021 a 10/09/2021;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2021/96897**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
282247	LORENA APARECIDA MENESES REIS ROCHA	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	09/09/2021 à 10/09/2021

Publique-se. Cumpra-se.

MARCELO LAURITO PARO
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 1152/2021, de 02 de setembro de 2021

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo n° 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n° 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **ILSON SILVA QUEIROZ**, matrícula nº 228743, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 02/09 a 01/10/2021, **a partir de 02/09/2021 até 02/09/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 10 a 10/10/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Edilene Pereira De Amorim Alfaix Natário
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1153/2021, de 02 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **MILENA SANTANA DE ARAUJO LIMA**, matrícula nº 357329, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 01 a 30/09/2021, **a partir de 01/09/2021 até 30/09/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/03/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1154/2021, de 02 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **CESAR NOBRE DA SILVA**, matrícula nº 353594, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas para o período de 01 a 15/09/2021, **a partir de 01/09/2021 até 15/09/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 18/04 a 02/05/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1155/2021, de 02 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **BRUNA PATRÍCIA FERREIRA PINTO**, matrícula nº 353223, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 02/09 a 01/10/2021, **a partir de 02/09/2021 até 01/10/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 02 a 31/05/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1156/2021, de 02 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **GUILHERME ROCHA DOS SANTOS**, matrícula nº 353137, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 01 a 28/09/2021, **a partir de 01/09/2021 até 28/09/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 28/04/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1157/2021, de 02 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **SENY ALMEIDA DE ARRUDA**, matrícula nº 352955, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 01 a 30/09/2021, **a partir de 01/09/2021 até 30/09/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 02/06 a 01/07/2022, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1158/2021, de 02 de setembro de 2021
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias do servidor **RULLIO TEIXEIRA DEUSDARA**, matrícula nº 352884, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 01 a 30/09/2021, **a partir de 01/09/2021 até 30/09/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/06/2022, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1159/2021, de 02 de setembro de 2021
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias da servidora **CELMA BARBOSA PEREIRA**, matrícula nº 352854, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas para o período de 01 a 17/09/2021, **a partir de 01/09/2021 até 17/09/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 17/03/2022, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1160/2021, de 02 de setembro de 2021
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias da servidora **FABRÍCIA FERRAZ AGUIAR** , matrícula nº 268433, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 01 a 30/09/2021, **a partir de 01/09/2021 até 30/09/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/04/2022, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1161/2021, de 02 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **VALDINEY DA COSTA VALE**, matrícula nº 352755, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas para o período de 01 a 30/09/2021, **a partir de 01/09/2021 até 30/09/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/03/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 372 de 2020, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ABNER FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	703.339.191-90	0003563-82.2018.827.2737	R$ 148,62
AECIO JOSE DE MOURA	320.461.111-68	5000815-52.2013.827.2709	R$ 1.117,65
AGEU ROSA SEVERINO NOLASCO	395.384.192-00	0010297-78.2020.827.2737	R$ 143,91
ALCINEIA RODRIGUES LIMA	626.281.351-91	5001775-37.2011.827.2722	R$ 930,36
ALFREU FERREIRA DA CUNHA	883.591.151-68	0001133-55.2021.827.2737	R$ 251,54
ALVINO FERREIRA CAVALCANTE	358.053.581-15	0022076-51.2015.827.2722	R$ 29,32
AMERICOM COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	04.539.125/0008-11	0030537-49.2019.827.2729	R$ 26,53
ANA DA CONCEICAO BARBOSA DOS SANTOS	793.954.141-20	0008961-10.2018.827.2737	R$ 157,03
APARECIDA DE FATIMA AMADEU MARSON	017.272.439-27	5000297-31.2010.827.2721	R$ 2.251,05
AROLDO JOSE DE MOURA	617.593.251-04	5000815-52.2013.827.2709	R$ 1.117,65
AVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA	08.181.744/0001-61	5021584-21.2013.827.2729	R$ 272,94
BARBARA TAISE BARBOSA CUNHA	021.439.825-00	0000028-59.2019.827.2722	R$ 37,64
BERNADETH ALVES DE CARVALHO FORTES	726.018.257-15	0027902-67.2019.827.2706	R$ 140,84
CARIBE RESIDENCE RESORT	23.221.811/0001-18	0029953-79.2019.827.2729	R$ 16,69
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MUNDIAL LTDA	17.644.184/0001-25	0007126-16.2020.827.2737	R$ 144,91
CESAR ABRAO VILELA	159.611.171-20	0012173-26.2014.827.2722	R$ 296,44
CHERLOKY HONORATO DE MELO	484.649.701-10	0018642-15.2019.827.2722	R$ 138,20
CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	152.624.698-84	0013079-58.2015.827.2729	R$ 22,32
CLAYTON RIBEIRO DE FARIA	873.495.231-49	0011866-62.2020.827.2722	R$ 330,15
CLOVES GUIMARAES FERREIRA	076.072.613-20	0026236-64.2016.827.2729	R$ 390,67
CONSTRUTORA NERIS LTDA	38.135.653/0001-50	5000067-82.1998.827.2729	R$ 119,50

DALVINA CAITANO DA SILVA	327.740.522-20	0010029-92.2018.827.2737	R$ 149,41
DISTRICAR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	04.207.590/0001-89	5000792-89.2011.404.2729	R$ 12.257,99
EDENIL FELIX MARSON	040.222.849-94	5000297-31.2010.827.2721	R$ 2.251,05
EDILSON PEREIRA DA SILVA	834.962.461-20	0009264-53.2020.827.2737	R$ 144,91
EMILIA DA CRUZ LINARD	169.420.601-78	0022574-64.2016.827.2706	R$ 218,89
ERVANDER DE SOUZA FERNANDES	090.290.796-49	0003256-29.2020.827.2715	R$ 42,23
ESER BARBOSA DE SOUZA	134.383.441-49	5002565-39.2012.827.2737	R$ 201,20
ESER BARBOSA DE SOUZA	134.383.441-49	5003409-86.2012.827.2737	R$ 213,20
ESTRADA TERRAPLANAGEM E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	01.886.756/0001-42	0010080-51.2018.827.2722	R$ 43,82
ETICA REPRESENTACOES LTDA	10.546.939/0001-00	0026236-64.2016.827.2729	R$ 390,67
FLORIZA PINTO DA SILVA	710.481.202-44	0007300-70.2020.827.2722	R$ 116,82
FORTALEZA COM. DE PRODS. AGROP. LTDA	00.570.430/0001-49	0018889-14.2015.827.2729	R$ 237,32
FRANCISCO DE ASSIS SALES	328.420.072-04	0006661-75.2018.827.2737	R$ 137,32
GENILDES JOSE LOURENCO	315.835.391-15	5019420-83.2013.827.2729	R$ 107,25
HERCY AYRES RODRIGUES FILHO	254.331.561-68	5000013-92.1997.827.2716	R$ 17.366,09
HERMINIO PEREIRA DE BRITO	094.107.321-15	5003014-95.2009.827.2706	R$ 245,09
INARIA BATISTA VALADARES	024.071.611-65	0021865-29.2016.827.2706	R$ 212,88
IVANI ALVES MARTINS LECLERCQ	905.311.591-91	0029826-44.2019.827.2729	R$ 130,62
J. B. DA SILVA	07.310.773/0001-13	0003256-29.2020.827.2715	R$ 42,23
JESSE PIRES CAETANO	319.530.421-04	0034821-08.2016.827.2729	R$ 31,32
JOAO BARROS FOLHA	299.811.311-72	0012786-46.2014.827.2722	R$ 141,32
JOAO BATISTA BARBOSA MIRANDA	099.581.001-00	0023455-36.2019.827.2706	R$ 193,72
JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	093.145.712-20	0000878-93.2017.827.2719	R$ 315,26
JOAQUIM MIRANDA LEITE	354.396.881-53	0018527-81.2015.827.2706	R$ 232,30
JOAQUIM RIBEIRO DA CRUZ	025.408.031-64	0029953-51.2019.827.2706	R$ 455,52
JOSE DE JESUS DA COSTA BRITO	217.947.821-68	0033818-76.2020.827.2729	R$ 1.360,37
JOSE FILHO CHAVES DOS SANTOS	922.226.921-72	0005232-73.2018.827.2737	R$ 161,62
JOSE MAGAL ARAUJO PEREIRA	848.039.831-00	0024835-98.2014.827.2729	R$ 203,77
JOSE PEDRO MARSON	367.635.199-15	5000297-31.2010.827.2721	R$ 2.251,05
JOSE RODRIGUES	265.296.701-06	0016873-11.2015.827.2722	R$ 161,76
JOSE SOARES NASCENTE	076.658.491-72	0004492-08.2019.827.2729	R$ 211,82
JOSENETE FERNANDES SANTOS AYRES	498.852.781-68	0021772-55.2020.827.2729	R$ 27,32
KENERSON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA	07.019.231/0001-96	0040931-23.2016.827.2729	R$ 60,62
LA GRILLERA RESTAURANTE LTDA	11.852.338/0001-98	0018384-57.2014.827.2729	R$ 38,32
LEOPOLDO PEREIRA DE OLIVEIRA	092.792.611-34	0002142-23.2014.827.2729	R$ 231,43
LIMA E NOLETO LTDA	03.372.007/0001-22	5000686-72.2013.827.2733	R$ 119,04
LOURIVAN NERES DA SILVA	705.500.691-00	0006447-16.2020.827.2737	R$ 134,94
LUCIENE JOSE DE MOURA	643.365.141-00	5000815-52.2013.827.2709	R$ 1.117,65
LUIZ FLAVO LOPES FONSECA	087.713.832-04	5032337-71.2012.827.2729	R$ 231,22
MARCIA HATSUE SERIKYAKO	033.450.018-45	0033650-79.2017.827.2729	R$ 183,98
MARCIO PEIXOTO VALADAO	150.750.791-72	5000022-58.2000.827.2713	R$ 11.536,75
MARCIO SIMOES DA SILVA	557.617.989-72	0011270-67.2019.827.2737	R$ 2.428,83
MARCO ANTONIO BARRIONUEVO	15.039.809/0001-02	0040808-25.2016.827.2729	R$ 144,52
MARIA BETH GOMES DA ROCHA	471.114.101-49	0015317-80.2019.827.2706	R$ 141,32
MARIA DA CRUZ DA SILVA LIMA	789.812.041-87	0034408-63.2014.827.2729	R$ 151,82
MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	320.923.341-15	0003179-85.2019.827.2737	R$ 126,32
MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DA SILVA	002.353.171-10	0006738-88.2020.827.2713	R$ 306,98
MARIA LUCINDA LIBORIO	833.400.251-34	0007657-05.2020.827.2737	R$ 159,41
MARIA RAIMUNDA PEREIRA LIMA	147.639.821-68	0004824-82.2018.827.2737	R$ 146,49
MARIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	059.713.281-07	0030797-92.2020.827.2729	R$ 17,32

MARIZETE DE FATIMA COSTA AYRES RODRIGUES	470.278.861-20	5000013-92.1997.827.2716	R$ 17.366,09
MARLON NEGRI	454.734.121-49	0013280-56.2014.827.2706	R$ 133,68
MESSIAS FRANCISCA DA ROCHA SANTOS	212.518.781-72	5031779-02.2012.827.2729	R$ 192,77
MOISES ARRAIS MACHADO	868.936.451-04	0006593-76.2018.827.2721	R$ 19,32
NATALICIO SLONGO JUNIOR	07.661.700/0001-76	5005110-82.2012.827.2737	R$ 33,32
NAVESA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	09.236.843/0002-47	5021427-82.2012.827.2729	R$ 92,82
NELZIR JOSE DA SILVA DA CRUZ	029.502.268-09	0000350-70.2014.827.2717	R$ 157,82
NOVA FRONTEIRA URBANIZADORA LTDA	02.740.090/0001-82	0006367-73.2015.827.2722	R$ 383,34
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43	5005683-18.2010.827.2729	R$ 226,66
ORLANDO BATISTA DA SILVA	997.211.201-20	0009573-74.2020.827.2737	R$ 153,91
OTICA VERSATIUM LTDA	07.420.252/0001-19	5000126-90.2008.827.2706	R$ 410,83
PAULINO DE SOUSA VELEDA	058.575.101-39	0007046-82.2019.827.2706	R$ 516,82
PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	947.181.211-91	0008687-75.2020.827.2737	R$ 144,91
RAIMUNDA LUSTOSA DOS REIS	146.636.431-91	0006775-19.2015.827.2737	R$ 157,32
RAIMUNDO GONCALVES GUIMARAES	278.762.841-91	0004937-36.2018.827.2737	R$ 169,88
RAPHAEL NEPOMUCENO BORBA	036.343.331-70	0024378-62.2019.827.2706	R$ 23,32
REGINA FERNANDES DA SILVA	004.395.321-24	0019523-31.2015.827.2722	R$ 140,82
REJANE VIEIRA	018.201.959-45	0000078-15.2019.827.2713	R$ 31,33
RICARDO FURTADO DE OLIVEIRA	010.452.601-77	0005229-45.2018.827.2729	R$ 58,32
ROBERT KELLER	558.560.479-15	5000928-24.2010.827.2737	R$ 60,82
ROSILENE PEREIRA REIS	073.321.548-38	0009295-73.2015.827.2729	R$ 186,08
ROSINEIDE JOSE DE MOURA	700.567.121-03	5000815-52.2013.827.2709	R$ 1.117,65
ROSINELDA PEREIRA NASCIMENTO	000.902.461-10	0003494-93.2016.827.2713	R$ 221,22
RUTH ALVES DE SOUZA	012.715.791-38	0039435-22.2017.827.2729	R$ 238,50
SIANA LIMA DOS SANTOS	834.583.281-49	0022210-78.2015.827.2722	R$ 113,13
SUDESTE VEICULOS LTDA	10.015.896/0001-36	0003256-29.2020.827.2715	R$ 42,33
TAVARES & CIA LTDA	09.539.381/0001-56	5036489-31.2013.827.2729	R$ 267,13
VALDENICE DE MOURA LEAO BELTRAMI	778.973.669-87	0020037-60.2015.827.2729	R$ 657,81
VALDESON JOSE TAVARES FONTOURA	221.291.971-91	0044909-08.2016.827.2729	R$ 131,03

ESMAT

Editais

EDITAL nº 078 – SEI Nº 19.0.000028321-8

O Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital nº 114, de 2020, publicado no Diário da Justiça nº 4876, de 18 de dezembro de 2020, páginas 62 a 64, referente ao período de conclusão da parte Prática/Estágio – Item 5 – Conteúdo Programatico; e Item 6 – Cronograma do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE MEDIADOR JUDICIAL – TURMA PALMAS –** conforme segue:

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESTÁGIO	
Responsáveis	• NUPEMEC (Definição e orientação) • CEJUSCs (Execução)
Requisitos para realização do estágio	• Obter 100% de frequência na parte teórica do curso; • Enviar relatório da parte teórica às instrutoras em formação, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA), que avaliarão e encaminharão relação com nota dos cursistas à Coordenação do curso na Esmat; Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), pelo e-mail: nufam@tjto.jus.br; • A Esmat lançará as notas, emitirá relatório de frequência ao curso e encaminhará o comunicado de aprovação na parte teórica e a confirmação de participação no estágio ao aluno que obtiver 100% de frequência e nota; • As instrutoras em formação encaminharão à Esmat a escala de estágio para ciência e disponibilização aos alunos, via AVA.

	• Dúvidas em relação à escala deverão ser encaminhadas às instrutoras em formação.
Etapas do Estágio	• 20 horas-aula como observador; • 20 horas-aula como comediador ; • 20 horas-aula como mediador .
Frequência	• Cada cursista deverá preencher frequência de comparecimento no Cejusc, devendo ainda, nas fases de comediação e mediação, solicitar o preenchimento de formulário de avaliação do aluno pelas partes e advogados com quem fizer as sessões.
Prazo para realização	• Quatro meses contados a partir da certificação da conclusão e aprovação da parte teórica, ficando o período do estágio sobrestado durante o período de recesso forense (de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2021), *verbis*: **Turma de Palmas:** De 16 de dezembro de 2019 a 17 de dezembro de 2021.
Certificação	• Após o término do prazo para a realização do estágio, cada cursista deverá apresentar ao seu instrutor os relatórios de cada sessão realizada, constando o tempo de cada uma, a experiência vivida, correspondentes às atas de audiências, no formato PDF, iniciando sempre pelas observações e passando para a etapa seguinte apenas após a autorização do seu instrutor; • Após a análise dos referidos relatórios, cada instrutor em formação emitirá relação dos cursistas aptos à certificação.
Carga Horária	60 horas-aula

6. CRONOGRAMA

TURMA DE PALMAS	
ESTÁGIO	
Responsáveis	• NUPEMEC (Definição e orientação) • CEJUSCs (Execução)
Requisitos para realização do estágio	• Obter 100% de frequência na parte teórica do curso; • Enviar relatório da parte teórica, via AVA, às instrutoras em formação, que avaliarão e encaminharão relação com nota dos cursistas à Coordenação do curso na Esmat, Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), pelo email: nufam@tjto.jus.br; • A Secretaria Acadêmica da Esmat lançará as notas, emitirá relatório de frequência ao curso e encaminhará o comunicado de aprovação na parte teórica e a confirmação de participação no estágio, ao aluno que obtiver 100% de frequência e nota; • As instrutoras em formação encaminharão à Esmat a escala de estágio para ciência e disponibilização aos alunos, via AVA. • Dúvidas em relação à escala deverão ser encaminhadas às instrutoras em formação.
Etapas do Estágio	• 20 horas-aula como observador ; • 20 horas-aula como comediador; • 20 horas-aula como mediador.
Frequência	• Cada cursista deverá preencher frequência de comparecimento no Cejusc, devendo ainda, nas fases de comediação e mediação, solicitar o preenchimento de formulário de avaliação do aluno pelas partes e advogados com quem fizer as sessões.
Prazo para realização	• Quatro meses contados a partir da certificação da conclusão e aprovação da parte teórica, ficando o período do estágio sobrestado durante o período de recesso forense (de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2021), *verbis*: **Turma de Palmas:** De 16 de dezembro de 2019 a 17 de dezembro de 2020.

Certificação	• Após o término do prazo para a realização do estágio, cada cursista deverá apresentar ao seu instrutor os relatórios de cada sessão realizada, constando o tempo de cada uma, a experiência vivida, correspondentes às atas de audiências, no formato PDF, iniciando sempre pelas observações e passando para a etapa seguinte apenas após a autorização do seu instrutor; • Após a análise dos referidos relatórios cada instrutor em formação emitirá relação dos cursistas aptos à certificação.
Carga Horária	**60 horas-aula**
Carga Horária Total do Curso	**100 horas-aula**

Palmas – TO, 2 de setembro de 2021

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 80 de 2021 – SEI Nº 19.0.000028818-0

O Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital nº 115, de 2020, publicado no Diário da Justiça nº 4876, de 18 de dezembro de 2020, páginas 62 a 64, referente ao período de conclusão da parte Prática/Estágio – Item 5 – Conteúdo Programatico; e Item 6 – Cronograma do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE MEDIADOR JUDICIAL – TURMA ARAGUAÍNA,** conforme segue:

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESTÁGIO	
Responsáveis	• NUPEMEC (Definição e orientação) • CEJUSCs (Execução)
Requisitos para realização do estágio	• Obter 100% de frequência na parte teórica do curso; • Enviar relatório da parte teórica às instrutoras em formação, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA), que avaliarão e encaminharão relação com nota dos cursistas à Coordenação do curso na Esmat; Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), pelo email: nufam@tjto.jus.br; • A Esmat lançará as notas, emitirá relatório de frequência ao curso e encaminhará o comunicado de aprovação na parte teórica e a confirmação de participação no estágio ao aluno que obtiver 100% de frequência e nota; • As instrutoras em formação encaminharão à Esmat a escala de estágio para ciência e disponibilização aos alunos, via AVA; • Dúvidas em relação à escala deverão ser encaminhadas às instrutoras em formação.
Etapas do Estágio	• 20 horas-aula como observador; • 20 horas-aula como comediador; • 20 horas-aula como mediador .
Frequência	• Cada cursista deverá preencher frequência de comparecimento no Cejusc, devendo ainda, nas fases de comediação e mediação, solicitar o preenchimento de formulário de avaliação do aluno pelas partes e advogados com quem fizer as sessões.
Prazo para realização	• Quatro meses contados a partir da certificação da conclusão e aprovação da parte teórica, ficando o período do estágio sobrestado durante o período de recesso forense (de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021), *verbis*: **Turma de Araguaína:** De 25 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2021
Certificação	• Após o término do prazo para a realização do estágio, cada cursista deverá apresentar ao seu instrutor os relatórios de cada sessão realizada, constando o tempo de cada uma, a experiência vivida, correspondentes às atas de audiências, no formato PDF, iniciando sempre pelas observações e passando para a etapa seguinte apenas após a autorização do seu instrutor; • Após a análise dos referidos relatórios, cada instrutor em formação emitirá relação dos cursistas

	aptos à certificação.
Carga Horária	60 horas-aula

6. CRONOGRAMA

TURMA DE ARAGUAÍNA	
ESTÁGIO	
Responsáveis	• NUPEMEC (Definição e orientação) • CEJUSCs (Execução)
Requisitos para realização do estágio	• Obter 100% de frequência na parte teórica do curso; • Enviar relatório da parte teórica, via AVA, às instrutoras em formação, que avaliarão e encaminharão relação com nota dos cursistas à Coordenação do curso na Esmat, Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), pelo email: nufam@tjto.jus.br; • A Secretaria Acadêmica da Esmat lançará as notas, emitirá relatório de frequência ao curso e encaminhará o comunicado de aprovação na parte teórica e a confirmação de participação no estágio, ao aluno que obtiver 100% de frequência e nota; • As instrutoras em formação encaminharão à Esmat a escala de estágio para ciência e disponibilização aos alunos, via AVA; • Dúvidas em relação à escala deverão ser encaminhadas às instrutoras em formação.
Etapas do Estágio	• 20 horas-aula como observador; • 20 horas-aula como comediador; • 20 horas-aula como mediador.
Frequência	• Cada cursista deverá preencher frequência de comparecimento no Cejusc, devendo ainda, nas fases de comediação e mediação, solicitar o preenchimento de formulário de avaliação do aluno pelas partes e advogados com quem fizer as sessões.
Prazo para realização	• Quatro meses contados a partir da certificação da conclusão e aprovação da parte teórica, ficando o período do estágio sobrestado durante o período de recesso forense (de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021), *verbis*: **Turma de Araguaína**: De 25 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2021.
Certificação	• Após o término do prazo para a realização do estágio, cada cursista deverá apresentar ao seu instrutor os relatórios de cada sessão realizada, constando o tempo de cada uma, a experiência vivida, correspondentes às atas de audiências, no formato PDF, iniciando sempre pelas observações e passando para a etapa seguinte apenas após a autorização do seu instrutor; • Após a análise dos referidos relatórios cada instrutor em formação emitirá relação dos cursistas aptos à certificação.
Carga Horária	**60 horas-aula**
Carga Horária Total do Curso	**100 horas-aula**

Palmas – TO, 2 de setembro de 2021

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 079 – SEI Nº 19.0.000028825-2

O Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital nº 116, de 2020, publicado no Diário da Justiça nº 4876, de 18 de dezembro de 2020, páginas 66 a 68, referente ao período de conclusão da parte Prática/Estágio – Item 5 – Conteúdo Programatico; e Item 6 – Cronograma do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE MEDIADOR JUDICIAL – TURMA GURUPI –,** conforme segue:

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESTÁGIO	
Responsáveis	• NUPEMEC (Definição e orientação) • CEJUSCs (Execução)
Requisitos para realização do estágio	• Obter 100% de frequência na parte teórica do curso; • Enviar relatório da parte teórica às instrutoras em formação, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA), que avaliarão e encaminharão relação com nota dos cursistas à Coordenação do curso na Esmat; Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), pelo e-mail: nufam@tjto.jus.br; • A Esmat lançará as notas, emitirá relatório de frequência ao curso e encaminhará o comunicado de aprovação na parte teórica e a confirmação de participação no estágio ao aluno que obtiver 100% de frequência e nota; • As instrutoras em formação encaminharão à Esmat a escala de estágio para ciência e disponibilização aos alunos, via AVA; • Dúvidas em relação à escala deverão ser encaminhadas às instrutoras em formação.
Etapas do Estágio	• 20 horas-aula como observador; • 20 horas-aula como comediador; • 20 horas-aula como mediador.
Frequência	• Cada cursista deverá preencher frequência de comparecimento no Cejusc, devendo ainda, nas fases de comediação e mediação, solicitar o preenchimento de formulário de avaliação do aluno pelas partes e advogados com quem fizer as sessões.
Prazo para realização	• Quatro meses contados a partir da certificação da conclusão e aprovação da parte teórica, ficando o período do estágio sobrestado durante o período de recesso forense (de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021), *verbis*: **Turma de Gurupi:** De 9 de dezembro de 2019 a 17 de dezembro de 2021
Certificação	• Após o término do prazo para a realização do estágio, cada cursista deverá apresentar ao seu instrutor os relatórios de cada sessão realizada, constando o tempo de cada uma, a experiência vivida, correspondentes às atas de audiências, no formato PDF, iniciando sempre pelas observações e passando para a etapa seguinte apenas após a autorização do seu instrutor; • Após a análise dos referidos relatórios, cada instrutor em formação emitirá relação dos cursistas aptos à certificação.
Carga Horária	60 horas-aula

6. CRONOGRAMA

TURMA DE GURUPI	
ESTÁGIO	
Responsáveis	• NUPEMEC (Definição e orientação) • CEJUSCs (Execução)
Requisitos para realização do estágio	• Obter 100% de frequência na parte teórica do curso; • Enviar relatório da parte teórica, via AVA, às instrutoras em formação, que avaliarão e encaminharão relação com nota dos cursistas à Coordenação do curso na Esmat, Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), pelo email: nufam@tjto.jus.br; • A Secretaria Acadêmica da Esmat lançará as notas, emitirá relatório de frequência ao curso e encaminhará o comunicado de aprovação na parte teórica e a confirmação de participação no estágio, ao aluno que obtiver 100% de frequência e nota; • As instrutoras em formação encaminharão à Esmat a escala de estágio para ciência e disponibilização aos alunos via AVA;

	• Dúvidas em relação à escala deverão ser encaminhadas às instrutoras em formação.
Etapas do Estágio	• 20 horas-aula como observador; • 20 horas-aula como comediador; • 20 horas-aula como mediador.
Frequência	• Cada cursista deverá preencher frequência de comparecimento no Cejusc, devendo ainda, nas fases de co-mediação e mediação, solicitar o preenchimento de formulário de avaliação do aluno pelas partes e advogados com quem fizer as sessões.
Prazo para realização	• Quatro meses contados a partir da certificação da conclusão e aprovação da parte teórica, ficando o período do estágio sobrestado durante o período de recesso forense (de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021), *verbis*: **Turma de Gurupi:** De 9 de dezembro de 2019 a 17 de dezembro de 2021.
Certificação	• Após o término do prazo para a realização do estágio, cada cursista deverá apresentar ao seu instrutor os relatórios de cada sessão realizada, constando o tempo de cada uma, a experiência vivida, correspondentes às atas de audiências, no formato PDF, iniciando sempre pelas observações e passando para a etapa seguinte apenas após a autorização do seu instrutor; • Após a análise dos referidos relatórios cada instrutor em formação emitirá relação dos cursistas aptos à certificação.
Carga Horária	**60 horas-aula**
Carga Horária Total do Curso	**100 horas-aula**

Palmas – TO, 2 de setembro de 2021

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL Nº 81, DE 2021 – SEI Nº 19.0.000034599-0

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **SISTEMA DE GESTÃO E ATIVIDADE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO: TEORIA E PRÁTICA,** a se realizar no período de 8 a 22 de setembro de 2021, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Sistema de Gestão e Atividade de Segurança Institucional no Âmbito do Poder Judiciário: Teoria e Prática

Objetivo: Capacitar servidores, servidoras, Assessoria Militar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para uso correto das funcionalidades e fluxo de trabalho do Sistema de Gestão de Segurança Institucional (SSI), até mesmo quanto à gestão estatística e à metodologia e princípios da produção de conhecimento e proteção da informação.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 1º a 7 de setembro de 2021.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat

Todas as inscrições para a participação no referido curso deverão ser por indicação da chefia do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional e Assessoria Militar da Presidência, encaminhadas via Sistema Eletrônico de Informação (SEI nº 19.0.000034599-0), para que sejam realizadas pela Secretaria Acadêmica Virtual.

Público-Alvo: Servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense e Assessoria Militar da Presidência

Carga horária: 45 horas

Modalidade: EaD

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula,.

2. VAGAS

2.1 serão 20 vagas.

3. PRÉ-REQUISITOS

Serem servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense, com atuação no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional e Assessoria Militar da Presidência

4 FREQUENCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1Frequência

4.1.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, no período de 8 a 22 de setembro de 2021, a serem desenvolvidas na modalidade a` distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat e de aulas síncronas, com o auxílio das ferramentas G*oogle Meet* conforme previamente informado;
4.1.2 Os alunos serão comunicados sobre qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
4.1.3 As atividades ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat – Plataforma *Moodle*, sendo necessária a participação nas videoconferências síncronas na Plataforma do *Google Meet*, acesso às videoaulas, participação nos fóruns, realização das atividades, como leitura dos textos propostos, exercícios de fixação, acesso aos *links*, e cumprimento aos prazos de realização das avaliações e entrega das atividades propostas;
4.1.4 Não serão avaliadas atividades enviadas por e-mail aos professores e ou facilitadora de aprendizagem, ou seja, todas as ações deverão ser realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
4.1.5 Durante o curso, os alunos deverão cumprir os prazos estabelecidos em cronograma próprio para o desenvolvimento das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e pela ferramenta *Google Meet*, como: videoconferências síncronas, fóruns, *chats*, leitura, produções e realização das avaliações, de acordo com o exigido pelos professores;
4.1.6 A frequência no curso será´ registrada com base no Relatório de Atividades emitido pelo AVA, relatório este gerado automaticamente pelo sistema, de acordo com as ações realizadas pelo aluno no decorrer do curso;
4.1.7 Todas as atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) serão monitoradas e avaliadas pelos professores e servirão de respaldo para a certificação dos concluintes;
4.1.8 Todas as atividades ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na Plataforma *Moodle*. As dificuldades de acesso deverão ser printadas e enviadas por e-mail ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), (nufam@tjto.jus.br), para conhecimento e repasse ao setor de Tecnologia da Esmat. A frequência não poderá ser abonada sob nenhuma justificativa;
4.1.9 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos e as alunas deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.2 Avaliação

4.2.1 A avaliação será realizada de forma individual, por meio da resolução da atividade proposta pela facilitadora de aprendizagem ao final do curso. E a participação dos alunos e das alunas nas videoconferências pelo *Google Meet*, participação nos fóruns de discussão em cada Módulo, caracterizando-se, assim, a avaliação contínua do curso, ou seja:
4.2.2 Após o término do curso, a professora facilitadora de aprendizagem ficará responsável pela aferição de notas e pelo fechamento do Diário Eletrônico, informações necessárias que servirão de respaldo para a certificação dos(as) concluintes;
4.2.3 Somente receberão o certificado de conclusão os alunos e as alunas que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;
4.2.4 Os alunos e as alunas estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste Edital.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AMBIENTAÇÃO	
Descritores	**Conteúdo Programático e/ou Atividades**
Data/Período	De 8 a 13 de setembro de 2021
Proposta para o Curso	Período de ambientação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na Plataforma *Moodle*, para apresentação do curso, com tutoriais para que os alunos e as alunas possam se apropriar das ferramentas disponibilizadas na modalidade de curso EaD.
Carga Horária	3 horas-aula
MÓDULO I	
Descritores	**Conteúdo Programático e/ou Atividades**
Tema	**Engenharia Social e Segurança Institucional no âmbito do Poder Judiciário**
Data/Período	Dia 14 de setembro de 2021
Professor	**André Valdivino**
Conteúdos Programáticos	1.Conceitos de Engenharia Social 1.1 Como a Engenharia Social foi utilizada nos anos 80 e 90; 1.2 Principais ataques a empresas ou instituições utilizando a Engenharia Social; 1.3 Como a Engenharia Social é utilizada hoje; 1.4 Os principais alvos de ataques de Engenharia Social; 1.5 Como pessoas ou instituições podem se defender de ataques de Engenharia Social. 2. Crimes Cibernéticos 2.1 Conceito de crime cibernético; 2.2 Evolução dos crimes cibernéticos nas últimas décadas;

	2.3 Os principais *modus operandi* dos criminosos cibernéticos; 2.4 A migração do crime para o mundo virtual; 2.5 Cenários prospectivos. 3. Rotinas e Protocolos de Segurança Institucional 3.1 A importância da atividade de inteligência e contrainteligência; 3.2 A segurança orgânica e segurança virtual; 3.3 A rotina de proteção e monitoramento dos ativos; 3.4 A adoção de protocolos de segurança. 3.5 A revisão e adaptação dos protocolos de segurança; 3. Atuação em situação de crise; 3. Atos normativos do Conselho Nacional de Justiça e Lei Geral de Proteção de Dados.
Metodologia do Módulo	**Videoconferência síncrona no *Google Meet:* 6 horas-aula** Aula Síncrona – Dia 14 de setembro de 2021 Horário: Das 12h às 18h *OBS: Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.*
	Interatividade Ambiente Virtual de Aprendizagem: 3 horas-aula, contemplando: • Estudo dos tópicos apresentados nos *slides;* • Leitura de textos para aprofundamento do tema a partir da indicação do professor; • Visualização de vídeos da internet sobre a temática, com abordagens diversas e novas informações; • Exercícios de fixação e materiais complementares que auxiliarão no processo de ensino-aprendizagem. • Participação dos alunos e das alunas em Fórum de Discussão Formativa, a partir do texto norteador proposto pela facilitadora de aprendizagem.
Distribuição da Carga Horária do Módulo	Videoconferência síncrona no *Google Meet*: 6 horas-aula Atividades de interação no AVA – 3 horas-aula
Carga Horária Módulo	**9 horas-aula**
MÓDULO II	
Descritores	**Conteúdo Programático e/ou Atividades**
Tema	Sistema de Gestão de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (SSI).
Data/Período	Dias 15 e 16 de setembro de 2021
Professor	**Joanir Ricardo Pereira dos Santos**
Conteúdos Programáticos	1.Aspectos gerais e específicos do Sistema de Gestão de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (SSI). 2.Plataforma de Administração e tramitação de expedientes 2.1 Recursos: 1. Ofícios; 2. Pedidos de Apoio; 3. Segurança Física de Instalações; 4. Inteligência; 5. Consultorias de Segurança; 6. Ocorrências; 7. Cursos; 8. Magistrados; 9. Unidades Judiciárias; 10. Ferramentas de Gestão; 11. Protocolos. 3.Ferramenta Trello e Interoperalibidade
Metodologia do Módulo	**Videoconferência síncrona no *Google Meet:* 12 horas-aula** Aula Síncrona – Dia 15 de setembro de 2021

	Horário: Das 12h às 18h Aula Síncrona – Dia 16 de setembro de 2021 Horário: Das 12h às 18h *OBS.: Estas videoconferências serão gravadas e disponibilizadas no AVA posteriormente.*.
	Interatividade Ambiente Virtual de Aprendizagem: 6 horas-aula, contemplando: • Estudo dos tópicos apresentados nos *slides;* • Leitura de textos para aprofundamento do tema a partir da indicação do professor; • Visualização de vídeos da internet sobre a temática com abordagens diversas e novas informações; • Exercícios de fixação e materiais complementares que auxiliarão no processo de ensino- prendizagem; • Participação dos alunos e das alunas em Fórum de Discussão Formativa, a partir do texto norteador proposto pela facilitadora de aprendizagem.
Distribuição da Carga Horária do Módulo	Videoconferência síncrona no *Google Meet*: 12 horas-aula Atividades de interação no AVA – 4 horas-aula
Carga Horária do Módulo	**18 horas-aula**
MÓDULO III	
Descritores	**Conteúdo Programático e/ou Atividades**
Tema	**Boas práticas na produção do conhecimento e atividades de segurança orgânica e inteligência.**
Data/Período	Dia 17 de setembro de 2021
Professora	**Patrícia Moellmann**
Conteúdos Programáticos	1. Aspectos gerais da Atividades de Inteligência; 2. Inteligência e Contratinteligência; 3. Princípios; 4. Seguimentos da Contrainteligência: Segurança Orgânica (SEGOR), Segurança Ativa (SEGAT) e Segurança de Assuntos Internos (SAI); 5. Tipos de documento; 6. Tipos de conhecimento: Informe, Informação, Apreciação e Estimativa; 7. Estados da Mente: Certeza, Opinião, Dúvida e Ignorância; 8. Introdução à Metodologia na Produção do Conhecimento (MPC): Planejamento, Reunião, Avaliação,Análise, Integração, Interpretação, Formalização e Difusão; 9. Meios de busca da informação; 10. Estudo de caso.
Metodologia do Módulo	**Videoconferência síncrona no *Google Meet:* 6 horas-aula** Aula Síncrona – Dia 17 de setembro de 2021 Horário: Das 12h às 18h *OBS: Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.*
	Interatividade Ambiente Virtual de Aprendizagem: 3 horas-aula, contemplando: • Estudo dos tópicos apresentados nos *slides;* • Leitura de textos para aprofundamento do tema a partir da indicação do professor e da professora; • Visualização de vídeos da internet sobre a temática com abordagens diversas e novas informações; • Exercícios de fixação e materiais complementares que auxiliarão no processo de ensino- prendizagem; • Participação dos alunos e das alunas em Fórum de Discussão Formativa, a partir do texto norteador proposto pelo professor e pela professora. • Distribuídas em videoconferências, autoestudo, atividades de interação e avaliação de aprendizagem; • Fórum de Discussão Formativa.
Distribuição da Carga Horária do Módulo	Videoconferência síncrona no *Google Meet*: 6 horas-aula Atividades de interação no AVA – 3 horas-aula
Carga Horária do Módulo	**9 horas-aula**

AVALIAÇÃO DO CURSO	
Descritores	**Conteúdo Programático e/ou Atividades**
Data/Período	De 18 a 21 de setembro de 2021.
Proposta para o Curso	A atividade avaliativa será desenvolvida individualmente e terá um valor de 10,0 pontos. Para a execução da proposta avaliativa, a facilitadora de aprendizagem deverá se apropriar dos conhecimentos ministrados durante as aulas e videoconferências, pela leitura do material disponível na plataforma, pela discussão no fórum formativo e utilizar o senso crítico diante da temática na escrita do texto. Fechamento do Diário Eletrônico pelo(a) professor(a) facilitador(a) de aprendizagem.
Carga Horária	**5 horas-aula**
AVALIAÇÃO DE REAÇÃO E FECHAMENTO DO CURSO	
Descritores	**Conteúdo Programático e/ou Atividades**
22 de setembro de 2021	Avaliação da estrutura curricular, do professor e da professora, do(a) facilitador(a) de aprendizagem, da metodologia aplicada pelos alunos e pelas alunas.
Carga Horária	**1 hora-aula**
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	
Carga Horária Total do Curso	**45 horas-aula**

5.1 PROFESSORES

5.1.1

Nome	**André Valdevino**
Síntese do Currículo	Pós-Graduando em Defesa Cibernética, pela Faculdade SENAC, 2020. Graduando em Redes de Computadores – Universidade Católica de Brasília, 2020. Pós-Graduando em Inteligência de Segurança Pública – Instituto Superior de Ciências Policiais, 2018/2019, Brasília. Pós-Graduado em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública (FESMP), 2014, Belo Horizonte. Graduado em Matemática, pela Universidade Católica de Brasília, 2006. Curso de Inteligência Fontes Abertas e Cibernética (ESISPERJ), 2019, Rio de Janeiro. Curso de Exploração e Análise de Mídias Sociais, Federal Bureal of Investigation (FBI), 2019, Brasília. Curso de Propaganda e Contrapropaganda (IBRAV), 2019, Brasília. Curso de Operações Cibernéticas (SENASP), 2018, São Luís-MA. Curso de Operações de Inteligência (FAB), 2017, Brasília. Curso de Análise de Conflitos Internacionais (ESG), 2016, Brasília. Course Basic Criminal Investigations (MPD), 2015, Brasília. Curso Análise de Inteligência Nível Multiplicador (SENASP), 2015, Brasília. Curso de Multiplicador de Produção do Conhecimento (SENASP), 2015, Brasília. Curso Análise de Inteligência Nível Produção do Conhecimento (SENASP), 2014, Brasília Curso de Entrevista Nível Básico (MPDFT), 2014, Brasília. Curso Implantação e Manutenção de Segurança Eletrônica – FAB – 201, Brasília. Curso Técnicas de Entrevista e Detecção da Mentira, Instituto Marco Reis, 2014, Brasília. Curso Básico de Segurança Orgânico (MPDFT), 2013, Brasília. Curso de Operações de Inteligência nas Fronteiras (SENASP), 2012, Cuiabá. Curso de Policiamento Velado (PMDF), 2012, Brasília. Curso de Segurança Pública e Defesa (Terrorismo e Contraterrorismo) (ILB), 2012, Brasília. Curso Legislação de Inteligência (OAB), 2012, Brasília. Lotações Chefe da Seção de Inteligência do STJ, 2019-2021. Chefe da Seção de Inteligência Agência Central de CPRS, 2017-2019. Agente de Inteligência/Analista Casa Militar (GDF), 2015-2017. Analista 21° BPM, São Sebastião, 2012-2015.Agente de Inteligência.

5.1.2

Nome	**Joanir Ricardo Pereira dos Santos**
Síntese do Currículo	Major da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. Graduado em Segurança Pública, pela Universidade do Vale do Itajaí, 2008. Curso de Formação de Oficiais, pela Academia da Polícia Militar da Trindade/SC, 200. Pós-Graduado em Gestão da Segurança Pública, pela Faculdade Barddal, 2011. MBA em Gestão Ágil de Projetos, pelo SENAI/SC, 2019. Formação complementar, diversos cursos nas áreas de Segurança e Administração Pública, com ênfase em Inteligência, Segurança de Autoridades e Defesa Pessoal Policial. Como oficial de polícia, trabalhou no 13º Batalhão da Polícia Militar em Rio do Sul-SC, na função de oficial da 4ª Seção/Finanças, 2008-2009; no 7° Batalhão de Polícia Militar em São José-SC, nas funções de subcomandante de Companhia e comandante do Pelotão de Trânsito, 2009-2010; na Academia de Polícia Militar da Trindade em Florianópolis-SC, na função de comandante de Pelotão do Curso de Formação de Oficiais, 2010-2011; no Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires", em Florianópolis-SC, na função de Tesoureiro, 2011-2012. Assistente Militar da Coordenadoria de Segurança da Casa Militar do Governo do Estado de Santa Catarina, 2012-2018. Atualmente atua como assistente militar no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desde 2018.

5.1.3

Nome	**Patrícia Moellmann**
Síntese do Currículo	Integra a equipe Analista de Inteligência na Coordenação Geral de Contrainteligência da

	Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas (CGCI/DINT/SEOPI/MJSP), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, desde abril de 2019. Possui experiência em atividade policial e de inteligência, organização, planejamento e desenvolvimento de eventos, cursos e seminários de planejamento e análise de resultados na área policial.
5.2 FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	**Milena Santana de Araújo Lima**
Síntese do Currículo	Delegada de Polícia Civil à disposição da Presidência do TJTO. Chefa da Divisão de Inteligência do NIS/COPESI/TJTO. Possui atuação especializada na atividade de Inteligência e de Segurança Institucional. Já´ atuou como instrutora na Escola da Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Tocantins (CESAF), na Academia de Polícia Civil do Tocantins e na Escola Superior da Polícia Civil do Tocantins. Entre outras formações e especializações, destacam-se a Po´s-Graduac¸a~o em Cybercrime e Cybersecurity: Prevenção e Investigação de Crimes Digitais (UNYLEYA); Curso de Política, Planejamento e Gestão Estratégica em Segurança Pública (Escola Superior de Guerra-ESG); Curso de Formação de Formadores, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018.

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br.

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas – TO, 2 de setembro de 2021

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Portarias

PORTARIA Nº 19, de 2021 – SEI Nº 19.0.000034599-0.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ***MARCO VILLAS BOAS***, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 076, de 2014, lhe confere e,

CONSIDERANDO a importância e a necessidade de capacitar servidores, servidoras e a Assessoria Militar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para uso correto das funcionalidades e fluxo de trabalho do Sistema de Gestão de Segurança Institucional (SSI), até mesmo quanto à gestão estatística e à metodologia e princípios da produção de conhecimento e proteção da informação.

CONSIDERANDO a importância de promover uma gestão estratégica de segurança institucional, organizando conhecimentos, informações e dados de inteligência e segurança institucional, a fim de subsidiar os processos decisórios pertinentes e mais controle dessas informações.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o desembargador ***PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO*** e o juiz ***OCÉLIO NOBRE DA SILVA*** sem prejuízo de suas funções, como coordenadores do curso *Sistema de Gestão e Atividade de Segurança Institucional no Âmbito do Poder Judiciário: Teoria e Prática*, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas – TO, 2 de setembro de 2021

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI
Dr. RONICLAY ALVES DE MORAIS

TRIBUNAL PLENO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. DES. RONALDO EURÍPEDES
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR - JUIZ CONVOCADO

JUIZ CONVOCADO
Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)
Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JR - JUIZ CONVOCADO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JR - JUIZ CONVOCADO (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JR - JUIZ CONVOCADO (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)
Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JR - JUIZ CONVOCADO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JR -JUIZ CONVOCADO (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JR - JUIZ CONVOCADO (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Membro)

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)
Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)

OUVIDORIA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA**: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
2º DIRETOR ADJUNTO**: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr - JUIZ CONVOCADO**
3º DIRETOR ADJUNTO**: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETOR GERAL
JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RONILSON PEREIRA DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ERNANDES RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR JUDICIÁRIO
WALLSON BRITO DA SILVA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
ROGÉRIO JOSÉ CANALLI
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br.